

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A

Gerente de Aquisições

C/C

Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Locação de Conteiner

Área / Projeto: Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Paulo Coelho
Diretor Geral
HMDL e HMSJT
CRA-RJ 08-00006-0

VIVA RIO

DESCRITIVO TÉCNICO FRIGORÍFICOS

Os containers Frigoríficos podem ser divididos nas seguintes partes:

1. Dimensões
2. Exterior
3. Interior
4. Unidade de Refrigeração

1. DIMENSÕES

20' REEFER							
Comprimento		Altura		Largura		Abertura de Porta	
Externo	Interno	Externo	Interno	Externo	Interno	Altura	Largura
6,06m	5,479m	2,59m	2,167m	2,44m	2,286m	2,220m	2,286m
Tara (kg)		Carga Máxima (kg)		Capacidade de Carga (kg)		Capacidade Cúbica (m³)	
2990		27490		30480		27	

40' REEFER							
Comprimento		Altura		Largura		Abertura de Porta	
Externo	Interno	Externo	Interno	Externo	Interno	Altura	Largura
12,19m	11,590m	2,59m	2,167m	2,44m	2,286m	2,220m	2,286m
Tara (kg)		Carga Máxima (kg)		Capacidade de Carga (kg)		Capacidade Cúbica (m³)	
4560		'29440		34000		54,9	

40' HIGH CUBE REEFER							
Comprimento		Altura		Largura		Abertura de Porta	
Externo	Interno	Externo	Interno	Externo	Interno	Altura	Largura
12,19m	11,557m	2,89m	2,525m	2,44m	2,286m	2,490m	2,286m
Tara (kg)		Carga Máxima (kg)		Capacidade de Carga (kg)		Capacidade Cúbica (m³)	
4500		25980		34000		66,6	

* Medidas internas e capacidade aproximadas, pois diferem de fabricante.

2. EXTERIOR

Estrutura em aço corten, com a unidade refrigeração em uma das extremidades e portas.

3. INTERIOR

Isolamento em poliuretano, teto e paredes de painéis em aço inoxidável ou alumínio, Painel frontal no mesmo material, removível para permitir a limpeza do equipamento, piso de alumínio construído com canaletas para permitir a distribuição longitudinal do frio, quatro drenos distribuídos internamente, dois na parte frontal e dois na parte traseira, espessura do isolamento - piso 7,6 cm, paredes 7,6 cm, teto 10,2 cm.

4. UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO

Modelo Carrier compressor scroll, gás refrigerante, R134a, Capacidade de refrigeração 40900 btu/h para set point 0º C em temperatura ambiente 37,8º C e 22,500 btu/h para set point -17,8º C em temperatura ambiente de 37,8 º C , Consumo variando entre 9 a 11 kw/h , Controlador microprocessador Carrier Microlink 3, Display digital, alimentação 440 volts trifásico 60 hz, cabo de alimentação com 10 metros de comprimentos, Ventilação interna com dois ventilados e janela reguláveis para renovação de ar.

MANUAL DE OPERAÇÃO

Os cuidados com a operação do container frigorífico pode ser dividido nas seguintes partes:

1. Instalação
2. Portas
3. Voltagem / kva
4. Conectando o container em 220V
5. Conectando o container em 440V
6. Iniciando o funcionamento do maquinário
7. Alterando o Set Point (Temperatura)
8. Degelo Automático e Manual
9. Fluxo de Refrigeração de Entrada e Retorno (Temperatura)
10. Entrada e Saída de Refrigeração
11. Procedimentos para Alarme (Mau funcionamento)
12. Dicas e Observações Importantes
13. Kit Alarme (Locação Opcional)

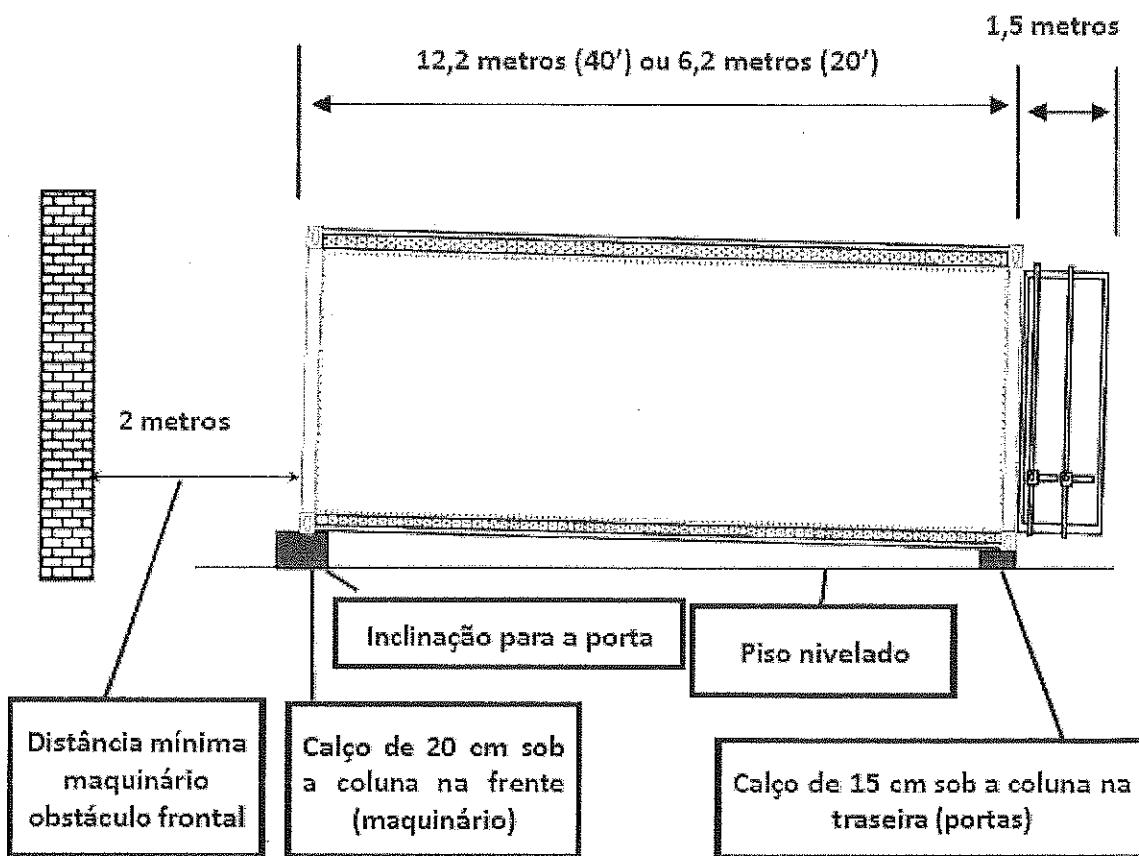
1. INSTALAÇÃO

- O local deve possuir uma boa ventilação;

- Preferencialmente posicione-o no piso sobre calços (madeira, bloquete de concreto etc.) com 20cm de altura para facilitar ventilação e limpeza, com ligeira inclinação para escoamento por gravidade de líquidos;
- Outro tipo de posicionamento (Plataforma): com altura aproximada da carroceria de veículos para carga e descarga. Extremidades apoiadas sobre tambores de 200 litros, com o interior preenchido com pedras e concreto. Alternativamente sobre vigas de concreto na altura desejada pelo cliente, também nas extremidades, tendo cuidado com a robustez das vigas com capacidade suficiente para suportar peso do container e da carga;

2. PORTAS

- Cheque se as portas estão abrindo e fechando normalmente com boa vedação devido a eventual desnívelamento para evitar fuga de frio, entrada de água, acesso para insetos rasteiros, etc.



3. VOLTAGEM / KVA

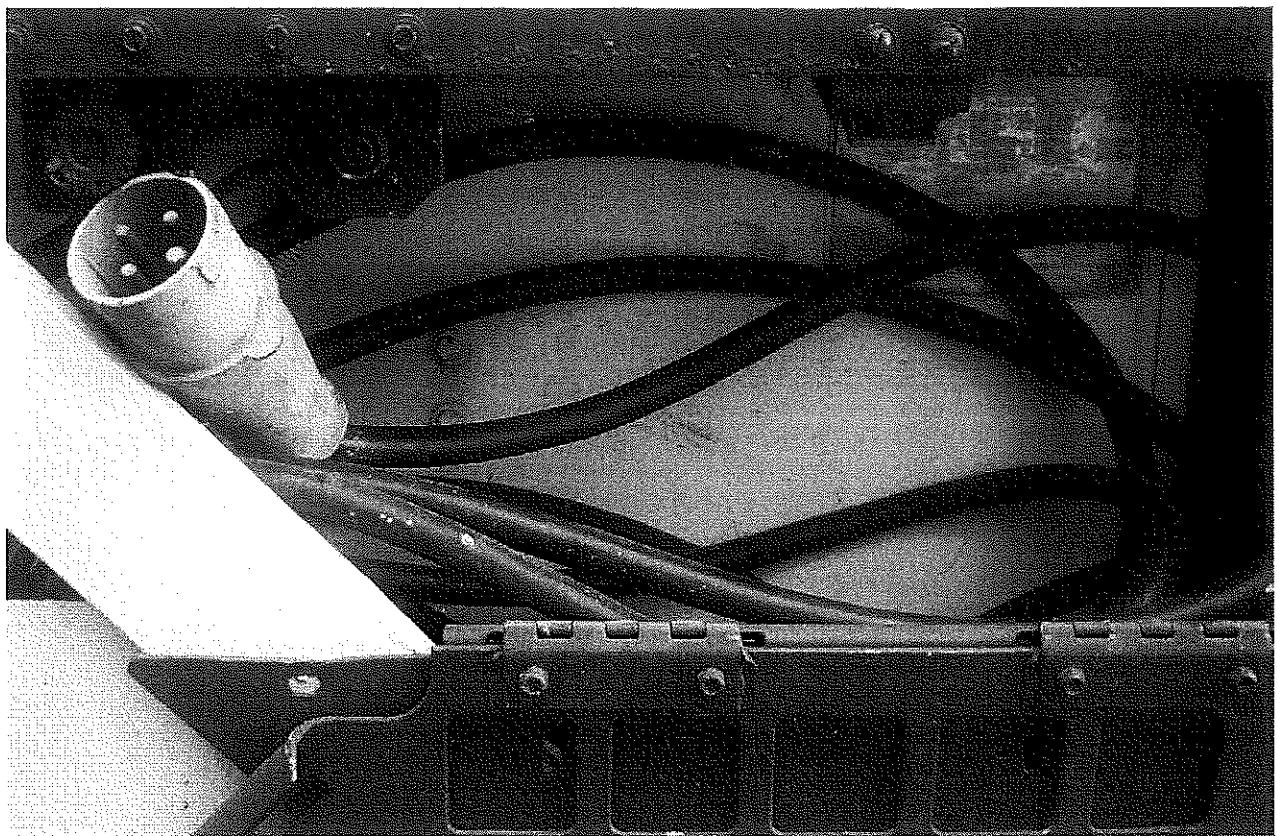
- O container frigorífico normalmente opera em 380/440V Trifásico, podendo também operar opcionalmente em 220V/380V Trifásico com transformador. A rede precisa suportar ~15KVA de

potência, que é o mínimo necessário para o container funcionar normalmente para não haver variações bruscas de tensão;

- 220 Volts - A tolerância de variação para ligar em 220V é de 200- 253V. O cabo utilizado é o cabo de bitola 4 x 10 mm, cerca de 10m. Em 220 Volts usar um disjuntor tripolar de 50 Amp. com fiação de 10mm;
- 440 Volts - A tolerância de variação para ligar em 440V é de 414- 480V. O cabo utilizado é o de bitola 4 x 6 mm, cerca de 10m. Em 440 Volts ou 380 Volts usar um disjuntor tripolar de 25 a 32 Amp. com fiação de 6mm;
- O equipamento vem com dois cabos de em média 10 metros de comprimento, se estiver preparado para operar em 220V e 440V, por isso, o container não deve ficar a uma distância maior que 10 metros do disjuntor;
- Recomendamos, também, a instalação de um quadro com um disjuntor trifásico de 30 amperes, no caso de utilização de 440V, ou de 50 amperes no caso de utilização de 220V;
- Em momentos de pico, normalmente quando ligado, o equipamento pode demandar, por um curto período, 15kva. Deve-se verificar se os transformadores suportam tal consumo. No caso de mais de uma unidade ligada na mesma rede, a potência requerida deve ser a soma de cada container. (Assume-se o caso extremo de todas unidades ligarem ao mesmo tempo).

4. CONECTANDO O CONTAINER EM 220V

Se a rede local é de 220V trifásico, devemos instalar o container da seguinte forma: o container segue com dois cabos, sendo um cabo para 440V (cabo 4x6mm que está com plug) e um cabo 220V (cabo 4x10mm que não possui plug). O disjuntor da rede elétrica deve ser de 50A (banda C - termomagnético). O cabo a ser conectado à rede elétrica local. Este deve ser conectado ao disjuntor de rede mencionado. Normalmente para instalação em 220V há necessidade de instalação de transformador no container.

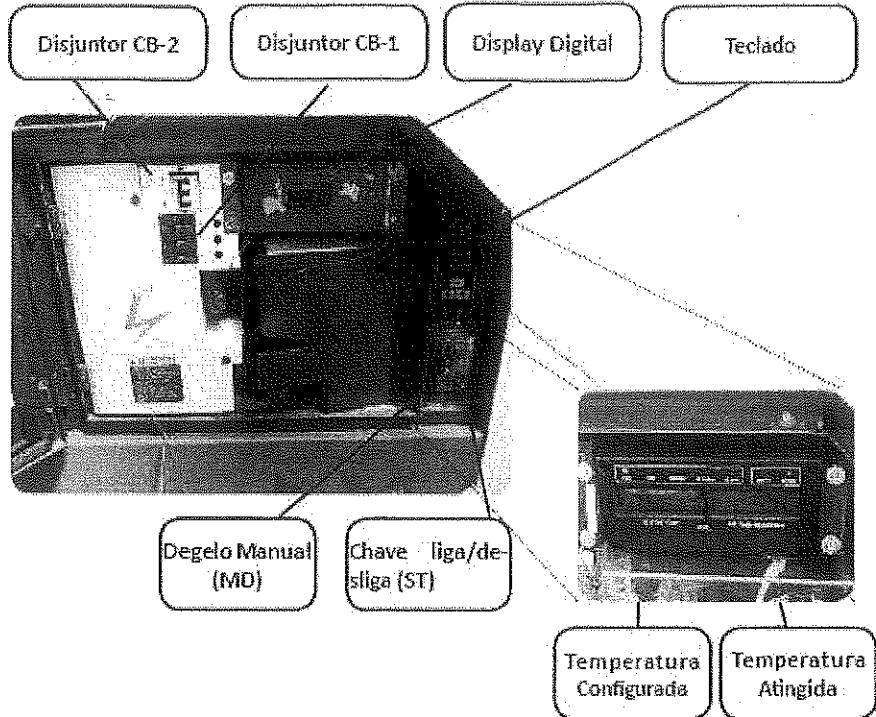


* *Rede do cliente deve ser aterrada, para que o terra da unidade seja conectado.*

5. CONECTANDO O CONTAINER EM 440V

Caso a rede elétrica seja 440V basta ligar o cabo 440V (4x6 mm que possui plug) diretamente a rede elétrica local. Neste caso, o disjuntor a ser utilizado na rede elétrica será de 25A (banda C – termomagnético).

6. INICIANDO O FUNCIONAMENTO DO MAQUINÁRIO



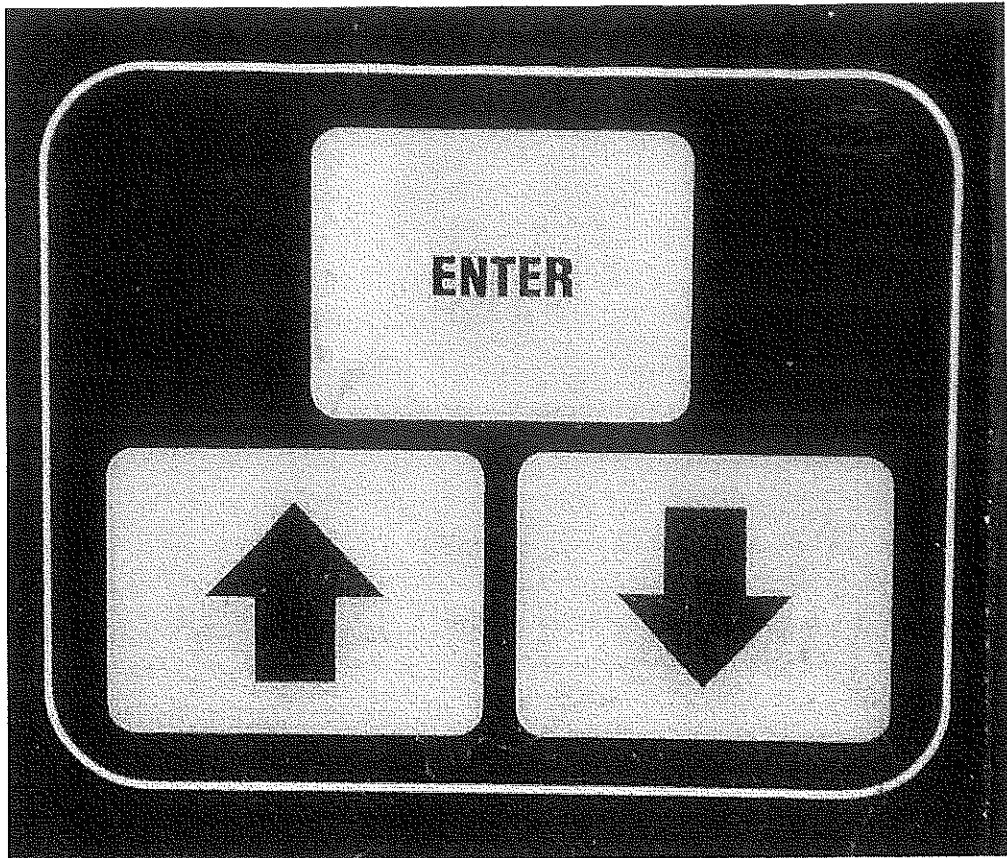
Após conectar o maquinário à rede elétrica local, o passo a passo para o funcionamento é feito da seguinte forma:

- Conforme figura anterior, checar se o disjuntor do quadro de controle do container (CB-1) está na posição ligado (ON). Após, ligar a chave ST que se localiza abaixo do teclado;
- Ajustar para o SET POINT desejado (Temperatura) e o funcionamento será automático;
- Após ligar o container será observado o funcionamento como segue abaixo:
 - O display irá acender;
 - Os ventiladores internos entrarão em funcionamento;
 - O ventilador externo entrará em funcionamento;
 - O compressor entrará em funcionamento.

7. ALTERANDO SET POINT (TEMPERATURA)

Caso haja a necessidade de alterar o SET POINT, devemos seguir os passos abaixo:

- No teclado, há duas setas para cima e para baixo. Selecione a nova temperatura;
- Enquanto o display da esquerda estiver piscando, pressione a tecla ENTER para validar a temperatura selecionada. Assim o sistema de refrigeração estará configurado para a nova temperatura.



8. DEGELO AUTOMÁTICO E MANUAL

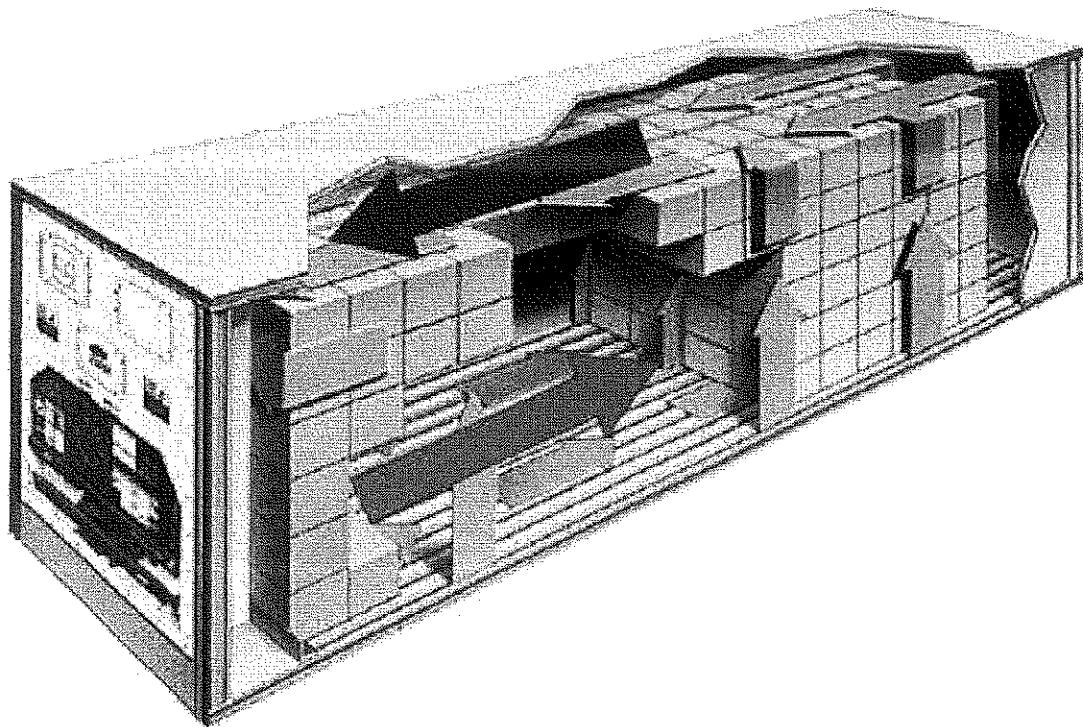
Degelo automático normalmente programado de 6 – 6 horas, evitando o bloqueio da circulação de ar interno. Caso haja a necessidade de se mudar o tempo de degelo, devemos seguir os passos abaixo:

- Aperte a tecla Defrost Interval. Aparecerá no display da esquerda a sigla CD27 e no display da direita um número, normalmente 6 (6 Horas). Para aumentar ou diminuir o tempo de degelo, devemos primeiro apertar ENTER.
- Note que o display da direita começa a piscar. Com as setas para cima ou para baixo, selecione o tempo desejado (A – Automático, 3 – 3 horas, 6 – 6 horas, 9 – 9 horas, 12 – 12 horas, 24 – 24 horas). Após selecionar o tempo desejado, aperte novamente ENTER para confirmar a alteração.

Observação

Para cargas com temperaturas positivas (acima de 0,0°C) podemos deixar um tempo de degelo maior que 6 horas. Para cargas com temperaturas negativas, é aconselhável que o degelo seja de no máximo 6 horas para evitar o bloqueio do evaporador, e consequente obstrução da circulação de ar interna.

9. FLUXO DE REFRIGERAÇÃO DE ENTRADA E RETORNO (TEMPERATURA)



Atenção: Importante observar os limites de carga próximos da porta e do teto do container. A carga deve estar distante pelo menos 20 cm da porta e a 15 cm do teto, possibilitando assim o fluxo de ar e, consequentemente, o bom funcionamento do equipamento.

10. ENTRADA E SAÍDA DE REFRIGERAÇÃO

Time	SupAir	RetAir
01:00	-19	-13
02:00	-22	-17
03:00	-22	-18
04:00	-21	-18
05:00	-21	-18
06:00	-21	-18
07:00	-20	-13
08:00	-21	-18
09:00	-20	-18
10:00	-20	-18
11:00	-21	-18
12:00	-21	-18
13:00	-20	-18
14:00	-20	-13
15:00	-21	-18
16:00	-21	-18
17:00	-20	-18
18:00	-20	-18
19:00	-21	-18
20:00	-20	-18
21:00	-20	-18
22:00	-20	-12
23:00	-20	-18
24:00	-20	-18

Atenção: Esta tabela funciona quando temos a carga estufada próxima à temperatura do Set Point. Para cargas quentes, não será possível chegar a temperaturas congeladas em 24 horas.

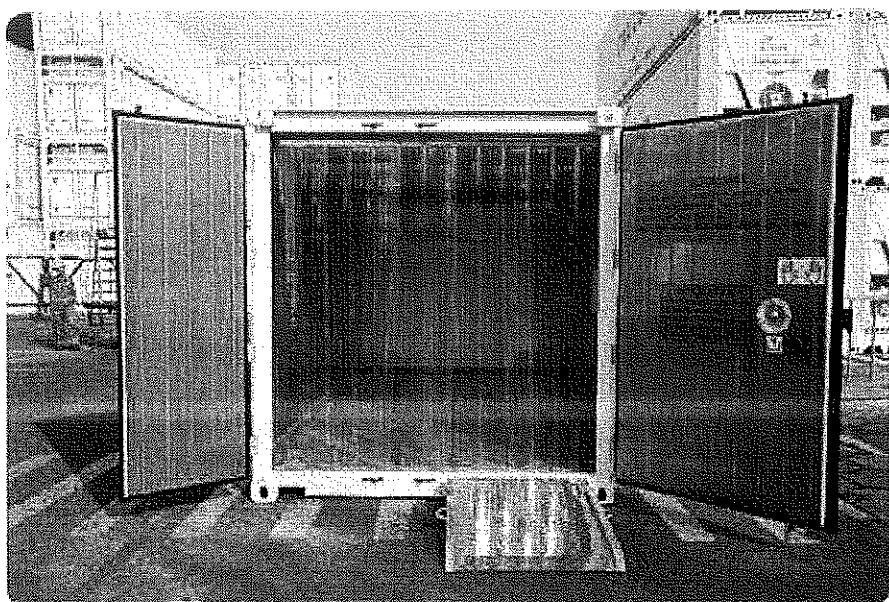
11. PROCEDIMENTOS PARA ALARME (MAU FUNCIONAMENTO)

O display indicará o código do último alarme acionado, indicado pela sigla AL. Este código deve ser informado imediatamente à Assistência Técnica para que esta possa tomar as providências necessárias. Pressione a tecla ALARM LIST para informar ao técnico.

12. DICAS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Lavar sempre o condensador, evitando o acúmulo de poeira, e consequente perda de rendimento do container. O acúmulo de poeira, com o passar do tempo, pode tornar ineficiente a troca de calor, fazendo com que o container desarme por alta pressão, forçando o sistema. Usar apenas mangueira sem pressão para não amassar as aletas do condensador e danificar o equipamento;
- Lavar sempre o container internamente, inclusive os drenos de maneira a desobstruí-los, evitando acúmulo de gelo e sujeira sobre o piso interno. Esse acúmulo pode obstruir a circulação de ar interna, dando a impressão de que o maquinário possa estar com problema. A obstrução muitas vezes causa falha nos sensores de temperatura, que acabam marcando temperaturas irreais e somente após a limpeza interna e a retirada do gelo que estava obstruindo a circulação, pode-se verificar realmente o funcionamento do maquinário;
- Evite usar o container como se fosse uma geladeira comum, abrindo e fechando a porta várias vezes ao dia. Este procedimento faz com que o evaporador bloqueie o gelo, pois a cada abertura da porta com o container ligado, ocorre uma troca grande de calor, gerando umidade que a máquina acaba absorvendo enquanto está trabalhando. Isto força a máquina trabalhar mais tempo e o gelo acumulado no evaporador faz com que o compressor possa criar uma camada de gelo sobre ele, criando o que chamamos de "golpe de líquido", que pode levar a quebra do mesmo;
- Observar sempre se o nível de tensão da rede elétrica não está oscilando muito. É perceptível quando, após o container ligado, o compressor entrar em funcionamento, pois este é o componente do container que mais sofre quando trabalha em uma rede que possui muitas oscilações, podendo ocasionar a queima do mesmo ou outros componentes, caso estas oscilações sejam muito fortes.

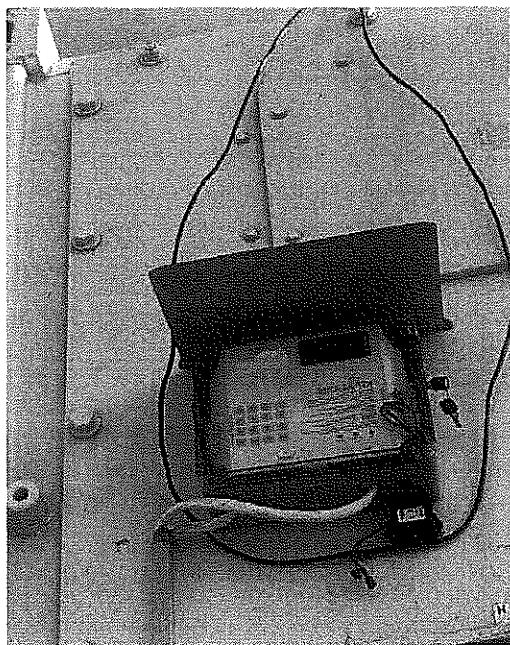
Atenção: Em certas épocas, pode ser necessário para o cliente abrir e fechar o container várias vezes ao dia. Nestes casos, é extremamente necessário que após esta operação, o cliente acione o degelo manual, ou seja, desligar a unidade, entrar no container para retirar ou colocar a carga e logo após fechar o container, religar a unidade. Após esta operação, é preciso acionar o degelo manual, para não haver congelamento do evaporador. Vale lembrar que o tempo do degelo programado começa a contar novamente quando o container é desligado e ligado.



Em containers refrigerados com acesso frequente deve ser utilizada cortina em tiras

13. KIT ALARME (LOCAÇÃO OPCIONAL)

Trata-se de uma central compacta de alarme, integrada por componentes de primeira geração que proporciona grande tranquilidade. Toda vez que o frigorífico operar fora da temperatura desejada (previamente programada), o "Kit Alarme" gera um alarme local sonoro e ligará para até cinco números diferentes de telefones.



Esse kit dispara um sinal sonoro característico e alerta para a pane em curso, seja por falha mecânica ou por falta de energia elétrica. Esse kit opera com bateria interna de 24h de autonomia e dois anos de vida útil. Cliente deverá fornecer linha telefônica direta. Em caso de linha de ramal somente poderá ser programado número de ramal para a recepção dos alertas.



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Proposta Comercial de Locação

RIO DE JANEIRO 27 de Novembro de 2024

Proposta: 0000226030/2024

Controle: 384.023 Cliente: 322.803

À
VIVA RIO

TEL: (21) 98679-5014 (21) 98679-5014

E-mail: daniellecastro@vivario.org.br

Att.: VIVA RIO

Ref.:Proposta de Locação

Sr(a) VIVA RIO, segue abaixo nossa proposta comercial conforme solicitado.

Item 1

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Mensal	Período de locação
1	CTN Frigorífico Modelo: CTNRF 20RF	R\$ 2.252,01	R\$ 2.252,01	365 Dias

Saiba o que tem no seu container

Container para conservação de produtos perecíveis com temperatura regulável.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM)CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.



Dimensões em metros:

Altura:

Largura:

Comprimento:

Imagen Meramente Ilustrativa.

Local de entrega: Outeiro das Pedras

Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

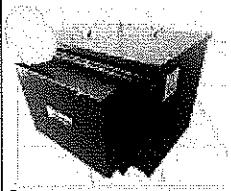
Item 2

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Mensal	Período de locação
1	Autotransformador 15 kva Tipo Seco Contínuo Modelo: AUTOTRAFO TIPO 1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	365 Dias

Saiba o que tem no seu container

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.



Dimensões em metros:

Altura: 0,400

Largura: 0,495

Comprimento: 0,385

Imagen Meramente Ilustrativa.

Local de entrega: Outeiro das Pedras

Item 3

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Taxa de Instalação de Container Modelo: 098.047.0595	R\$ 500,00	R\$ 500,00	

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

/ tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

/ descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

OBSERVAÇÃO: CASO O CONTAINER JA ESTEJA INSTALADO, O VALOR NÃO SERÁ CONSIDERADO.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.

Local de entrega: Outeiro das Pedras



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Item 4

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Frete de Ida Modelo: 098.047.0590	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

Após tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

Com descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM)CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

CASO O CONTAINER JA ESTEJA INSTALADO, O VALOR NÃO SERÁ CONSIDERADO.

CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.

Local de entrega: Outeiro das Pedras

Item 5

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Frete de Retorno Modelo: 098.047.0591	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

Após tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

Com descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM)CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

Evolução: Caso a opção seja pela contratação desses serviços ao término da vigência contratual, o valor cobrado será aquele praticado na data da

solicitação/encerramento do contrato.

CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU.

Local de entrega: Outeiro das Pedras



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Valor Mensal da Proposta: 2.752,01 **Valor Global da Proposta:** R\$ 36.772,12

Proposta com valor promocional enquanto durarem nossos estoques.

1 - Condições para fornecimento

Validade da Proposta: 7 (sete) dias.

Prazo de entrega: a combinar. Lembramos que o fornecimento desta proposta dependerá de uma prévia consulta/análise de nossos estoques.

2 - Condições para Pagamento

Locação de equipamento e/ou acessórios:

Faturamento: Todo dia 1 de cada mês

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Transporte:

Em caso de transporte (Ida e/ou Retorno) fornecido pela contratada Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A a condição de pagamento é 30 DIAS

Serviços:

Em caso de Montagem/Desmontagem fornecido pela contratada Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A a condição de pagamento é 30 DIAS

3 - Itens Exclusos

- Obras Civis (Pilares, rampas de acesso e quaisquer outro item de nivelamento do container)

4 - Aceite da Proposta

Para que essa proposta seja confirmada, é imprescindível o envio dos seguintes documentos à contratada (Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A):

- Termo de aceitação de proposta preenchido e assinado (anexo a essa proposta).
- Valor mínimo de capital social: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e empresa fundada há mais de 02 (dois) anos.

Impostos: Inclusos no valor ofertado

5 - Para a 1ª locação, é obrigatória a apresentação dos documentos abaixo:

- Contrato Social;
- Última Alteração Contratual;
- Referência Comerciais e Bancárias;
- Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;
- Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;
- Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.

6 - Disposições Gerais

- O(s) contêiner(es) objeto da presente proposta será(ão) entregue(s) em perfeitas condições de uso, com suas estruturas devidamente testados e funcionando perfeitamente.

- Qualquer alteração no endereço de instalação dos contêineres deverá ser comunicada previamente à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A , para sua devida anuência, ficando a LOCATÁRIA, em caso de descumprimento, sujeita à multa diária de R\$ 50,00.



Venda e Locação

Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

- O valor da locação será reajustado anualmente de acordo com a variação INCC-M.
- O valor da locação, está isento de ISS nos termos da Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Se durante a vigência do presente contrato o ISS vier a se tornar devido por força de novos dispositivos legais, a valor da locação será majorado na mesma proporção do percentual do ISS que for estabelecido, e a partir da data em que o mesmo passar a ser devido.
- Após o prazo de vigência da locação, a presente proposta poderá ser rescindida a qualquer momento, sem ônus para as partes, mediante envio de notificação escrita com antecedência de 05 (cinco) dias.
- Ocorrendo a rescisão do contrato, motivado por descumprimento do prazo de vigência, serão cobrados os valores devidos até o término do prazo de locação, assumidos pela Locatária.
- Em caso de perda total ou extravio de cada container, a Contratante pagará à Contratada o valor indicado no contrato de locação, a título de indenização por unidade

 O não pagamento das faturas mensalmente emitidas, até 30 (trinta) dias após o limite estabelecido nesta proposta, dará pleno direito à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A , de retirar o contêiner do local onde o mesmo estiver estacionado, mediante aviso com 24 horas de antecedência. Os custos decorrentes da operação de retirada da unidade correrão, exclusivamente, por conta da Locatária.

- O não pagamento do aluguel e encargos no vencimento, acarretará em multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos, acrescido, ainda, dos juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção pela UFIR diária e na falta, pelo IGPM.
- Fica estabelecido que a Locatária será a única responsável pela obtenção, junto aos órgãos competentes, da autorização que se fizer necessária para o estacionamento do (s) container (s), objeto do presente contrato de locação, em vias públicas.
- Caberá à Locatária, antes de efetuar a ligação do container à rede elétrica, fazer vistoria e verificação das condições das instalações elétricas do equipamento, responsabilizando-se outrrossim, pela energização do container, obrigando-se, também, a fazer revisões periódicas nas instalações elétricas internas e externas.
- Quando da devolução da(s) unidade(s), objeto do presente contrato, a Locatária efetuará uma vistoria para determinação dos danos causados durante o período de locação. Exemplo (Detritos, pichações, adesivação, quebra, sumiço) será orçado para o reparo e o montante será faturado contra à Locatária, a título de ressarcimento de custos para reparo da(s) mesma(s).
- A Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A poderá declarar antecipadamente vencido este instrumento, independentemente de interpelação, aviso ou notificação judicial ou extra judicial, na ocorrência dos seguintes eventos:
 - a) Falta de cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento;
 - b) Protesto legítimo de título de crédito. Insolvência, decretação de falência, cessão de atividade ou liquidação judicial ou extrajudicial da Locatária;
 - c) O não pagamento, quando vencido, de qualquer débito que ocorra direta ou indiretamente deste instrumento;
 - d) A falsidade de qualquer declaração prestada pela Locatária neste instrumento ou de informação à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A ;
 - e) Se a Locatária transferir a terceiros os direitos ou obrigações que adquiriu neste instrumento, sem prévio consentimento da Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A ;
 - f) Se a Locatária utilizar inadequadamente os equipamentos locados, ou utilizá-los para fins diversos do que os previstos neste instrumento.



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

**Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00**

Fica eleito o foro da cidade RIO DE JANEIRO no competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta proposta, que em caso de aceite, terá valor de contrato para todos os fins de direito.

Caso V.Sas. concordem com os termos propostos, pedimos a gentileza de que assine uma via da presente proposta, devolvendo-a para o nosso arquivo.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO, _____ de _____ de _____.


Cláudia P. Rodrigues
Dir. Geral Comercial
NHJ DO BRASIL

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Termo de aceite

De acordo em ____ / ____ / ____



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

- MINUTA DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,

com sede na (endereço), neste ato representada de acordo com o seu contrato / estatuto social, declara que a alteração do contrato / estatuto social da sociedade, realizada em _____, permanece em vigor.

Declara, ainda, que o Sr. _____ e o Sr. _____ permanecem investidos de poderes para firmar compromissos em nome da sociedade, conforme procuração / ata / reunião de eleição datada de _____.


RIO DE JANEIRO , ____ de _____ de _____.

Denominação Social da Locatária

(Obs.: necessário reconhecimento de firma)

Vivianne Barbosa Blandy Guerreiro
Visite nosso site: www.nhjdobrasil.com.br
licitacao03@nhjdobrasil.com.br
Fone/Fax: (21)3094-4400 / (21)2590-8243
Cel.: 21-3094-4400
G.C.A
Gerência de Atendimento ao Cliente
Fale Conosco

A sua opinião é muito importante para podermos aprimorar nossos produtos e serviços continuamente.
Estamos à sua disposição para ouvir suas sugestões, reclamações, comentários sempre registrados via fax ou e-mail:
E-mail: comercial@nhjdobrasil.com.br
Tel.: (21) 3094-4416
Cel.: (21) 97942-0013



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

8 - TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº da Proposta: 0000226030/2024	Nº Controle: 384.023	Responsável: VIVIANNE.GUERREIRO
---------------------------------	----------------------	---------------------------------

Conforme condições da proposta, aceitamos integralmente os termos desta proposta / contrato ficando o valor mensal de locação do Contrato acordado no item 29 reajustado anualmente de acordo com a variação do INCC-M e informamos os seguintes dados para efeito de faturamento e o responsável legal pela empresa.

1) Razão Social:

2) Nome Fantasia:

3) Atividade da Empresa:

4) Endereço:

5) Bairro:

6) Cidade:

7) Cep:

8) Telefone:

9) Fax:

10) E-mail:

11) CNPJ:

12) Insc. Estadual:

13) Insc. Municipal:

14) Contato Financeiro:

15) E-mail:

16) Endereço para entrega da fatura:

17) CEI (Cadastro Específico do INSS - para empresas cuja atividade seja Construção Civil):

18) Bairro:

19) Cidade:

20) Cep.:

21) Endereço para instalação de Container:

22) Bairro:

23) Cidade:

24) Cep.:

25) Contato do recebimento do container:

26) Cargo/Tel.:

27) Tipo de Container (conforme modelo proposta):

28) Qtde.:

29) Período de locação:

30) Data de Vencimento: ()05 ()10 ()21 31) Valor mensal do contrato:

32) Prazo para entrega:

33) Posição das portas de acesso: () Frontal 2,44 () Lateral 6,00

34) Responsável pela Contratação:

35) Transportadora:

36) Cargo:

36) Responsável da Empresa:

38) CPF.:

Instalação elétrica interna do container será feita na tensão de 220 / 127V, caso necessite de uma tensão diferente favor informar antes do fornecimento.

As tomadas do Ar Condicionado por padrão são 220v e é dimensionada para um aparelho de 18000BTUs, caso seja utilizado um aparelho de potência diferente, favor informar para que o sistema elétrico seja redimensionado.

Instruções para recebimento da(s) unidade(s):

" Em caso de contratação de serviços de Frete, a CONTRATANTE se compromete a informar à CONTRATADA as seguintes exigências: " E

- Necessidade vistoria do local;
- Envio de documentação para acesso de caminhão;
- Necessidade de integração;
- Horário especial para descarga do container;

Qualquer alteração nas condições acima informadas implicará na atualização dos valores de serviços de Frete ofertados na Proposta".

RIO DE JANEIRO, _____ de _____ de _____.

Ass. do responsável da Empresa/ Carimbo



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

COMUNICADO IMPORTANTE

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, com sede no Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Brasil, 4.880, Rua 11, Vila do João 95, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-361, vem representada na forma de seu contrato social vigente, para comunicar a todos os clientes que em 29.12.2017 encerrará em definitivo os serviços de transportes de módulos e containers até então disponibilizados nas relações comerciais.

A fim de manter a parceria com os clientes, informa ainda que a partir de 02.01.2018, os serviços de transporte de módulos e containers poderão ser diretamente contratados com a empresa LOCAR AIR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - Nome Fantasia: Locar Air, CNPJ 28.878.143/0001-10, Inscrição Municipal nº 1078362-3, com sede à Rua Energia da Vila do João, 690, Maré, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21046-525, telefones (21) 2573-3792, e-mail: transporteadm@nhjdobrasil.com.br e transporteadm02@nhjdobrasil.com.br.

Ressaltamos que os serviços de transporte ora indicado não obrigam nossos clientes uma vez que é opção considerando os bons serviços prestados no ramo de transporte, dentro dos prazos estabelecidos e com a total segurança no transporte de nossos equipamentos, e que as condições comerciais e os preços deverão ser contratados diretamente com a LOCAR AIR.

Atenciosamente,

Claudia P. Rodrigues
Dir. Geral Comercial
NHJ DO BRASIL

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Proposta Comercial de Locação

RIO DE JANEIRO 27 de Novembro de 2024

Proposta: 0000226015/2024

Controle: 384.009 Cliente: 322.803

À
VIVA RIO

TEL: (21) 98679-5014 (21) 98679-5014

E-mail: daniellecastro@vivario.org.br

Att.: VIVA RIO

Ref.:Proposta de Locação

Br(a) VIVA RIO, segue abaixo nossa proposta comercial conforme solicitado.

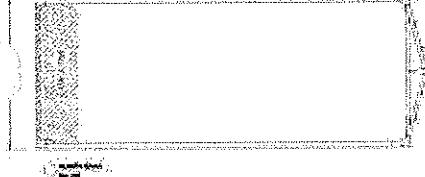
Item 1

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Mensal	Período de locação
1	CTN Frigorífico Modelo: NHJF 20RF	R\$ 2.252,01	R\$ 2.252,01	365 Dias

Saiba o que tem no seu container

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR.



Dimensões em metros:

Altura: 2,896

Largura: 2,438

Comprimento: 6,058

Imagen Meramente Ilustrativa.

Local de entrega: CENTRO

1

Av. Brasil Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18 - Maré - CEP 21.040-361 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel./Fax: (21)3094-4400 / (21)2590-8243 w w w .nhjdobrasil.com.br

E-Mail: licitacao03@nhjdobrasil.com.br

Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

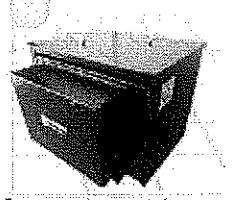
Item 2

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Mensal	Período de locação
1	Autotransformador 15 kva Tipo Seco Contínuo Modelo: AUTOTRAFO TIPO 1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	365 Dias

Saiba o que tem no seu container

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA EVOLTA.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR.



Dimensões em metros:
Altura: 0,400
Largura: 0,495
Comprimento: 0,385

Imagen Meramente Ilustrativa.

Local de entrega: CENTRO

Item 3

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa de Instalação de Container Modelo: 098.047.0595	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

Após tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

Com descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER FRIGORÍFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA EVOLTA.

OBSERVAÇÃO: CASO O CONTAINER JA ESTEJA INSTALADO, O VALOR NÃO SERÁ CONSIDERADO.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR.

Local de entrega: CENTRO



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Item 4

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Frete de Ida Modelo: 098.047.0590	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

Após tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

Com descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

TRATA-SE DE LOAÇÃO DE 01(UM)CONTAINER FRIGORIFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

INFORMAÇÃO: CASO O CONTAINER JA ESTEJA INSTALADO, O VALOR NÃO SERÁ CONSIDERADO.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR.

Item 5

Qtd	Tipo	Valor Unitário	Valor Total	
1	Frete de Retorno Modelo: 098.047.0591	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	

Saiba o que tem no seu container

Após a chegada do caminhão guindauto no local do serviço, tolerância de 30(trinta) minutos.

Após tolerância será cobrado adicional de R\$ 110,00(cento e dez reais) por hora e/ou sua fração excedente.

Com descarga simples em área livre, desimpedida, em horário permitido pela legislação municipal.

Obs. 1: Os valores indicados referentes aos serviços de desmontagem e frete de retorno são válidos mediante pagamento no inicio da vigência contratual.

Obs. 2: Caso a opção seja pela contratação desses serviços ao término da vigência contratual, o valor cobrado será aquele praticado na data da solicitação/encerramento do contrato.

TRATA-SE DE LOAÇÃO DE 01(UM)CONTAINER FRIGORIFICO 20 PÉS CONTENDO AUTOTRANSFORMADOR, TAXA DE INSTALAÇÃO, FRETE IDA E VOLTA.

O CONTAINER FICARÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR.

Local de entrega: CENTRO

3

Av. Brasil Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18 - Maré - CEP 21.040-361 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel./Fax: (21)3094-4400 / (21)2590-8243 w w w .nhjdobrasil.com.br

E-Mail: licitacao03@nhjdobrasil.com.br



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Valor Mensal da Proposta: 2.752,01 Valor Global da Proposta: R\$ 36.772,12

Proposta com valor promocional enquanto durarem nossos estoques.

1 - Condições para fornecimento

Validade da Proposta: 7 (sete) dias.

Prazo de entrega: a combinar. Lembramos que o fornecimento desta proposta dependerá de uma prévia consulta/análise de nossos estoques.

2 - Condições para Pagamento

Locação de equipamento e/ou acessórios:

Faturamento: Todo dia 1 de cada mês

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Transporte:

 Em caso de transporte (Ida e/ou Retorno) fornecido pela contratada Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A condição de pagamento é 30 DIAS

Serviços:

Em caso de Montagem/Desmontagem fornecido pela contratada Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A a condição de pagamento é 30 DIAS

3 - Itens Exclusos

- Obras Civis (Pilares, rampas de acesso e quaisquer outro item de nivelamento do container)

4 - Aceite da Proposta

Para que essa proposta seja confirmada, é imprescindível o envio dos seguintes documentos à contratada (Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A):

- Termo de aceitação de proposta preenchido e assinado (anexo a essa proposta).
- Valor mínimo de capital social: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e empresa fundada há mais de 02 (dois) anos.

Impostos: Inclusos no valor oferecido

5 - Para a 1ª locação, é obrigatória a apresentação dos documentos abaixo:

- Contrato Social;
- Última Alteração Contratual;
-  Referência Comerciais e Bancárias;
-  Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;
- Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;
- Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.

6 - Disposições Gerais

- O(s) contêiner(es) objeto da presente proposta será(ão) entregue(s) em perfeitas condições de uso, com suas estruturas devidamente testados e funcionando perfeitamente.

- Qualquer alteração no endereço de instalação dos contêineres deverá ser comunicada previamente à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A , para sua devida anuência, ficando a LOCATÁRIA, em caso de descumprimento, sujeita à multa diária de R\$ 50,00.



Venda e Locação

Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

- O valor da locação será reajustado anualmente de acordo com a variação INCC-M.
 - O valor da locação, está isento de ISS nos termos da Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Se durante a vigência do presente contrato o ISS vier a se tornar devido por força de novos dispositivos legais, a valor da locação será majorado na mesma proporção do percentual do ISS que for estabelecido, e a partir da data em que o mesmo passar a ser devido.
 - Após o prazo de vigência da locação, a presente proposta poderá ser rescindida a qualquer momento, sem ônus para as partes, mediante envio de notificação escrita com antecedência de 05 (cinco) dias.
 - Ocorrendo a rescisão do contrato, motivado por descumprimento do prazo de vigência, serão cobrados os valores devidos até o término do prazo de locação, assumidos pela Locatária.
 - Em caso de perda total ou extravio de cada container, a Contratante pagará à Contratada o valor indicado no contrato de locação, a título de indenização por unidade
 - O não pagamento das faturas mensalmente emitidas, até 30 (trinta) dias após o limite estabelecido nesta proposta, dará pleno direito à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A , de retirar o contêiner do local onde o mesmo estiver estacionado, mediante aviso com 24 horas de antecedência. Os custos decorrentes da operação de retirada da unidade correrão, exclusivamente, por conta da Locatária.
 - O não pagamento do aluguel e encargos no vencimento, acarretará em multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos, acrescido, ainda, dos juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção pela UFIR diária e na falta, pelo IGPM.
 - Fica estabelecido que a Locatária será a única responsável pela obtenção, junto aos órgãos competentes, da autorização que se fizer necessária para o estacionamento do (s) container (s), objeto do presente contrato de locação, em vias públicas.
 - Caberá à Locatária, antes de efetuar a ligação do container à rede elétrica, fazer vistoria e verificação das condições das instalações elétricas do equipamento, responsabilizando-se outror, pela energização do container, obrigando-se, também, a fazer revisões periódicas nas instalações elétricas internas e externas.
 - Durante a vigência da locação do Container Frigorífico, a manutenção dos contêineres será de responsabilidade da Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A garantindo seu perfeito funcionamento tendo os mesmos que farem disponibilizados em terra dentro do Estado do Rio de Janeiro. Caso haja necessidade de substituição de qualquer componente de sua maquinaria e / ou reparos estruturais por mau uso do equipamento, por pessoa sem a devida capacidade operacional ou problemas técnicos ocasionado pela rede de alimentação elétrica ou instalação do equipamento por técnico não credenciado pela contratada será de inteira responsabilidade da contratante todos os custos de material e mão-de-obra, bem como a substituição dos componentes avariados no mesmo padrão de qualidade e especificação técnica do equipamento locado.
- Não caberá a imputação de qualquer responsabilidade à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A , pela carga no interior do contêiner.
- Quando da devolução da(s) unidade(s), objeto do presente contrato, a Locatária efetuará uma vistoria para determinação dos danos causados durante o período de locação. Exemplo (Detritos, pichações, adesivação, quebra, sumiço) será orçado para o reparo e o montante será faturado contra a Locatária, a título de resarcimento de custos para reparo da(s) mesma(s).



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A

CNPJ: 00.185.997/0001-00

- A Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A poderá declarar antecipadamente vencido este instrumento, independentemente de interpelação, aviso ou notificação judicial ou extra judicial, na ocorrência dos seguintes eventos:
- a) Falta de cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento;
 - b) Protesto legítimo de título de crédito. Insolvência, decretação de falência, cessão de atividade ou liquidação judicial ou extrajudicial da Locatária;
 - c) O não pagamento, quando vencido, de qualquer débito que ocorra direta ou indiretamente deste instrumento;
 - d) A falsidade de qualquer declaração prestada pela Locatária neste instrumento ou de informação à Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A ;
 - e) Se a Locatária transferir a terceiros os direitos ou obrigações que adquiriu neste instrumento, sem prévio consentimento da Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A ;
 - f) Se a Locatária utilizar inadequadamente os equipamentos locados, ou utilizá-los para fins diversos do que os previstos neste instrumento.

Ca eleito o foro da cidade RIO DE JANEIRO no o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta proposta, que em caso de aceite, terá valor de contrato para todos os fins de direito.

Caso V.Sas. concordem com os termos propostos, pedimos a gentileza de que assine uma via da presente proposta, devolvendo-a para o nosso arquivo.

Atenciosamente,

RIO DE JANEIRO , _____ de _____.

Cláudia P. Rodrigues
Dir. Geral Comercial
NHJ DO BRASIL

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

Termo de aceite

De acordo em ____ / ____ / ____



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

7

- MINUTA DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,

com sede na (endereço), neste ato representada de acordo com o seu contrato / estatuto social, declara que a alteração do contrato / estatuto social da sociedade, realizada em _____, permanece em vigor.

Declara, ainda, que o Sr. _____ e o Sr. _____ permanecem investidos de poderes para firmar compromissos em nome da sociedade, conforme procuração / ata / reunião de eleição datada de _____.


RIO DE JANEIRO , _____ de _____ de _____.

Denominação Social da Locatária
(Obs.: necessário reconhecimento de firma)

Vivianne Barbosa Blandy Guerreiro
Visite nosso site: www.nhjdobrasil.com.br
licitacao03@nhjdobrasil.com.br
Fone/Fax: (21)3094-4400 / (21)2590-8243
Cel.: 21-3094-4400
G.C.A
Gerência de Atendimento ao Cliente
Fale Conosco

A sua opinião é muito importante para podermos aprimorar nossos produtos e serviços continuamente.
Estamos a sua disposição para ouvir suas sugestões, reclamações, comentários sempre registrados via fax ou e-mail:
E-mail: comercial@nhjdobrasil.com.br
Tel.: (21) 3094-4416
Cel.: (21) 97942-0013



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

8 - TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº da Proposta: 0000226015/2024 | Nº Controle: 384.009 | Responsável: VIVIANNE.GUERREIRO

Conforme condições da proposta, aceitamos integralmente os termos desta proposta / contrato ficando o valor mensal de locação do Contrato acordado no item 29 reajustado anualmente de acordo com a variação do INCC-M e informamos os seguintes dados para efeito de faturamento e o responsável legal pela empresa.

1) Razão Social:

2) Nome Fantasia:

3) Atividade da Empresa:

4) Endereço:

5) Bairro:

6) Cidade:

7) Cep:

8) Telefone:

9) Fax:

10) E-mail:

11) CNPJ:

12) Insc. Estadual:

13) Insc. Municipal:

14) Contato Financeiro:

15) E-mail:

16) Endereço para entrega da fatura:

17) CEI (Cadastro Específico do INSS - para empresas cuja atividade seja Construção Civil):

18) Bairro:

19) Cidade:

20) Cep.:

21) Endereço para instalação de Container:

22) Bairro:

23) Cidade:

24) Cep.:

25) Contato do recebimento do container:

26) Cargo/Tel.:

27) Tipo de Container (conforme modelo proposta):

28) Qtde.:

29) Período de locação:

30) Data de Vencimento: ()05 ()10 ()21 ()31 Valor mensal do contrato:

32) Prazo para entrega:

33) Posição das portas de acesso: () Frontal 2,44 () Lateral 6,00

34) Responsável pela Contratação:

35) Transportadora:

36) Cargo:

37) Responsável da Empresa:

38) CPF.:

A instalação elétrica interna do container será feita na tensão de 220 / 127V, caso necessite de uma tensão diferente favor informar antes do fornecimento.

As tomadas do Ar Condicionado por padrão são 220v e é dimensionada para um aparelho de 18000BTUs, caso seja utilizado um aparelho de potência diferente, favor informar para que o sistema elétrico seja redimensionado.

Instruções para recebimento da(s) unidade(s):

" Em caso de contratação de serviços de Frete, a CONTRATANTE se compromete a informar à CONTRATADA as seguintes exigências: " E

- Necessidade vistoria do local;
- Envio de documentação para acesso de caminhão;
- Necessidade de integração;
- Horário especial para descarga do container;

Qualquer alteração nas condições acima informadas implicará na atualização dos valores de serviços de Frete ofertados na Proposta".

RIO DE JANEIRO, _____ de _____ de _____.

Ass. do responsável da Empresa/ Carimbo



Venda e Locação Containers e Módulos Habitáveis

Razão Social: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

COMUNICADO IMPORTANTE

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, com sede no Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Brasil, 4.880, Rua 11, Vila do João 95, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-361, vem representada na forma de seu contrato social vigente, para comunicar a todos os clientes que em 29.12.2017 encerrará em definitivo os serviços de transportes de módulos e containers até então disponibilizados nas relações comerciais.

A fim de manter a parceria com os clientes, informa ainda que a partir de 02.01.2018, os serviços de transporte de módulos e containers poderão ser diretamente contratados com a empresa LOCAR AIR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - Nome Fantasia: Locar Air, CNPJ 28.878.143/0001-10, Inscrição Municipal nº 1078362-3, com sede à Rua Energia da Vila do João, 690, Maré, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21046-525, telefones (21) 2573-3792, e-mail: transporteadm@nhjdobrasil.com.br e transporteadm02@nhjdobrasil.com.br.

 Ressaltamos que os serviços de transporte ora indicado não obrigam nossos clientes uma vez que é opção considerando os bons serviços prestados no ramo de transporte, dentro dos prazos estabelecidos e com a total segurança no transporte de nossos equipamentos, e que as condições comerciais e os preços deverão ser contratados diretamente com a LOCAR AIR.

Atenciosamente,



Claudia P. Rodrigues
Dir. Geral Comercial
NHJ DO BRASIL

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CONTEINER**, para atender a necessidades ao Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/12/2024

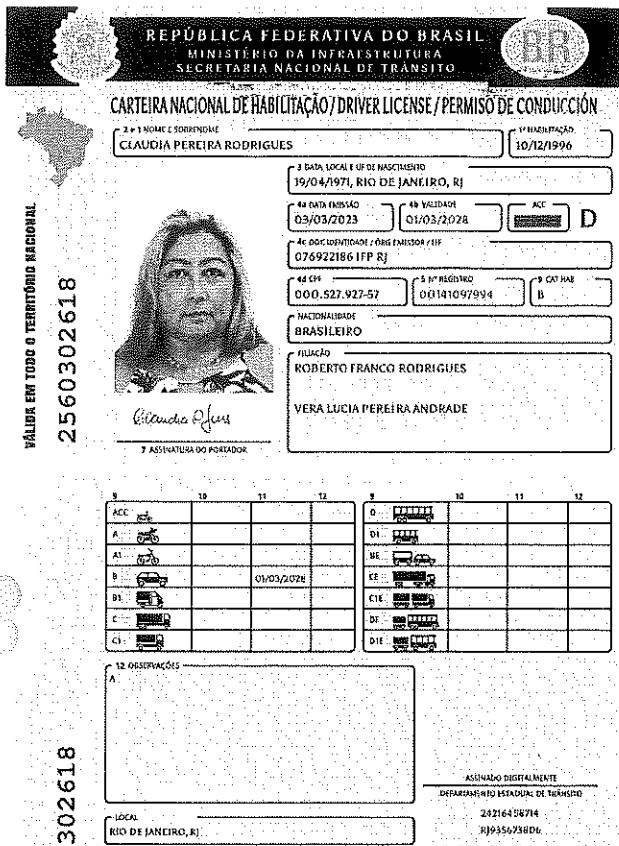
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRN: 52.60525-9
Matrícula: 22939
VIVA RIO



VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



3 e 1. Nome e Sobrenome / Nome And Surname / Nombre y Apellidos – Prêmio Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducción - 3. Data Local de Emissão / Date and Place of Issue / Fecha de Expedición - 4. Número de Placa / License Plate Number / Placa / Numéro de Plaque / - 5. Data de Vencimento / Expiry Date / Date d'Expiry / Fecha de Vencimiento - 6. Código Postal / Post Code / Code Postal / Código Postal / - 7. Documento de Identidade / Identity Document / Documento de Identidad / - 8. Endereço / Address / Adresse / Domicilio / - 9. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identidad / - 10. Entidade / Organization / Organismo / Institución / - 11. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación / Número de Identificación / - 12. Número de Registro da Entidade / Entity Registration Number / Número de Registro de la Entidad / Número de Registro de la Entidad / - 13. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones / - 14. Assinatura / Signature / Firma / Firma / -

I<BRA001410979<940<<<<<<<<<
7104192F2803010BRA<<<<<<<<<<6
CLAUDIA<<PEREIRA<<RODRIGUES<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.185.997/0001-00 DUNS®: 90*****20
Razão Social: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.
Nome Fantasia: NHJ DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Lictar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

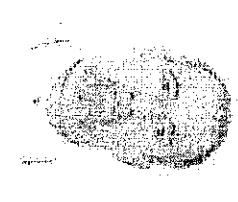
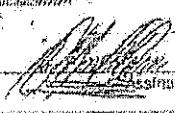
Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	08/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA			
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL			
 		NÚMERO: 02.166.875-1 DATA DE EXPEDICAO: 07/02/2002 NOME: CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA PESO: 70 KG ALTURA: 1,75 CM COR: CASTANHO SÍGNEIS: JOSE DE OLIVEIRA GRACINHA MONTEIRO DE OLIVEIRA ENDERECO: RUA AFONSO PENA, 123 - Tijuca - RJ CEP: 22711-000 CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1945 NÚMERO DA PLACA: C-CASH LIV 14ESP PLACA: FLS 45 TERM 3100 C 12 RJ TELEFONE: 055.985.917-62 NOME DO AUTORIZANTE: LUIZ ANTONIO AGUIAR COLARES NOME DO IDENTIFICADOR: DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL DATA: 24/06/2010 CODIGO: 0313 LEIA TAMBEM: LEI Nº 11.629 DE 29/08/03	
CARTERA DE IDENTIDADE  Assinatura do Titular			

Sucursal Tijuca, Rua Santo Afonso 52 - Tijuca/RJ - Tel: 2567-6741
 Certifico a dou fé que a presente cópia é a reprodução, fidedigna, do
 original que foi apresentado. Cód. 00000004103, Conf. cor:
 Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2018.
 EDIMILSON RASSARLU FRANCA
 ECR1-01030-SSM Consulte em <https://www.detran.rj.gov.br/sitepublico>
 * * * * * 088948AC

Miss Etche Morand
of D.

Major Collins went down to

ANGLO-IRISH

LAURENTIUS MAGNA

卷之三

CHINESE MIND

卷之三

三

REVISING COORDINATING CONVENTION

ESTADOS UNIDOS

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1913, 12-1271

THE OREGONIAN AND DAILY JOURNAL OF THE STATE OF OREGON

卷之三

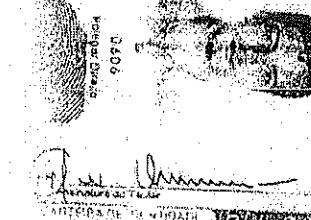
卷之三

卷之三

卷之三

11 MAY 1905 2200hrs

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PÚBLICA
DIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL
SACADA DIRETA



ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA

10.389.698-1

19/08/2005

ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA

CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
ELIJAH MACHADO DE OLIVEIRA

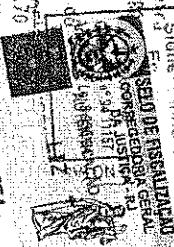
RIO DE JANEIRO

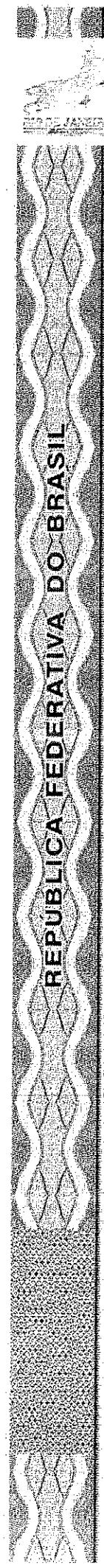
09/09/1974

C. LASH LIV JSB-1 FLS 27 TERM 27 C. 012
RIO DE JANEIRO RJ
018.378.307-70

007-2-V10
LEIA A INSTRUÇÃO DE USO
LEIA A INSTRUÇÃO DE USO

CARTÓRIO DO 17º	
Siglas Miguel Eduardo Fernando SENDEBRASIL CORREIOS E TELEGRAMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	17
Total	1.76
30% IPI	1.58
IPI	1.28
CGSS954	





Carlos Alberto Pinto Oliveira - Tabellão
Tânia Ferreira Oliveira - Tabellão Substituto

Rua do Carmo, 761 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30131-000
Tel. (31) 3267-8280
www.oficinas.com.br - e-mail: contato@oficinas.com.br

17º OFICIO DE NOTAS DA FAZENDA
Jacqueline Alves de Souza
Substituta
CADIC/GI #6.44521/12.2003/LEIA/ABR/

PFF3015R

**LIVRO N°. 8629
FOLHAS N°. 030
ATO N°. 009
TRASLADO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NOVO
HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.**, na forma abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAIBAM, quanto este P blico instrumento de Procura o bastante virem, que no ano de dois mil e vinte e dois (2022), aos 01 dias, do m s de setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, cart rio do 17º Oficio de Notas, situado na Rua do Carmo, n  63, Centro; e perante mim, **FABIO FIRMO OLIVEIRA**, Tabell o Substituto, conforme Lei Federal n  8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, com endere o eletrônico: fabiofirmo@17oficio.com.br, celular: (21) 96479-6887, compareceu como **OUTORGANTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGU  IMPORTA O E EXPORTA O S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n .00.185.997/0001-00, sociedade empresarial sediada na Avenida Brasil, n  4880, Rua 11, Vila do Jo o n  95, Rua 8 Vila do Jo o, n  680, 700 e 710, Rua Oito Vila do Jo o quadra 60, lotes 01 a 18, Mar , CEP. 21040-361, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob 00.185.997/0001-00, com filiais nos seguintes enderecos: **FILIAL 01:** na Avenida Zen s/nº lotes 1,2-A, 2-B, Quadra G, Zona Especial de Neg cios, Mar do Norte, Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ sob o n .00.185.997/0007-97; **FILIAL 02:** na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, n  1.624, (antigo n 1.250), Bairro Capuava, Mau /SP, inscrita no CNPJ sob o n  00.185.997/0008-78; **FILIAL 03:** situada na Rodovia BR116, n  1.002, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n  00.185.997/0009-59; **FILIAL 04:** na quadra 01, Lotes A, B, C, D, E, F, S. T, U, V, X e Y, Parque S o Bernardo, Valparaiso de Goi as, Estado de Goi as, inscrita no CNPJ sob o n  00.185.997/0010-92, representadas neste ato por seus s ocios: **CARLOS MONTEIRO DE**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ESFERIS E QUERATOS

OLIVEIRA, filho de José de Oliveira e Gracinda Monteiro de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº.00302687828, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/07/2004, inscrito no CPF sob o nº.053.985.917-62, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, nº.100, Condomínio Quintas do Rio, Barra da Tijuca/RJ, nesta Cidade; **MARIA COELHO MENDONÇA**, filha de Severino Coelho Mendonça e Maria Idalina da Conceição, nascida em 04/12/1944, brasileira, comerciante, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº.07835354-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/12/2016, inscrita no CPF sob o nº. 898.359.217-68, residente e domiciliada na Rua Jorge Henrique Muller, nº.100, Lote 06, Quadra 02 – Barra da Tijuca, nesta Cidade; com endereço eletrônico:adtro@nhjdobrasil.com.br, de acordo com seu primeiro estatuto social devidamente registrada sob o NIRE 33.2.0511857-4, que hora arquivo nestas notas. A presente foi por mim identificada à vista dos documentos apresentados e supracitados, bem como que a presente será anotada no distribuidor na forma da lei. Desta forma, no exercício de competência que me é outorgado pelo artigo 6º, I, da Lei nº. 8935/94, passo a formalizar juridicamente a vontade que a parte livremente manifestou, nos termos que se seguem. Pela Outorgante, acima qualificada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, **nomeia e constitui como sua bastante procurador OUTORGADO: ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, filho de Carlos Monteiro de Oliveira e Eliane Machado de Oliveira, nascido em 09/09/1974, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº.10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2005, inscrito no CPF sob o nº.018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº.3.300 Bloco 8 apto 305, Barra da Tijuca, nesta Cidade, com endereço eletrônico:juridico@nhjdobrasil.com.br; A quem confere poderes para tratar de todos os negócios comerciais da MATRIZ e de todas as filiais da NHJ do Brasil, e respectivos desmembramentos , com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula “**adnegotia**”, para gerir e administrar todos os negócios e interesses dela OUTORGANTE, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da empresa; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; estabelecendo condições, clausulas e obrigações; Autorizar protestos de títulos, conceder novos

Carlos Alberto Párraga Oliveira - Tabellão
Fabio Firmino Oliveira - Tabellão Substituto

Rua do Quirino, 63 - Centro
Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22711-000
Tel: (21) 2577-0800
www.tabellaoesban.com.br - carrasco@projeto.com.br



17º ARTIGO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Jacqueline Alves de Souza
Substituta
CADOGO nº 94.4452/Art.20 § 3º Lei 8.935/94

prazos e prorrogações; assinar o que preciso for perante o INSS, com o fim necessário e ao que disser respeito ao FGTS e PIS, assinar declarações, abrir e encerrar sociedades, quer sejam por cotas de responsabilidades limitadas ou anônimas, podendo representá-la perante qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; votar e ser votado em Assembléias Gerais de Acionistas, criar uma cultura organizacional, modelar valores internos, estruturar uma equipe de gestão sênior, tomar decisões que impactam os gestores de cada área, estipular metas comerciais, dar aprovação final a aplicação dos recursos que a empresa necessita para o seu melhor desempenho, ceder ações, receber o preço, dar recibos e quitação; representá-la perante toda e qualquer Junta Comercial, em todo Território Nacional, podendo tudo, requerer, juntar e retirar documentos, recorrer, fazer provas, assinar o que preciso for, assinar contratos comerciais públicos, privados, de qualquer natureza, distratos, alterações de contrato e o que mais preciso for para o fim do estabelecido neste mandato; podendo ainda celebrar **contratos comerciais**, inclusive fixando preços, formas de pagamento e reajustes, podendo representar a OUTORGANTE em licitações, tais como: concorrência, tomadas de preços, pedidos de ofertas, ou convites e propostas, formulando propostas e orçamentos, oferecendo vantagens e/ou descontos, rescindindo e aditando os contratos antes referidos, fixando todas as suas cláusulas e condições, inclusive relativas a preços, renunciando a direitos e dando quitação geral; receber, dar quitação de quantias devidas à empresa, provenientes da venda de bens e/ou serviços prestados pela mesma; endossar cheques para depósitos na conta da empresa; assinar todos os instrumentos que se fizerem necessários para a formalização de licitações em que a empresa tenha sido vitoriosa; prestar cauções e levantá-las, assinar os respectivos contratos e as suas obrigações, assumidas pela empresa, mediar a venda de bens e serviços, representando-a perante todas e quaisquer pessoas jurídicas, públicas e privadas, inclusive entidades paraestatais. Finalmente visando ao normal funcionamento da mesma. Poderá também o outorgado, representá-la, perante sindicatos e pessoas jurídicas, e todas as repartições e/ou autarquias Federais, Estaduais e Municipais, tais como o Ministério do Trabalho, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, dispondo para tanto dos necessário poderes para requerer

AAA 024643266

registros, inscrições, cadastramentos, autenticações de livros e outros documentos e cancelamentos; apresentar e retirar documentos; apresentar recursos e ter vistas de processos; pagar e recolher contribuições, taxas, impostos, multas e emolumentos; Poderes para representar a outorgante junto aos Bancos em geral, especialmente: ITAU, BRADESCO, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANTANDER, ou quaisquer outras instituições bancárias, públicas com particulares, em todo território nacional, podendo assinar as respectivas propostas e contratos, assinar cédulas de crédito, fazer depósito e retiradas e numerários mediante recibos, transferências bancárias, por meio eletrônico ou de ofício, assinar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e receber cheques, saques ou ordens de pagamento, requerer e receber cartões magnéticos, cadastrar senhas, fazer desbloqueios, câmbios, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, reconhecer saldos, pagar e receber dívidas, solicitar e retirar empréstimos, fazer financiamentos, acertar com credores e devedores, receber quaisquer importâncias, abrir e movimentar contas bancárias, endossar e descontar cheques recebidos, efetuar recadastramento, retirar senha e cartão magnético. Podendo ainda representar a Outorgante e suas filias perante o Departamento de Trânsito - DETRAN em todo território nacional, DETRO; incluindo toda as AUTARQUIAS ligadas a fiscalização de trânsito; bem como quaisquer de suas dependências, podendo para tanto assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários com referência a regularização junto aos departamentos acima mencionados em todos os seus setores, com referência a todos os veículos em nome da outorgante ou alienados, em especial proceder liberação de veículos, emplacamentos de veículos, transferências, da outorgante que se fizer necessário a presença e/ou assinatura da mesma, podendo para tanto requerer, promover, assinar o que preciso for; juntar e retirar documentos, cumprir exigências, passar e receber recibos, dar e aceitar quitação, acompanhar e dar andamento a processos, provas, pagar taxas e multas, prestações, podendo ainda representá-la, junto a Corregedoria Geral e demais setores do DETRAN e/ou DETRO em todo território nacional, podendo promover vistorias e emissão de gases poluentes, bem como, qualquer outra vistoria, tudo com relação aos veículos da outorgante. ENFIM representar a OUTORGANTE na defesa

Carlos Alberto Firmino Oliveira - Tabelião
Fábio Firmino Oliveira - Tabelião Substituto

Rua da Glória, 89 - Centro
Blumenau - RJ - CEP: 280-000-020
Tel: (21) 2167-8800
www.tj.rj.jus.br - e-mail: tj@tj.rj.jus.br



17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Jacqueline Alves de Souza
Substituta
CAD/CGJ nº 94.4452/Art.20 § 3º Lei 8.935/94

de seus interesses em todo e qualquer lugar onde tal se faça necessário, tudo assinando e requerendo como se a própria fosse, obrigando-se ela a OUTORGANTE, desde já, a dar tudo como bom firme e valioso em qualquer tempo e lugar. Os dados do Outorgado e da presente foram fornecido e conferidos pela outorgante através de sua representante que por eles se responsabiliza. Esta procuração é válida por (02) dois anos a contar desta data; Certifico que as custas devidas pelo presente ato, conforme Portaria CGJ 1863/2021, Tabela VII, Item I no valor de R\$346,59, acrescida das despesas previstas pela Tabela 01 da mesma Portaria (arquivamento, item 4 no valor de R\$12,84, Distribuidor, CENSEC item 5 no valor de R\$29,76), mais 20% devidos a FETJ, consoante a Lei 3217/99, no valor de R\$69,31, mais 5% devidos a FUNDPERJ, consoante a Lei 4664/2005, no valor de R\$17,32, mais 5% devidos a FUNPERJ, consoantes a LC 111/2006 no valor de R\$17,32, mais 4% devidos a FUNARPENRJ consoantes a Lei 6.281/2012 no valor de R\$13,86, mais 2% atos gratuitos/PMCMV consoante a Lei Estadual 6370/12 no valor de R\$6,07; mais distribuição no valor de R\$34,77, mais ISS no valor de R\$18,54. Assim pediu-me que lavrasse este instrumento, o qual sendo lidoem voz alta e clara, e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas, conforme Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (A) - FABIO FIRMO OLIVEIRA, Tabelião Substituto, conforme Lei Federal, nº. 8.935 de 18/11/1994 e publicada no Diário Oficial de 21/11/94, lavrei, li e colhi as assinaturas das partes. (AA) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A - Representada por seus sócios CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA - MARIA COELHO MENDONÇA. "TRASLADADA NA MESMA DATA". E, eu Fabio Firmino Oliveira, Substituto, digitai, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

17º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Jacqueline Alves de Souza
Substituta
CAD/CGJ nº 94.4452/Art.20 § 3º Lei 8.935/94





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034405-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/663321-0

24/08/2023 18:15:36

JUCERJA

Último arquivamento:

00005576276 - 13/07/2023

NIRE: 33.3.0034405-5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

Boleto(s): 104486083

Hash: 14B89027-0BD0-4C91-A641-28A4AFAC0A03

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

24/08/2023

Data

Últimos Retornos

28/08/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122521989
E-mail:	bruno@brfmconsultoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/08/2023
Data da 1ª entrada:	24/08/2023



00-2023/663321-0



NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023

Lavrada em forma de sumário nos termos do §1º do art. 130,
da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976

01. DATA, HORA, LOCAL:

Aos 22 de agosto de 2023, às 9h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sala de reuniões principal da sede da Sociedade, localizada na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361.

02. PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

03. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

04. MESA:

Presidente: Carlos Monteiro de Oliveira

Secretário: Maria Coelho Mendonça

38

05. ORDEM DO DIA:

- Deliberar acerca da atualização do quadro social da Sociedade.

0

06. DELIBERAÇÕES:

Assumiu a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Sr. Carlos Monteiro de Oliveira, que convidou a mim, Maria Coelho Mendonça, para secretariar a Assembleia. Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, dando início aos trabalhos, os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia:

- Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, a atualização do quadro societário da Sociedade, que desde 29/06/2023, passa a ter a seguinte composição para todos os fins de direito:

ACIONISTAS	AÇÕES	%
CM1 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99	21.763.592	26,66%
CM2 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17	19.053.347,50	23,34%
MC2 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21	40.816.939,50	50%
TOTAL	81.633.879	100%

07. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrou-se a presente ata, no livro próprio, que foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

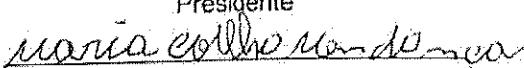
08. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente será arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.


Carlos Monteiro De Oliveira

Presidente


Maria Coelho Mendonça

Secretária

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA NOVO
HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. REALIZADA
EM 22 DE AGOSTO DE 2023

ACIONISTAS	AÇÕES	%	ASSINATURA
CM1 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99 Representada por Carlos Monteiro de Oliveira	21.763.592	26,66%	 Carlos Monteiro de Oliveira Diretor
CM2 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17 Representada por Carlos Monteiro de Oliveira	19.053.347,50	23,34%	 Carlos Monteiro de Oliveira Diretor
MC2 PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21 Representada por Maria Coelho Mendonça	40.816.939,50	50%	 Maria Coelho Mendonça
	81.633.879	100%	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/663321-0 Data do protocolo: 24/08/2023

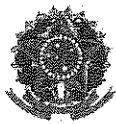
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2023 SOB O NÚMERO 00005699915 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 494630F044C111CA562F2D2D56CF5A30022FCF93A279AEE44DA10C335CDEF6BF

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NIRE 33.3.0034405-5, PROTOCOLO 00-2023/663321-0, ARQUIVADO EM 21/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005699915, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
054.877.287-80	BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA

21 de setembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Rationalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034405-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/359074-9

08/05/2023 20:34:32

JUCERJA

Último arquivamento:

35920203859 - 24/01/2023

NIRE: 33.3.0034405-5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

Boleto(s): 104375906

Hash: F35FAEC3-67F5-4B65-9419-624089296840

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
08/05/2023	Telefone de contato: 2122521989
Data	E-mail: bruno@brfmconsultoria.com.br
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 08/05/2023
	Data da 1ª entrada:



00-2023/359074-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 0000546892 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC8ED7AAE8F2C98444B8395BC28556D8BAC5F8B360
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/23

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Lavrada em forma de sumário nos termos do §1º do art. 130,
da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976

01. DATA, HORA, LOCAL:

Aos 27 de abril de 2023, às 9h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na sala de reuniões principal da sede da Sociedade, localizada na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-381.

02. PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

03. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

04. MESA:

Presidente: Carlos Monteiro de Oliveira

Secretário: Maria Coelho Mendonça

05. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar a contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras apresentadas com o Relatório da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, inclusive ratificar a distribuição de dividendos intermediários;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2023;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 00005469892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC8ED7AAE8F2C98444B8395BC28556D8BAC5F8B360

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/23

4) Assuntos Gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Aumento do Capital Social;
- 2) Deliberar sobre o nome fantasia da nova filial da Sociedade com endereço na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403;
- 3) Consolidação do Estatuto Social, conforme deliberação da Assembleia

06. DELIBERAÇÕES:

Assumiu a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Sr. Carlos Monteiro de Oliveira, que convidou a mim, Maria Coelho Mendonça, para secretariar a Assembleia. Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, dando início aos trabalhos, os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia:

1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.

1.1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, depois de examinadas e discutidas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.

2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 8.893.810,69, conforme os seguintes critérios: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) a distribuição de dividendos.

no valor de R\$ 3.893.810,69, na proporção e na forma de participação de cada acionista no capital social, os quais serão pagos conforme disponibilidade da caixa da Companhia; (iii) a destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem distribuídas na proporção de participação de cada acionista no capital social.

3) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, a fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2023 no valor global anual de R\$ 222.930,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais, ficando estipulado o valor da remuneração mensal do Diretor Presidente Carlos Monteiro de Oliveira em R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) nos doze meses de 2023 e o valor da remuneração mensal do Diretor Superintendente (CEO) André Machado de Oliveira em R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), nos meses de janeiro a março, e de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), nos meses de abril a dezembro de 2023.

4) Em assuntos gerais nenhuma matéria foi deliberada.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, a destinação do saldo da conta de Eucros Acumulados, no valor de R\$ 44.933.879,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) para aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 44.933.879 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem distribuídas na proporção de participação de cada acionista no capital social.

Desta forma considerando o aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deliberado na Assembleia Geral Ordinária, e o aumento de R\$ 44.933.879,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), ora deliberado, o capital social passa para o valor de R\$ 81.633.879,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), de forma que o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social da Companhia é de

R\$ 81.633.879,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), totalmente integralizado, dividido em 81.633.879 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma."

2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, o nome fantasia "INP Módulos" para a filial da sociedade com endereço na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, de forma que o Artigo 2º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia tem sede e faro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua B Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: FILIAL 01: CNPJ, nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28890-000, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, FILIAL 02: CNPJ, nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava, Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000, FILIAL 03: CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro de Messejana, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60842-395 e FILIAL 04: CNPJ, nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep:72870-405, FILIAL 05: Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "INP Módulos", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior."

3) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações no capital social e nome fantasia da filial localizada na Cidade de Jacareí, o qual segue em anexo a esta ata como Anexo I, fazendo parte integrante da mesma. O Estatuto Social consolidado, ora aprovado, entra em vigor a partir da presente data, e será levado a registro na Junta Comercial juntamente com a presente ata.

07. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, levou-se a presente ata, no livro próprio, que foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

08. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente será arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.


Carlos Monteiro De Oliveira

Presidente


Maria Coelho Mendonça

Secretária

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartoriojus.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II 14104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7151 088641
AE819668

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, Escrivão
Emol.: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Sel(s): EEMU28082-RXK

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartoriojus.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II 14104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7151 088641
AE819672

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MARIA COELHO MENDONCA

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, Escrivão
Emol.: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Sel(s): EEMU29086-RQO

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 00005469892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC6ED7AAE8F2C98444B8395BC28556D8BAC5F8B360

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/23

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. ("Companhia"), com nome fantasia NHJ DO BRASIL, é uma sociedade anônima, que se rege pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivas alterações, e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95, Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: FILIAL 01: CNPJ. nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28890-000, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro; FILIAL 02: CNPJ. nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava, Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000; FILIAL 03: CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro de Messejana, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60842-395 e FILIAL 04: CNPJ. nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep 72870-405; FILIAL 05: Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "INP Módulos", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 00005469892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC5ED7AAE8F2C98444B8395BC28556D8BAC5F8B360

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/23

Art. 3º - Observada a busca pela sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, a responsabilidade social, a preservação da vida e dos direitos humanos, a qualidade e a inovação tecnológica, a Companhia tem por objeto social desenvolver as seguintes atividades: indústria, comércio e serviços em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré-fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno e refeitório de uso próprio da firma com fornecimento de alimentos.

Parágrafo Primeiro – As filiais 01 a 04 têm o seguinte objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL = 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS = 4399102-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

7112000-Serviços de engenharia;

4321500-Instalação e manutenção elétrica;

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4930202-Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional;

2930101-Fabricação de cabines, carrocerias e reboque para caminhões;

2511000-Fabricação de estruturas metálicas.

Parágrafo Segundo – A filial 05 tem o seguinte objetivo social:

Comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, fabricação de telhas metálicas, portas, perfis e estruturas metálicas, prestação de serviços de mão de obra de perfis, esquadrias, estruturas metálicas, corte e dobra de metais, beneficiamento em geral para terceiros, serviços de confecção de armações metálicas para construção, fabricação de embalagens metálicas e produtos trifilados de metal, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos industriais, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, indústria, comércio e consertos em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplenagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CNAE: ATIVIDADE PRINCIPAL = 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS= 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 81.633.879,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), totalmente integralizado, dividido em 81.633.879 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único – As ações serão nominativas.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cauções que para terem validade, deverão estar assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente.



Art. 8º - A Companhia poderá assumir empréstimos através da emissão de títulos de obrigações, desde que atendidas as prescrições legais, e critério dos acionistas.

Art. 9º - A Companhia observará os acordos de acionistas, se existentes, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício do voto ou do poder de controle nas Assembleias Gerais da Companhia e de suas controladas, cumprindo-lhe fazer com que (i) seja averbado no Livro de Registro de Ações Nominalizadas da Companhia, ou no certificado das ações, se houver; e (ii) a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra as disposições do acordo de acionistas vigente.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão convocadas, na forma de Lei, pela imprensa com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência. Competirá ao Diretor Presidente, ou ao seu substituto, em caso de impedimento, convocar as Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, por aquele escolhido pelos presentes, que convidará outro acionista ou representante legal do acionista para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro - Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações numinalizadas da Companhia, até 10 (dez) dias antes da data da sua realização.

Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão ser representados por mandatários nos termos do Parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os quais deverão depositar na sede social suas procurações.

Parágrafo Quinto - Nas deliberações da Assembleia Geral, havendo acionistas estrangeiros na Companhia, o conjunto dos acionistas ou grupo de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 1/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros.

Parágrafo Sexto - As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, e somente poderão ser aprovadas por voto afirmativo de acionistas detentores da maioria do capital social:

a. qualquer alteração do Estatuto Social com respeito a: (i) objeto social, (ii) prazo de duração da Companhia, (iii) capital social, (iv) resgate, reembolso, amortização, desdobramento, grupamento ou compra de ações pela Companhia, (v) estrutura corporativa e administrativa, incluindo, mas não se limitando à composição da Diretoria, (vi) mudança na relação das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas, para aprovação por quorum qualificado; e (vii) mudança no dividendo mínimo obrigatório;

b. emissão, pública ou privada, no Brasil ou no exterior, de títulos ou valores mobiliários, conversíveis ou não em ações da Companhia, inclusive de: (i) debêntures, (ii) ações preferenciais, (iii) partes beneficiárias, (iv) novas classes de ações ordinárias ou alterações de seus atuais direitos, e (v) Notas Promissórias;

c. transformação em outro tipo de sociedade;

d. fusão, incorporação, ou cisão envolvendo a Companhia;

e. criação de quaisquer sociedades coligadas, controladas ou subsidiárias;

f. registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e exclusão do direito de preferência na emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia cuja colocação seja feita na forma do inciso I ou II do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações;

g. qualquer proposta de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência;

h. dissolução ou liquidação da Companhia ou a suspensão do processo de liquidação;

i. pagamento de dividendos;

j. aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores relativas ao encerramento do exercício social;

k. aprovação de planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;

l. remuneração global anual dos Administradores da Companhia;

m. aprovação de incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, na forma do art. 252 da referida Lei;

n. a aquisição, constituição de gravame e/ou alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia em qualquer outra sociedade, negócio, consórcio ou empreendimento, ou de alienação de imóvel pertencente à Companhia;

o. eleição e destituição dos membros da Diretoria, inclusive indicação e destituição do seu Presidente.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, como órgão de representação e execução das políticas e diretrizes ditadas pelos acionistas, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirão à sua eleição.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese, o prazo de gestão dos administradores estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos membros da Diretoria e sua distribuição individual.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Art. 12º - A Diretoria será eleita pelos acionistas da Companhia e será composta por, pelo menos, dois membros, um dos quais será escolhido pela Assembleia Geral para exercer o cargo de Diretor Presidente, que terá direito de voto nas reuniões de Diretoria, e também de voto de desempate, em caso de empate de qualquer deliberação, e outro como Diretor Superintendente (CEO), sendo que demais Diretores eleitos não terão designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, e deverão permanecer no desempenho de suas funções até a posse dos seus substitutos. Os Diretores deverão residir no País, poderão ser acionistas ou funcionários da Companhia e ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo - No caso de impedimento temporário ou ocasional de qualquer Diretor, este será substituído por outro Diretor designado pelos acionistas, que acumulará as funções do ausente. Em caso de vacância de

qualquer dos cargos, o cargo será preenchido imediatamente pelos acionistas, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro - A remuneração individual dos Diretores será fixada pelos acionistas, com base na remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Se algum membro da Diretoria, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, considerar-se-á vago o seu cargo, que será preenchido na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria deverão, obrigatoriamente, estarem presentes, pelos próprios, nas reuniões de Diretoria.

Parágrafo Sexto - As deliberações da Diretoria deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Diretores presentes e lavrados no competente Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Art. 13º - A Diretoria da Companhia, na qualidade de órgão de deliberação colegiada, votará sempre pela maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões de Diretoria serão convocadas regularmente pelo Diretor Presidente, mediante aviso por escrito (inclusive e-mail com confirmação de recebimento) enviado a todos os Diretores com, no mínimo 5. (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação deverá conter, além da hora e o local de realização da reunião, a indicação das matérias a serem votadas.

Parágrafo Segundo - Serão consideradas regulares, independentemente de convocação ou aviso, as reuniões de Diretoria a que comparecerem todos os diretores.

Parágrafo Terceiro - Qualquer ato relativo à administração que implique em compromisso da Companhia, ou de representação ativa ou passiva dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente (CEO), ou em conjunto de dois Diretores sem designação

específica ou de um Procurador que tiver sido nomeado com poderes para representação de forma isolada ou em conjunto com um dos Diretores.

Parágrafo Quarto – A nomeação de Procuradores pela Companhia deverá ser feita pelo Diretor Presidente ou Diretor Superintendente (CEO), isoladamente, ou por dois Diretores sem designação específica, em conjunto. As procurações deverão incluir, sempre, a precisa indicação dos atos e operações que poderão ser praticados, assim como o prazo de duração do mandato, ressalvadas as procurações para fins judiciais, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto – Os Diretoes deverão estar presentes em todas as Assembleias Gerais Ordinárias, salvo em caso de ausência justificável.

Art. 14º - É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros – salvo em relação às garantias, se houver a necessária e prévia aprovação dos acionistas -, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 15º - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas, em Assembleia Geral, que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto; hipótese que se elegerá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes.

Parágrafo Único – Se o Conselho Fiscal for instalado, nas condições acima estabelecidas, o seu período terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16º - O exercício social encerrará-se a 31 de dezembro de cada ano.



Art. 17º - Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais. Do lucro líquido do exercício, será deduzida a porcentagem de 5% (cinco por cento) para constituir o fundo de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 18º - Havendo lucros suficientes, na forma da lei, serão pagos anualmente aos acionistas dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais, e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o disposto no Artigo 204, § 1º, da mesma Lei.

Parágrafo Segundo. - Os acionistas poderão declarar dividendos intermediários, à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 19º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII- DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 20º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, nomeando o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.



CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Todos os casos e situações não previstos expressamente neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e pelas demais disposições legais vigentes e as normas desse estatuto.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.


Carlos Monteiro de Oliveira

Presidente


Maria Coelho Mendonça
Secretaria

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3133-2000 | www.cartorio15.com.br

Av. das Américas, 500 - Bloco II, Lotes 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3134-7161

088641

AEB19871

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MARIA COELHO MENDONÇA

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES - Escrivão
Email: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Selo(s): EEMU29D85-RJW



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3133-2000 | www.cartorio15.com.br

Av. das Américas, 500 - Bloco II, Lotes 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3134-7161

088641

AEB19867

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES - Escrivão
Email: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Selo(s): EEMU29061-RKY



Consulte em <http://www4.ijrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 00005469892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC8ED7AAE8F2C98444B8395BC28556D8BAC5F8B360

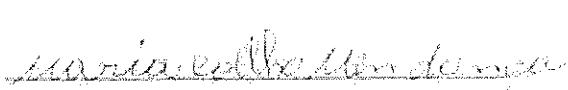
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/23

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023


CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA


MARIA COELHO MENDONÇA

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3231-2600 | www.cartorio12.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II Lotes 4 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 | AEG319673

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
MARIA COELHO MENDONÇA.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES | Escrevente
Emol.: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Selo(s): EEMU28064-RFB

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3231-2600 | www.cartorio12.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II Lotes 4 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 | AEG319673

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES | Escrevente
Emol.: R\$ R\$ 7,18 - TJ+Fundos: R\$ 5,42 - Total: R\$ 12,60
Selo(s): EEMU28060-RHG

Consulta em <http://www4.tj.rj.gov.br/Portal-Estatal/Oficial/consultas.srf>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

NIRE: 333.0034405-5 Protocolo: 00-2023/359074-9 Data do protocolo: 08/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2023 SOB O NÚMERO 00005469892 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8D313975394799F7953F9CC8ED7AA8F2C98444B8395BC28556DRBAC5F8B360

Para validar o documento acesse <http://www4.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/23

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00 - NIRE: 33300344055

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Adcionistas, Cumprindo disposições estatutárias, vimos submeter à aprovação de V.S/as, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A despeito de os números apresentados serem suficientes para a elaboração das demonstrações contábeis, não obstante a ausência de auditoria, é devida a indicação que os esclarecimentos que se fazem necessários, Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA - Diretor Superintendente (CEO).

Balanço Patrimonial encerrado no período de 31 de dezembro de 2022.

Contas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				
Circulante	118.895.838,72	114.105.295,76		
Disponível	62.745.495,63	53.734.353,04		
Caixa	10.994,17	5.424,00		
Bancos Conta Movimento	35.116,10	10.994,17		
Avaliações Financ. Liq. Imobiliária	159.231,24	500.547,12		
Clientes	22.930.000,00	18.366.631,72		
I.P.I.	749.436,00			
Malha Prima	559.902,55			
Carregamentos	25.754.027,72	18.508.317,47		
Outros créditos	174.473.062,72	12.105.589,00		
Aluguel a Receber		179,90		
Títulos a Receber		1.050.000,10		
Adiantamento a Fornecedores	3.477.909,00	5.000.000,00		
Adiantamento a Compra de Imobilizado	1.896.192,18	1.896.192,18		
Adiantamentos a Empregados	100.552,81	99.290,81		
Adiantamentos para Despesas	43.465,17	4.468.100,31		
Despesas Administrativas e Gestão	2.180.223,63	2.180.223,63		
Tributos e Recursos/Comportar	49.522,00	49.522,00		
Avaliações Financeiras	49.522,00	49.522,00		
Funções de Investimento	49.522,00	49.522,00		
Excedentes Financeiros	1.988.001,21	1.988.001,21		
Mercadorias para Revenda	4.865.650,00	4.865.650,00		
Materiais e Peças	13.092.640,07	16.490.554,68		
Créditos e Despesas Antecipadas	5.578.501,49	6.234.324,65		
Outros bens próprios				
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	55.154.341,82	60.570.536,76		
Depósitos e Garantias	5.758.501,49	6.234.324,65		
Aplicações Financeiras	506.152,61	506.152,61		
Outros Detentores Pré-Prêmimos	4.972.156,26	4.972.156,26		
Investimentos	401.961,57	190.905,10		
Particip. em Outras Empresas	401.961,57	190.905,10		
Imóveis de Uso	115.200.000,00	115.200.000,00		
Imóveis não destinados ao Uso	24.540.000,00	24.540.000,00		
Créditos Bens não Destinados ao Uso	10.067.300,00	10.067.300,00		
Bens Mobiliários	95.244,85	95.244,85		
Bens Nômades	1.128.100,00	1.128.100,00		
Intangível	82.722.759,93	78.307.532,24		
Direitos de Uso	366.276,26	366.276,26		
(*) Depreciações e Amortizações Acumuladas	63.712.466,95	61.479.533,96		
(**) Depreciações Acumuladas	1.426.356,47	1.612.598,50		
Passivo	118.896.659,47	110.105.299,76		
Circulante	17.914.654,26	21.802.316,55		
Adiantamento de Cliente	3.689.000,00	5.618.281,55		
Fornecedores Diversos	388.200,00			
Empresários e Financiamentos	4.995.379,61	6.027.640,27		
Impostos e Contribuições	4.793.200,00	5.000.000,00		
Outros Créditos/Financiamentos	5.023.250,00	4.253.350,00		
Obrigações Tributárias/Itibutárias	3.327.150,03	1.877.256,73		
Polos de Pagamento	627.698,69	621.405,26		
Encargos Sociais a Pagar	53.376,00	53.376,00		
Impostos e Contrib. a Recolher	2.167.747,03	1.041.675,51		
Otras Obrigações	2.251.273,67	2.251.273,67		
Adiantamentos	36.402,51	36.402,51		
Outros Passivos	2.635.986,40	2.726.986,40		
Energia Elétrica/Aqua/Telecomunic.	6.226,00	2.672,41		
Juros/Encargos Financeiros a Pagar	573.991,60	810.364,71		
Juros/Encargos a Transcorrer	354.958,76	810.364,71		
Impostos e Contribuições	1.777.670,00			
Não Circulante	16.104.454,30	17.149.235,94		
Realizável a Longo Prazo	11.474.100,00	11.474.100,00		
Depósitos Financeiros	5.023.250,00	4.253.350,00		
Créditos a Pessoas/Financiamentos a Apropriação	985.639,07	1.549.389,71		
Impostos e Contribuições	8.417.772,07	8.417.772,07		
Capital Social Integrado	31.700.000,00	31.700.000,00		
Lucros Acumulados	53.827.668,91	45.154.722,75		
Lucros Acumulados	53.827.668,91	45.154.722,75		
NOTAS EXPLICATIVAS				
01. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA: A empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A., com sede na Rua da Praia do Flamengo, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.185.997/0001-00, inscrita no RGPS sob nº 333-0034423-0, possui capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela BAKER TILLY BRASIL RJ AUDITORES S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034405-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034406-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034407-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034408-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034409-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034410-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034411-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034412-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034413-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034414-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034415-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034416-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034417-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034418-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034419-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034420-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034421-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034422-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034423-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034424-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034425-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034426-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034427-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034428-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034429-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034430-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034431-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034432-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034433-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034434-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034435-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034436-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034437-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034438-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034439-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034440-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034441-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034442-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034443-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034444-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034445-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034446-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034447-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034448-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034449-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034450-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034451-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034452-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034453-0, com capital social integralizado no valor de R\$ 31.700.000,00, dividido em 31.700.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, emitidas e expedidas pela KPMG Auditores e Consultores S.A., com sede na Rua General Osório, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22251-000, inscrita no RGPS sob nº 333-0034454-0, com capital				

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E951-5E96-EEA0-A735> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E951-5E96-EEA0-A735



Hash do Documento

BE495CDC92FDF4DF45FA0A0CE26826C58AD837B56818C093A827CA60B0E669

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

✓ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em

20/04/2023 23:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -

33.270.067/0001-03





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, NIRE 333.0034405-5, PROTOCOLO 00-2023/359074-9, ARQUIVADO EM 12/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005469892, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
054.877.287-80	BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA

12 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034405-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00408408-3

10/05/2024 17:03:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00006214602 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0034405-5

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

Boleto(s): 104724877

Hash: 18CFCDA3-AEC0-4973-9B13-87ADF6530BC5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	xx..
xxx	xxx	xx..

Requerente

Rio de Janeiro

Local

10/05/2024

Data

Últimos Retornos

21/05/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122521989
E-mail:	bruno@brfmconsultoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/05/2024
Data da 1ª entrada:	10/05/2024



2024/00408408-3

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Lavrada em forma de sumário nos termos do §1º do art. 130,

da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976

01. DATA, HORA, LOCAL:

Aos 30 de abril de 2024, às 10h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sala de reuniões principal da sede da Sociedade, localizada na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361.

02. PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme indicado abaixo:

Acionistas	Ações	%
CM1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	21.763.592	26,66%
CM2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	19.053.347,50	23,34%
MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21 Representada por sua sócia administradora Maria Coelho Mendonça	40.816.939,50	50%
TOTAL	81.633.879	100%

03. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

04. MESA:

Presidente: Carlos Monteiro de Oliveira

Secretário: Maria Coelho Mendonça

05. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar a contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras apresentadas com o Relatório da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificação da distribuição antecipada de dividendos;
- 3) Reeleição da Diretoria;
- 4) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2024;
- 5) Assuntos Gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Deliberar sobre a alteração do nome fantasia da Filial da Companhia localizada em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) de "INP Módulos" para "NHJ do Brasil", a retificação de CEP das filiais localizadas em Rio das Ostras e Fortaleza (FILIAIS "01" - CNPJ. nº 00.185.997/0007-97 e "03" - CNPJ nº 00.185.997/0009-59) e retificação do Bairro da filial localizada em Fortaleza ("FILIAL 03");
- 2) Deliberar sobre a exclusão do CNAE 4619-200 (Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado) das atividades da filial da Companhia em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) e inclusão do CNAE 4930-201 (transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais);

3

3) Consolidação do Estatuto Social, conforme deliberação da Assembleia.

06. DELIBERAÇÕES:

Assumi a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Sr. Carlos Monteiro de Oliveira, que convidou a mim, Maria Coelho Mendonça, para secretariar a Assembleia. Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, dando inicio aos trabalhos, os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia:

- 1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.
 - 1.1. Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, depois de examinadas e discutidas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.
- 2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31/12/2023, no valor de R\$ 9.892.242,46 (nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme os seguintes critérios: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) ratificar a distribuição antecipada de dividendos no valor total de R\$

85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), à conta do Lucro Líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2023, os quais foram pagos em 02/08/2023, 25/08/2023, 04/09/2023, 29/09/2023, 05/10/2023, 30/10/2023, 30/11/2023 e 28/12/2023, na proporção e na forma de participação de cada acionista no capital social; (iii) retenção do saldo restante da conta de Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2023, no valor total de R\$ 9.807.242,46 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 196 da Lei das SA (Lei 6.404/76), conforme orçamento de capital apresentado pela administração, para atender a projetos de investimento e expansão da Companhia.

- 3) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição, para um mandato de dois anos, dos diretores **CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, convivente em união estável, comerciante, portador da carteira de identidade do DIC, RJ, nº 021668751, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.985.917-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Raquel de Queiroz nº 100, Condomínio Quintas do Rio, Rua Jorge Henrique Moller nº 100, Lote 06, quadra 02, - Barra da Tijuca, CEP: 22793-100, na qualidade de Diretor Presidente; e **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.300, Bl.08, Aptº 305, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22630-010, na qualidade de Diretor Superintendente (CEO), os quais assinam o termo de posse na presente data.
- 4) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, a fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2024 no valor global anual de R\$ 297.060,00 (duzentos e noventa e sete mil e sessenta reais), ficando estipulado o valor da remuneração mensal do Diretor Presidente Carlos Monteiro de Oliveira em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) nos doze meses de 2024 e o valor da remuneração mensal do Diretor Superintendente (CEO) André Machado de Oliveira em R\$ 23.343,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais), nos doze meses de 2024.
- 5) Em rassumos gerais nenhuma matéria foi deliberada.

20
Z

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, (i) a alteração do nome fantasia da Filial da Companhia localizada em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) de "INP Módulos" para "NHJ do Brasil", (ii) a retificação de CEP das filiais localizadas em Rio das Ostras e Fortaleza (FILIAIS "01" - CNPJ. nº 00.185.997/0007-97 e "03" - CNPJ nº 00.185.997/0009-59) e (iii) a retificação de Bairro da filial localizada em Fortaleza ("FILIAL 03").

Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: FILIAL 01: CNPJ. nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28899-002, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, FILIAL 02: CNPJ. nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava, Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000, FILIAL 03: CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60874-502; FILIAL 04: CNPJ. nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep:72870-405; e FILIAL 05: CNPJ nº 00.185.997/0011-73, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "NHJ do Brasil", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior".

P
Z

- 2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, a exclusão do CNAE 46.19-2-00

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobraria de metais;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador."

- 3) Em face do que foi deliberado, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas acima, o qual segue em anexo a esta ata como Anexo I, fazendo parte integrante da mesma. O Estatuto Social

Ca
Zy

consolidado, ora aprovado, entra em vigor a partir da presente data, e será levado a registro na Junta Comercial juntamente com a presente ata.

07. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrou-se a presente ata, no livro próprio, que foi assinada pelo Presidente e Secretária.

08. DECLARAÇÃO

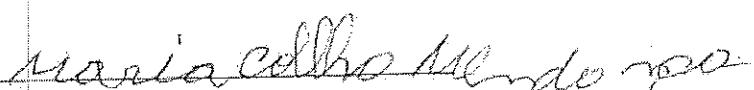
Declaramos para os devidos fins que a presente será arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.



Carlos Monteiro de Oliveira

Presidente



Maria Coelho Mendonça

Secretária



ANEXO I

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA APROVADO NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 2024.**

**ESTATUTO SOCIAL DA
NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. ("Companhia"), com nome fantasia NHJ DO BRASIL, é uma sociedade anônima, que se rege pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivas alterações, e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: **FILIAL 01:** CNPJ. nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28899-002, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL 02:** CNPJ. nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava, Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000, **FILIAL 03:** CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60874-502; **FILIAL 04:** CNPJ. nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep:72870-405; e **FILIAL 05:** CNPJ nº 00.185.997/0011-73, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "NHJ do Brasil", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior.

[Handwritten signature]

Art. 3º - Observada a busca pela sustentabilidade e a preservação do meio ambiente; a responsabilidade social, a preservação da vida e dos direitos humanos, a qualidade e a inovação tecnológica, a Companhia tem por objeto social desenvolver as seguintes atividades: indústria, comércio e consertos em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno e refeitório de uso próprio da firma com fornecimento de alimentos.

Parágrafo Primeiro – As filiais 01 a 04 têm o seguinte objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL = 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS = 4399102-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
7112000-Serviços de engenharia;
4321500-Instalação e manutenção elétrica;
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4930202-Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
2930101-Fabricação de cabines, carrocerias e reboque para caminhões,
2511000-Fabricação de estruturas metálicas.

Parágrafo Segundo – A filial 05 tem o seguinte objetivo social:

Comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, fabricação de telhas metálicas, portas, perfis e estruturas metálicas, prestação de serviços de mão de obra de perfis, esquadrias, estruturas metálicas, corte e dobra de metais, beneficiamento em geral para terceiros, serviços de confecção de armações metálicas para construção, fabricação de embalagens metálicas e produtos trefilados de metal, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos industriais, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, indústria, comércio e consertos em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CNAES: ATIVIDADE PRINCIPAL = 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS= 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 81.633.879,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), totalmente integralizado, dividido em 81.633.879 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único– As ações serão nominativas.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cauções que para terem validade, deverão estar assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente.



Art. 8º - A Companhia poderá assumir empréstimos através da emissão de títulos de obrigações, desde que atendidas as prescrições legais, a critério dos acionistas.

Art. 9º - A Companhia observará os acordos de acionistas, se existentes, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto ou do poder de controle nas Assembleias Gerais da Companhia e de suas controladas, cumprindo-lhe fazer com que (i) seja averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia; ou no certificado das ações, se houver; e (ii) a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra as disposições do acordo de acionistas vigente.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão convocadas, na forma de Lei, pela imprensa com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência. Competirá ao Diretor Presidente, ou ao seu substituto, em caso de impedimento, convocar as Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, por aquele escolhido pelos presentes, que convidará outro acionista ou representante legal do acionista para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia, até 10 (dez) dias antes da data da sua realização.

(2)
3

Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão ser representados por mandatários nos termos do Parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os quais deverão depositar na sede social suas procurações.

Parágrafo Quinto – Nas deliberações da Assembleia Geral, havendo acionistas estrangeiros na Companhia, o conjunto dos acionistas ou grupo de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 1/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros.

Parágrafo Sexto – As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, e somente poderão ser aprovadas por voto afirmativo de acionistas detentores da maioria do capital social:

- a. qualquer alteração do Estatuto Social com respeito a: (i) objeto social, (ii) prazo de duração da Companhia, (iii) capital social, (iv) resgate, reembolso, amortização, desdobramento, grupamento ou compra de ações pela Companhia, (v) estrutura corporativa e administrativa, incluindo, mas não se limitando à composição da Diretoria, (vi) mudança na relação das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas, para aprovação por quorum qualificado; e (vii) mudança no dividendo mínimo obrigatório;
- b. emissão, pública ou privada, no Brasil ou no exterior, de títulos ou valores mobiliários, conversíveis ou não em ações da Companhia, inclusive de: (i) debêntures, (ii) ações preferenciais, (iii) partes beneficiárias, (iv) novas classes de ações ordinárias ou alterações de seus atuais direitos, e (v) Notas Promissórias;
- c. transformação em outro tipo de sociedade;
- d. fusão, incorporação, ou cisão envolvendo a Companhia;
- e. criação de quaisquer sociedades coligadas, controladas ou subsidiárias;

f. registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e exclusão do direito de preferência na emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia cuja colocação seja feita na forma do inciso I ou II do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações;

g. qualquer proposta de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência;

h. dissolução ou liquidação da Companhia ou a suspensão de processo de liquidação;

i. pagamento de dividendos;

j. aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores relativas ao encerramento do exercício social;

k. aprovação de planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;

l. remuneração global anual dos Administradores da Companhia;

m. aprovação de incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, na forma do art. 252 da referida Lei;

n. a aquisição, constituição de gravame e/ou alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia em qualquer outra sociedade, negócio, consórcio ou empreendimento, ou de alienação de imóvel pertencente à Companhia;

o. eleição e destituição dos membros da Diretoria, inclusive indicação e destituição do seu Presidente.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, como órgão de representação e execução das políticas e diretrizes ditadas pelos acionistas, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirão à sua eleição.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese, o prazo de gestão dos administradores estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos membros da Diretoria e sua distribuição individual.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Art. 12º - A Diretoria será eleita pelos acionistas da Companhia e será composta por, pelo menos, dois membros, um dos quais será escolhido pela Assembleia Geral para exercer o cargo de Diretor Presidente, que terá direito de voto nas reuniões de Diretoria, e também de voto de desempate, em caso de empate de qualquer deliberação, e outro como Diretor Superintendente (CEO), sendo que demais Diretores eleitos não terão designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, e deverão permanecer no desempenho de suas funções até a posse dos seus substitutos. Os Diretores deverão residir no País, poderão ser acionistas ou funcionários da Companhia e ficam dispensados de prestar caução,

Parágrafo Segundo - No caso de impedimento temporário ou ocasional de qualquer Diretor, este será substituído por outro Diretor designado pelos acionistas, que acumulará as funções do ausente. Em caso de vacância de

qualquer dos cargos, o cargo será preenchido imediatamente pelos acionistas, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro - A remuneração individual dos Diretores será fixada pelos acionistas, com base na remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Se algum membro da Diretoria, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, considerar-se-á vago o seu cargo, que será preenchido na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria deverão, obrigatoriamente, estarem presentes, pelos próprios, nas reuniões de Diretoria.

Parágrafo Sexto - As deliberações da Diretoria deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Diretores presentes e lavrados no competente Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Art. 13º - A Diretoria da Companhia, na qualidade de órgão de deliberação colegiada, votará sempre pela maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões de Diretoria serão convocadas regularmente pelo Diretor Presidente, mediante aviso por escrito (inclusive e-mail com confirmação de recebimento) enviado a todos os Diretores com, no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação deverá conter, além da hora e o local de realização da reunião, a indicação das matérias a serem votadas.

Parágrafo Segundo - Serão consideradas regulares, independentemente de convocação ou aviso, as reuniões de Diretoria a que comparecerem todos os diretores.

Parágrafo Terceiro – Qualquer ato relativo à administração que implique em compromisso da Companhia, ou de representação ativa ou passiva dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente (CEO), ou em conjunto de dois Diretores sem designação específica ou de um Procurador que tiver sido nomeado com poderes para representação de forma isolada ou em conjunto com um dos Diretores.

Parágrafo Quarto – A nomeação de Procuradores pela Companhia deverá ser feita pelo Diretor Presidente ou Diretor Superintendente (CEO), isoladamente, ou por dois Diretores sem designação específica, em conjunto. As procurações deverão incluir, sempre, a precisa indicação dos atos e operações que poderão ser praticados, assim como o prazo de duração do mandato, ressalvadas as procurações para fins judiciais, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto – Os Diretores deverão estar presentes em todas as Assembleias Gerais Ordinárias, salvo em caso de ausência justificável.

Art. 14º - É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros – salvo em relação às garantias, se houver a necessária e prévia aprovação dos acionistas -, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 15º - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas, em Assembleia Geral, que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, hipótese que se elegerá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes.

Parágrafo Único – Se o Conselho Fiscal for instalado, nas condições acima estabelecidas, o seu período terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VII– DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16º - O exercício social encerrará-se à em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 17º - Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais. Do lucro líquido do exercício, será deduzida a porcentagem de 5% (cinco por cento) para constituir o fundo de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 18º - Havendo lucros suficientes, na forma da lei, serão pagos anualmente aos acionistas, dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas poderão declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais, e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o disposto no Artigo 204, § 1º, da mesma Lei.

Parágrafo Segundo – Os acionistas poderão declarar dividendos intermediários, à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 19º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII– DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 20º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, nomeando o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

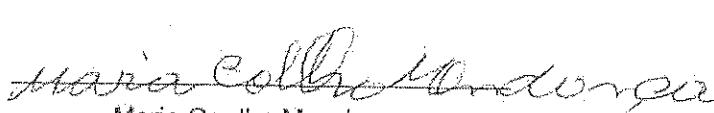
CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Todos os casos e situações não previstos expressamente neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 e pelas demais disposições legais vigentes e as normas deste estatuto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.


Carlos Monteiro de Oliveira

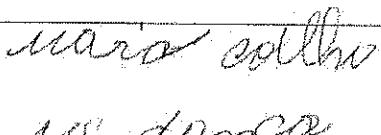
Presidente


Maria Coelho Mendonça

Secretária



LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Acionistas	Ações	%	Assinatura
CM1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	21.763.592	26,66%	 Carlos Monteiro de Oliveira Diretor
CM2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	19.053.347,50	23,34%	 Carlos Monteiro de Oliveira Diretor
MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21 Representada por sua sócia administradora Maria Coelho Mendonça	40.816.939,50	50%	 Maria Coelho Mendonça
TOTAL	81.633.879	100%	

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00
NIRE: 33300344055

TERMO DE POSSE

CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em união estável, comerciante, portador da carteira de identidade do DIC, RJ, nº 021668751, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.985.917-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Raquel de Queiroz nº 100, Condomínio Quintas do Rio, Rua Jorge Henrique Moller nº 100, Lote 06, quadra 02, - Barra da Tijuca, CEP: 22793-100; e **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.300, Bl.08, Aptº 305, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22630-010; DECLARAM, sob as penas da Lei: (i) aceitar sua nomeação para integrar à Diretoria da **NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, com endereço na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00 e NIRE: 33300344055, com um mandato de dois anos, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Superintendente (CEO), respectivamente, conforme deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2024; (ii) ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e da legislação que regula a Sociedade; (iii) assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (iv) não estarem impedidos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

1

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade; (v) ter reputação ilibada; e (vi) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia. Para tanto firmam o presente TERMO DE POSSE no Livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD1D-99B6-92A5-A366> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD1D-99B6-92A5-A366



Hash do Documento

DEC96DF4BF41951498598D9086B6F52A7E3DC5090DC5FC6DD5BE43BE831F421F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são):

Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 16/04/2024 21:08

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NIRE 333.0034405-5, PROTOCOLO 2024/00408408-3, ARQUIVADO EM 23/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006251886, FOI ASSINADO DIGITALMENTE

CPF/CNPJ	Nome
054.877.287-80	BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA

23 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.185.997/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1994
NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NHJ DO BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaires e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 4880	COMPLEMENTO GALPAO RUA ONZE 95 GALPAO RUA 8 680 700 E 710 RUA 8 QD 60 LTS 01 A 18
CEP 21.040-361	BAIRRO/DISTRITO MARE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NHJDOSBRASIL.COM.BR		TELEFONE (21) 3094-4400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 14:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:48:41 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **8491.13B5.7097.3E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.185.997/0001-00

Razão Social: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Endereço: AV BRASIL 4880 GALPAO RUA ONZE 95 / BONSUCESSO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21040-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

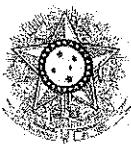
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111600330011553690

Informação obtida em 22/11/2024 11:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Certidão nº: 48408609/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:30:30

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0177341-0	8	03	00185997000100	19/09/1996	27/05/2022	Principal

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A / NHJ DO BRASIL

ENDEREÇO

AVN BRASIL, 4880, R11 95R8 680700 E 710R8 QD60 LT1A18 VILA DO JOAO, MARE

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.17.17.4 ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

3.99.11.6 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

1.17.01.3 ARTEFATOS DE FERRO E AÇO-INDUSTRIA

2.43.26.4 REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

2.14.03.5 DEPOSITO DE BENS EXCETO COMBUSTIVEL E CONGÊNEROS INFLAMAVEL E EXPLOSIVOS

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÃO: 0,00%

IDENTIDADE: 00125527182 CPF/CNPJ: 01837830770

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: EMBAIXADOR ABERLADO BUENO 1 SALA 701 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-022 RJ BRASIL

NOME: CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA PARTICIPAÇÃO: 0,00%

IDENTIDADE: 021668751 CPF/CNPJ: 05398591762

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: JORNALISTA RICARDO MARINHO 150 APTO 1901 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22631-350 RJ BRASIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 00.185.997/0001-00	Inscrição Estadual 85.528.211	Data da concessão da inscrição 22/12/1994
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

Título do estabelecimento

NHJ DO BRASIL

Natureza Jurídica

Sociedade Anônima Fechada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Brasil, 4880 GALPAO RUA ONZE, 95 GALPAO RUA 8, 680,700 E 710, RUA 8 QD 60 LTS 01 A 18
MARÉ - RIO DE JANEIRO RJ 21.040-361**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/1998

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secundárias

25.11-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Unidade de cadastro

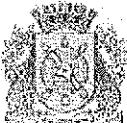
AFE 12 - AFE 12 - Veículos e Material Viário

Unidade de fiscalização

AFE 12 - AFE 12 - Veículos e Material Viário

Observação

Regime normal desde 22/12/1994. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº AUTENTICAÇÃO 5521577110 ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F CONTROLE 608782028
---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA AVN BRASIL 004880 R11 95R8 680700 E 710R8 QD60 LT1A18 VILA DO JOAO MARE RIO DE JANEIRO 21040-361 RJ
--

CNPJ 00.185.997/0001-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.177.341-0
--------------------------------	--

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
 Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2024.

HORA: 10:41:25

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smff/forms/valcerti.cfm).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>
--



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, inscrição municipal nº 0.177.341-0, com endereço no(a) AV BRASIL, nº 4880 - R 11, 95 RUA 8, 680/700/710,RUA 8, QD 60 LTS 01 A 18 - RJ Cep: 21040-361, certifica que ...

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/03/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas neste certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originals, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2425895

Código de verificação de autenticidade: fb2ac9ad4e88e362f25698b643d5d4bd

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 00.185.997	CAD-ICMS: Ativo
--------------------------	-----------------

RAZÃO SOCIAL: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/11/2024 ÀS 11:23:25

VÁLIDA ATÉ: 23/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrange a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/06/2024, em referência ao pedido 174872/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP EXP S.A.

CNPJ:

00.185.997/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

85.52821.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: QGR7.5210.9180.H104

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/06/2024 às 12:59:05.5

Esta certidão tem validade até 02/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/11/2024 às 10:55:26.1

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3639967.564-1

REQUERIDA EM: 27/09/2024

981073

05/93 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO D E DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/09/2004 a 24/09/2024) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-

. NADA CONSTA.
Relativamente ao Nome de NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A Qualificação: 00185997000100 (conforme requerido) . . .

Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte:

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Qualificação: 00185997000100

Ao JUIZO da 01a.VCI - ACIDENTE DE TRANSITO / INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 14/01/2022 Dt.Reg.: 14/01/2022

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

Qualidade: Reu

Processo: 03108847520218190001 Outros Docs.: CNP00185997000100

A Req. de: ALLIANZ SEGUROS S/A

Endereços: AVENIDA BRASIL 4880 BONSUCESSO RIO DE JANEIRO 21040361

**EMITIDA EM: 30/09/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Código Identificador de Certidão
CABW32965-ENQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJERJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2024.776.25947

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, CNPJ/CPF nº **00.185.997/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do fálico, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia. 19 7. andar: **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia. 19 7. andar:

DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/09/2024 08:42:22.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 4273690775385



Menu

Entrar

(/Usuario/FormularioLogin).

Selecione o tipo de serviço

**Cartórios Judicializados****Cível e Criminal**

2º Registro de Distribuição da Capital
Extintos 1º, 3º e 4º Registro de Distribuição da Capital

**Atos Lavrados nos Cartórios de Notas – Escritura/Procuração**

5º e 6º Registro de Distribuição da Capital

**Títulos e Documentos**

8º Registro de Distribuição da Capital

**Execuções Fiscais**

2º Registro de Distribuição da Capital
Extinto 9º Registro de Distribuição da Capital

[Ver demais serviços](#)

Registros de Distribuição

Busca em ações cíveis, criminais, execuções fiscais e fazendárias, pesquisa de bens, protestos, títulos e documentos, entre outras.

Selecione uma das opções de serviço no menu lateral para solicitar sua certidão.

Prezados, informamos que a partir do dia 01/11/23, as certidões distribuídas pelos 1º, 3º, 4º e 9º Registros de Distribuição serão fornecidas pelo 2º Ofício de Registro de Distribuição da Capital.

? ! Atendimento ao cliente



Desenvolvido por
Etechss Tecnologia,
Soluções E Serviços S.A.

- > Kit de Certidões (/Kit>ListarKitsPorCidade)
- > Assinatura Digital (/Home>ListarCertidores/?categoria=21)
- > Registros de Distribuição (/Home>ListarCertidores/?categoria=0)
- > Verificador de Certidão (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- > Minha Conta (/Usuario/Visualizar)



Nossas Redes e APP

- (<https://www.facebook.com/E-cartorio-441245526334549/>)
- (https://www.instagram.com/e_cartorio/)
- (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.anoregrj.ecartorio>)



Nº do Pedido:
24092514773424

CERP:
790dd1c1-1bce-48fe-aca7-2114
b3919cc5



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CPF/CNPJ 00.185.997/0001-00. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 149/2023, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cacotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUV72344-VPC
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS

EUGÊNIO BUZHAR GERAISATI

MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMBELHA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO

M.ª DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 c/c Artigo 1.052 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A-CNPJ: 00.185.997/0001-00. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

PREVENSA CONTRA O CÂNCER

JULIA BURGOS ENRIQUEZ DE SOUZA

BUSCA PROCEDIDA POR



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUE 34475 GJR

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034405-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024 / 00408408 - 3

10/05/2024 17:03:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00006214602 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0034405-5

Órgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Boleto(s): 104724877

Hash: 18CFCDAA3-AEC0-4973-9B13-87ADF65308C5

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

10/05/2024

Data

Últimos Retornos

21/05/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122521989
E-mail:	bruno@brfmconsultoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/05/2024
Data da 1ª entrada:	10/05/2024



2024/00408408-3

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Lavrada em forma de sumário nos termos do §1º do art. 130,
da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

01. DATA, HORA, LOCAL:

Aos 30 de abril de 2024, às 10h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sala de reuniões principal da sede da Sociedade, localizada na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361.

02. PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme indicado abaixo:

Acionistas	Ações	%
CM1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	21.763.592	26,66%
CM2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	19.053.347,50	23,34%
MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21 Representada por sua sócia administradora Maria Coelho Mendonça	40.816.939,50	50%
TOTAL	81.633.879	100%

03. CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

04. MESA:

Presidente: Carlos Monteiro de Oliveira

Secretário: Maria Coelho Mendonça

05. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar a contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras apresentadas com o Relatório da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificação da distribuição antecipada de dividendos;
- 3) Reeleição da Diretoria;
- 4) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2024;
- 5) Assuntos Gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Deliberar sobre a alteração do nome fantasia da Filial da Companhia localizada em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) de "INP Módulos" para "NHJ do Brasil", a retificação de CEP das filiais localizadas em Rio das Ostras e Fortaleza (FILIAIS "01" - CNPJ. nº 00.185.997/0007-97 e "03" - CNPJ nº 00.185.997/0009-59) e retificação de Bairro da filial localizada em Fortaleza ("FILIAL 03");
- 2) Deliberar sobre a exclusão do CNAE 4619-200 (Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado) das atividades da filial da Companhia em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) e inclusão do CNAE 4930-201 (transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais);

3) Consolidação do Estatuto Social, conforme deliberação da Assembleia.

06. DELIBERAÇÕES:

Assumiu a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Sr. Carlos Monteiro de Oliveira, que convidou a mim, Maria Coelho Mendonça, para secretariar a Assembleia. Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, dando inicio aos trabalhos, os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia:

- 1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.
 - 1.1. Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, depois de examinadas e discutidas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos Srs. acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da sociedade.
- 2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, aprovar, a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31/12/2023, no valor de R\$ 9.892.242,46 (nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme os seguintes critérios: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº6.404/76; (ii) ratificar a distribuição antecipada de dividendos no valor total de R\$

85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), à conta do Lucro Líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2023, os quais foram pagos em 02/08/2023, 25/08/2023, 04/09/2023, 29/09/2023, 05/10/2023, 30/10/2023, 30/11/2023 e 28/12/2023, na proporção e na forma de participação de cada acionista no capital social; (iii) retenção do saldo restante da conta de Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2023, no valor total de R\$ 9.807.242,46 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 196 da Lei das SA (Lei 6.404/76), conforme orçamento de capital apresentado pela administração, para atender a projetos de investimento e expansão da Companhia.

- 3) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reeleição, para um mandato de dois anos, dos diretores **CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, convívente em união estável, comerciante, portador da carteira de identidade do DIC, RJ, nº 021668751, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.985.917-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Raquel de Queiroz nº 100, Condomínio Quintas do Rio, Rua Jorge Henrique Moller nº 100, Lote 06, quadra 02, - Barra da Tijuca, CEP: 22793-100, na qualidade de Diretor Presidente; e **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.300, Bl.08, Aptº 305, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22630-010, na qualidade de Diretor Superintendente (CEO), os quais assinam o termo de posse na presente data.
- 4) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, a fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2024 no valor global anual de R\$ 297.060,00 (duzentos e noventa e sete mil e sessenta reais), ficando estipulado o valor da remuneração mensal do Diretor Presidente Carlos Monteiro de Oliveira em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) nos doze meses de 2024 e o valor da remuneração mensal do Diretor Superintendente (CEO) André Machado de Oliveira em R\$ 23.343,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais), nos doze meses de 2024.
- 5) Em assuntos gerais nenhuma matéria foi deliberada.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, (i) a alteração do nome fantasia da Filial da Companhia localizada em Jacareí, Estado de São Paulo ("FILIAL 05" - CNPJ: 00.185.997/0011-73) de "INP Módulos" para "NHJ do Brasil", (ii) a retificação de CEP das filiais localizadas em Rio das Ostras e Fortaleza (FILIAIS "01" - CNPJ. nº 00.185.997/0007-97 e "03" - CNPJ nº 00.185.997/0009-59) e (iii) a retificação de Bairro da filial localizada em Fortaleza ("FILIAL 03").

Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: FILIAL 01: CNPJ. nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28899-002, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, FILIAL 02: CNPJ. nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava, Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000, FILIAL 03: CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60874-502; FILIAL 04: CNPJ. nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep:72870-405; e FILIAL 05: CNPJ nº 00.185.997/0011-73, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "NHJ do Brasil", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior".

C
Z

- 2) Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas, a exclusão do CNAE 46.19-2-00

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador."

- 3) Em face do que foi deliberado, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas acima, o qual segue em anexo a esta ata como Anexo I, fazendo parte integrante da mesma. O Estatuto Social
- (Assinatura)*

consolidado, ora aprovado, entra em vigor a partir da presente data, e será levado a registro na Junta Comercial juntamente com a presente ata.

07. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrou-se a presente ata, no livro próprio, que foi assinada pelo Presidente e Secretária.

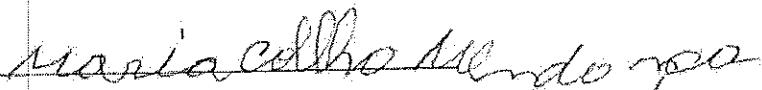
08. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente será arquivada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.


Carlos Monteiro de Oliveira

Presidente


Maria Coelho Mendonça

Secretária



ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

ESTATUTO SOCIAL DA
NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. ("Companhia"), com nome fantasia NHJ DO BRASIL, é uma sociedade anônima, que se rege pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e respectivas alterações, e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com filiais: **FILIAL 01:** CNPJ. nº 00.185.997/0007-97, na Av. Zen S/Nº Lotes 1, 2-A e 2-B, Quadra G, Zona Especial de Negócios, Mar do Norte, Cep. 28899-002, na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, **FILIAL 02:** CNPJ. nº 00.185.997/0008-78 na Avenida Doutor Alberto Soares Sampaio, nº 1.624 (antigo nº 1.250), Bairro Capuava; Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09380-000, **FILIAL 03:** CNPJ nº 00.185.997/0009-59, na Rodovia BR 116, KM14, nº 5368, Bairro Pedras, na cidade de Fortaleza, Ceará, Cep 60874-502; **FILIAL 04:** CNPJ. nº 00.185.997/0010-92, na Quadra 01, Lotes A,B,C,D,E,F,S,T,U,V,X e Y, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Cep:72870-405; **FILIAL 05:** CNPJ nº 00.185.997/0011-73, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland nº 1100, Rio Abaixo, CEP 12.334-403, filial esta que terá como nome fantasia "NHJ do Brasil", podendo, por decisão dos acionistas, instalar outras dependências industriais, filiais, agências e escritórios onde e quando for conveniente, inclusive no exterior.

Art. 3º - Observada a busca pela sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, a responsabilidade social, a preservação da vida e dos direitos humanos, a qualidade e a inovação tecnológica, a Companhia tem por objeto social desenvolver as seguintes atividades: indústria, comércio e consertos em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno e refeitório de uso próprio da firma com fornecimento de alimentos.

Parágrafo Primeiro – As filiais 01 a 04 têm o seguinte objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL = 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS = 4399102-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

7112000-Serviços de engenharia;

4321500-Instalação e manutenção elétrica;

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4930202-Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

2930101-Fabricação de cabines, carrocerias e reboque para caminhões,

2511000-Fabricação de estruturas metálicas.

Parágrafo Segundo – A filial 05 tem o seguinte objetivo social:

Comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, fabricação de telhas metálicas, portas, perfis e estruturas metálicas, prestação de serviços de mão de obra de perfis, esquadrias, estruturas metálicas, corte e dobra de metais, beneficiamento em geral para terceiros, serviços de confecção de armações metálicas para construção, fabricação de embalagens metálicas e produtos trefilados de metal, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos industriais, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, indústria, comércio e consertos em artefatos de ferro, estruturas metálicas, fabricação e comercialização de estrutura para módulos habitacionais em ferro e aço e estruturas diversas pré fabricadas, manutenção, conservação e limpeza de equipamentos, aluguel de andaimes, galpões e equipamentos para construção, importação e exportação de mercadorias em geral, comércio de mercadorias utilizadas em transporte marítimo, aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos, aluguel e comércio de contêineres, módulos e sanitários químicos, terminal de contêineres e cargas em trânsito, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de alvenaria e terraplanagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CNAES: ATIVIDADE PRINCIPAL = 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS= 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

25.99-3-02 - Serviço de corte e dobrar de metais;

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 81.633.879,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), totalmente integralizado, dividido em 81.633.879 (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único– As ações serão nominativas.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cauções que para terem validade, deverão estar assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente.

Art. 8º - A Companhia poderá assumir empréstimos através da emissão de títulos de obrigações, desde que atendidas as prescrições legais, a critério dos acionistas.

Art. 9º - A Companhia observará os acordos de acionistas, se existentes, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto ou do poder de controle nas Assembleias Gerais da Companhia e de suas controladas, cumprindo-lhe fazer com que (i) seja averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, ou no certificado das ações, se houver; e (ii) a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra as disposições do acordo de acionistas vigente.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão convocadas, na forma de Lei, pela imprensa com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência. Competirá ao Diretor Presidente, ou ao seu substituto, em caso de impedimento, convocar as Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, por aquele escolhido pelos presentes, que convidará outro acionista ou representante legal do acionista para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia, até 10 (dez) dias antes da data da sua realização.

Parágrafo Quarto - Os acionistas poderão ser representados por mandatários nos termos do Parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os quais deverão depositar na sede social suas procurações.

Parágrafo Quinto – Nas deliberações da Assembleia Geral, havendo acionistas estrangeiros na Companhia, o conjunto dos acionistas ou grupo de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 1/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros.

Parágrafo Sexto – As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, e somente poderão ser aprovadas por voto afirmativo de acionistas detentores da maioria do capital social:

- a. qualquer alteração do Estatuto Social com respeito a: (i) objeto social, (ii) prazo de duração da Companhia, (iii) capital social, (iv) resgate, reembolso, amortização, desdobramento, grupamento ou compra de ações pela Companhia, (v) estrutura corporativa e administrativa, incluindo, mas não se limitando à composição da Diretoria, (vi) mudança na relação das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas, para aprovação por quorum qualificado; e (vii) mudança no dividendo mínimo obrigatório;
- b. emissão, pública ou privada, no Brasil ou no exterior, de títulos ou valores mobiliários, conversíveis ou não em ações da Companhia, inclusive de: (i) debêntures, (ii) ações preferenciais, (iii) partes beneficiárias, (iv) novas classes de ações ordinárias ou alterações de seus atuais direitos, e (v) Notas Promissórias;
- c. transformação em outro tipo de sociedade;
- d. fusão, incorporação, ou cisão envolvendo a Companhia;
- e. criação de quaisquer sociedades coligadas, controladas ou subsidiárias;

f. registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e exclusão do direito de preferência na emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia cuja colocação seja feita na forma do inciso I ou II do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações;

g. qualquer proposta de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência;

h. dissolução ou liquidação da Companhia ou a suspensão de processo de liquidação;

i. pagamento de dividendos;

j. aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores relativas ao encerramento do exercício social;

k. aprovação de planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle;

l. remuneração global anual dos Administradores da Companhia;

m. aprovação de incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, na forma do art. 252 da referida Lei;

n. a aquisição, constituição de gravame e/ou alienação de qualquer participação societária detida pela Companhia em qualquer outra sociedade, negócio, consórcio ou empreendimento, ou de alienação de imóvel pertencente à Companhia;

o. eleição e destituição dos membros da Diretoria, inclusive indicação e destituição do seu Presidente.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, como órgão de representação e execução das políticas e diretrizes ditadas pelos acionistas, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese, o prazo de gestão dos administradores estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos membros da Diretoria e sua distribuição individual.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Art. 12º - A Diretoria será eleita pelos acionistas da Companhia e será composta por, pelo menos, dois membros, um dos quais será escolhido pela Assembleia Geral para exercer o cargo de Diretor Presidente, que terá direito de voto nas reuniões de Diretoria, e também de voto de desempate, em caso de empate de qualquer deliberação, e outro como Diretor Superintendente (CEO), sendo que demais Diretores eleitos não terão designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, e deverão permanecer no desempenho de suas funções até a posse dos seus substitutos. Os Diretores deverão residir no País, poderão ser acionistas ou funcionários da Companhia e ficam dispensados de prestar caução;

Parágrafo Segundo - No caso de impedimento temporário ou ocasional de qualquer Diretor, este será substituído por outro Diretor designado pelos acionistas, que acumulará as funções do ausente. Em caso de vacância de

*C
3*

qualquer dos cargos, o cargo será preenchido imediatamente pelos acionistas, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro - A remuneração individual dos Diretores será fixada pelos acionistas, com base na remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Se algum membro da Diretoria, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, considerar-se-á vago o seu cargo, que será preenchido na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria deverão, obrigatoriamente, estarem presentes, pelos próprios, nas reuniões de Diretoria.

Parágrafo Sexto - As deliberações da Diretoria deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Diretores presentes e lavrados no competente Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Art. 13º - A Diretoria da Companhia, na qualidade de órgão de deliberação colegiada, votará sempre pela maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões de Diretoria serão convocadas regularmente pelo Diretor Presidente, mediante aviso por escrito (inclusive e-mail com confirmação de recebimento) enviado a todos os Diretores com, no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação deverá conter, além da hora e o local de realização da reunião, a indicação das matérias a serem votadas.

Parágrafo Segundo - Serão consideradas regulares, independentemente de convocação ou aviso, as reuniões de Diretoria a que comparecerem todos os diretores.

Parágrafo Terceiro – Qualquer ato relativo à administração que implique em compromisso da Companhia, ou de representação ativa ou passiva dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente (CEO), ou em conjunto de dois Diretores sem designação específica ou de um Procurador que tiver sido nomeado com poderes para representação de forma isolada ou em conjunto com um dos Diretores.

Parágrafo Quarto – A nomeação de Procuradores pela Companhia deverá ser feita pelo Diretor Presidente ou Diretor Superintendente (CEO), isoladamente, ou por dois Diretores sem designação específica, em conjunto. As procurações deverão incluir, sempre, a precisa indicação dos atos e operações que poderão ser praticados, assim como o prazo de duração do mandato, ressalvadas as procurações para fins judiciais, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto – Os Diretores deverão estar presentes em todas as Assembleias Gerais Ordinárias, salvo em caso de ausência justificável.

Art. 14º - É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros – salvo em relação às garantias, se houver a necessária e prévia aprovação dos acionistas -, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 15º - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas, em Assembleia Geral, que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, hipótese que se elegerá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes.

Parágrafo Único – Se o Conselho Fiscal for instalado, nas condições acima estabelecidas, o seu período terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16º - O exercício social encerrará-se à em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 17º - Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais. Do lucro líquido do exercício, será deduzida a porcentagem de 5% (cinco por cento) para constituir o fundo de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 18º - Havendo lucros suficientes, na forma da lei, serão pagos anualmente aos acionistas, dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas poderão declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais, e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o disposto no Artigo 204, § 1º, da mesma Lei.

Parágrafo Segundo – Os acionistas poderão declarar dividendos intermediários, à conta de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 19º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 20º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, nomeando o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

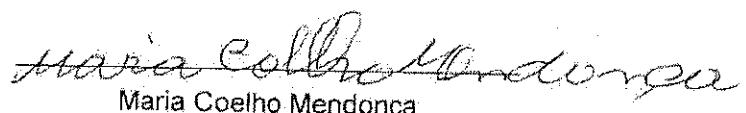
CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Todos os casos e situações não previstos expressamente neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 e pelas demais disposições legais vigentes e as normas deste estatuto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.


Carlos Monteiro de Oliveira

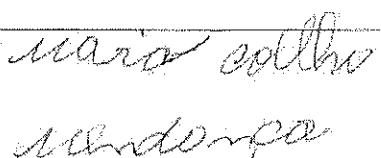
Presidente


Maria Coelho Mendonça

Secretária



LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Acionistas	Ações	%	Assinatura
CM1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.034/0001-99 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	21.763.592	26,66%	 Carlos Monteiro Oliveira Diretor
CM2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.060/0001-17 Representada por seu sócio administrador Carlos Monteiro de Oliveira	19.053.347,50	23,34%	 Carlos Monteiro de Oliveira
MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 51.498.083/0001-21 Representada por sua sócia administradora Maria Coelho Mendonça	40.816.939,50	50%	 Maria Coelho Mendonça
TOTAL	81.633.879	100%	

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00
NIRE: 33300344055

TERMO DE POSSE

CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em união estável, comerciante, portador da carteira de identidade do DIC. RJ. nº 021668751, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.985.917-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Raquel de Queiroz nº 100, Condomínio Quintas do Rio, Rua Jorge Henrique Moller nº 100, Lote 06, quadra 02, - Barra da Tijuca, CEP: 22793-100; e **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº 3.300, Bl.08, Aptº 305, Barra da Tijuca, RJ, CEP: 22630-010; DECLARAM, sob as penas da Lei: (i) aceitar sua nomeação para integrar a Diretoria da **NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, com endereço na Av. Brasil nº 4880 Galpão, Rua Onze nº 95 Galpão, Rua 8 nº 680, 700 e 710, Rua 8 Quadra 60 Lotes 01 a 18, Maré, Cep. 21040-361, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00 e NIRE: 33300344055, com um mandato de dois anos, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Superintendente (CEO), respectivamente, conforme deliberação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2024; (ii) ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e da legislação que regula a Sociedade; (iii) assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inherentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (iv) não estarem impedidos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00

NIRE: 33300344055

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade; (v) ter reputação ilibada; e (vi) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia. Para tanto firmam o presente TERMO DE POSSE no Livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.


CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA


ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA



NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00 - NIRE: 33300344051

DECIMABACÃO DE PROBÁSITO

AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 14.105.768/0001-07 / NIRE 33.0
EMAIL: CONCESSIONARIO@AUSTRALPARTICIPACOES.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA para o dia 20 de Agosto de 2024, às 09 horas, no auditório da CENTRAL PARCERIAÇÕES da sede por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão do Mato Grosso, nº 334, Lubango, CEP: 24.231-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob nº 14.105.145-0001-00, no Distrito Industrial do Estado do Rio de Janeiro (DIFERJ), sob o NIRE 11.2024.000005.15.5 ("Companhia"), convocados para assinarem-se com a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de 2024, às 09 horas, sede da Companhia, para deliberar, de acordo com a seguinte ordem do dia: I - a aprovação das Contas Sociais referentes ao exercício social de 2023, com demonstrações das Demonstrações Financeiras, das Demonstrações de Fluxo de Caixa, acompanhadas de

Farmoquímica S.A.

VIAÇÃO ACARÁ S/A.
CNPJ: 33.197.100/0001-90.
CONVOCAÇÃO: São os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, comumente, na data de 29/04/2024, às 10 horas da manhã, 1º andar, sala 101, no endereço: Rua Presidente Vargas, 493, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como os resultados obtidos, aprovando ou não a fixação do seu honorário; b) eleger os auditores independentes, informando que documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, encontra-se à disposição das senhoras acionistas na sede da sociedade.
Rio Janceiro, 17 de Abril de 2024 - A Diretoria.

Em caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia, (na hipótese de existir), ou de seu representante legal, que comparecerem para o exercício social de 2024; e V) a ratificação da alteração do jornal de grande circulação utilizado para publicações legais da Companhia, nos termos do art. 269, §3º da lei das SAs. Nos termos do art. 126 da Lei das SAs, para participação da AGO, os acionistas devem enviar suas declarações - dimissaoautomatica@sa.com.br e dimissaoautomatica@cdl.org.br - a data de realização da AGO;

- (a) documento de identidade;
- (b) atos societários que comprovem a representação legal; e
- (c) instrumentos de outorga de poderes de representação, quando houver.

Os acionistas que comparecerem à AGO devem apresentar, no momento da apresentação, cópias simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da Companhia, ou (b.ii) nomear administrador para representar a Companhia perante a pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação das cotas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da instituição administradora ou gestora, que comparecer à AGO, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente

os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições;

(b) Aprovar inclusão do CNPJ 21.214-1-0 - Fabricação de medicamentos, cosméticos e perfumes, na lista de empresas que podem fornecer medicamentos e cosméticos hidroponizados para uso humano, 20.65-1-0-09 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano e 10.93-9-6-99 - Fabricação de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 21.21-1-02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano e 10.93-9-6-99 - Fabricação de cítricos, pectinas e extratos não essenciais, óleos essenciais, compota de frutas secas e sucos, na lista de empresas que podem fornecer medicamentos e cosméticos hidroponizados para uso humano;

(c) Aprovar a fatura da Ata desse Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária. Encerramento. Nada mais haveria a tratar, foi encerrada.

Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada conforme o art. 105, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, ficou encerrada.

Assinatura:  Carlos Alexander Guimaraes Moreira

Assinatura:  Ana Margay Machel Trentini, Advogada, GRUPO FON HOLDING S.A.

Assinatura:  Fernando Gabriel Izquierdo Sanchez e Jorge Luis Duhalde, a VIFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinatura:  Carlos Alexander Guimaraes Moreira, com o original, lavado em livro propriedade Científico que a presta a cópia feita de original lavada em livro propriedade

Carlos Alexander Guimaraes Moreira - Presidente, Ana Margay Machel Trentini - Vice-Presidente

MASSAMBARÁ ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
CNPJ 42.455.514/0001-21/412.659
Erival - Companhia de Energia Renovável Erival Ordinária e Extraordinária.
Na publicação da comunicação ressaltada na edição de 16/04/2024 neste
jornal saiu com a seguinte Incorporação: Quase 12% - ações ordinárias
nominativas e seu valor nominal, para R\$750,00, dividido em
750,000 ações ordinárias nominativas e seu valor nominal. "Lata
- ações ordinárias nominativas e seu valor nominal, para
R\$750,00, dividido em 750,000 ações ordinárias nominativas e seu
valor nominal".

as competências acima mencionadas relacionadas à gestão ou à administradora, devem representar cota simples do regulamento do fundo,vidamente registrada no crivo da AGO. Para efeitos de cálculo, considerar que o número de cotistas é o menor entre os valores de há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 125, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 64, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi feita, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes confidados. Os documentos mencionados devem ser apresentados pelos acionistas. A companhia atua, no máximo, 30 (trinta) minutos antes da reunião da AGO. As reuniões naturais e extraordinárias da AGO devem ser realizadas na sede social.

Caríncio que a presidente o conselheiro da magistratura levou em two próprios
Carlos Alexander Gulmarrás Moreira - Presidente; Anny Margaray Mac-
Trentini - Secretária. Jueraja nº 017353 em 10/04/2024.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ-UFMS nº 17.765.851/00-79
NHIE 30.3003675-7 - Companhia Fachada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SESSÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2024, NO SITIO DA COMPANHIA FACHADA, CONVOCADA OS societários do GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 12 da Lei nº 4.045, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e no prazo nº 8º da Estatuto Social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024, na sede da Assembleia ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na 103horas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodolfo da Bula, nº 13, Botafogo, CEP 22290-100, a fim de discutirem os seguintes assuntos:

(i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, com a sua consequente contabilização e homologação;

(ii) a ratificação das deliberações tomadas em Assembleias Gerais da Companhia realizadas no período entre 10 de maio de 2023 e 10 de maio de 2024, inclusive. Para exercer o direito de voto, os acionistas deverão comparecer à Assembleia portando documento de identidade.

Nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem procuração regularmente redigida.

A Administração da Companhia, editorialmente, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e instruções adicionais que se façam necessárias.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024. Estado do Rio de Janeiro.

vogação, conforme previsto no art. 126, § 8º da Lei das SAs. As pessoas jurídicas de direito público exercerão o direito de cunho social ou estatuto social e seguirão as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, sócio ou advogado (Processo CVM RA2014/27300).
Aos interessados em obter mais informações sobre a estrutura organizacional e os documentos e informações relativas às medidas a serem deliberadas na AGO encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
Presidente do Conselho de Administração,

Diário Comercial

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IzISign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD1D-99B6-92A5-A366> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD1D-99B6-92A5-A366



Hash do Documento

DEC96DF4BF41951498590D9086B6F52A7E3DC5090DC5FC6DD5BE43BE831F421F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz - **.729.427-** em 16/04/2024 21:08

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NIRE 333.0034405-5, PROTOCOLO 2024/00408408-3, ARQUIVADO EM 23/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006251886, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
054.877.287-80	BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA

23 de maio de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

CNPJ: 00.185.997/0001-90

Folha 1

Balanço Patrimonial Consolidado

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

Conta	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE	138.069.520,02 D	118.896.838,47 D
DISPONIVEL	74.222.745,84 D	62.742.496,65 D
CAIXA	14.961.942,97 D	167.900,94 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.736,63 D	23.490,00 D
APLICACOES FINANC.LIQ.IMEDIATA	5.777,21 D	35.119,10 D
CLIENTES	14.340.429,13 D	109.291,24 D
I.P.I.	24.779.773,82 D	27.108.356,91 D
MATERIA PRIMA	1.050.918,89 D	794.436,64 D
CLIENTES DIVERSOS	0,00	569.902,55 D
OUTROS CREDITOS	23.728.854,93 D	25.754.027,72 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12.063.531,97 D	17.447.366,27 D
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO	5.536.155,91 D	3.477.809,30 D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.826.492,16 D	1.806.492,18 D
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS	199.017,07 D	100.532,18 D
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS	276.543,79 D	43.465,17 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	9.838.843,91 D
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.141.323,02 D	2.180.223,50 D
APLICACOES FINANCEIRAS	85.000,00 D	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16.256.628,50 D	49.522,06 D
ESTOQUES	16.256.628,50 D	49.522,06 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.760.868,58 D	17.969.341,07 D
MATERIAIS E PEÇAS	2.159.140,90 D	4.886.692,00 D
NÃO CIRCULANTE	4.601.727,68 D	13.082.649,07 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	63.846.774,18 D	56.154.341,82 D
ADIANTAMENTO A SOCIOS	6.029.181,05 D	5.678.501,49 D
DEPOSITOS E GARANTIAS	700.000,00 D	0,00
APLICAÇOES FINANCEIRAS	356.765,79 D	596.151,62 D
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS	0,00	9.934,61 D
INVESTIMENTOS	4.972.415,26 D	4.972.415,26 D
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	617.046,30 D	401.961,57 D
IMOBILIZADO	617.046,30 D	401.961,57 D
IMÓVEIS DE USO	128.821.351,02 D	119.044.855,92 D
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	31.163.500,00 D	24.940.000,00 D
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO	10.097.300,00 D	10.097.300,00 D
BENFEITORIAS	80.244,95 D	89.244,95 D
BENS MÓVEIS	1.193.551,04 D	1.193.551,04 D
INTANGIVEL	86.257.755,03 D	82.724.759,93 D
DIREITOS DE USO	368.276,26 D	368.276,26 D
(-)DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	668.276,26 D	368.276,26 D
(-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	71.989.080,46 C	69.239.253,42 C
(-)AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	70.562.693,98 C	67.812.866,95 C
PASSIVO	1.426.386,47 C	1.426.386,47 C
CIRCULANTE	138.069.520,02 C	118.896.838,47 C
FORNECEDORES	24.635.747,97 C	17.264.694,26 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	13.141.672,67 C	6.886.919,92 C
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	388.200,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.141.672,67 C	6.288.719,92 C
INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	533.617,11 C	4.999.379,01 C
OUTROS CREDORES P/EMPRESTIMOS	533.617,11 C	4.799.379,01 C
OBRIGACOES TRABALH/TRIBUTAR.	0,00	200.000,00 C
FOLHA DE PAGAMENTO	5.517.657,00 C	3.327.158,03 C
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	1.250.816,65 C	827.698,99 C
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	885.511,89 C	351.981,09 C
OUTRAS OBRIGACOES	3.381.328,46 C	2.167.477,05 C
ADIANTAMENTOS	5.353.981,05 C	2.281.237,30 C
CONTAS A PAGAR	30.900,00 C	0,00
ENERGIA ELETR/AGUA/TELECOMUNIC	8.831.654,97 C	2.625.986,40 C
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	0,00	6.228,06 C
(-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER	178.502,15 C	573.991,60 C
IMÓVEIS A PAGAR	687.076,07 D	954.968,76 D

Nasajoh Sistemas

Contábil Sq:

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

CNPJ: 00.189.987/0001-00

Folha 2

Balanço Patrimonial Consolidado

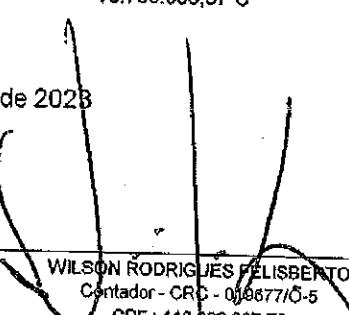
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

Conta

	31/12/2023	31/12/2022
IMÓVEIS A PAGAR	188.820,14 C	0,00
NÃO CIRCULANTE	18.013.839,68 C	16.104.454,30 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	14.458.941,76 C	11.478.178,74 C
INSTITUICOES FINANCEIRAS	14.941.806,68 C	5.235.798,59 C
JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	4.641.621,43 D	985.638,07 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.550.823,33 C	6.417.772,46 C
JUROS A PAGAR	607.733,18 C	810.243,76 C
IMOVEIS A PAGAR	3.555.297,92 C	4.626.275,56 C
IMOVEIS A PAGAR	3.555.297,92 C	4.626.275,56 C
PATRIMONIO LIQUIDO	95.419.932,37 C	85.527.689,91 C
CAPITAL SOCIAL	81.633.879,00 C	31.700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	81.633.879,00 C	31.700.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	13.786.053,37 C	53.827.689,91 C
LUCROS ACUMULADOS	13.786.053,37 C	53.827.689,91 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023


CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.917-62


WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Contador - CRC - 010677/0-5
CPF: 110.082.887-72
Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont/CRC/RJ nº 010677/0-5
CPF: 110.082.887-72

Demonstração de Fluxo de Caixa

De 01/01/2023 Até 31/12/2023

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO LÍQUIDO DO PÉRIODO	9.892.242,46
DEPRECIACOES	2.974.044,56
CLIENTES DIVERSOS	23.728.854,93
FORNECEDORES NACIONAIS	(13.141.672,67)
ESTOQUES	(5.760.868,58)
SALARIOS A PAGAR	(1.225.026,61)
VARIACOES CÂMBIAIS PASSIVAS	(113.206,92)
IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO REAL	(3.681.211,28)
CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO REAL	(1.339.876,06)
RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO	(182.567,00)
	10.156.712,63

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

IMOBILIZADO	128.821.351,02
	128.821.351,02

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	533.617,11
INSTITUICOES FINANCEIRAS	14.941.806,68
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.072.212,74)
PERDAS EVENTUAIS	(1.941.533,89)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.842.747,35
VERSÕES E RECUPERACOES	179.972,91
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(178.502,15)
(-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER	(687.076,07)
(-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	(4.641.821,43)
RECEITAS EVENTUAIS	1.423.242,08
	11.430.239,85

VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES**150.408.303,70****DISPONIBILIDADES (31/12/2022)**

DISPONIVEL	167.900,34
	167.900,34

DISPONIBILIDADES(31/12/2023)

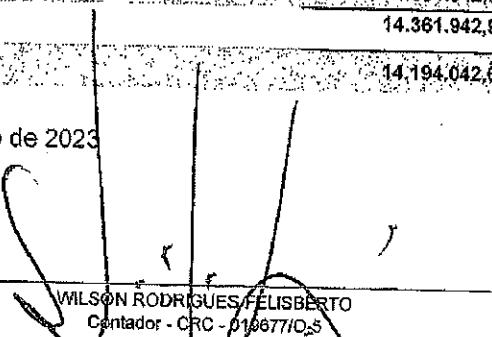
DISPONIVEL	14.361.942,97
	14.361.942,97

VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES**14.194.042,63**

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023



CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.917-62



WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Contador - CRC - 010677/0,5
CPF : 110.082.867-72

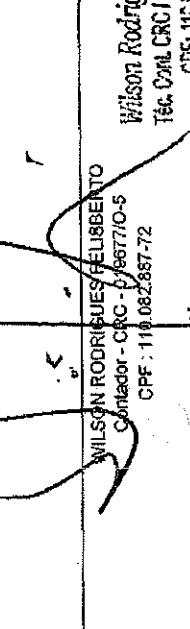
Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC / RJ nº 010677/0-5
CPF: 110.082.867-72

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2023

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas da Capital	Avaliação Patrimonial	Legal	Estatutária	Contingências	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Emissão de Ações	Outras						
Saldo Inicial	31.700.000,00	—	—	—	—	—	—	—	35.527.589,91
Alustes e Correções em Exercício Anterior:	—	—	—	—	—	—	—	(49.933.379,00)	(49.933.379,00)
Mudança de Critérios Contábeis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reformulação de Euro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo Inicial Ajustado	31.700.000,00	—	—	—	—	—	—	—	36.533.810,91
Aumento de Capital	—	—	—	—	—	—	—	—	49.933.379,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reversão de Reservas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Realização de Reservas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ágio na Emissão de Ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações em Tesouraria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Encargos sobre Reavaliação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valor Recuperável de Ativo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resultado Líquido do Exercício em Curso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Proposta da Destinação do Lucro:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva Legal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva Estatutária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva de Contingências	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva Orgamentária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva de Lucros a Realizar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reserva de Incentivo Fiscal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos Distribuídos aos Sócios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo Final	81.633.879,00	—	—	—	—	—	—	13.786.063,37	95.419.932,37

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023


 WILSON RODRIGUES FELISBERTO
 Presidente - CPF: 053.985.917-62


 Wilson Rodrigues Felisberto
 Téc. Cont. CRC/RJ nº 01086710-5
 CPF: 110.082.887-72

**Demonstração do Resultado Consolidado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

31/12/2023

31/12/2022

RECEITAS LÍQUIDA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACÃO		
RECEITAS DE VENDAS	2.874.462,46 C	14.134.038,33 C
RECEITAS PREST. DE SERV. E LOC. BENS MOVEIS	180.312.741,53 C	142.819.354,21 C
(IMP. INCID. S/VENDAS E SERV.)	19.787.619,06 D	17.038.796,52 D
(-) OUTRAS DEDUÇOES	411.767,73 D	1.922.011,72 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	162.987.817,20 C	137.992.594,30 C
CUSTOS	162.987.817,20 C	137.992.594,30 C
CUSTOS DE VENDAS	2.020.579,75 D	8.507.424,41 D
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.827.576,57 D	12.237.982,84 D
CUSTOS DE LOCAÇÃO	111.280.962,36 D	72.058.958,73 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	125.129.108,68 D	92.804.365,98 D
DESPESAS OPERACIONAIS	37.858.708,52 C	45.188.228,32 C
DESPESAS COM PESSOAL	8.757.178,38 D	6.552.902,11 D
ENCARGOS SOCIAIS	1.764.157,26 D	1.114.786,78 D
DESPESAS GERAIS	13.808.502,49 D	24.756.564,53 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.066.210,93 D	1.198.192,95 D
RECEITAS FINANCEIRAS	25.396.049,06 D	33.622.446,37 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		
REVERSÕES E RECUPERAÇÕES		
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	179.972,91 C	88.838,61 C
RECEITAS EVENTUAIS	179.972,91 C	88.838,61 C
RECEITA DE VENDAS DE ATIVOS	482.350,81 C	479.101,17 C
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS	42.295,60 C	16.332,22 C
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	898.695,67 C	(185.064,97 C)
OUTRAS DESPESAS	1.423.242,08 C	1.680.498,36 C
PERDAS DIVERSAS		
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS	1.911.533,89 D	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.907.329,80 C	14.252.881,77 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	14.907.329,80 C	14.252.881,77 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.333.676,06 D	1.424.930,58 D
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	13.573.469,74 C	12.827.951,19 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.681.211,28 D	3.934.140,50 D
	9.892.242,46 C	8.893.810,69 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

COMPAGNHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.917-62

WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Contador - CRC - 019677/O-5
CPF: 110.092.887-72
Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC / RJ nº 019677/O-3
CPF: 110.092.887-72



**Novo Horizonte Jacarepaguá
Importação e Exportação Ltda.
MÓDULOS HABITÁVEIS E CONTAINERS**

INDICADORES DE DESEMPENHO

Com base em nosso Balanço Patrimonial, levantado em 31/12/2023, apresentamos, a seguir, dados do referido balanço e o quociente de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento geral e solvência geral.

Ativo Circulante (AC)	R\$ 74.222.745,84
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 6.029.181,05
Passivo Circulante (PC)	R\$ 24.635.747,97
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 18.013.839,68
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 138.069.520,02

Índice de Liquidez Geral (LG): $\frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \frac{74.222.745,84 + 6.029.181,05}{24.635.747,97 + 18.013.839,68} = 1,88$

Índice de Liquidez Corrente (LC): $\frac{AC}{PC} = \frac{74.222.745,84}{24.635.747,97} = 3,01$

Índice de Solvência Geral (SG): $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{138.069.520,02}{24.635.747,97 + 18.013.839,68} = 3,24$

Índice de Endividamento Geral (EG): $\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{24.635.747,97 + 18.013.839,68}{138.069.520,02} = 0,31$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF 053.985.917-6

WILSON RODRIGUES FELISBERTO
CONTADOR - CRC - RJ 019677/0-5
CPF: 110.082.887-72
Wilson Rodrigues Felisberto
Tec. Cont CRC / RJ N° 019677/0-5
CPF: 110.082.887-72



www.nhjdobrasil.com.br

MATRIZ: Av. Brasil, nº 4880 - Rua 11 - Vila do João, nº 95 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: 55 21 3094-4400/2590-8243 - CEP: 21040-361 - FILIAIS: São Paulo, Ceará e Rio das Ostras.

Balanço Patrimonial Consolidado
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

Conta	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	138.069.520,02 D	118.896.838,47 D
CIRCULANTE	74.222.745,84 D	62.742.496,65 D
DISPONIVEL	14.361.942,97 D	167.900,34 D
CAIXA	15.736,63 D	23.490,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.777,21 D	39.119,10 D
APLICACOES FINANC.LIQ.IMEDIATA	14.340.429,13 D	109.291,24 D
CLIENTES	24.779.773,82 D	27.108.366,91 D
I.P.I.	1.050.918,89 D	794.436,64 D
MATERIA PRIMA	0,00	559.902,55 D
CLIENTES DIVERSOS	23.728.854,93 D	25.754.027,72 D
OUTROS CREDITOS	12.063.531,97 D	17.447.366,27 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.536.155,91 D	3.477.809,30 D
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO	1.826.492,18 D	1.808.492,18 D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	199.017,07 D	100.832,18 D
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS	275.543,79 D	343.465,17 D
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS	0,00	9.838.843,91 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.141.323,02 D	2.180.223,53 D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	85.000,00 D	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	16.256.628,50 D	49.522,06 D
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16.256.628,50 D	49.522,06 D
ESTOQUES	6.760.868,58 D	17.069.341,07 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.159.140,90 D	4.886.692,00 D
MATERIAIS E PEÇAS	4.601.727,66 D	13.082.649,07 D
NÃO CIRCULANTE	63.846.774,18 D	56.154.341,82 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.029.181,05 D	5.578.501,49 D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	700.000,00 D	0,00
DEPOSITOS E GARANTIAS	356.765,79 D	596.151,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	9.934,61 D
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS	4.972.415,26 D	4.972.415,26 D
INVESTIMENTOS	617.046,30 D	401.961,57 D
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	617.046,30 D	401.961,57 D
IMOBILIZADO	128.821.351,02 D	119.044.855,92 D
IMÓVEIS DE USO	31.183.500,00 D	24.940.000,00 D
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	10.097.300,00 D	10.097.300,00 D
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO	89.244,95 D	89.244,95 D
BENFEITORIAS	1.193.551,04 D	1.193.551,04 D
BENS MOVEIS	86.257.759,93 D	82.724.759,93 D
INTANGÍVEL	368.276,26 D	368.276,26 D
DIREITOS DE USO	568.276,26 D	368.276,26 D
(-)DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	71.989.080,45 C	69.239.253,42 C
(-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	70.562.693,98 C	67.812.866,95 C
(-)AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	1.426.386,47 C	1.426.386,47 C
PASSIVO	138.069.520,02 C	118.896.838,47 C
CIRCULANTE	24.635.747,97 C	17.264.694,26 C
FORNECEDORES	13.141.672,67 C	6.686.919,92 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	388.200,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	13.141.672,67 C	6.298.719,92 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	533.617,11 C	4.999.379,01 C
INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	533.617,11 C	4.799.379,01 C
OUTROS CREDORES P/EMPRESTIMOS	0,00	200.000,00 C
OBRIGAÇOES TRABALH./TRIBUTAR.	5.517.657,00 C	3.327.158,03 C
FOLHA DE PAGAMENTO	1.250.816,65 C	827.698,99 C
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	885.611,89 C	331.991,99 C
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	3.381.328,46 C	2.167.477,05 C
OUTRAS OBRIGAÇOES	5.353.981,05 C	2.261.237,30 C
ADIANTAMENTOS	30.900,00 C	0,00
CONTAS A PAGAR	5.831.654,97 C	2.625.986,40 C
ENERGIA ELETR/AQUA/TELECOMUNIC	0,00	6.228,06 C
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PÁGAR	178.502,15 C	573.991,60 C
(-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER	687.076,07 D	954.968,76 D
IMÓVEIS A PAGAR	88.820,14 C	0,00

Wilson Rodrigues Felisberto
 CC. Cont. CRO/RN 019570-7
 CPF: 110.082.887-72

Nasajon Sistemas

Contábil Sqj

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Folha 2

**Balanço Patrimonial Consolidado
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023**

Conta

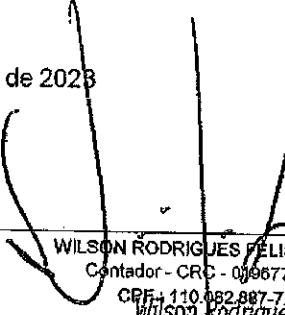
31/12/2023

31/12/2022

IMÓVEIS A PAGAR	88.820,14 C	0,00
NÃO CIRCULANTE	18.013.839,68 C	16.104.454,30 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.458.641,76 C	11.478.178,74 C
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14.941.806,68 C	5.235.798,59 C
JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	4.641.821,43 D	985.638,07 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.550.823,33 C	6.417.772,46 C
JUROS A PAGAR	607.733,18 C	910.245,76 C
IMÓVEIS A PAGAR	3.555.297,92 C	4.626.275,56 C
IMÓVEIS A PAGAR	3.555.297,92 C	4.626.275,56 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.419.932,37 C	85.827.689,91 C
CAPITAL SOCIAL	81.833.879,00 C	31.700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	81.633.879,00 C	31.700.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	13.786.053,37 C	53.827.689,91 C
LUCROS ACUMULADOS	13.786.053,37 C	53.827.689,91 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023


CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.917-62


WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Contador - CRC - 010677/0-5
CPF: 110.082.887-72
Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC / RJ nº 010677/0-5
CPF: 110.092.637-72

Demonstração de Fluxo de Caixa

De 01/01/2023 Até 31/12/2023

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.892.242,46
DEPRECIACOES	2.974.044,56
CLIENTES DIVERSOS	23.728.854,93
FORNECEDORES NACIONAIS	(13.141.672,67)
ESTOQUES	(6.760.856,58)
SALARIOS A PAGAR	(1.225.026,61)
VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	(113.208,92)
IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO REAL	(3.681.211,28)
CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO REAL	(1.333.876,06)
RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO	(182.567,00)
	10.156.712,83

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

IMOBILIZADO	128.821.351,02
	128.821.351,02

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	533.617,11
INSTITUICOES FINANCEIRAS	14.941.809,68
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.072.212,74)
PERDAS EVENTUAIS	(1.941.533,89)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.842.747,35
VERSOES E RECUPERACOES	179.972,91
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(178.502,15)
(-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER	(687.076,07)
(-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	(4.641.821,43)
RECEITAS EVENTUAIS	1.423.242,08
	11.430.239,85

VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES**150.408.303,70****DISPONIBILIDADES (31/12/2022)**

DISPONIVEL	167.900,34
	167.900,34

DISPONIBILIDADES(31/12/2023)

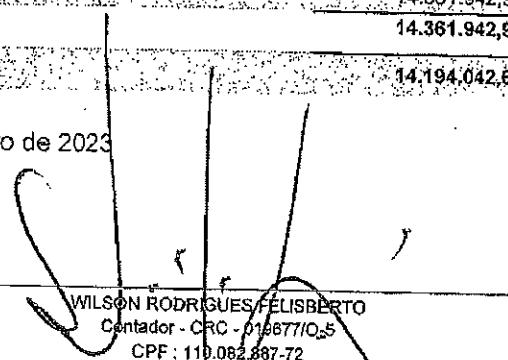
DISPONIVEL	14.361.942,97
	14.361.942,97

VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES**14.194.042,63**

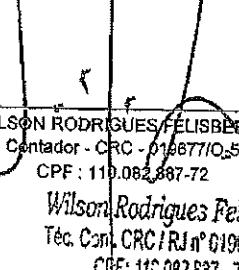
Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.017-62



WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Contador - CRC - 019877/0-5
CPF : 110.092.887-72



Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC/RJ nº 019877/0-5
CPF: 110.092.887-72

**Demonstração do Resultado Consolidado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

31/12/2023

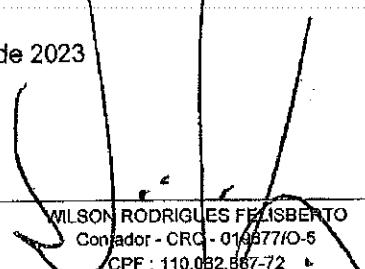
31/12/2022

ITEM	2023	2022
RECEITAS LÍQUIDA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO		
RECEITAS DE VENDAS	2.874.462,46 C	14.134.038,33 C
RECEITAS PREST. DE SERV. E LOC. BENS MOVEIS	180.312.741,53 C	142.819.354,21 C
(+)IMP INCID'S VENDAS E SERV.	19.767.619,06 D	17.038.786,52 D
(-)OUTRAS DEDUÇOES	411.767,73 D	1.922.011,72 D
	162.987.817,20 C	137.992.594,30 C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	162.987.817,20 C	137.992.594,30 C
CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS	2.020.579,75 D	8.507.424,41 D
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.627.576,57 D	12.237.982,64 D
CUSTOS DE LOCAÇÃO	111.280.952,36 D	72.058.958,73 D
	125.129.108,68 D	92.804.365,98 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	37.858.708,52 C	45.188.228,32 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	8.757.178,38 D	6.552.902,11 D
ENCARGOS SOCIAIS	1.764.157,26 D	1.114.785,78 D
DESPESAS GERAIS	13.808.502,49 D	24.756.664,53 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.066.210,93 D	1.198.192,95 D
	25.396.049,06 D	33.622.445,37 D
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.752.989,24 C	917.761,85 C
	2.752.989,24 C	917.761,85 C
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	15.215.648,70 C	12.483.544,80 C
REVERSÕES E RECUPERACOES		
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	179.972,91 C	88.838,61 C
	179.972,91 C	88.838,61 C
RECEITAS EVENTUAIS		
RECEITA DE VENDAS DE ATIVOS	482.350,81 C	479.101,17 C
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS	42.295,80 C	16.332,22 C
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	898.695,87 C	1.185.064,97 C
	1.423.242,08 C	1.680.498,36 C
OUTRAS DESPESAS		
PERDAS DIVERSAS	1.911.533,89 D	
	1.911.533,89 D	
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS	14.907.329,80 C	14.252.881,77 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.907.329,80 C	14.252.881,77 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	1.333.876,06 D	1.424.930,58 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	13.573.453,74 C	12.827.951,19 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.681.211,28 D	3.934.140,50 D
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.892.242,46 C	8.893.810,69 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023



CARLOS MONTTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPF: 053.985.917-62



WILSON RODRIGUES FELISBERTO
Conselheiro - CRC - 0198777/O-5
CPF: 110.082.887-72

Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC / RJ nº 0198777/O-5
CPF: 110.082.887-72



**Novo Horizonte Jacarepaguá
Importação e Exportação Ltda.
MÓDULOS HABITÁVEIS E CONTAINERS**

INDICADORES DE DESEMPENHO

Com base em nosso Balanço Patrimonial, levantado em 31/12/2023, apresentamos, a seguir, dados do referido balanço e o quociente de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento geral e solvência geral.

Ativo Circulante (AC)	R\$ 74.222.745,84
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 6.029.181,05
Passivo Circulante (PC)	R\$ 24.635.747,97
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 18.013.839,68
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 138.069.520,02

Índice de Liquidez Geral (LG):	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \frac{74.222.745,84 + 6.029.181,05}{24.635.747,97 + 18.013.839,68} = 1,88$
Índice de Liquidez Corrente (LC):	$\frac{AC}{PC} = \frac{74.222.745,84}{24.635.747,97} = 3,01$
Índice de Solvência Geral (SG):	$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{138.069.520,02}{24.635.747,97 + 18.013.839,68} = 3,24$
Índice de Endividamento Geral (EG):	$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{24.635.747,97 + 18.013.839,68}{138.069.520,02} = 0,31$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF 053.985.917-6

WILSON RODRIGUES FELISBERTO
CONTADOR – CRC – RJ 019677/0-5
CPF: 110.082.887-72
Wilson Rodrigues Felisberto
Téc. Cont. CRC / RJ nº 019677/0-5
CPF: 110.082.887-72

Empresa
Certificada



www.nhdobrasil.com.br

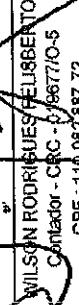
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2023

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Legal	Estatutária	Contingência Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Emissão de Ações	Outras								
Saldo Inicial	31.700.000,00									53.827.689,91	35.527.689,91
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:										(49.933.879,00)	(49.933.879,00)
Mudança de Crítérios Contábeis											
Ratificação de Euro	31.700.000,00										
Saldo Inicial Ajustado	31.700.000,00									35.583.810,91	35.583.810,91
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	49.833.879,00									49.933.879,00	49.933.879,00
Reversão de Reservas											
Realização de Reservas											
Ágio na Emissão de Ações											
Ações em Tesouraria											
Ajustes de Avaliação Patrimonial:											
Encargos sobre Reavaliação											
Valor Recuperável de Ativo											
Resultado Líquido do Exercício sem Curso											
Proposta da Destinação do Lucro:											
Reserva Legal											
Reserva Estatutária											
Reserva p/ Contingências											
Reserva Orçamentária											
Reserva de Lucros a Realizar											
Reserva de Incentivo Fiscal											
Juros Propostos sobre o Capital Proprio											
Dividendos Distribuídos aos Socios											
Saldo Final	81.633.879,00									13.786.043,37	\$5.419.832,37

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023



WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
RESIDENTE - CPF: 053.985.917-62



WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contador - CRC-RJ 1867710-5
CPF: 110.082.887-72
Tec. Cont. CRC RJ 0183510-5
CPF: 116.032.887-72

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 118.896.838,47	R\$ 120.572.529,98
CIRCULANTE		R\$ 62.742.496,65	R\$ 64.552.507,37
DISPONIVEL		R\$ 167.900,34	R\$ 11.516.691,25
CAIXA		R\$ 23.490,00	R\$ 23.490,00
CAIXA GERAL		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CAIXA - FUNDO FIXO SP		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO CE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO RO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO GO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 35.119,10	R\$ 9.947,65
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER 13-000306-1		R\$ 4.885,20	R\$ (0,00)
BANCO BRADESCO 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 411545-7		R\$ 4.368,68	R\$ 3.649,00
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 10,01	R\$ 2.710,00
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 603 C/C 04835-6		R\$ 46,59	R\$ 46,59
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER TOTTA AG 0003 C/C 46271151020		R\$ 25.767,62	R\$ 3.501,06
APLICACOES FINANC.LIQ.IMEDIATA		R\$ 109.291,24	R\$ 11.483.253,60
BANCO ITAU S/A.		R\$ 6.181,72	R\$ 6.181,72
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 22.764,07	R\$ 35.560,59
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 5.113,66	R\$ 140.973,80
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 31.504,73	R\$ 4.898,61
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 13.260,18	R\$ 71.156,28
BANCO BRADESCO S/A C/C 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 1.847,69	R\$ 929.719,47
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 21.619,38	R\$ 64.362,73
(-) BANCO ITAU COMPROMISSADA DI (MATRIZ)		R\$ (0,00)	R\$ 5.028.272,50
(-) BANCO ITAU - TRUST DI		R\$ (0,00)	R\$ 1.473,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 6.999,81	R\$ 4.050,09
(-) BANCO ITAÚ - CDB DI		R\$ (0,00)	R\$ 5.196.604,62
CLIENTES		R\$ 27.108.366,91	R\$ 27.836.298,76
I.P.I.		R\$ 794.436,64	R\$ 836.278,14
I.P.I.		R\$ 794.436,64	R\$ 836.278,14
MATÉRIA PRIMA		R\$ 559.902,55	R\$ 1.842.887,50
MATÉRIA PRIMA		R\$ 559.902,55	R\$ 1.842.887,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 25.754.027,72	R\$ 25.157.133,12
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 25.754.027,72	R\$ 25.157.133,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 17.447.366,27	R\$ 7.723.295,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.477.809,30	R\$ 3.480.868,74
ADIANTAMENTO A FORNEC. NACIONAIS		R\$ 264.540,44	R\$ 1.176.670,52
(-) ADIANTAMENTO A LOCAR MUNCK		R\$ (0,00)	R\$ 94.063,00
ADIANTAMENTOS A NHJ		R\$ 3.213.268,86	R\$ 2.200.135,22
(-) ADIANTAMENTOS A RMC		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIANT. P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 100.532,18	R\$ 57.597,06
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 15.250,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 95.532,18	R\$ 42.347,06
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 43.465,17	R\$ 53.495,12
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 28.465,16	R\$ 48.995,12
ADIANTAMENTO - TRANSPORTE LEVE		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO PARA COMBUSTÍVEL		R\$ 5.000,01	R\$ (0,00)
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS		R\$ 9.838.843,91	R\$ (0,00)
QUANTUM EMPREENDIMENTOS		R\$ 9.838.843,91	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.180.223,53	R\$ 2.324.842,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.180.223,53	R\$ 2.222.064,86
(-) IRPJ A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 98.931,57
(-) CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.845,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 49.522,06	R\$ 5.183.294,21
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 49.522,06	R\$ 5.183.294,21
(-) BANCO BRADESCO CDB		R\$ (0,00)	R\$ 5.133.772,15
BANCO BRADESCO S/A - TÍT,CAPITALIZAÇÃO		R\$ 49.522,06	R\$ 49.522,06
ESTOQUES		R\$ 17.969.341,07	R\$ 12.292.927,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.886.692,00	R\$ 4.886.692,00
CONTAINERS E MODULOS P/REVENDA		R\$ 4.337.231,10	R\$ 4.337.231,10
OUTRAS MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 549.460,90	R\$ 549.460,90
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 13.082.649,07	R\$ 7.406.235,72
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 13.082.649,07	R\$ 7.406.235,72
NÃO CIRCULANTE		R\$ 56.154.341,82	R\$ 56.020.022,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.578.501,49	R\$ 5.628.501,49
(-) ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) ADIANTAMENTO A MARIA COELHO		R\$ (0,00)	R\$ 25.500,00
(-) ADIANTAMENTO A CARLOS MONTEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 24.500,00
DEPOSITOS E GARANTIAS		R\$ 596.151,62	R\$ 596.151,62
CAUCAO P/FORNECIMENTOS		R\$ 32.819,27	R\$ 32.819,27
DEPOSITOS P/RECURSOS		R\$ 7.709,64	R\$ 7.709,64
DEPÓSITO P/USO DE IMÓVEL-PREF.DO RJ		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
BLOQUEIO JUDICIAL P/GARANTIA-PROC.TRAB.		R\$ 140.376,02	R\$ 140.376,02
DEPÓSITOS JUDICIAIS ISS P.2002001149167-2		R\$ 43.554,25	R\$ 43.554,25
CAUÇÃO P/ LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 108.154,64	R\$ 108.154,64
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 249.537,80	R\$ 249.537,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.934,61	R\$ 9.934,61
REAL CAPITALIZAÇÃO		R\$ 9.934,61	R\$ 9.934,61
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
EMPRÉSTIMO A CONTROLADA (PETROCONTEAINER)		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
INVESTIMENTOS		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
PARTICIP.EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
PETROCONTEAINER - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 119.044.855,92	R\$ 119.552.100,29
IMÓVEIS DE USO		R\$ 24.940.000,00	R\$ 24.940.000,00
TERRENOS DE USO		R\$ 24.090.000,00	R\$ 24.090.000,00
EDIFICACOES DE USO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
EDIFICAÇÕES PARA RENDA		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
EMBARCAÇÕES		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
BENFEITORIAS		R\$ 1.193.551,04	R\$ 1.193.551,04
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS		R\$ 135.440,83	R\$ 135.440,83
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 1.058.110,21	R\$ 1.058.110,21
BENS MÓVEIS		R\$ 82.724.759,93	R\$ 83.232.004,30
INSTALAÇÕES		R\$ 311.069,87	R\$ 407.439,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.440.932,32	R\$ 9.478.387,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.247.383,29	R\$ 10.287.898,25
FERRAMENTAS		R\$ 184.883,31	R\$ 192.671,31
VEÍCULOS		R\$ 12.765.421,70	R\$ 12.799.792,36
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 1.327.536,10	R\$ 1.593.040,52
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ 144.108,04	R\$ 144.108,04
CONSÓRCIO-VEÍCULOS		R\$ 81.994,43	R\$ 89.818,36
LEASING-VEÍCULOS		R\$ 3.021.766,07	R\$ 3.031.057,01
EMPILHADEIRAS		R\$ 2.443.802,37	R\$ 2.443.802,37
CONTÊINERES E MÓDULOS PALUGUEL		R\$ 18.853.748,19	R\$ 18.853.748,19
LEASING-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.975,36	R\$ 51.975,36
LEASING - CONTÊINERES		R\$ 16.891.962,37	R\$ 16.900.088,71
COB - MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.917.360,72	R\$ 3.917.360,72
COB - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.987.953,79	R\$ 1.987.953,79
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.052.862,00	R\$ 1.052.862,00
INTANGÍVEL		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITOS DE USO		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITO DE USO - SOFTWARE		R\$ 359.316,26	R\$ 359.316,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA APLIC. SOFTWARES P/PRODUÇÃO		R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.239.253,42)	R\$ (69.930.817,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.812.866,95)	R\$ (68.504.430,53)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/INSTALAÇÕES		R\$ (311.069,87)	R\$ (312.622,77)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.095.299,20)	R\$ (9.112.388,65)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MÁQS. E EQUIPTOS.		R\$ (8.538.941,91)	R\$ (8.668.250,23)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/FERRAMENTAS		R\$ (164.131,74)	R\$ (164.212,98)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/VEÍCULOS		R\$ (11.968.212,51)	R\$ (12.187.800,57)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP.INFORMÁTICA		R\$ (1.293.950,81)	R\$ (1.318.800,09)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMPIlhADEIRAS		R\$ (2.193.747,14)	R\$ (2.200.672,64)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/CONTÉINERES		R\$ (11.122.281,18)	R\$ (11.228.844,75)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP. TELEFÔNICOS		R\$ (143.403,81)	R\$ (143.898,15)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/BENFEITORIAS		R\$ (35.666,98)	R\$ (36.353,35)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMBARCAÇÕES		R\$ (45.573,41)	R\$ (50.466,41)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-MÁQ.EQUIP.		R\$ (51.975,36)	R\$ (51.975,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-VEÍCULOS		R\$ (3.021.766,07)	R\$ (3.021.766,07)
(-) (-)DEPREC.ACUM. S/LEASING-CONTÉINER		R\$ (11.795.768,63)	R\$ (11.874.327,17)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/EDIFICAÇÕES P/RENDA		R\$ (2.125.763,82)	R\$ (2.226.736,83)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/COB-MOVEIS E UTENS.		R\$ (3.917.360,72)	R\$ (3.917.360,72)
(-) (-)DEPREC.ACUMS/COB-MÁQS E EQUIPTOS.		R\$ (1.987.953,79)	R\$ (1.987.953,79)
(-) (-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.426.386,47)	R\$ (1.426.386,47)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM.S/SIST.APLIC.-ADM.		R\$ (359.316,26)	R\$ (359.316,26)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM.S/GASTOS C/SIST.P/PROD.		R\$ (8.960,00)	R\$ (8.960,00)
(-) (-) AMORTIZ..ACUM. S/BENEFIT.IMÓVEIS TERCI.		R\$ (1.058.110,21)	R\$ (1.058.110,21)
PASSIVO		R\$ 118.896.838,47	R\$ 120.572.529,98
CIRCULANTE		R\$ 17.264.694,26	R\$ 17.995.679,67
FORNECEDORES		R\$ 6.686.919,92	R\$ 7.593.772,68
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 388.200,00	R\$ 388.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 388.200,00	R\$ 388.200,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.298.719,92	R\$ 7.205.572,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.298.719,92	R\$ 7.205.572,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.999.379,01	R\$ 3.702.850,22
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 4.799.379,01	R\$ 3.702.850,22
BANCO ITAU S/A.		R\$ 1.606.063,90	R\$ 803.032,43
BANCO ITAUCARD		R\$ 172.753,47	R\$ 784.431,27
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 2.336.009,64	R\$ 1.773.110,52
BANCO ITAÚ CONTRATO AGE 1233686		R\$ 684.552,00	R\$ 342.276,00
OUTROS CREDORES P/EMPRESTIMOS		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALH./TRIBUTAR.		R\$ 3.327.158,03	R\$ 3.191.357,09
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 827.698,99	R\$ 886.339,69
SALARIOS A PAGAR		R\$ 806.261,84	R\$ 837.846,60
RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 17.636,47	R\$ 42.852,96
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.158,78
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 3.800,68	R\$ 4.481,35
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 331.981,99	R\$ 482.628,84
INSS A RECOLHER		R\$ 196.701,26	R\$ 386.554,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 135.280,73	R\$ 96.074,75
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.167.477,05	R\$ 1.822.388,56
ICMS A RECOLHER		R\$ 297.486,10	R\$ 43.739,18
ISS A RECOLHER		R\$ 25.980,80	R\$ 21.586,18
PIS A RECOLHER		R\$ 133.001,90	R\$ 109.560,66
COFINS A RECOLHER		R\$ 615.914,35	R\$ 504.358,25
IR/FONTE A RECOLHER		R\$ 23.875,44	R\$ 1.154,59
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 3.362,40	R\$ 4.312,15
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 242.503,26	R\$ 424.306,73
PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ 132.649,67	R\$ 178.888,55
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 4.163,67	R\$ 12.586,08
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 823,51	R\$ 4.380,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 3.817,00	R\$ 3.817,00
IR/FONTE S/SALARIOS A RECOLHER		R\$ 104.608,91	R\$ 68.367,83
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 579.290,04	R\$ 434.467,53
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 10.863,46
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.251.237,30	R\$ 3.507.699,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.625.986,40	R\$ 3.733.794,03
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 152.259,05	R\$ 152.259,05
DEPÓSITOS INDEVIDOS A RESTITUIR		R\$ 8.259,61	R\$ 8.259,61
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ A PAGAR		R\$ 2.238.724,93	R\$ 3.249.850,66
LOCAÇÃO A PAGAR		R\$ 226.742,81	R\$ 323.424,71
ENERGIA ELETR/AGUA/TELECOMUNIC		R\$ 6.228,06	R\$ 1.778,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.641,12	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES A PAGAR		R\$ 4.586,94	R\$ 1.778,00
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR		R\$ 573.991,60	R\$ 640.281,41
JUROS A PAGAR		R\$ 573.991,60	R\$ 640.281,41
(-) (-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (954.968,76)	R\$ (868.153,76)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (176.898,64)	R\$ (257.163,58)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (778.070,12)	R\$ (610.990,18)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.104.454,30	R\$ 15.089.162,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.478.178,74	R\$ 10.738.207,70
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 5.235.798,59	R\$ 4.440.088,79
BANCO ITAÚ S/A.-ARREND.MERCANTIL		R\$ 795.709,80	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 4.440.088,79	R\$ 4.440.088,79
(-) (-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (985.638,07)	R\$ (985.638,07)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (260.862,29)	R\$ (260.862,29)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (724.775,78)	R\$ (724.775,78)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 6.417.772,46	R\$ 6.731.374,85
IRPJ LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 2.393.272,38	R\$ 2.542.606,85
CSLL LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 855.494,84	R\$ 909.255,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS DIFERIDO A PAGAR		R\$ 512.017,15	R\$ 531.729,31
COFINS DIFERIDOS A PAGAR		R\$ 2.320.926,31	R\$ 2.411.721,66
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 336.061,78	R\$ 336.061,78
JUROS A PAGAR		R\$ 810.245,76	R\$ 552.382,13
JUROS A PAGAR		R\$ 810.245,76	R\$ 552.382,13
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 4.626.275,56	R\$ 4.350.954,69
IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.626.275,56	R\$ 4.350.954,69
G.M.G. - IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.626.275,56	R\$ 4.350.954,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 85.527.689,91	R\$ 87.487.687,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 31.700.000,00	R\$ 31.700.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 31.700.000,00	R\$ 31.700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 31.700.000,00	R\$ 31.700.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.827.689,91	R\$ 55.787.687,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.827.689,91	R\$ 55.787.687,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.827.689,91	R\$ 55.787.687,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8:F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 120.572.529,98	R\$ 121.869.155,23
CIRCULANTE		R\$ 64.552.507,37	R\$ 64.710.335,88
DISPONIVEL		R\$ 11.516.691,25	R\$ 11.708.045,10
CAIXA		R\$ 23.490,00	R\$ 25.490,00
CAIXA GERAL		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CAIXA - FUNDO FIXO SP		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO CE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO RO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO GO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) CAIXA - FUNDO FIXO JA		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.947,65	R\$ 5.477,96
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 411545-7		R\$ 3.649,00	R\$ 2.427,92
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 2.710,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 603 C/C 04835-6		R\$ 46,59	R\$ 46,59
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER TOTTA AG 0003 C/C 46271151020		R\$ 3.501,06	R\$ 2.952,45
APLICACOES FINANC.LIQ.IMEDIATA		R\$ 11.483.253,60	R\$ 11.677.077,14
BANCO ITAU S/A.		R\$ 6.181,72	R\$ 6.181,72
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 35.560,59	R\$ 25.694,09
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 140.973,80	R\$ 74.527,27
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 4.898,61	R\$ 29.039,04
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 71.156,28	R\$ 253.463,34
BANCO BRADESCO S/A C/C 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 929.719,47	R\$ 138.083,07
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 64.362,73	R\$ 12.041,80
BANCO ITAU COMPROMISSADA DI (MATRIZ)		R\$ 5.028.272,50	R\$ 1.335.144,04
BANCO ITAU - TRUST DI		R\$ 1.473,19	R\$ 1.473,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 4.050,09	R\$ 10.325,54
BANCO ITAÚ - CDB DI		R\$ 5.196.604,62	R\$ 9.791.104,04
CLIENTES		R\$ 27.836.298,76	R\$ 25.186.121,86
I.P.I.		R\$ 836.278,14	R\$ 904.364,85
I.P.I.		R\$ 836.278,14	R\$ 904.364,85
MATÉRIA PRIMA		R\$ 1.842.887,50	R\$ 3.776.630,09
MATÉRIA PRIMA		R\$ 1.842.887,50	R\$ 3.776.630,09
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 25.157.133,12	R\$ 20.505.126,92
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 25.157.133,12	R\$ 20.505.126,92
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.723.295,43	R\$ 8.425.568,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.480.868,74	R\$ 3.161.909,75
ADIANTAMENTO A FORNEC. NACIONAIS		R\$ 1.176.670,52	R\$ 961.774,53
ADIANTAMENTO A LOCAR MUNCK		R\$ 94.063,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A NHJ		R\$ 2.200.135,22	R\$ 2.200.135,22
ADIANTAMENTOS A RMC		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIAN. P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 57.597,06	R\$ 326.368,45
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 15.250,00	R\$ 244.133,07
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 42.347,06	R\$ 82.235,38
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 53.495,12	R\$ 46.571,34
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 48.995,12	R\$ 42.071,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.324.842,33	R\$ 3.084.226,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.222.064,86	R\$ 2.930.574,57
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 98.931,57	R\$ 139.778,90
CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 3.845,90	R\$ 4.862,07
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 9.011,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.183.294,21	R\$ 10.373.031,67
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 5.183.294,21	R\$ 10.373.031,67
BANCO BRADESCO CDB		R\$ 5.133.772,15	R\$ 10.323.509,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO S/A - TÍT.CAPITALIZAÇÃO		R\$ 49.522,06	R\$ 49.522,06
ESTOQUES		R\$ 12.292.927,72	R\$ 9.017.568,99
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.886.692,00	R\$ 4.886.692,00
CONTAINERS E MODULOS P/REVENDA		R\$ 4.337.231,10	R\$ 4.337.231,10
OUTRAS MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 549.460,90	R\$ 549.460,90
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 7.406.235,72	R\$ 4.130.876,99
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 7.406.235,72	R\$ 4.130.876,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 56.020.022,61	R\$ 57.158.819,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.628.501,49	R\$ 6.423.438,82
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 680.000,00
ADIANTAMENTO A MARIA COELHO		R\$ 25.500,00	R\$ 340.500,00
ADIANTAMENTO A CARLOS MONTEIRO		R\$ 24.500,00	R\$ 339.500,00
DEPOSITOS E GARANTIAS		R\$ 596.151,62	R\$ 771.023,56
CAUCAO P/FORNECIMENTOS		R\$ 32.819,27	R\$ 32.819,27
DEPOSITOS P/RECURSOS		R\$ 7.709,64	R\$ 7.709,64
DEPÓSITO P/USO DE IMÓVEL-PREF.DO RJ		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
BLOQUEIO JUDICIAL P/GARANTIA-PROC.TRAB.		R\$ 140.376,02	R\$ 229.400,46
DEPÓSITOS JUDICIAIS ISS P.2002001149167-2		R\$ 43.554,25	R\$ 43.554,25
CAUÇÃO P/ LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 108.154,64	R\$ 108.154,64
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 249.537,80	R\$ 335.385,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.934,61	R\$ (0,00)
REAL CAPITALIZAÇÃO		R\$ 9.934,61	R\$ (0,00)
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS EMPRÉSTIMO A CONTROLADA (PETROCONTEINER)		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
INVESTIMENTOS		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
PARTICIP.EM OUTRAS EMPRESAS PETROCONTEINER - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
IMOBILIZADO		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
IMÓVEIS DE USO		R\$ 119.552.100,29	R\$ 120.382.278,80
TERRENOS DE USO		R\$ 24.940.000,00	R\$ 24.940.000,00
		R\$ 24.090.000,00	R\$ 24.090.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFICACOES DE USO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
EDIFICAÇÕES PARA RENDA		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
EMBARCAÇÕES		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
BENFEITORIAS		R\$ 1.193.551,04	R\$ 1.193.551,04
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS		R\$ 135.440,83	R\$ 135.440,83
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 1.058.110,21	R\$ 1.058.110,21
BENS MÓVEIS		R\$ 83.232.004,30	R\$ 84.062.182,81
INSTALAÇÕES		R\$ 407.439,69	R\$ 407.439,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.478.387,62	R\$ 9.702.052,72
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.287.898,25	R\$ 10.319.248,32
FERRAMENTAS		R\$ 192.671,31	R\$ 541.061,62
VEÍCULOS		R\$ 12.799.792,36	R\$ 12.874.782,32
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 1.593.040,52	R\$ 1.627.399,24
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ 144.108,04	R\$ 184.498,34
CONSÓRCIO-VEÍCULOS		R\$ 89.818,36	R\$ 93.832,55
LEASING-VEÍCULOS		R\$ 3.031.057,01	R\$ 3.031.057,01
EMPILHADEIRAS		R\$ 2.443.802,37	R\$ 2.443.802,37
CONTÊINERES E MÓDULOS P/ALUGUEL		R\$ 18.853.748,19	R\$ 18.853.748,19
LEASING-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.975,36	R\$ 51.975,36
LEASING - CONTÊINERES		R\$ 16.900.088,71	R\$ 16.973.108,57
COB - MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.917.360,72	R\$ 3.917.360,72
COB - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.987.953,79	R\$ 1.987.953,79
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.052.862,00	R\$ 1.052.862,00
INTANGÍVEL		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITOS DE USO		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITO DE USO - SOFTWARE		R\$ 359.316,26	R\$ 359.316,26
SISTEMA APLIC. SOFTWARES P/PRODUÇÃO		R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.930.817,00)	R\$ (70.417.136,10)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (68.504.430,53)	R\$ (68.990.749,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7.C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/INSTALAÇÕES		R\$ (312.622,77)	R\$ (315.205,74)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.112.388,65)	R\$ (9.130.309,14)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MÁQS. E EQUIPTOS.		R\$ (8.668.250,23)	R\$ (8.798.098,83)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/FERRAMENTAS		R\$ (164.212,98)	R\$ (164.415,42)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/VEÍCULOS		R\$ (12.187.800,57)	R\$ (12.192.224,07)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP.INFORMÁTICA		R\$ (1.318.800,09)	R\$ (1.350.491,99)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMPILHADEIRAS		R\$ (2.200.672,64)	R\$ (2.207.598,14)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/CONTÊINERES		R\$ (11.228.844,75)	R\$ (11.335.408,32)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP. TELEFÔNICOS		R\$ (143.898,15)	R\$ (144.947,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/BENFEITORIAS		R\$ (36.353,35)	R\$ (37.039,72)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMBARCAÇÕES		R\$ (50.466,41)	R\$ (55.359,41)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-MÁQ.EQUIP.		R\$ (51.975,36)	R\$ (51.975,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-VEÍCULOS		R\$ (3.021.766,07)	R\$ (3.021.766,07)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING CONTÊINER		R\$ (11.874.327,17)	R\$ (11.952.885,71)
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/EDIFICAÇÕES P/RENDA		R\$ (2.226.736,83)	R\$ (2.327.709,84)
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/COB-MOVEIS E UTENS.		R\$ (3.917.360,72)	R\$ (3.917.360,72)
(-) (-) DEPREC.ACUMS/COB-MÁQS E EQUIPTOS.		R\$ (1.987.953,79)	R\$ (1.987.953,79)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.426.386,47)	R\$ (1.426.386,47)
(-) (-) AMORTIZ. ACUM.S/SIST.APLIC.-ADM.		R\$ (359.316,26)	R\$ (359.316,26)
(-) (-) AMORTIZ. ACUM.S/GASTOS C/SIST.P/PROD.		R\$ (8.960,00)	R\$ (8.960,00)
(-) (-) AMORTIZ..ACUM. S/BENFEIT. IMÓVEIS TERCI.		R\$ (1.058.110,21)	R\$ (1.058.110,21)
PASSIVO		R\$ 120.572.529,98	R\$ 121.869.155,23
CIRCULANTE		R\$ 17.995.679,67	R\$ 20.298.315,89
FORNECEDORES		R\$ 7.593.772,68	R\$ 9.111.836,32
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 388.200,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 388.200,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.205.572,68	R\$ 9.111.836,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.205.572,68	R\$ 9.111.836,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.702.850,22	R\$ 1.813.311,11
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 3.702.850,22	R\$ 1.813.311,11
BANCO ITAU S/A.		R\$ 803.032,43	R\$ 0,00
BANCO ITAUCARD		R\$ 784.431,27	R\$ 617.372,47
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.773.110,52	R\$ 1.195.938,64
BANCO ITAÚ CONTRATO AGE 1233686		R\$ 342.276,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALH./TRIBUTAR.		R\$ 3.191.357,09	R\$ 4.138.478,71
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 886.339,69	R\$ 1.327.432,60
SALARIOS A PAGAR		R\$ 837.846,60	R\$ 1.301.719,48
RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 42.852,96	R\$ 2.252,55
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 16.779,99
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 4.481,35	R\$ 6.680,58
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 482.628,84	R\$ 698.502,30
INSS A RECOLHER		R\$ 386.554,09	R\$ 575.741,74
FGTS A RECOLHER		R\$ 96.074,75	R\$ 122.760,56
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.822.388,56	R\$ 2.112.543,81
ICMS A RECOLHER		R\$ 43.739,18	R\$ 43.149,18
ISS A RECOLHER		R\$ 21.586,18	R\$ 35.792,71
PIS A RECOLHER		R\$ 109.560,66	R\$ 156.304,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 504.358,25	R\$ 720.978,04
IR/FONTE A RECOLHER		R\$ 1.154,59	R\$ 439,71
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 4.312,15	R\$ 5.367,90
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 424.306,73	R\$ 583.015,52
PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ 178.888,55	R\$ 245.370,91
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 12.586,08	R\$ 6.977,39
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 4.380,37	R\$ 6.720,05
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 3.817,00	R\$ 7.194,00
IR/FONTE S/SALARIOS A RECOLHER		R\$ 68.367,83	R\$ 565,46
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 434.467,53	R\$ 289.645,02
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 10.863,46	R\$ 11.023,92
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.507.699,68	R\$ 5.234.689,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7.C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.255.919,66
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.255.919,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.733.794,03	R\$ 4.318.417,40
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 152.259,05	R\$ 152.259,05
DEPÓSITOS INDEVIDOS A RESTITUIR		R\$ 8.259,61	R\$ 8.259,61
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ A PAGAR		R\$ 3.249.850,66	R\$ 3.837.629,88
LOCAÇÃO A PAGAR		R\$ 323.424,71	R\$ 320.268,86
ENERGIA ELETR/AGUA/TELECOMUNIC		R\$ 1.778,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES A PAGAR		R\$ 1.778,00	R\$ 0,00
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR		R\$ 640.281,41	R\$ 467.834,75
JUROS A PAGAR		R\$ 640.281,41	R\$ 467.834,75
(-) (-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (868.153,76)	R\$ (807.482,06)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (257.163,58)	R\$ (346.415,44)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (610.990,18)	R\$ (461.066,62)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.089.162,39	R\$ 13.644.914,22
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.738.207,70	R\$ 9.563.143,18
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 4.440.088,79	R\$ 4.440.088,79
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 4.440.088,79	R\$ 4.440.088,79
(-) (-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (985.638,07)	R\$ (985.638,07)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (260.862,29)	R\$ (260.862,29)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (724.775,78)	R\$ (724.775,78)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 6.731.374,85	R\$ 5.556.310,33
IRPJ LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 2.542.606,85	R\$ 1.954.129,04
CSLL LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 909.255,25	R\$ 697.403,24
PIS DIFERIDO A PAGAR		R\$ 531.729,31	R\$ 464.892,79
COFINS DIFERIDOS A PAGAR		R\$ 2.411.721,66	R\$ 2.103.823,48
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 336.061,78	R\$ 336.061,78
JUROS A PAGAR		R\$ 552.382,13	R\$ 552.382,13
JUROS A PAGAR		R\$ 552.382,13	R\$ 552.382,13
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 4.350.954,69	R\$ 4.081.771,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.350.954,69	R\$ 4.081.771,04
G.M.G. - IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.350.954,69	R\$ 4.081.771,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 87.487.687,92	R\$ 87.925.925,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 31.700.000,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 31.700.000,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 31.700.000,00	R\$ 81.633.879,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 55.787.687,92	R\$ 6.292.046,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 55.787.687,92	R\$ 6.292.046,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 55.787.687,92	R\$ 6.292.046,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 121.869.155,23	R\$ 127.544.098,60
CIRCULANTE		R\$ 64.710.335,88	R\$ 67.438.552,19
DISPONIVEL		R\$ 11.708.045,10	R\$ 10.606.686,23
CAIXA		R\$ 25.490,00	R\$ 25.490,00
CAIXA GERAL		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CAIXA - FUNDO FIXO SP		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO CE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO RO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO GO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO JA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.477,96	R\$ 10.600,77
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 411545-7		R\$ 2.427,92	R\$ 7.838,03
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 603 C/C 04835-6		R\$ 46,59	R\$ (0,00)
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER TOTTA AG 0003 C/C 46271151020		R\$ 2.952,45	R\$ 2.701,74
(-) BANCO ITAU AG 0603 C/C 0099894-9 (JACAREI)		R\$ (0,00)	R\$ 10,00
APLICACOES FINANG.LIQ.IMEDIATA		R\$ 11.677.077,14	R\$ 10.570.595,46
BANCO ITAU S/A.		R\$ 6.181,72	R\$ 6.181,72
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 25.694,09	R\$ 25.423,77
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 74.527,27	R\$ 11.437,83
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 29.039,04	R\$ 1.341,49
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 253.463,34	R\$ 133.757,71
BANCO BRADESCO S/A C/C 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 138.083,07	R\$ 5.513,97
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 12.041,80	R\$ 2.728,71
BANCO ITAU COMPROMISSADA DI (MATRIZ)		R\$ 1.335.144,04	R\$ 1.382.639,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO ITAU - TRUST DI		R\$ 1.473,19	R\$ 1.473,19
BANCO SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 10.325,54	R\$ 6.149,35
BANCO ITAÚ - CDB DI		R\$ 9.791.104,04	R\$ 8.972.842,44
(-) BANCO ITAÚ AG 0603 C/C 99894-9 (JACAREI)		R\$ (0,00)	R\$ 21.105,72
CLIENTES		R\$ 25.186.121,86	R\$ 25.408.312,12
I.P.I.		R\$ 904.364,85	R\$ 949.621,09
I.P.I.		R\$ 904.364,85	R\$ 949.621,09
MATÉRIA PRIMA		R\$ 3.776.630,09	R\$ (0,00)
MATÉRIA PRIMA		R\$ 3.776.630,09	R\$ (0,00)
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 20.505.126,92	R\$ 24.458.691,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 20.505.126,92	R\$ 24.458.691,03
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.425.568,26	R\$ 9.378.021,74
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.161.909,75	R\$ 3.790.838,48
ADIANTAMENTO A FORNEC. NACIONAIS		R\$ 961.774,53	R\$ 1.590.703,26
ADIANTAMENTOS A NHJ		R\$ 2.200.135,22	R\$ 2.200.135,22
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIANT. P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.806.492,18
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 326.368,45	R\$ 255.378,47
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 244.133,07	R\$ 204.377,55
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 82.235,38	R\$ 51.000,92
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 46.571,34	R\$ 40.286,63
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 4.500,00	R\$ 9.837,50
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 42.071,34	R\$ 27.449,13
(-) ADIANTAMENTO PARA COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.084.226,54	R\$ 3.429.025,98
(-) IPI A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 10.037,90
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.930.574,57	R\$ 3.388.741,36
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 139.778,90	R\$ (0,00)
CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 4.862,07	R\$ (0,00)
(-) COFINS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 30.246,72
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.011,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 56.000,00
(-) ADIANTAMENTOS A CM1 PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.330,00
(-) ADIANTAMENTOS A CM2 PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 19.002,00
(-) ADIANTAMENTOS A MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 21.668,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.373.031,67	R\$ 15.793.886,38
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 10.373.031,67	R\$ 15.793.886,38
BANCO BRADESCO CDB		R\$ 10.323.509,61	R\$ 15.744.364,32
BANCO BRADESCO S/A - TÍT.CAPITALIZAÇÃO		R\$ 49.522,06	R\$ 49.522,06
ESTOQUES		R\$ 9.017.568,99	R\$ 6.251.645,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.886.692,00	R\$ 2.159.140,90
CONTAINERS E MODULOS P/REVENDA		R\$ 4.337.231,10	R\$ 1.609.680,00
OUTRAS MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 549.460,90	R\$ 549.460,90
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 4.130.876,99	R\$ 4.092.504,82
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 4.130.876,99	R\$ 4.092.504,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 57.158.819,35	R\$ 60.105.546,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.423.438,82	R\$ 6.443.501,18
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 680.000,00	R\$ 700.000,00
ADIANTAMENTO A MARIA COELHO		R\$ 340.500,00	R\$ 350.500,00
ADIANTAMENTO A CARLOS MONTEIRO		R\$ 339.500,00	R\$ 349.500,00
DEPOSITOS E GARANTIAS		R\$ 771.023,56	R\$ 771.085,92
CAUCAO P/FORNECIMENTOS		R\$ 32.819,27	R\$ 32.819,27
DEPOSITOS P/RECURSOS		R\$ 7.709,64	R\$ 7.709,64
DEPÓSITO P/USO DE IMÓVEL-PREF.DO RJ		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
BLOQUEIO JUDICIAL P/GARANTIA-PROC.TRAB.		R\$ 229.400,46	R\$ 229.399,46
DEPÓSITOS JUDICIAIS ISS P.2002001149167-2		R\$ 43.554,25	R\$ 43.554,25
CAUÇÃO P/ LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 108.154,64	R\$ 108.154,64
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 335.385,30	R\$ 335.448,66
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
EMPRÉSTIMO A CONTROLADA (PETROCONTEINER)		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
PARTICIP.EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
PETROCONTEINER - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA		R\$ 401.961,57	R\$ 401.961,57
IMOBILIZADO		R\$ 120.382.278,80	R\$ 124.075.846,58
IMÓVEIS DE USO		R\$ 24.940.000,00	R\$ 31.183.500,00
TERRENOS DE USO		R\$ 24.090.000,00	R\$ 30.333.500,00
EDIFICAÇOES DE USO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
EDIFICAÇÕES PARA RENDA		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
EMBARCAÇÕES		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
BENFEITORIAS		R\$ 1.193.551,04	R\$ 1.193.551,04
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS		R\$ 135.440,83	R\$ 135.440,83
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 1.058.110,21	R\$ 1.058.110,21
BENS MÓVEIS		R\$ 84.062.182,81	R\$ 81.512.250,59
INSTALAÇÕES		R\$ 407.439,69	R\$ 407.439,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.702.052,72	R\$ 10.666.685,06
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.319.248,32	R\$ 10.370.558,10
FERRAMENTAS		R\$ 541.061,62	R\$ 548.771,62
VEÍCULOS		R\$ 12.874.782,32	R\$ 14.234.234,96
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 1.627.399,24	R\$ 1.645.713,47
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ 184.498,34	R\$ 193.400,15
CONSÓRCIO-VEÍCULOS		R\$ 93.832,55	R\$ 97.743,85
LEASING-VEÍCULOS		R\$ 3.031.057,01	R\$ 3.031.057,01
EMPILHADEIRAS		R\$ 2.443.802,37	R\$ 2.443.802,37
CONTÊINERES E MÓDULOS P/ALUGUEL		R\$ 18.853.748,19	R\$ 18.853.748,19
LEASING-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.975,36	R\$ 51.975,36
LEASING - CONTÊINERES		R\$ 16.973.108,57	R\$ 12.008.944,25
COB - MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.917.360,72	R\$ 3.917.360,72
COB - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.987.953,79	R\$ 1.987.953,79
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.052.862,00	R\$ 1.052.862,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL			
DIREITOS DE USO		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITO DE USO - SOFTWARE P/PRODUÇÃO		R\$ 359.316,26	R\$ 359.316,26
SISTEMA APLIC. SOFTWARES P/PRODUÇÃO		R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (70.417.136,10)	R\$ (71.184.039,18)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (68.990.749,63)	R\$ (69.757.652,71)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/INSTALAÇÕES		R\$ (315.205,74)	R\$ (317.788,71)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.130.309,14)	R\$ (9.163.634,67)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MÁQS. E EQUIPTOS.		R\$ (8.798.098,83)	R\$ (8.929.237,85)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/FERRAMENTAS		R\$ (164.415,42)	R\$ (164.776,08)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/VEÍCULOS		R\$ (12.192.224,07)	R\$ (12.457.805,91)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP.INFORMÁTICA		R\$ (1.350.491,99)	R\$ (1.383.301,02)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMPILHADEIRAS		R\$ (2.207.598,14)	R\$ (2.214.523,64)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/CONTÊINERES		R\$ (11.335.408,32)	R\$ (11.441.971,89)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP. TELEFÔNICOS		R\$ (144.947,36)	R\$ (147.451,40)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/BENFEITORIAS		R\$ (37.039,72)	R\$ (37.726,09)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMBARCAÇÕES		R\$ (55.359,41)	R\$ (60.252,41)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-MÁQ.EQUIP.		R\$ (51.975,36)	R\$ (51.975,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-VEÍCULOS		R\$ (3.021.766,07)	R\$ (3.021.766,07)
(-) (-)DEPREC.ACUM. S/LEASING CONTÉAINER		R\$ (11.952.885,71)	R\$ (12.031.444,25)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/EDIFICAÇÕES P/RENDA		R\$ (2.327.709,84)	R\$ (2.428.682,85)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/COB-MOVEIS E UTENS.		R\$ (3.917.360,72)	R\$ (3.917.360,72)
(-) (-)DEPREC.ACUMS/COB-MÁQS E EQUIPTOS.		R\$ (1.987.953,79)	R\$ (1.987.953,79)
(-) (-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.426.386,47)	R\$ (1.426.386,47)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM.S/SIST.APLIC.-ADM.		R\$ (359.316,26)	R\$ (359.316,26)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM,S/GASTOS C/SIST.P/PROD.		R\$ (8.960,00)	R\$ (8.960,00)
(-) (-) AMORTIZ..ACUM. S/BENFEIT. IMÓVEIS TERCI.		R\$ (1.058.110,21)	R\$ (1.058.110,21)
PASSIVO		R\$ 121.869.155,23	R\$ 127.544.098,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7.C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 20.298.315,89	R\$ 17.800.648,20
FORNECEDORES		R\$ 9.111.836,32	R\$ 6.812.229,96
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 9.111.836,32	R\$ 6.812.229,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.111.836,32	R\$ 6.812.229,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.813.311,11	R\$ 2.616.533,36
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 1.813.311,11	R\$ 2.616.533,36
BANCO ITAU S/A.		R\$ 0,00	R\$ 508.365,09
BANCO ITAUCARD		R\$ 617.372,47	R\$ 1.427.282,00
BANCO RCI BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 76.352,22
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.195.938,64	R\$ 604.534,05
OBRIGACOES TRABALH./TRIBUTAR.		R\$ 4.138.478,71	R\$ 4.947.349,93
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.327.432,60	R\$ 1.308.827,17
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.301.719,48	R\$ 1.274.416,14
RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 2.252,55	R\$ 11.531,90
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 16.779,99	R\$ 16.779,99
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 6.680,58	R\$ 6.099,14
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 698.502,30	R\$ 813.830,11
INSS A RECOLHER		R\$ 575.741,74	R\$ 688.219,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 122.760,56	R\$ 125.610,45
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.112.543,81	R\$ 2.824.692,65
ICMS A RECOLHER		R\$ 43.149,18	R\$ 36.703,48
ISS A RECOLHER		R\$ 35.792,71	R\$ 14.325,94
PIS A RECOLHER		R\$ 156.304,00	R\$ 120.098,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 720.978,04	R\$ 555.531,82
IR/FONTE A RECOLHER		R\$ 439,71	R\$ 1.512,99
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 5.367,90	R\$ 6.336,17
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 583.015,52	R\$ 1.329.798,47
PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ 245.370,91	R\$ 583.805,61
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 6.977,39	R\$ 10.167,71
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 6.720,05	R\$ 7.491,50
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 7.194,00	R\$ 3.817,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IR/FONTE S/SALARIOS A RECOLHER		R\$ 565,46	R\$ 565,46
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 289.645,02	R\$ 143.499,93
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 11.023,92	R\$ 11.038,55
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.234.689,75	R\$ 3.424.534,95
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.255.919,66	R\$ 19.963,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.255.919,66	R\$ 19.963,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.318.417,40	R\$ 4.212.005,61
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 152.259,05	R\$ 152.442,66
DEPÓSITOS INDEVIDOS A RESTITUIR		R\$ 8.259,61	R\$ 8.259,61
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ A PAGAR		R\$ 3.837.629,88	R\$ 3.699.849,25
LOCAÇÃO A PAGAR		R\$ 320.268,86	R\$ 351.454,09
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR		R\$ 467.834,75	R\$ 325.156,20
JUROS A PAGAR		R\$ 467.834,75	R\$ 325.156,20
(-) (-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (807.482,06)	R\$ (1.132.590,73)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (346.415,44)	R\$ (671.524,11)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (461.066,62)	R\$ (461.066,62)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.644.914,22	R\$ 18.625.110,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.563.143,18	R\$ 14.717.341,34
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 4.440.088,79	R\$ 14.302.631,90
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 4.440.088,79	R\$ 4.440.088,79
BANCO ITAÚ CONTRATO AGE 1412690		R\$ 0,00	R\$ 9.658.936,71
BANCO RCI BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 203.606,40
(-) (-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (985.638,07)	R\$ (4.592.174,82)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (260.862,29)	R\$ (266.566,73)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (724.775,78)	R\$ (4.325.608,09)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 5.556.310,33	R\$ 4.448.797,69
IRPJ LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 1.954.129,04	R\$ 1.424.668,01
CSLL LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 697.403,24	R\$ 506.797,27
PIS DIFERIDO A PAGAR		R\$ 464.892,79	R\$ 399.359,46
COFINS DIFERIDOS A PAGAR		R\$ 2.103.823,48	R\$ 1.781.911,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 336.061,78	R\$ 336.061,78
JUROS A PAGAR		R\$ 552.382,13	R\$ 558.086,57
JUROS A PAGAR		R\$ 552.382,13	R\$ 558.086,57
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 4.081.771,04	R\$ 3.907.768,92
IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.081.771,04	R\$ 3.907.768,92
G.M.G. - IMOVEIS A PAGAR		R\$ 4.081.771,04	R\$ 3.907.768,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 87.925.925,12	R\$ 91.118.340,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.292.046,12	R\$ 9.484.461,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.292.046,12	R\$ 9.484.461,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.292.046,12	R\$ 9.484.461,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 127.544.098,60	R\$ 138.069.520,02
CIRCULANTE		R\$ 67.438.552,19	R\$ 74.222.745,84
DISPONIVEL		R\$ 10.606.686,23	R\$ 14.361.942,97
CAIXA		R\$ 25.490,00	R\$ 15.736,63
CAIXA GERAL		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
CAIXA - FUNDO FIXO SP		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO CE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA - FUNDO FIXO RO		R\$ 5.000,00	R\$ 56,96
CAIXA - FUNDO FIXO GO		R\$ 5.000,00	R\$ 189,67
CAIXA - FUNDO FIXO JA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.600,77	R\$ 5.777,21
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 411545-7		R\$ 7.838,03	R\$ 3.260,86
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 10,00	R\$ 6,33
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 10,00	R\$ 8,91
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 10,00	R\$ 8,91
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER TOTTA AG 0003 C/C 46271151020		R\$ 2.701,74	R\$ 2.461,20
BANCO ITAU AG 0603 C/C 0099894-9 (JACAREÍ)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACOES FINANC.LIQ.IMEDIATA		R\$ 10.570.595,46	R\$ 14.340.429,13
BANCO ITAU S/A.		R\$ 6.181,72	R\$ 6.181,72
BANCO ITAU 36787-1 (MATRIZ)		R\$ 25.423,77	R\$ 74.413,19
BANCO ITAU 16582-6 (S PAULO)		R\$ 11.437,83	R\$ 20.951,78
BANCO ITAU 47656-5 (R OSTRAS)		R\$ 1.341,49	R\$ 15.851,82
BANCO ITAU 15373-9 (CEARA)		R\$ 133.757,71	R\$ 269.923,52
BANCO BRADESCO S/A C/C 103576-2 (MATRIZ)		R\$ 5.513,97	R\$ 18.922,69
BANCO ITAU AG 0603 C/C 05703-5 (GOIAS)		R\$ 2.728,71	R\$ 5.110,27
BANCO ITAU COMPROMISSADA DI (MATRIZ)		R\$ 1.382.639,56	R\$ 8.020.973,54
BANCO ITAU - TRUST DI		R\$ 1.473,19	R\$ 1.473,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 6.149,35	R\$ 6.631,55
BANCO ITAÚ - CDB DI		R\$ 8.972.842,44	R\$ 5.882.461,57
BANCO ITAÚ AG 0603 C/C 99894-9 (JACAREÍ)		R\$ 21.105,72	R\$ 17.534,29
CLIENTES		R\$ 25.408.312,12	R\$ 24.779.773,82
I.P.I.		R\$ 949.621,09	R\$ 1.050.918,89
I.P.I.		R\$ 949.621,09	R\$ 1.050.918,89
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.458.691,03	R\$ 23.728.854,93
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 24.458.691,03	R\$ 23.728.854,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.378.021,74	R\$ 12.063.531,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 3.790.838,48	R\$ 5.536.155,91
ADIANTAMENTO A FORNEC. NACIONAIS		R\$ 1.590.703,26	R\$ 2.936.320,69
ADIANTAMENTOS A NHJ		R\$ 2.200.135,22	R\$ 2.599.835,22
ADIANTAMENTO P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.826.492,18
ADIANT. P/COMPRA DE IMOBILIZADO		R\$ 1.806.492,18	R\$ 1.826.492,18
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 255.378,47	R\$ 199.017,07
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 204.377,55	R\$ 7.064,99
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 51.000,92	R\$ 191.952,08
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 40.286,63	R\$ 275.543,79
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 9.837,50	R\$ 2.837,50
(-) ADIANTAMENTOS PARA IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 252.376,07
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 27.449,13	R\$ 20.330,22
ADIANTAMENTO PARA COMBUSTÍVEL		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.429.025,98	R\$ 4.141.323,02
IPI A RECUPERAR		R\$ 10.037,90	R\$ 10.037,90
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.388.741,36	R\$ 4.131.285,12
COFINS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 30.246,72	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 56.000,00	R\$ 85.000,00
ADIANTAMENTOS A CM1		R\$ 15.330,00	R\$ 23.662,00
PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 19.002,00	R\$ 26.670,00
ADIANTAMENTOS A CM2		R\$ 21.668,00	R\$ 34.668,00
PARTICIPAÇÕES LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 15.793.886,38	R\$ 16.256.628,50
FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 15.793.886,38	R\$ 16.256.628,50
BANCO BRADESCO CDB		R\$ 15.744.364,32	R\$ 16.207.106,44
BANCO BRADESCO S/A - TÍT.CAPITALIZAÇÃO		R\$ 49.522,06	R\$ 49.522,06
ESTOQUES		R\$ 6.251.645,72	R\$ 6.760.868,58
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.159.140,90	R\$ 2.159.140,90
CONTAINERS E MODULOS P/REVENDA		R\$ 1.609.680,00	R\$ 1.609.680,00
OUTRAS MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 549.460,90	R\$ 549.460,90
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 4.092.504,82	R\$ 4.601.727,68
MATERIAIS E PEÇAS		R\$ 4.092.504,82	R\$ 4.601.727,68
NÃO CIRCULANTE		R\$ 60.105.546,41	R\$ 63.846.774,18
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.443.501,18	R\$ 6.029.181,05
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
ADIANTAMENTO A MARIA COELHO		R\$ 350.500,00	R\$ 350.500,00
ADIANTAMENTO A CARLOS MONTEIRO		R\$ 349.500,00	R\$ 349.500,00
DEPOSITOS E GARANTIAS		R\$ 771.085,92	R\$ 356.765,79
CAUCAO P/FORNECIMENTOS		R\$ 32.819,27	R\$ (0,00)
DEPOSITOS P/RECURSOS		R\$ 7.709,64	R\$ (0,00)
DEPÓSITO P/USO DE IMÓVEL-PREF.DO RJ		R\$ 14.000,00	R\$ (0,00)
BLOQUEIO JUDICIAL P/GARANTIA-PROC.TRAB.		R\$ 229.399,46	R\$ 90.149,07
DEPÓSITOS JUDICIAIS ISS P.2002001149167-2		R\$ 43.554,25	R\$ 43.554,25
CAUÇÃO P/ LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 108.154,64	R\$ 108.154,64
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 335.448,66	R\$ 114.907,83
OUTROS DEVEDORES P/EMPRESTIMOS		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
EMPRÉSTIMO A CONTROLADA (PETROCONTEINER)		R\$ 4.972.415,26	R\$ 4.972.415,26
INVESTIMENTOS		R\$ 401.961,57	R\$ 617.046,30
PARTICIP.EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 401.961,57	R\$ 617.046,30
PETROCONTEINER - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA		R\$ 401.961,57	R\$ 617.046,30
IMOBILIZADO		R\$ 124.075.846,58	R\$ 128.821.351,02
IMÓVEIS DE USO		R\$ 31.183.500,00	R\$ 31.183.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS DE USO		R\$ 30.333.500,00	R\$ 30.333.500,00
EDIFICACOES DE USO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
EDIFICAÇÕES PARA RENDA		R\$ 10.097.300,00	R\$ 10.097.300,00
OUTROS BENS NÃO DESTINADOS AO USO		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
EMBARCAÇÕES		R\$ 89.244,95	R\$ 89.244,95
BENFEITORIAS		R\$ 1.193.551,04	R\$ 1.193.551,04
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS		R\$ 135.440,83	R\$ 135.440,83
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 1.058.110,21	R\$ 1.058.110,21
BENS MÓVEIS		R\$ 81.512.250,59	R\$ 86.257.755,03
INSTALAÇÕES		R\$ 407.439,69	R\$ 407.439,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.666.685,06	R\$ 11.222.918,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.370.558,10	R\$ 11.204.294,29
FERRAMENTAS		R\$ 548.771,62	R\$ 552.641,49
VEÍCULOS		R\$ 14.234.234,96	R\$ 16.843.176,31
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 1.645.713,47	R\$ 1.696.244,51
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS		R\$ 193.400,15	R\$ 193.400,15
CONSÓRCIO-VEÍCULOS		R\$ 97.743,85	R\$ 99.914,49
LEASING-VEÍCULOS		R\$ 3.031.057,01	R\$ 3.031.057,01
EMPILHADEIRAS		R\$ 2.443.802,37	R\$ 2.443.802,37
CONTÊINERES E MÓDULOS PALUGUEL		R\$ 18.853.748,19	R\$ 19.352.873,19
LEASING-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.975,36	R\$ 51.975,36
LEASING - CONTÊINERES		R\$ 12.008.944,25	R\$ 12.199.841,36
COB - MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.917.360,72	R\$ 3.917.360,72
COB - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.987.953,79	R\$ 1.987.953,79
EDIFICAÇÕES		R\$ 1.052.862,00	R\$ 1.052.862,00
INTANGÍVEL		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITOS DE USO		R\$ 368.276,26	R\$ 368.276,26
DIREITO DE USO - SOFTWARE		R\$ 359.316,26	R\$ 359.316,26
SISTEMA APLIC. SOFTWARES P/PRODUÇÃO		R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.184.039,18)	R\$ (71.989.080,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.757.652,71)	R\$ (70.562.693,98)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/INSTALAÇÕES		R\$ (317.788,71)	R\$ (320.368,66)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.163.634,67)	R\$ (9.219.830,54)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/MÁQS. E EQUIPTOS.		R\$ (8.929.237,85)	R\$ (9.070.379,28)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/FERRAMENTAS		R\$ (164.776,08)	R\$ (165.173,28)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/VEÍCULOS		R\$ (12.457.805,91)	R\$ (12.791.181,00)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP.INFORMÁTICA		R\$ (1.383.301,02)	R\$ (1.418.559,89)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMPILHADEIRAS		R\$ (2.214.523,64)	R\$ (2.221.449,14)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/CONTÊINERES		R\$ (11.441.971,89)	R\$ (11.554.493,79)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EQUIP. TELEFÔNICOS		R\$ (147.451,40)	R\$ (150.044,48)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/BENFEITORIAS		R\$ (37.726,09)	R\$ (38.412,46)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/EMBARCAÇÕES		R\$ (60.252,41)	R\$ (65.145,41)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-MÁQ.EQUIP.		R\$ (51.975,36)	R\$ (51.975,36)
(-) (-) DEPREC.ACUM. S/LEASING-VEÍCULOS		R\$ (3.021.766,07)	R\$ (3.021.766,07)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/LEASING CONTÉINER		R\$ (12.031.444,25)	R\$ (12.038.944,25)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/EDIFICAÇÕES P/RENDA		R\$ (2.428.682,85)	R\$ (2.529.655,86)
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/COB-MOVEIS E UTENS.		R\$ (3.917.360,72)	R\$ (3.917.360,72)
(-) (-)DEPREC.ACUMS/COB-MÁQS E EQUIPTOS.		R\$ (1.987.953,79)	R\$ (1.987.953,79)
(-) (-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.426.386,47)	R\$ (1.426.386,47)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM.S/SIST.APLIC.-ADM.		R\$ (359.316,26)	R\$ (359.316,26)
(-) (-)AMORTIZ. ACUM.S/GASTOS C/SIST.P/PROD.		R\$ (8.960,00)	R\$ (8.960,00)
(-) (-) AMORTIZ.ACUM. S/BENFEIT. IMÓVEIS TERCI.		R\$ (1.058.110,21)	R\$ (1.058.110,21)
PASSIVO		R\$ 127.544.098,60	R\$ 138.069.520,02
CIRCULANTE		R\$ 17.800.648,20	R\$ 24.635.747,97
FORNECEDORES		R\$ 6.812.229,96	R\$ 13.145.672,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.812.229,96	R\$ 13.145.672,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.812.229,96	R\$ 13.145.672,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.616.533,36	R\$ 533.617,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador -

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 2.616.533,36	R\$ 533.617,11
BANCO ITAU S/A.		R\$ 508.365,09	R\$ 0,00
BANCO ITAUCARD		R\$ 1.427.282,00	R\$ 526.431,59
BANCO RCI BRASIL S.A		R\$ 76.352,22	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 604.534,05	R\$ 7.185,52
OBRIGACOES TRABALH./TRIBUTAR.		R\$ 4.947.349,93	R\$ 5.517.657,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.308.827,17	R\$ 1.250.816,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.274.416,14	R\$ 1.225.026,61
RESCISOES DE CONTRATO A PAGAR		R\$ 11.531,90	R\$ 2.379,47
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 16.779,99	R\$ 16.779,99
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 6.099,14	R\$ 6.630,58
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R\$ 813.830,11	R\$ 885.511,89
INSS A RECOLHER		R\$ 688.219,66	R\$ 681.880,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 125.610,45	R\$ 203.631,22
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 2.824.692,65	R\$ 3.381.328,46
ICMS A RECOLHER		R\$ 36.703,48	R\$ 21.788,81
ISS A RECOLHER		R\$ 14.325,94	R\$ 11.666,45
PIS A RECOLHER		R\$ 120.098,01	R\$ 123.918,46
COFINS A RECOLHER		R\$ 555.531,82	R\$ 573.037,39
IR/FONTE A RECOLHER		R\$ 1.512,99	R\$ 12.562,11
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 6.336,17	R\$ 7.380,95
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.329.798,47	R\$ 1.426.094,98
PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ 583.805,61	R\$ 608.074,60
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 10.167,71	R\$ 41.191,41
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 7.491,50	R\$ 4.049,89
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 3.817,01	R\$ 3.817,00
IR/FONTE S/SALARIOS A RECOLHER		R\$ 565,46	R\$ 181.185,29
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 143.499,93	R\$ 336.061,78
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 11.038,55	R\$ 30.499,34
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.424.534,95	R\$ 5.349.981,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 19.963,87	R\$ 30.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZonte JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 19.963,87	R\$ 30.900,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.212.005,61	R\$ 5.827.654,97
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 152.442,66	R\$ 276.774,04
DEPÓSITOS INDEVIDOS A RESTITUIR		R\$ 8.259,61	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ A PAGAR		R\$ 3.699.849,25	R\$ 5.159.576,87
LOCAÇÃO A PAGAR		R\$ 351.454,09	R\$ 391.304,06
JUROS/ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR		R\$ 325.156,20	R\$ 178.502,15
JUROS A PAGAR		R\$ 325.156,20	R\$ 178.502,15
(-) (-) JUROS/ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (1.132.590,73)	R\$ (687.076,07)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (671.524,11)	R\$ (346.415,47)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (461.066,62)	R\$ (340.660,60)
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 88.820,14
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 88.820,14
G.M.G. - IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 88.820,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.625.110,26	R\$ 18.013.839,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.717.341,34	R\$ 14.458.541,76
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 14.302.631,90	R\$ 14.941.806,68
BANCO ITAÚ S/A.-ARREND.MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 639.174,78
BANCO BRADESCO OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 4.440.088,79	R\$ 4.440.088,79
BANCO ITAÚ CONTRATO AGE 1412690		R\$ 9.658.936,71	R\$ 9.658.936,71
BANCO RCI BRASIL S.A		R\$ 203.606,40	R\$ 203.606,40
(-) (-) JUROS / ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (4.592.174,82)	R\$ (4.641.821,43)
(-) (-) ENCARGOS ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (266.566,73)	R\$ (316.213,34)
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ (4.325.608,09)	R\$ (4.325.608,09)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 4.448.797,69	R\$ 3.550.823,33
IRPJ LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 1.424.668,01	R\$ 1.165.944,89
CSLL LUCRO TRIMESTRAL DIFERIDO		R\$ 506.797,27	R\$ 413.656,95
PIS DIFERIDO A PAGAR		R\$ 399.359,46	R\$ 367.283,14
COFINS DIFERIDOS A PAGAR		R\$ 1.781.911,17	R\$ 1.603.938,35
REPARCELAMENTO DE IMPOSTOS 2019		R\$ 336.061,78	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUROS A PAGAR		R\$ 558.086,57	R\$ 607.733,18
JUROS A PAGAR		R\$ 558.086,57	R\$ 607.733,18
IMÓVEIS A PAGAR		R\$ 3.907.768,92	R\$ 3.555.297,92
IMOVEIS A PAGAR		R\$ 3.907.768,92	R\$ 3.555.297,92
G.M.G. - IMOVEIS A PAGAR		R\$ 3.907.768,92	R\$ 3.555.297,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 91.118.340,14	R\$ 95.419.932,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 81.633.879,00	R\$ 81.633.879,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.484.461,14	R\$ 13.786.053,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.484.461,14	R\$ 13.786.053,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.484.461,14	R\$ 13.786.053,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSISTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOVO HORIZONTE JACAREPÁGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA

CNPJ 00.185.997/0001-00

Entidade: Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 35

Historico	Capital Realizado (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2023	81.633.879,00		6.282.046,12	87.925.925,12
Ações em Tesouraria	0,00		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00		0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00		0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00		0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00		0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00		0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00		0,00	0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00		0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00		0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00		0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00		0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00		0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00		0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00		0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00		0,00	0,00
Reserva Legal	0,00		0,00	0,00
Reserva Orgamentária	0,00		0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00		0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00		3.192.415,02	3.192.415,02
Retificação de Erro	0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00		0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00		0,00	0,00
Saída Final em 30.09.2023	81.633.879,00		9.484.461,14	91.118.340,14
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP: 00.185.997/0001-00

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 35

Historico	Capital Realizado (R\$)	Código de Aglutiinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Lucros ou Prejuizos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2023	81.633.879,00	9.484.461,14	91.118.340,14
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva Orgamentária	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	4.301.592,23	4.301.592,23
Refinecação de Erro	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	81.633.879,00	13.786.053,37	95.419.932,37
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 37.301.911,12	R\$ 35.288.523,75
REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.861,53	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 4.152.621,22	R\$ 164.929,54
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 4.943.837,86	R\$ 4.453.176,16
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 32.767.543,54	R\$ 35.169.883,75
SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 1.002.352,72	R\$ 637.866,80
(-) I.C.M.S.		R\$ (823.363,59)	R\$ (864.058,64)
(-) I.S.S.		R\$ (97.835,37)	R\$ (155.790,52)
(-) P.I.S.		R\$ (701.520,22)	R\$ (726.681,38)
(-) COFINS		R\$ (3.231.244,67)	R\$ (3.347.138,55)
(-) IPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVICOS CANCELADOS		R\$ (100.590,59)	R\$ (4.398,81)
(-) DEVOLUÇOES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LOCAÇÕES CANCELADAS		R\$ (615.751,31)	R\$ (39.264,60)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 37.301.911,12	R\$ 35.288.523,75
(-) CUSTOS		R\$ (29.968.818,77)	R\$ (27.563.405,73)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.930,77)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.905.492,82)	R\$ (115.450,70)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (2.434.049,71)	R\$ (2.242.859,59)
(-) CUSTOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (24.626.345,47)	R\$ (25.205.095,44)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 7.333.092,35	R\$ 7.725.118,02
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.278.721,09)	R\$ (1.529.912,81)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.705,70)	R\$ (939,40)
(-) SALARIOS		R\$ (837.594,75)	R\$ (608.815,30)
(-) 13 SALARIO		R\$ (272.449,78)	R\$ (4.936,47)
(-) FERIAS		R\$ (86.714,36)	R\$ (77.609,07)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (8.174,95)	R\$ (5.150,95)
(-) INDENIZAÇOES TRABALHISTAS		R\$ (9.907,20)	R\$ (13.983,20)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (402.738,89)	R\$ (276.934,35)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ 0,00	R\$ (1.489,19)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (1.557,17)	R\$ (6.238,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E REMEDIOS		R\$ (77.060,03)	R\$ (77.537,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HIGIENE PESSOAL		R\$ (343,77)	R\$ (2.689,54)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (503.050,78)	R\$ (143.323,78)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (36.604,60)	R\$ (33.815,10)
(-) CURSOS/SEMINARIOS/SIMPOSIOS		R\$ (664,37)	R\$ (2.737,53)
(-) UNIFORMES		R\$ (5.718,58)	R\$ (9.548,97)
(-) EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ (3.134,71)	R\$ (11.746,51)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/ ESTAGIÁRIO		R\$ (1.660,64)	R\$ (1.943,94)
(-) BONIFICAÇÃO/GRATIFICAÇÃO/PRÊMIO		R\$ (28.640,81)	R\$ (15.834,16)
(-) COMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ (127.621,59)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ 0,00	R\$ (15.308,30)
(-) HORA EXTRA		R\$ 0,00	R\$ (73.063,45)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ (9.382,88)
(-) ADICIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.104,05)
(-) LOCAÇÃO DE MOTOS		R\$ 0,00	R\$ (659,09)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (5.500,00)
GRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (424.570,53)	R\$ (320.016,24)
(-) I.N.S.S.		R\$ (328.945,93)	R\$ (249.590,41)
(-) F.G.T.S.		R\$ (95.624,60)	R\$ (70.425,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.348.460,56)	R\$ (3.349.628,89)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (38.996,00)	R\$ (69.525,46)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (514.879,83)	R\$ (460.449,15)
(-) MANUT.E REPAROS - IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.192,82)
(-) MANUT.E REPAROS - INSTALACOES		R\$ (184,99)	R\$ (120,25)
MANUT.E REPAROS-MOV.E UTENSILI		R\$ (48,05)	R\$ 0,00
(-) MANUT.E REPAROS-MAQ.E EQUIPAME		R\$ (86.722,45)	R\$ (23.010,25)
(-) MANUT.E REPAROS - VEICULOS		R\$ (127.195,30)	R\$ (98.262,33)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (298.294,23)	R\$ (150.621,30)
(-) ALUGUEIS		R\$ (483.902,67)	R\$ (640.088,64)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (4.153,59)	R\$ (4.522,14)
(-) CONSELHOS E ASSOC.DE CLASSE		R\$ (3.759,45)	R\$ (4.356,32)
(-) BRINDES		R\$ (913,33)	R\$ (1.077,24)
(-) ASSINATURAS		R\$ (2.015,43)	R\$ (3.889,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS		R\$ (852,96)	R\$ (683,39)
(-) CONDUCAO/PEDAGIO/ESTAC/REFEICAO		R\$ (42.771,76)	R\$ (34.428,08)
(-) GAS		R\$ (14.997,53)	R\$ (15.329,17)
(-) TELECOMUNICACOES		R\$ (16.469,32)	R\$ (11.131,47)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (38.111,66)	R\$ (31.662,44)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (17.417,14)	R\$ (26.854,27)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (180.726,60)	R\$ (149.195,52)
(-) HONORARIOS-CONTABEIS		R\$ (39.847,54)	R\$ (33.100,21)
(-) HONORARIOS-ADVOGADOS		R\$ (133.821,17)	R\$ (77.454,71)
(-) IMPRESSOS E MAT DE ESCRITORIO		R\$ (6.353,94)	R\$ (7.062,98)
(-) PROPAGANDA		R\$ (3.866,88)	R\$ (5.459,42)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (27.632,45)	R\$ (35.321,31)
(-) SEGUROS		R\$ (15.182,83)	R\$ (17.205,54)
DOACOES E CONTRIB DIVERSAS		R\$ (450,49)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (49.675,21)	R\$ (135.078,65)
DESPESAS C/REPRESENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.120,13)	R\$ (89.724,13)
(-) DESPESAS DE CARTORIOS		R\$ (16.093,76)	R\$ (4.578,52)
(-) BENS DE PEQ.VLR./CURTA DURACAO		R\$ (654,11)	R\$ (4.402,37)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (10.600,07)	R\$ (5.813,23)
(-) VISTORIAS EM CONTAINERS		R\$ 0,00	R\$ (3.795,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (326,11)	R\$ (22.746,46)
ANUIDADES		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROGRAMAS P/COMPUTADOR		R\$ (10.939,57)	R\$ (12.027,40)
DESPESAS DE IMPORTACAO		R\$ (720.516,43)	R\$ 0,00
(-) I.C.M.S. DIFERENCA DE ALIQUOTA		R\$ (3.770,07)	R\$ (7.770,87)
(-) I.C.M.S. OUTROS DEBITOS		R\$ (100.081,34)	R\$ (43.892,33)
IMPOSTO DE IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.309,93)	R\$ (13.241,51)
(-) MULTAS/JUROS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (11.257,76)	R\$ (9.896,10)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (11.720,58)	R\$ (8.372,40)
(-) I.O.F.		R\$ (610,45)	R\$ (4.721,78)
(-) MANUT.E REPAROS CONTAINERS		R\$ (294.838,71)	R\$ (126.588,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRIB.SINDICAL EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/CADASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS DE CONSERVACAO		R\$ (675,73)	R\$ 0,00
(-) SUPORTE E MANUT.DE SOFTWARES		R\$ (8.085,27)	R\$ (30.683,59)
FEIRAS/EXPOSICOES/EVENTOS PROM		R\$ (14.885,57)	R\$ 0,00
(-) MANUT.REPAROS DE EQUIP.INFORM.		R\$ (11.635,20)	R\$ (26.979,97)
(-) SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		R\$ (8.071,64)	R\$ (8.545,73)
(-) SEGURANCA PATRIMONIAL		R\$ (4.945,90)	R\$ (160,10)
DESPESAS C/REGISTRO DE MARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VÉICULOS		R\$ (977,87)	R\$ (7.548,61)
ICMS-FECP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (18.252,25)	R\$ (42.411,44)
(-) ALUGUEIS DE BENS MÓVEIS		R\$ (545.117,18)	R\$ (615.029,24)
ALUGUEIS DE CONTEINERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MONTAGEM E INSTAL. DE MODULOS HABITACIONAIS		R\$ (197.989,83)	R\$ (72.627,64)
AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATROCÍNIOS		R\$ (2.409,31)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (38.277,96)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (7.738,91)	R\$ (15.323,26)
(-) DESPESA C/ INSTALAÇÕES E MONTAGENS DIVERSAS		R\$ (13.498,44)	R\$ (23.333,35)
MATERIAL APLICADO		R\$ (110,51)	R\$ 0,00
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (4.541,76)	R\$ (835,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - OBRA		R\$ (351,90)	R\$ (64.087,14)
JUROS S/PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (165.188,21)	R\$ 0,00
(-) AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS-DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (1.178,46)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (5.703,26)	R\$ (7.953,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (88.797,55)	R\$ (252.078,68)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (8,16)	R\$ (311,10)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.007,44)	R\$ (5.760,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (27.856,44)	R\$ (19.099,99)
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (15.866,76)	R\$ (174.208,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (43.500,47)	R\$ (51.936,32)
(-) MULTAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (18,00)
(-) TAXA ADM. DE CARTÕES		R\$ (558,28)	R\$ (744,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 747.296,39	R\$ 421.643,58
JUROS ATIVOS		R\$ 86.176,15	R\$ 82.647,54
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 19.201,24	R\$ 15.497,10
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 641.518,95	R\$ 346,03
REND DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 400,05	R\$ 323.152,91
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 939.839,01	R\$ 2.695.124,98
REVERSÕES E RECUPERAÇÕES		R\$ 28.128,00	R\$ 84.051,78
RECUPERAÇÕES DE CREDITOS		R\$ 28.128,00	R\$ 84.051,78
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 671.679,15	R\$ 202.699,61
RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 37.000,00	R\$ 2.567,00
RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE VENDAS DE SUCATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 211.056,08	R\$ 0,00
RECEITAS DE AJUSTES NO PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 155.614,97	R\$ 44.043,38
INDENIZAÇÕES DE EMPREGADO		R\$ 16.332,22	R\$ 24.072,50
ICMS - OUTROS CRÉDITOS		R\$ 251.675,88	R\$ 132.016,73
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 1.639.646,16	R\$ 2.981.876,37
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (203.845,09)	R\$ (272.085,45)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (560.236,35)	R\$ (749.792,91)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 875.564,72	R\$ 1.959.998,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 35.288.523,75	R\$ 37.374.739,09
REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 164.929,54	R\$ 1.386.807,74
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 4.453.176,16	R\$ 5.230.282,14
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 35.169.883,75	R\$ 34.461.556,51
SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 637.866,80	R\$ 906.847,30
(-) (-) I.C.M.S.		R\$ (864.058,64)	R\$ (431.931,12)
(-) (-) I.S.S.		R\$ (155.790,52)	R\$ (206.116,68)
(-) (-) P.I.S.		R\$ (726.681,38)	R\$ (693.085,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.347.138,55)	R\$ (3.192.395,89)
(-) IPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) SERVICOS CANCELADOS		R\$ (4.398,81)	R\$ (15.575,40)
(-) DEVOLUOES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) LOCAÇÕES CANCELADAS		R\$ (39.264,60)	R\$ (71.649,55)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 35.288.523,75	R\$ 37.374.739,09
(-) CUSTOS		R\$ (27.563.405,73)	R\$ (29.265.286,16)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (115.450,70)	R\$ (970.765,42)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (2.242.859,59)	R\$ (3.587.977,85)
(-) CUSTOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (25.205.095,44)	R\$ (24.706.542,89)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 7.725.118,02	R\$ 8.109.452,93
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.529.912,81)	R\$ (2.197.467,87)
(-) PRO-LABORE		R\$ (939,40)	R\$ (18.598,57)
(-) SALARIOS		R\$ (608.815,30)	R\$ (999.927,17)
(-) 13 SALARIO		R\$ (4.936,47)	R\$ (9.692,26)
(-) FERIAS		R\$ (77.609,07)	R\$ (82.761,56)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (5.150,95)	R\$ (2.656,76)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (13.983,20)	R\$ (14.295,71)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (276.934,35)	R\$ (521.043,38)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (1.489,19)	R\$ (862,70)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (6.238,40)	R\$ (5.078,56)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E REMEDIOS		R\$ (77.537,59)	R\$ (67.793,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HIGIENE PESSOAL		R\$ (2.689,54)	R\$ (124,66)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (143.323,78)	R\$ (193.556,39)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (33.815,10)	R\$ (61.136,11)
(-) CURSOS/SEMINARIOS/SIMPOSIOS		R\$ (2.737,53)	R\$ (64,67)
(-) UNIFORMES		R\$ (9.548,97)	R\$ (23.011,22)
(-) EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ (11.746,51)	R\$ (8.416,12)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (58,27)
(-) DESPESAS C/ ESTAGIÁRIO		R\$ (1.943,94)	R\$ (2.648,21)
(-) BONIFICAÇÃO/GRATIFICAÇÃO/PRÊMIO		R\$ (15.834,16)	R\$ (36.677,75)
(-) COMISSÃO		R\$ (127.621,59)	R\$ (37.855,04)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (15.308,30)	R\$ (22.455,84)
(-) HORA EXTRA		R\$ (73.063,45)	R\$ (69.315,51)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (9.382,88)	R\$ (10.002,93)
(-) ADICIONAIS		R\$ (3.104,05)	R\$ (2.283,77)
LOCAÇÃO DE MOTOS		R\$ (659,09)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (5.500,00)	R\$ (7.114,97)
(-) CRRF		R\$ 0,00	R\$ (35,93)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (320.016,24)	R\$ (440.007,20)
(-) I.N.S.S.		R\$ (249.590,41)	R\$ (344.402,88)
(-) F.G.T.S.		R\$ (70.425,83)	R\$ (95.604,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.349.628,89)	R\$ (4.010.441,94)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (69.525,46)	R\$ (49.775,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (460.449,15)	R\$ (653.509,95)
MANUT.E REPAROS - IMOVEIS		R\$ (1.192,82)	R\$ 0,00
(-) MANUT.E REPAROS - INSTALACOES		R\$ (120,25)	R\$ (581,58)
(-) MANUT.E REPAROS-MOV.E UTENSILI		R\$ 0,00	R\$ (539,19)
(-) MANUT.E REPAROS-MAQE EQUIPAME		R\$ (23.010,25)	R\$ (63.472,25)
(-) MANUT.E REPAROS - VEICULOS		R\$ (98.262,33)	R\$ (127.154,30)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (150.621,30)	R\$ (173.907,30)
(-) ALUGUEIS		R\$ (640.088,64)	R\$ (456.382,69)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (4.522,14)	R\$ (5.283,90)
(-) CONSELHOS E ASSOC.DE CLASSE		R\$ (4.356,32)	R\$ (1.817,23)
(-) BRINDES		R\$ (1.077,24)	R\$ (1.527,42)
(-) ASSINATURAS		R\$ (3.889,45)	R\$ (6.077,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS		R\$ (683,39)	R\$ (1.504,86)
(-)			
CONDUCAO/PEDAGIO/ESTAC/REFEIÇÃO		R\$ (34.428,08)	R\$ (45.349,78)
(-) GAS		R\$ (15.329,17)	R\$ (23.763,13)
(-) TELECOMUNICACOES		R\$ (11.131,47)	R\$ (16.920,14)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (31.662,44)	R\$ (38.556,28)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (26.854,27)	R\$ (38.320,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (149.195,52)	R\$ (147.728,53)
(-) HONORARIOS-CONTABEIS		R\$ (33.100,21)	R\$ (55.960,72)
(-) HONORARIOS-ADVOGADOS		R\$ (77.454,71)	R\$ (207.032,17)
(-) IMPRESSOS E MAT DE ESCRITORIO		R\$ (7.062,98)	R\$ (10.268,21)
(-) PROPAGANDA		R\$ (5.459,42)	R\$ (107.189,99)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (35.321,31)	R\$ (42.526,69)
(-) SEGUROS		R\$ (17.205,54)	R\$ (30.119,00)
(-) DOACOES E CONTRIB DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (140,57)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (135.078,65)	R\$ (302.174,89)
(-) DESPESAS C/REPRESENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (724,95)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (89.724,13)	R\$ (21.680,26)
(-) DESPESAS DE CARTORIOS		R\$ (4.578,52)	R\$ (9.438,12)
(-) BENS DE PEQ.VLR./CURTA DURACAO		R\$ (4.402,37)	R\$ (1.881,12)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (5.813,23)	R\$ (5.253,00)
(-) VISTORIAS EM CONTAINERS		R\$ (3.795,00)	R\$ (980,34)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (22.746,46)	R\$ (21.405,80)
ANUIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROGRAMAS P/COMPUTADOR		R\$ (12.027,40)	R\$ (40,84)
(-) DESPESAS DE IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ (2.105,20)
(-) I.C.M.S. DIFERENCA DE ALIQUOTA		R\$ (7.770,87)	R\$ (12.319,92)
(-) I.C.M.S. OUTROS DEBITOS		R\$ (43.892,33)	R\$ (150.920,08)
(-) IMPOSTO DE IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ (69,38)
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.241,51)	R\$ (76.797,74)
(-) MULTAS/JUROS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (9.896,10)	R\$ (13.399,93)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (8.372,40)	R\$ (8.049,38)
(-) I.O.F.		R\$ (4.721,78)	R\$ (788,99)
(-) MANUT.E REPAROS CONTAINERS		R\$ (126.588,69)	R\$ (192.210,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIB.SINDICAL EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ (11.594,13)
DESPESAS C/CADASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS DE CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SUPORTE E MANUT.DE SOFTWARES		R\$ (30.683,59)	R\$ (30.225,59)
FEIRAS/EXPOSICOES/EVENTOS PROM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MANUT.REPAROS DE EQUIP.INFORM.		R\$ (26.979,97)	R\$ (13.100,68)
(-) SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		R\$ (8.545,73)	R\$ (9.729,62)
(-) SEGURANCA PATRIMONIAL		R\$ (160,10)	R\$ (628,19)
DESPESAS C/REGISTRO DE MARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R\$ (7.548,61)	R\$ (20.422,65)
(-) ICMS-FECP		R\$ 0,00	R\$ (539,02)
(-) IPTU		R\$ (42.411,44)	R\$ (15.886,17)
(-) ALUGUEIS DE BENS MÓVEIS		R\$ (615.029,24)	R\$ (592.082,88)
ALUGUEIS DE CONTEINERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MONTAGEM E INSTAL. DE MODÚLOS HABITACIONAIS		R\$ (72.627,64)	R\$ (128.020,69)
AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATROCÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA		R\$ (38.277,96)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (15.323,26)	R\$ (22.750,36)
(-) DESPESA C/ INSTALAÇÕES E MONTAGENS DIVERSAS		R\$ (23.333,35)	R\$ (18.961,02)
MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (835,50)	R\$ (697,12)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - OBRA		R\$ (64.087,14)	R\$ (13.754,90)
(-) JUROS S/PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (1.753,21)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS-DIVERSOS		R\$ (1.178,46)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (7.953,60)	R\$ (4.645,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (252.078,68)	R\$ (258.625,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (311,10)	R\$ (196,13)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (5.760,45)	R\$ (871,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (19.099,99)	R\$ (23.262,47)
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (174.208,06)	R\$ (172.834,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (51.936,32)	R\$ (60.832,72)
MULTAS FINANCEIRAS		R\$ (18,00)	R\$ 0,00
(-) TAXA ADM. DE CARTÕES		R\$ (744,76)	R\$ (627,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 421.643,58	R\$ 663.169,97
JUROS ATIVOS		R\$ 82.647,54	R\$ 92.876,61
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 15.497,10	R\$ 10.100,05
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 346,03	R\$ 21.572,13
REND DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 323.152,91	R\$ 538.621,18
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.695.124,98	R\$ 1.866.080,74
REVERSÕES E RECUPERAÇÕES		R\$ 84.051,78	R\$ 48.150,83
RECUPERAÇÕES DE CREDITOS		R\$ 84.051,78	R\$ 48.150,83
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 202.699,61	R\$ 671.093,51
RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 2.567,00	R\$ 180.000,00
RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 172,02
RECEITAS DE VENDAS DE SUCATAS		R\$ 0,00	R\$ 29.631,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE AJUSTES NO PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 44.043,38	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES DE EMPREGADO		R\$ 24.072,50	R\$ 0,00
ICMS - OUTROS CRÉDITOS		R\$ 132.016,73	R\$ 461.290,49
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.911.533,89)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.911.533,89)
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 2.981.876,37	R\$ 673.791,19
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (272.085,45)	R\$ (63.940,76)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (749.792,91)	R\$ (171.613,23)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.959.998,01	R\$ 438.237,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.185.997/0001-00

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 37.374.739,09	R\$ 44.744.709,60
REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 1.386.807,74	R\$ 453.527,59
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 5.230.282,14	R\$ 5.313.367,95
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 34.461.556,51	R\$ 43.515.840,68
SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R\$ 906.847,30	R\$ 628.411,80
(-) (-)I.C.M.S.		R\$ (431.931,12)	R\$ (195.000,25)
(-) (-)I.S.S.		R\$ (206.116,68)	R\$ (202.824,58)
(-) (-)P.I.S.		R\$ (693.085,96)	R\$ (819.999,42)
(-) (-)COFINS		R\$ (3.192.395,89)	R\$ (3.776.967,00)
(-) (-)IPI		R\$ 0,00	R\$ (5.392,06)
(-) (-)VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.400,00)
(-) (-)SERVICOS CANCELADOS		R\$ (15.575,40)	R\$ (8.748,28)
(-) DEVOLUOES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)LOCAÇÕES CANCELADAS		R\$ (71.649,55)	R\$ (156.106,83)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 37.374.739,09	R\$ 44.744.709,60
(-) CUSTOS		R\$ (29.265.286,16)	R\$ (35.379.111,62)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (970.765,42)	R\$ (317.665,31)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (3.587.977,85)	R\$ (2.970.902,99)
(-) CUSTOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (24.706.542,89)	R\$ (32.090.543,32)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 8.109.452,93	R\$ 9.365.597,98
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.197.467,87)	R\$ (2.026.948,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (18.598,57)	R\$ (16.269,04)
(-) SALARIOS		R\$ (999.927,17)	R\$ (943.364,98)
(-) 13 SALARIO		R\$ (9.692,26)	R\$ (7.401,54)
(-) FERIAS		R\$ (82.761,56)	R\$ (69.851,18)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (2.656,76)	R\$ (2.550,25)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (14.295,71)	R\$ (5.201,82)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (521.043,38)	R\$ (491.409,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (862,70)	R\$ (381,40)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (5.078,56)	R\$ (15.394,73)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E REMEDIOS		R\$ (67.793,81)	R\$ (96.184,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
HIGIENE PESSOAL		R\$ (124,66)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTACAO		R\$ (193.556,39)	R\$ (145.312,02)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (61.136,11)	R\$ (30.982,19)
(-) CURSOS/SEMINARIOS/SIMPOSIOS		R\$ (64,67)	R\$ (136,59)
(-) UNIFORMES		R\$ (23.011,22)	R\$ (3.458,48)
(-) EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ (8.416,12)	R\$ (4.016,38)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (58,27)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/ ESTAGIÁRIO		R\$ (2.648,21)	R\$ (2.333,01)
(-) BONIFICAÇÃO/GRATIFICAÇÃO/PRÊMIO		R\$ (36.677,75)	R\$ (33.351,50)
(-) COMISSÃO		R\$ (37.855,04)	R\$ (30.024,02)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (22.455,84)	R\$ (18.090,18)
(-) HORA EXTRA		R\$ (69.315,51)	R\$ (91.049,13)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (10.002,93)	R\$ (9.111,48)
(-) ADICIONAIS		R\$ (2.283,77)	R\$ (2.065,93)
(-) LOCAÇÃO DE MOTOS		R\$ 0,00	R\$ (314,21)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (7.114,97)	R\$ (4.457,84)
(-) GRRF		R\$ (35,93)	R\$ (4.235,82)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (440.007,20)	R\$ (422.267,27)
(-) I.N.S.S.		R\$ (344.402,88)	R\$ (330.059,29)
(-) F.G.T.S.		R\$ (95.604,32)	R\$ (92.207,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.010.441,94)	R\$ (3.212.528,31)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (49.775,51)	R\$ (97.183,04)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (653.509,95)	R\$ (438.735,58)
(-) MANUT.E REPAROS - IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.191,87)
(-) MANUT.E REPAROS - INSTALACOES		R\$ (581,58)	R\$ (6.900,97)
MANUT.E REPAROS-MOV.E UTENSILI		R\$ (539,19)	R\$ 0,00
(-) MANUT.E REPAROS-MAQ.E EQUIPAME		R\$ (63.472,25)	R\$ (23.157,66)
(-) MANUT.E REPAROS - VEICULOS		R\$ (127.154,30)	R\$ (108.742,40)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (173.907,30)	R\$ (170.327,01)
(-) ALUGUEIS		R\$ (456.382,69)	R\$ (391.544,89)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (5.283,90)	R\$ (3.731,30)
(-) CONSELHOS E ASSOC.DE CLASSE		R\$ (1.817,23)	R\$ (3.569,99)
(-) BRINDES		R\$ (1.527,42)	R\$ (42,74)
(-) ASSINATURAS		R\$ (6.077,20)	R\$ (3.434,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS		R\$ (1.504,86)	R\$ (5.052,18)
(-)		R\$ (45.349,78)	R\$ (28.667,90)
CONDUCAO/PEDAGIO/ESTAC/REFEIÇÃO			
(-) GAS		R\$ (23.763,13)	R\$ (15.922,57)
(-) TELECOMUNICACOES		R\$ (16.920,14)	R\$ (12.294,82)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (38.556,28)	R\$ (37.085,23)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (38.320,95)	R\$ (30.614,59)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (147.728,53)	R\$ (148.718,12)
(-) HONORARIOS-CONTABEIS		R\$ (55.960,72)	R\$ (19.182,43)
(-) HONORARIOS-ADVOGADOS		R\$ (207.032,17)	R\$ (42.847,79)
(-) IMPRESSOS E MAT DE ESCRITORIO		R\$ (10.268,21)	R\$ (7.895,30)
(-) PROPAGANDA		R\$ (107.189,99)	R\$ (52.952,93)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (42.526,69)	R\$ (92.489,11)
(-) SEGUROS		R\$ (30.119,00)	R\$ (22.751,80)
(-) DOACOES E CONTRIB DIVERSAS		R\$ (140,57)	R\$ (180,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (302.174,89)	R\$ (232.150,37)
(-) DESPESAS C/REPRESENTACAO		R\$ (724,95)	R\$ (204,43)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (21.680,26)	R\$ (28.868,20)
(-) DESPESAS DE CARTORIOS		R\$ (9.438,12)	R\$ (6.432,34)
(-) BENS DE PEQ.VLR./CURTA DURACAO		R\$ (1.881,12)	R\$ (3.000,63)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (5.253,00)	R\$ (5.275,34)
VISTORIAS EM CONTAINERS		R\$ (980,34)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (21.405,80)	R\$ (9.324,18)
(-) ANUIDADES		R\$ 0,00	R\$ (243,69)
AMOSTRAS GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMAS P/COMPUTADOR		R\$ (40,84)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE IMPORTACAO		R\$ (2.105,20)	R\$ (16.432,03)
(-) I.C.M.S. DIFERENCA DE ALIQUOTA		R\$ (12.319,92)	R\$ (2.444,86)
(-) I.C.M.S. OUTROS DEBITOS		R\$ (150.920,08)	R\$ (70.123,63)
(-) IMPOSTO DE IMPORTACAO		R\$ (69,38)	R\$ (369,48)
(-) IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS		R\$ (76.797,74)	R\$ (41.622,78)
(-) MULTAS/JUROS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (13.399,93)	R\$ (13.547,92)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (8.049,38)	R\$ (9.557,08)
(-) I.O.F.		R\$ (788,99)	R\$ (2.585,94)
(-) MANUT.E REPAROS CONTAINERS		R\$ (192.210,58)	R\$ (138.207,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRIB.SÍNDICAL EMPRESA		R\$ (11.594,13)	R\$ 0,00
DESPESAS C/CADASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS DE CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SUPORTE E MANUT.DE SOFTWARES		R\$ (30.225,59)	R\$ (25.476,26)
FEIRAS/EXPOSICOES/EVENTOS PROM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MANUT.REPAROS DE EQUIP.INFORM.		R\$ (13.100,68)	R\$ (11.478,56)
(-) SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		R\$ (9.729,62)	R\$ (5.385,52)
SEGURANCA PATRIMONIAL		R\$ (628,19)	R\$ 0,00
DESPESAS C/REGISTRO DE MARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R\$ (20.422,65)	R\$ (13.693,15)
(-) ICMS-FECP		R\$ (539,02)	R\$ (72,46)
(-) IPTU		R\$ (15.886,17)	R\$ (9.502,70)
(-) ALUGUEIS DE BENS MÓVEIS		R\$ (592.082,88)	R\$ (559.431,82)
ALUGUEIS DE CONTEINERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MONTAGEM E INSTAL. DE MODULOS HABITACIONAIS		R\$ (128.020,69)	R\$ (189.304,55)
AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATROCÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (73,61)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (22.750,36)	R\$ (16.630,47)
(-) DESPESA C/ INSTALAÇÕES E MONTAGENS DIVERSAS		R\$ (18.961,02)	R\$ (267,82)
MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (697,12)	R\$ (27.862,28)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - OBRA		R\$ (13.754,90)	R\$ (3.027,77)
(-) JUROS S/PARCELAMENTO		R\$ (1.753,21)	R\$ (3.334,92)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS-DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (4.645,65)	R\$ (1.378,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (258.625,15)	R\$ (45.814,13)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (196,13)	R\$ (321,70)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (871,78)	R\$ (2.202,66)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (23.262,47)	R\$ (41.911,55)
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (172.834,32)	R\$ (713,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7.C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5.A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.185.997/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (60.832,72)	R\$ 0,00
MULTAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TAXA ADM. DE CARTÕES		R\$ (627,73)	R\$ (665,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 663.169,97	R\$ 895.498,10
JUROS ATIVOS		R\$ 92.876,61	R\$ 58.284,76
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 10.100,05	R\$ 81.905,75
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 21.572,13	R\$ 28,58
REND DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 538.621,18	R\$ 755.279,01
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.866.080,74	R\$ 4.553.538,37
REVERSÕES E RECUPERAÇÕES		R\$ 48.150,83	R\$ 27.723,27
RECUPERAÇÕES DE CREDITOS		R\$ 48.150,83	R\$ 27.723,27
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 671.093,51	R\$ 268.248,99
RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS		R\$ 172,02	R\$ 0,00
RECEITAS DE VENDAS DE SUCATAS		R\$ 29.631,00	R\$ 0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE AJUSTES NO PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 9.840,18
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES DE EMPREGADO		R\$ 0,00	R\$ 14.701,81
ICMS - OUTROS CRÉDITOS		R\$ 461.290,49	R\$ 243.707,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.911.533,89)	R\$ 0,00
PERDAS EVENTUAIS		R\$ (1.911.533,89)	R\$ 0,00
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 673.791,19	R\$ 4.849.510,63
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (63.940,76)	R\$ (440.231,19)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (171.613,23)	R\$ (1.216.864,42)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 438.237,20	R\$ 3.192.415,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7.C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205118574	CNPJ 00.185.997/0001-00	
NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrivaturação Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11008288772	WILSON RODRIGUES FELISBERTO: 11008288772	857855141722628637 0	17/10/2023 a 16/10/2024	Não
Administrador	05398591762	CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA:05398591762	614956864019015197 098543447990829734 543537395194	18/05/2023 a 18/05/2026	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00185997000100	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACA: 00185997000100	353761998349106223 003304344981927131 387574277688	11/09/2023 a 11/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.
DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 12:24:51

1D.99.31.C7.45.72.63.E9
A9.FD.36.18.24.A0.9D.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 35
CNPJ: 00.185.997/0001-00

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
NIRE	33205118574
CNPJ	00.185.997/0001-00
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2023
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	288883

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	288883
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.7C.9C.EA.CB.73.37.97.5A.C9.47.DD.24.5A.C8.F5.B1.87.DB.11-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
00.185.997/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL
NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BE.5F.1D.04.E5.94.8C.11.59.33.D5.27.E0.9D.47.7E.7F.ED.AE.AD

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	11008288772	WILSON RODRIGUES FELISBERTO:110082887 72	8578551417226286370	17/10/2023 a 16/10/2024
Administrador	05398591762	CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA:05398591762	614956864019015197098 543447990829734543537 395194	18/05/2023 a 18/05/2026

NÚMERO DO RECIBO:

BE.5F.1D.04.E5.94.8C.11.59.33.D5.27.
E0.9D.47.7E.7F.ED.AE.AD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2024 às 10:07:35

B9.FE.EC.F1.E4.B5.5F.D1
F5.FF.E2.4E.D4.C7.C5.12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Roberto Marinho, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Santa Alexandrina, nº 336, Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.413/0001-00, com inscrição Municipal nº 90.434-1, atesta que a Empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.185.997/0001-00, inscrição estadual nº 85528211, cuja Matriz está estabelecida na Av. Brasil, 4880, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, executou o projeto, instalação, montagem e fiscalização de módulos metálicos acoplados desmontáveis; natureza/quantidade estruturas metálicas com área total 1.098m², no valor de R\$ 982.752,00, no prazo de 365 dias(s), com início dos serviços em 10/05/2013 referente ao Contrato nº 37557/2013, no âmbito do projeto Museu da Imagem do Som, Av. Nossa Senhora de Copacabana, 3432, Rio de Janeiro – RJ, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Wesley Gimenes, CREA nº RJ 2006118003, conforme ART nº IN01002521 tendo cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem nada que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.


Carlos Carletto

Gerente de Planejamento

10º OFÍCIO
DR NOTAS


Lucia Madeira Moraes

Gerente de Recursos Humanos





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional WESLEY GIMENES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY GIMENES**.....

Registro: **2006118003** RNP: **1702445534**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ART Nº **IN01002521** - de **06/05/2013** Tipo de registro: **OBRA E SERVICO**.....

Baixada em: **02/07/2014** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA** Registro: **1999204374**.....

Contratante: **FUNDACAO ROBERTO MARINHO**.....

Endereço: **RUA SANTA ALEXANDRINA 936 - RIO COMPRIDO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM**.....

(2): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

(3): **EXECUCAO DE MONTAGEM**.....

Especificação da Atividade:

(1): **FUNDACAO**.....

(2): **SANEAMENTO**.....

(3): **PINTURA**.....

Complemento:

(1): **CONCRETO**

(2): **REDE DE ESGOTO**

(3): **REDE HIDRAULICA**

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS ACOPLADOS

DESMONTÁVEIS.NATUREZA/QUANTIDADE: ESTRUTURAS METÁLICAS COM ÁREA TOTAL 1.098M², PARA SEREM UTILIZADOS COMO SALAS DE REUNIÃO, VESTIÁRIOS C/ WC E REFEITÓRIOS - CONSTRUÇÃO DO MIS.

Nº do contrato: **37557/2013**.....

Quantificação: **75,00 un.**.....

Data de Início: **10/05/2013**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** **365 dia(s)**.....

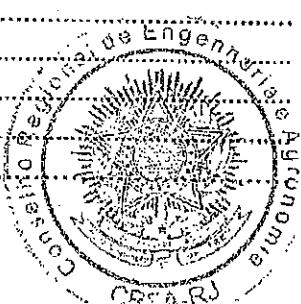
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho:

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 982.752,00**.....

Endereço: **RUA DJALMA ULRICH S/N - COPACABANA**.....

J. R. G.

(CONTINUA)





CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

88072/2018

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88072/2018)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01002509 - Data de Pagamento: 06/05/2013.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECANICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

.....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 88072/2018

Emitida às: 31/10/2018 13:29 (Hora de Brasília)

Código de Controle do Comprovante: 0.17674393960042278

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2018

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

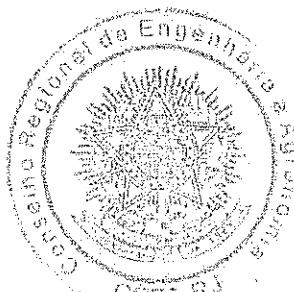
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - <http://www.crea-rj.org.br>

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00147053

1ª Via - CONTRATADO

Natureza: OBRA OU SERVICO	Fato Gerador: NOVO CONTRATO Nº -	Tipo: INICIAL Nº da ART principal:-
-------------------------------------	---	--

Nº do registro do profissional: 2006118003	Nome do profissional: WESLEY GIMENES	
Há Prof. Co-Ressponsável? Sim	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JA...
Nº do registro da empresa: 1999204374	Nome da Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA	

Nome do Contratante: (LEI/GPJ) FUNDACAO ROBERTO MARINHO	CIC/CNPJ 299527413000100		
Endereço RUA SANTA ALEXANDRINA	Nº 336	Complemento -	
Bairro: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20261232

Nº do Contrato:	Ramo	Alív. Técnicas Res.:	Especif. da Alív.:	Complemento da Alív.:
37557/2013	1101	27 28 50	31 32 64	34 68 131
Quantificação 1.098,00 - m²	Nº Pavil. 3	Data Início 28/02/2015	Prazo do Contrato 2 mes(es)	NºH.H.J.T. - Valor cont./Honorários R\$ 85.140,00

Descrição/Informações Complementares
PROJETO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE 75 MÓDULOS METÁLICOS ACOPLADOS E DESMONT

**ÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA PARA SER UTILIZADA COMO ESCRITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO, VESTIÁRIOS COM BANH
EIROS E REFEITÓRIO - CONSTRUÇÃO DO MIS.**

Endereço RUA DJALMA ULRICH	Nº S/N	Complemento -	
Barro: COPACABANA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22071020

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.			
Data	Profissional Contratado	Contratante	

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART.
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - <http://www.crea-rj.org.br>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Assistência à Saúde
Divisão de Assistência e Serviços à Saúde
Coordenação Geral das Unidades Hospitalares Próprias no Rio de Janeiro
Hospital Federal de Bonsucesso

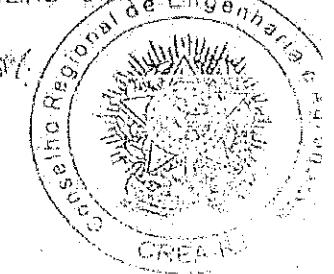
ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Brasil, 4036 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, fornece, através do contrato 26/2010, para o Hospital Federal de Bonsucesso com sede à Avenida Londres nº 616 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ, sob o CNPJ nº 00.394.544/0202-91 dentro dos padrões da ABNT exigidos, Serviços de Projeto, Instalação, Montagem e fiscalização de Módulos Metálicos Desmontáveis a serem utilizados como UTI Hospitalar, Serviços de Instalação, Qualificação e Manutenção de Sistemas de Oxigênio Medicinal por PSA, Ar Comprimido, Vácuo Medicinal, Montagem de Salas de Isolamento com Climatização e Pressão Negativa, incluso, manutenção e conservação com aproximadamente 819 m² e 56 unidades modulares, com prazo contratual prorrogável de 12 meses com início dos serviços em 20/09/2010 no valor de R\$ 3.304.999,92 (Três milhões trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Mauro Antonio Marques Junior, CREA nº 2005113748 conforme ART nº IN00433182, tendo cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem náda que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

Rio de Janeiro 30 de junho de 2015.

JONAS ALCANTARA VILLENA NETO
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

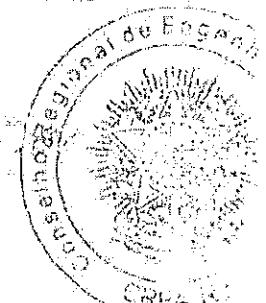
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00433182, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 55823/2015,
FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO - 31/07/2015



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº 426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 55831/2015



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) ***

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)

EM NOME DO PROFISSIONAL: FABIO HILARIO DA SILVA.....

Registro: 2007112051.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº IN00433225 - de 11/10/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 01/08/2011 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA e Reg: 1999204374.....

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ.....

Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESSO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Espedificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): INSPECAO.....

Complemento (1): ILUMINACAO.....

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO ELETRICA DE MÓDULOS METÁLICOS DESMONTAVEIS,

QUE SERÃO APLICADOS COMO UTI HOSPITALAR

Nº do contrato: 26/2010.....

Quantificação: 150,00 KVA.....

Data de Início: 20/09/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO, 365 dia(s)

Valor do Contrato/Honorário: R\$ 3.304.999,92

Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESSO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00433182 - Data de Pagamento: 11/10/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

(CONTINUA)

Folha: 1/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1662/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FABIO HILARIO DA SILVA
Registro: 2007112051
Carteira: RJ/D
CPF: 085.852.307-89
RNP: 2004471484

Data de Registro: 21/09/2007
Emitida em: 25/02/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 E NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 427/1999, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO ARTIGOS 8, DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 12/01/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 1662/2022

Emitida às: 04/01/2022 15:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5655826103480952

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perde a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2263 - TELECREA:(21)2179-2007 - <http://www.crea-rj.org.br>

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00316569

3^ª VIA - CONTRATANTE.

Natureza: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO	Fato Gerador: NOVO CONTRATO Nº 0	Tipo: INICIAL Nº da ART principal: -
---	---	---

CONTRATANTE Nº do registro do profissional: 2007112051	Nome do profissional: FABIO HILARIO DA SILVA	Há Profissional de Empresa Vinculado? Não	Código Entidade da Classe: SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nº do registro da empresa: 1999204374	Nome da Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA		

CONTRATANTE Nome do Contratante (EMPRESA): NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA	OIC/CNPJ 00185997000100
Endereço: - AV BRASIL	Nº 4880
Bairro: MARE	Complemento: R 11 VILA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21040361

CONTRATANTE Nº do Contrator:	Ramo: 2101	Anv. Técnicas Res.: 68	Especif. da Ativ.: - - -	Complemento da Ativ.: 189	- - -
Qualificação	Nº Padr. 0	Data inicio 16/11/2009	Prazo do Controle Indeterminado	Nº H.R.U.T. 8,0	Valor cont./honorários - - -

CONTRATANTE Descrição/Informações Complementares					
Endereço: AVENIDA BRASIL					
Bairro: MARE					

ASS. Data: 16/11/2009	Profissional Contratado: Fabio Hilario da Silva	Contratante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA
---------------------------------	---	--

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ. OS DADOS DECLARADOS NESTE DOCUMENTO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica

Nospe ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar assim repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entusiastas" e "curiosos" corram para o agitamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços elétricos.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Compre sempre as regras de segurança da seção onde trabalha.

Converse e discorra no trabalho predisponha a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não formam parte do seu uniforme de trabalho.

Não carregue sempre as guarda protetoras das máquinas nos deviões jogares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habilite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados à seu serviço. Compre o manual dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número:

83965 Série 12680

ASSINATURA DO PORTADOR

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Endereço: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Cambo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-9500
086674AC699216

R U T E N T I C A C R O

Artifício e dou fé e que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado Cod: X000003F7A5A Conf por:
IURIE JOSE VIEIRA - AUT Data: 03 de novembro de 2016 Serventia: 5.00
TJ-FUNDOS : 1.00 Total : 6.00
CARDO-79680 IPK Consulte em <https://www3.tj.rj.jud.br/eitepublico>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fábio Nicácio de Souza

Loc. Nasc. Ribeirão Preto Est. SP Data. 19/12/80
Piloto Pedro Luizino de Souza E. FOA
TODOS OSES 77 Salvo
Doc. n° CR 33302 PR 161 V. MS A/T

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n°
Exp. em Estado
Obj.
Data Emissão. 05/08/98 DRT 760119

Maria Suzete Straube Oliveira

Ministério do Trabalho - MPT
Assinatura: [Signature]

REB 7982 PCC consulta na Habe/HAB - RJ
NAME JOSE UZENH - PDR - TELHON 18
18-585-5000
SOLICITANTE: [Signature]
OP: [Signature]
Data de emissão: 05/08/98
Data de validade: 05/09/98
Assunto: [Signature]
RUE ENTRICHEIRO 0
[Signature]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 9
(Correlação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
.....

Doc.
.....

Nome
.....

Nome
.....

Nome
.....

... e que o seu trabalho é sempre feito com muito
esforço e dedicação. Porém, logo o sócio se inquieta
e se pergunta: "Por que não me 'retribui' o 'carinho' com
que eu te paguei? Apesar de sua dedicação
e seu amor ao meu trabalho, ele se mete a fazer serviços de
delinquência?"

Praticar esses serviços imediatos, se você for vítima de
uma violência, quando será mais demais.
As indenizações são respostas imediatas, mas você deve res-
peitar-las.

Venda-lhe recomendação dos Membros da CPTM e de
seus amigos e chefe.

Conduza-o para a reunião de segurança da seguradora ou
de sua família.

Converse-lhe dizendo que os trabalhos predispõem a acidentes
profissionais.

Explique-lhe que os equipamentos utilizados nos carros
de passageiros para proteção de acidentes:

os airbags, airbags, travas e travões e cintos de segurança não fa-

zem parte da proteção de trabalho.

Nos dias atuais, os jovens preferem as indenizações res-
peitando-lhe.

Diga-lhe que a indenização pode ser maior que a consignada ou beneficiária.

Há muitos se a familiarizam com o conceito de acidente. Use
termos simples de profissionalização seu serviço.

Convide-o a manter horários e detalhes dispositivos de
combate aos riscos existentes em seu local de trabalho. Você
pode ter um episódio de risco desse tipo dia,

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO DE POLÍNCIAS DE SEGURO E BENEFÍCIOS

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome _____

Nome _____

Nome _____

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Est. Civil
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome

Qualificação Civil
Profissão: _____

ESTRANGULOS

201.2

REGISTRO GERAL DE Ocorrências
CORPO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
Apolo da Guarda Civil Municipal

Rua N°
Município Estad.....
Esp. do estabelecimento
Cargo ... Engenheiro Civil CBO nº 14305
Data admissão de 19
Registro nº N.º Els/Ficha CBO nº
Remuneração especificada R\$ 4.485,00 / Dia
Téc. em Inf. Sist. e Softw. e Cienc. da Computação
Ass. do empregador ou a rogo e/test. LILIA

1º 2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº
[Redacted]

CCO/MP
Rua N°
Município Estad.....
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO nº
Data admissão de 19
Registro nº N.º Els/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1º 2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº
[Redacted]

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de CBO
CBO por motivo de
Assinatura do empregador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado PNUD), órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, com sede em Nova Iorque e representação no Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17 CEP: 70800-400, Brasília-DF, CNPJ: 03.723.329/0001-79, neste ato representado pelo seu Representante Residente, o Sr. Jorge Chediek, declara por meio desta, que a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00** estabelecida na Avenida Brasil – nº 4880 – Rua 11 – Vila do João – nº 95 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 21040-361 prestou, no âmbito do Projeto BRA/13/003 - Apoio à Realização da Copa das Confederações 2013 e Preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014 em Brasília DF, por meio do Contrato No. BRA 10-29793-2014, os serviços de locação de container e serviços correlatos no Estádio Nacional de Brasília, localizado no Setor de Recreação Pública, Asa Norte, Brasília/DF, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Módulo WC 20 Pés	17
2	Conjunto WC com 6 módulos	24
3	Módulo Habitacional 10 Pés	11
4	Módulo Habitacional 20 Pés	4
5	Conjunto Módulo Habitacional Duplo	6
6	Container Depósito seco 20 Pés	28
7	Container Depósito seco 40 Pés	2
8	Container Frigorífico 20 Pés	11
9	Container Frigorífico 40 Pés	2
10	Conjunto de Módulos Acoplados HBS House - Broadcast	43
11	Conjunto de 2 Módulos Acoplados Broadcast	4

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVICO

07/05/2014 a 31/07/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng.º Civil Wesley Gimenes

CREA 75783/D-PR

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



*Empoderando vida
Fortalecendo nação.*

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 2.500.000,00

Declaramos ainda que a empresa executou os serviços de maneira profissional, adequada e dentro do cronograma físico-financeiro traçado, não havendo nenhum fato desabonador a declarar.

Brasília, 16 de setembro de 2014.

Maria Teresa Amaral Fontes
Analista de Programa – Gerente de Projeto BRA/13/003
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO - PNUD

Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz responsável por pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, reativos e biofármacos (UASG 254445), situado na Avenida Brasil, nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, inscrito sob CNPJ nº 33.781.055/0015-30, atesta capacidade técnica para os devidos fins, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93, à empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação LTDA, registrada sob CNPJ nº 00.185.997/0001-00, mediante execução de contrato de serviços firmado através de dispensa de licitação nº 312/2017 registrada no processo administrativo 25386.001105/2017-86, no termos descritos a seguir:

Dados do Contrato

Nº do Contrato: 08/2018

Objeto: Locação de 04 (quatro) containers frigoríficos de 40 pés, com antecâmaras e cobertura para guarda de matérias primas no Complexo Tecnológico de Vacinas - CTV de Bio-Manguinhos/FIOCRUZ.

Valor do Contrato: R\$ 142.472,00; Vigência: 31/01/18 à 30/07/18; empenho 2017NE803879.

Responsável técnico: Engenheiro Civil Wesley Gimenes, CREA/RJ nº 2006118003.

Descrição dos serviços prestados

Locação de 04 contêineres frigoríficos de 40' pés com dimensões individuais externas de 12,12m de comprimento, 2,44m de largura e 2,89m de altura e dimensões individuais internas de comprimento, 11,59 m, largura, 2,26 m, altura 2,52m, com iluminação interna. Sendo 02 contêineres para armazenagem refrigerada de produtos farmacêuticos na temperatura de +20°C, 01 contêiner para armazenagem refrigerada de produtos farmacêuticos na faixa de temperatura de +2 a +8°C e 01 contêiner para armazenagem congelada de produtos farmacêuticos na temperatura de -20°C.

Capacidade cubica individual do container 66 m³, tara 4.590 kg, carga útil, 30.410 kg, peso bruto 35.000 kg.

Acompanha cada contêiner de 40 pés um autotransformador trifásico com capacidade nominal de 15Kva, grau de proteção IP-65, regime contínuo com resfriamento a ar natural, fabricação conforme NBR 10295-11, NBR 5356/1/2/3/4/5-07.

Locação de uma estrutura de módulo habitacional refrigerada dividida em 02 antecâmaras com portas, janelas, instalações elétricas, cortina de ar 90cm x220v e aparelho de ar condicionado Split 18.000btus para evitar condensação interna e perda da capacidade frigorífica dos contêineres, construída em estrutura modular pré-fabricada com estrutura metálica em perfil de aço com plasticidade 240mpa; abertura para portas marítimas de 2,80m e altura externa de 3,20m.

Teto em chapa de aço zinckada com espessura de 0,6mm e isolamento termo acústico de 30mm em lã mineral, carga admissível 100kg/m² e isolamento K=0,61 W/m²ºK. Paredes de 40mm em chapa de aço zinckada, pintura eletrostática e preenchimento com espuma poliuretana auto extintora de densidade 39/40 kg/mc e coeficiente de isolamento K=0,44 W/m²ºK.

Piso construído em placas de compensado naval hidrófobo 18mm revestido com chapa de alumínio xadrez lavável auto tráfego com carga admissível 250kg/m² e coeficiente de isolamento K=1,42 W/m²ºK. Sobre teto de 194m² com estrutura de treliça tubular e telhas tipo canaletão e calha coletora de água pluvial.

Observações:

Para efetiva prestação dos serviços contratados a empresa elaborou projeto das estruturas metálicas do módulo habitacional de antecâmaras e executou o projeto básico elaborado por Bio-Manguinhos para instalação dos contêineres frigoríficos,

ART relacionada a este atestado:

ART nº 2020180113855 / CREA-RJ / Engenheiro Civil Wesley Gimenes.

Rio de Janeiro, 17/12/2018.



Engenheiro Civil
Bio-Manguinhos
CNPJ: 00.000.000/0001-00


Armando Pires
Vice-Diretora de Gestão e Mercado
Bio Manguinhos / Fiocruz
Matrícula STAPE 0462669

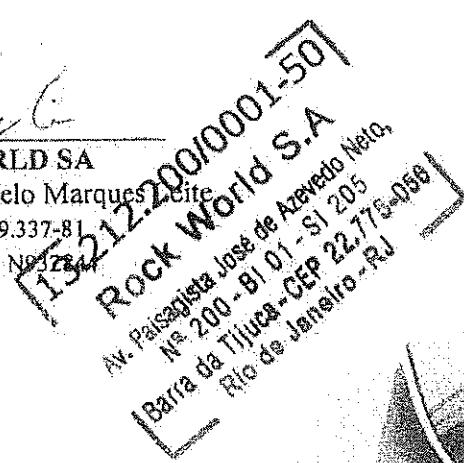
**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Brasil, 4880 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, forneceu, através do contrato RIRNHJ/2017, para ROCK WORLD S A, com sede na Avenida Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto nº 200 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, sob o CNPJ nº 13.212.200/0001-50 dentro dos padrões da ABNT exigidos, Serviços de Projeto, Instalação, Montagem, Fiscalização de 1137 Módulos Metálicos Desmontáveis e acopláveis, incluindo ar condicionado, tipo escritórios, banheiros, camarins, bares, lanchonetes, containers marítimos e frigoríficos para a realização do evento ROCK IN RIO 2017 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, incluso, manutenção com aproximadamente 17.000,00 m² com prazo contratual de 7 meses com início dos serviços em 15/05/2017 e término 02/12/2017 no valor de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões duzentos e dezesseis mil reais), tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Wesley Gimenes CREA 2006118003, conforme ART nº OL00601325, tendo cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem nada que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019.

Duarte L.C.

ROCK WORLD SA
Duarte de Sampaio e Melo Marques Leite
CPF: 063.879.337-81
PASSAPORTE: N9320



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, com sede à Avenida Brasil, 4.880 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, fornece, através do contrato nº 026/2023 – DETRAN/RJ, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 817 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-004, sob o CNPJ nº 30.295.513/0001-38, dentro dos padrões da ABNT exigidos; O objeto da Prestação de Serviço trata-se de locação de módulos containers com manutenção preventiva e corretiva de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) módulos, distribuídos em 45 (quarenta e cinco) postos, nas áreas Metropolitana e Interior do Estado do Rio de Janeiro. Estão inclusos as Atividades técnicas de execução de montagem e desmontagem, dos Módulos (tipo 1, tipo 2 e tipo 3) metálicos desmontáveis e acopláveis, com painéis de fechamento composto de duas chapas metálicas com seu núcleo preenchido com PIR espessura de 40mm; os equipamentos são usados como Almoxarifado, áreas Administrativas, Refeitórios, Vestiários, Sanitários Feminino e Masculino, PNE, sala de espera e cabines de segurança (Guarita). As Manutenções são de aproximadamente 6.500 m², de área. O prazo contratual é de 24 meses com início dos serviços em 18/04/2023 e término 18/04/2025 no valor de R\$ 18.980.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e oitenta mil reais), tendo como responsáveis técnicos o ENGENHEIRO CIVIL WESLEY GIMENES CREA-PR sob o nº 75783/D, e o ENGENHEIRO ELETRICISTA FABIO HILARIO DA SILVA, CREA-RJ sob o nº 2007112051, estando cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem nada que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

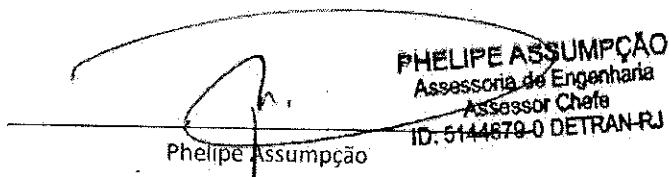
TIPOLOGIAS:

TIPO I: Módulo Tipo I: 6.000mm x 2.450mm x 2.900 mm.

TIPOS II: Módulo Tipo II: 2.440 x 2.970 x 2.890 mm

TIPOS III: Módulo Tipo III: 2.440 x 1.360 x 2.890 mm

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2024.


PHELIPE ASSUMPÇÃO
Assessoria de Engenharia
Assessor Chefê
ID: 5144679-0 DETRAN-RJ
Felipe Assumpção
Assessoria de Engenharia
Assessor Chefê
ID: 5144679-0 DETRAN/RJ



*Empoderando vida
Fortalecendo nações*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado PNUD), órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, com sede em Nova Iorque e representação no Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17 CEP: 70800-400, Brasília-DF, CNPJ 03.723.329/0001-79, neste ato representado pelo seu Representante Residente, o Sr. Jorge Chediek, declara por meio desta, que a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00 estabelecida na Avenida Brasil – nº 4880 – Rua 11 – Vila do João – nº 95 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 21040-361 prestou, no âmbito do Projeto BRA/13/003 - Apoio à Realização da Copa das Confederações 2013 e Preparação para a Copa do Mundo FIFA 2014 em Brasília DF, por meio do Contrato No. BRA 10-29793-2014, os serviços de locação de container e serviços correlatos no Estádio Nacional de Brasília, localizado no Setor de Recreação Pública, Asa Norte, Brasília/DF, conforme indicado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Módulo WC 20 Pés	17
2	Conjunto WC com 6 módulos	24
3	Módulo Habitacional 10 Pés	11
4	Módulo Habitacional 20 Pés	4
5	Conjunto Módulo Habitacional Duplo	6
6	Container Deposito seco 20 Pés	28
7	Container Deposito seco 40 Pés	2
8	Container Frigorífico 20 Pés	11
9	Container Frigorífico 40 Pés	2
10	Conjunto de Módulos Acoplados HBS House - Broadcast	43
11	Conjunto de 2 Módulos Acoplados Broadcast	4

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07/05/2014 a 31/07/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng.º Civil Weslley Gimenes

CREA 75783/D-PR

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



*Empoderando vida
Fortalecendo nações*

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 2.500.000,00

Declaramos ainda que a empresa executou os serviços de maneira profissional, adequada e dentro do cronograma físico-financeiro traçado, não havendo nenhum fato desabonador a declarar.

Brasília, 16 de setembro de 2014.

Maria Teresa Amaral Fontes

Maria Teresa Amaral Fontes
Analista de Programa – Gerente de Projeto BRA/13/003
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO - PNUD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, em consonância com o Inciso II, do artigo 27, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORT. E EXPORT. LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.185.997/0001-00, estabelecida Av. Brasil, nº 4880 – Rio de Janeiro/RJ, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, com sede na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras – RJ – CEP 28.895-664, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.223.581/0001-66, para prestação de serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEDE**, com sede na Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ – CEP 28.893-158, por meio do processo administrativo nº 28.375/2015 – procedimento licitatório modalidade Pregão - Edital nº 007/2016 – Contrato nº 044/2016, cujo objeto foi a prestação de serviço de natureza contínua de locação de salas de aula e sanitários em modulares, do tipo pré-fabricados, para atender as necessidades da SEMEDE.

A contratação foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2016 até 25/09/2017, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 01/2016 e 03/2017, os serviços foram licitados no valor global de **R\$ 3.694.800,00** (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), porém no período supracitado foi executado a importância de **R\$ 2.822.785,20** (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados, sendo o prazo prorrogado através de 05 (cinco) Termos de Aditivos, conforme abaixo:

O Termo de Aditivo nº 01 foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2017 até 25/09/2018, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 23/2017, os serviços foram prorrogados no valor global de **R\$ 3.014.771,88** (três milhões, quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), porém no período supracitado foi executado a importância de **R\$ 2.422.272,05** (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos em setenta e dois reais e cinco centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados.

O Termo de Aditivo nº 02 foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2018 até 25/09/2019, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 49/2018, os serviços foram prorrogados no valor global de **R\$ 3.014.771,88** (três milhões, quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), porém no período supracitado foi executado a importância de **R\$ 2.569.834,32** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados.

O Termo de Aditivo nº 03 foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2019 até 25/09/2020, os serviços foram prorrogados no valor global de **R\$ 3.014.771,88** (três milhões, quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), porém no período supracitado foi executado a importância de **R\$ 2.610.749,88** (dois milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados.

O Termo de Aditivo nº 05 foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2020 até 25/09/2021, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 29/2020, os serviços foram prorrogados no valor global de **R\$ 3.014.771,88** (três milhões, quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), porém no período supracitado foi executado a importância de **R\$ 2.514.697,92** (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

O Termo de Aditivo nº 08 foi por 12 (doze) meses, no período de 26/09/2021 até 25/09/2022, os serviços foram prorrogados no valor global de R\$ 2.395.401,86 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), porém no período supracitado foi executado a importância de R\$ 2.001.582,60 (dois milhões, um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme planilhas de medições dos serviços executados.

Sendo todos os serviços executados dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo a legislação vigente, especificações técnicas e em conformidade com o Contrato nº 044/2016 e posteriores Termos de Aditivos, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue o presente acompanhado das planilhas de medições dos serviços executados no período de 26/09/2016 a 25/09/2022, fazendo parte integrante deste instrumento.

E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado de acordo com as informações da equipe de fiscalização, que também assinam o presente para que produza os efeitos legais.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Márcio Henrique Santana
Assistente III SEMEDE
Matr.: 13608-4

Fiscal do Contrato
Matrícula:

Fiscal do Contrato
Matrícula:

Fiscal do Contrato
Matrícula:

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Márcio Henrique Santana
Secretário Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Matr.: 3752/A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostras.rj.gov.br





UFF

Polo Universitário de
Campos dos Goytacazes

Município
da Educação

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL

BRASIL

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

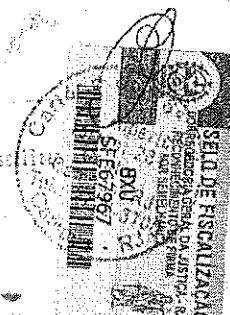
Atestamos para os devidos fins que, a Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Brasil, 4088 Rua Onze nº 95 – Maré – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, forneceu para UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, sob o CNPJ nº 28.523.215/0001-06 dentro dos padrões da ABNT exigidos, Serviços de Projeto, Fornecimento para Locação, Projeto e Dimensionamento da Instalação Elétrica de Módulos Metálicos Desmontáveis e Acopláveis, Natureza/Quantidade: Estruturas Metálicas De 240 M2 para prestação de serviço de locação de Containers climatizados, para atender aos novos cursos do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, com prazo contratual de 12 meses, com início em 30/11/2009 pelo valor global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) com a unidade de 16 módulos instalados no endereço Rua José do Patrocínio nº 71, POLO UNIVERSITÁRIO-Centro – Campos de Goytacazes - RJ Tendo como co-responsável técnico o Engenheiro Elétrico FÁBIO HILÁRIO DA SILVA, CREA nº 2007112051, conforme a ART nº IN 00330206 Registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, tendo cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem nada que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

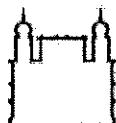
Rio de Janeiro 19 de abril de 2010.

José Luis Viana da Cruz
Nome: JOSÉ LUIS VIANA DA CRUZ
Cargo: DIRETOR DO POLO UNIVERSITÁRIO
Carimbo

José Luis Viana da Cruz
Diretor do Polo Universitário
UFF/Campos dos Goytacazes/UFRJ

DATA DO 19 DE ABRIL DE 2010. Foi feito Exame com Selo de Fiscalização.
RESENHADA PELA RESENHANTE ALÉM VIANA
JOSÉ LUIS VIANA DA CRUZ
CORRIGIDA POR JULIANO DA TESTIMUNHO DA VERDADE.
CORRIGIDA POR JULIANO DA TESTIMUNHO DA VERDADE.
CARREGUEIRO DOS GOYTACAZES 19 DE ABRIL DE 2010.
José Luis Viana da Cruz





Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Diretoria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 4880, Maré, Rio de Janeiro - RJ, prestou para o Instituto de Tecnologia em Fármacos - FARMANÇUINHOS, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, os serviços, referentes ao Contrato 03/2013, oriundo do Processo nº 25387.000735/2012-19, cujo objeto está assim descrito:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS

PERÍODO: De 14/03/2013 a 14/03/2014.

Atestamos, ainda, que o serviço foi prestado de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO N° 033/CAD/2014

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2014.


Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Paulo Roberto B. da Silva

Chefe da Seção de

Cadastro de Fornecedores / DIRAD

Matrícula SIAPF: 04639040

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Tel: (021) 3836-2152 Fax: 3836-2154 Email: pbarecelo@fiocruz.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa *NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, com sede à Avenida Brasil, 4036 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21.040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, fornece, através do *Contrato Nº 103/2017 e seus respectivos termos aditivos*, para o CLIENTE *PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ* com sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93, conforme os padrões e exigências estabelecidos na ABNT vigente, executando os Serviços de Locação de Módulos (Tipo Módulos Habitáveis) adaptados para Sala de Aula, e Sanitários/Banheiros, distribuídos entre 12 salas de 3 módulos, 10 salas de 2 módulos e 3 banheiros/sanitários, totalizando 59 (cinquenta e nove) Unidades de Módulos Metálicos Desmontáveis e acopláveis usados como Sala de Aula e Sanitário/Banheiro, incluso, de manutenção com aproximadamente 688,08 m² (seiscientos e oitenta e oito, vírgula oito metros quadrados) com prazo contratual prorrogável de 12 (doze) meses com inicio dos serviços em 10/03/2017 e o fim 10/03/2022; no valor global de *R\$ 678.467,28* (seiscientos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Weslley Gimenes CREA 2006118003, conforme ART nº 2020210074443, tendo cumprido os prazos e especificações solicitadas, sem nada que desabone sua conduta técnica, profissional e comercial.

Maricá, 01 de julho de 2022.

Adriana Luiza da Costa
Secretaria de Educação



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

70910/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1999204374
Razão Social: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A
CNPJ: 00.185.997/0001-00
Data Registro: 08/11/1999
Endereço AVENIDA BRASIL 4880 R 11 VILA JOAO n 95 BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 21040-361

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 81.633.879,00 (MATRIZ)

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

FABIO HILARIO DA SILVA

RNP: 2004471484

Registro: 2007112051 expedido em 21/09/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 E NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 427/1999, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO ARTIGOS 8, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 27/11/2009

Inclusão como RT: 16/11/2009

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

KRISTOFER BARBOSA DOS SANTOS

RNP: 2613715782

Registro: 2017108232 expedido em 10/10/2014

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: PROVISORIAS DO ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Inclusão como QT: 30/05/2023

Inclusão como RT: 30/05/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR

Carteira Nº SP-500517/D

Expedida em: 13/11/1990 pelo Crea-SP

RNP: 2602445614

Registro: 2005113748 expedido em 14/10/2005

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

70910/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 70910/2024)

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/01/2006

Inclusão como RT: 09/01/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

WESLLEY GIMENES

Carteira Nº PR-75783/D

Expedida em: 26/07/2018 pelo Crea-PR

RNP: 1702445534

Registro: 2006118003 expedido em 01/06/2004

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 06/07/2007

Inclusão como RT: 06/07/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 70910/2024

Emitida às: 30/05/2024 08:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4567572516130427

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importâncio que venha a ser considerada devida.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

18997/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/1
Data: 31/01/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: WESLLEY GIMENES
Registro: 2006118003
Carteira: PR-75783/D
CPF: 018.338.939-56
RNP: 1702445534

Data de Registro: 01/06/2004
Emitida em: 26/07/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data colação de grau: 08/05/2004

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 01/08/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 18997/2024

Emitida às: 31/01/2024 11:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9328996335048426

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

19056/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/1
Data: 31/01/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FABIO HILARIO DA SILVA
Registro: 2007112051
Carteira: RJ-D
CPF: 085.852.307-89
RNP: 2004471484

Data de Registro: 21/09/2007
Emitida em: 25/02/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 E NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 427/1999, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO ARTIGOS 8, DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 12/01/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 19056/2024

Emitida às: 31/01/2024 11:57 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5941596212474121

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional WESLEY GIMENES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

.....
Profissional: WESLEY GIMENES.....

Registro: 2006118003 RNP: 1702445534.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ART N° IN00104978 - de 29/08/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: SECRETARIA DE SAUDE E DEF. CIVIL DO RJ.....

Endereço: - R MEXICO 128 5 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

Complemento:

(1): REDE HIDRAULICA

(2): CAIXA D'AGUA

Informação Complementar:

MONTAGEM CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURAS METALICAS TIPO MODULOS

HABITACIONAIS, CONDUCAO DE EQUIPE, EXECUCAO DAS INSTALACOES HIDRAULICAS, ...

CONCRETAGEM DAS BASES NIVELADORAS, FUNDACAO DA CAIXA D'AGUA.

NATUREZA/QUANTIDADE: MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE 1.132,00 M2 PARA ...

SER USADA COMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO [UPA]

Nº do contrato: 08/090.267/2007.....

Quantificação: 59.00 un.....

Data de Início: 18/07/2007.....

Previsão de Término: 18/07/2008.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,102,800.00.....

Endereço: AVENIDA MONSENHOR FELIX 380 - IRAJA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal N°: IN00104974 - Data de Pagamento: 29/08/2007.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....
RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00183215 - de 18/08/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Contratante: GOVERNO DO EST.RJ-SEC DE EST. DE SAUDE.....

Endereço: - R MEXICO 126 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): FUNDACAO.....

Complemento:

(1): REDE HIDRAULICA

(2): CAIXA D'AGUA

Informação Complementar:

PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO E MANUTENCAO DE .
MODULOS METALICOS DESMONTAVEIS. NATURAZA/QUANTIDADE: ESTRUTURA METALICAS ..
1.132,00 M2 PARA SEREM USADAS COMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO [UPA]. ...

Nº do contrato: 307/2008.....

Quantificação: 59.00 un.....

Data de Início: 19/04/2007.....

Previsão de Término: 19/04/2009.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,997,500,00.....

Endereço: ESTRADA ABILIO AUGUSTO TAVORA S/N E. MADUREI - CABOCU.....
NOVA IGUACU RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00182733 - Data de Pagamento: 18/08/2008.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00193222 - de 26/09/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....

Registro: 1999204374.....

Contratante: GOVERNO DO EST.RJ-SEC DE EST. DE SAUDE.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Endereço: - R MEXICO - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): FUNDACAO.....

Complemento:

(1): REDE HIDRAULICA

(2): CAIXA D'AGUA

Informação Complementar:

PROJETO, FORNECIMENTO, INTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO DE MODULOS

METALICOS DESMONTAVEIS E ACOPLAVEIS; FUNDACAO DE APOIO DOS MODULOS E

FUNDACAO DA ESTRUTURA METALICA DO CASTELO D'AGUA. NATUREZA/QUANTIDADE:

ESTRUTURAS METALICAS DE 1.132,00 M2 PARA SEREM USADAS COMO UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO [UPA].

Nº do contrato: 307/2008.....

Quantificação: 59.00 un.....

Data de Início: 01/09/2008.....

Previsão de Término: 01/09/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,997,500,00.....

Endereço: RUA LUIZ PONCE 53 FUNDOS - CENTRO.....

BARRA MANSA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00193110 - Data de Pagamento: 23/09/2008.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00267270 - de 24/06/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A.....

Endereço: - AV PRESIDENTE VARGAS 2000 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): FUNDACAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): CAIXA D'AGUA

Informação Complementar:

PROJETO, FORNECIMENTO PARA LOCACAO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO E ..
MANUTENCAO DE MODULOS METALICOS DESMONTAVEIS PARA SEREM USADOS COMO ..
DEPARTAMENTO GERAL DEFESA CIVIL [DGDEC]. NATUREZA/QUANTIDADE: ESTRUTURAS ..
METALICAS DE 1230 M2. ..

Nº do contrato: 0035/2009-13/04/2009.....

Quantificação: 84.00 un.....

Data de Início: 08/06/2009.....

Previsão de Término: 03/06/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.049,800.00.....

Endereço: AVENIDA FRANCISCO BICALHO S/N LEOPOLDINA - PRAÇA DA BANDEIRA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00267004 - Data de Pagamento: 24/06/2009.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00382276 - de 11/06/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.....

Endereço: - PC CRISTIANO OTTONI - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): FUNDACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): CAIXA D'AGUA

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALACAO, MONTAGEM E FISCALIZACAO DE MODULOS METALICOS
DESMONTAVEIS. NATUREZA/QUANTIDADE: ESTRUTURAS METALICAS DE 966,00 M2 PARA ..
SEREM USADAS COMO REFEITORIO, VESTIARIOS E ESCRITORIO DE APOIO.

Nº do contrato: 09/SESEG/2010.....

Quantificação: 66.00 un.....

Data de Início: 19/05/2010.....

Previsão de Término: 16/09/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,360,000,00.....

Endereço: RUA PARANAPANEMA 769 16º BAT. - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00381795 - Data de Pagamento: 10/06/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00431516 - de 06/10/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....

Registro: 1999204374.....

Contratante: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO.....

Endereço: - AV PEDRO II - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): SUPERVISAO TECNICA.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO DE 35 MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS E ACOPLAVEIS. NAT. QDT: ESTRUTURA METALICA DE 512,40M2 PARA ..

SEREM UTILIZADOS COMO BASE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO ...

Nº do contrato: 012/2010.....

Quantificação: 35.00 un.....

Data de Início: 31/08/2010.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,334,666,90.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Endereço: AVENIDA PRES. VARGAS C/ PRAÇA PROCÓPIO FERREIR S/N - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00431423 - Data de Pagamento: 06/10/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00431533 - de 06/10/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A..

Registro: 1999204374.....

Contratante: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO.....

Endereço: - AV PEDRO II - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): SUPERVISAO TECNICA.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO DE 29 MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS E ACOPLAVEIS. NAT. QDT: ESTRUTURA METALICA DE 424,56M2 PARA ..

SEREM UTILIZADOS COMO BASE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO ..

Nº do contrato: 012/2010.....

Quantificação: 29.00 un.....

Data de Início: 31/08/2010.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,105,866.80.....

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO C/ AV. MARACANÃ S/N - MARACANÃ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00431436 - Data de Pagamento: 06/10/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00433201 - de 11/10/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/06/2013 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A..

Registro: 1999204374.....

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ.....

Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESSO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO DE 56 MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS E ACOPLAVEIS. NAT. QDT: ESTRUTURA METALICA DE 819,84M2 PARA ..

SEREM USADAS COMO UTI HOSPITALAR

Nº do contrato: 26/2010.....

Quantificação: 56.00 un.....

Data de Início: 20/09/2010.....

Previsão de Término: 20/09/2011.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,304,999.92.....

Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00433182 - Data de Pagamento: 11/10/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00441070 - de 01/11/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO.....

Endereço: - AV PEDRO II - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

(2): SUPERVISAO TECNICA.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALACAO, MONTAGEM, FISCALIZACAO DE 30 MODULOS METALICOS



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

DESMONTAVEIS E ACOPLAVEIS. NAT/QDT.: ESTRUTURA METALICA DE 439,20M2 PARA SEREM UTILIZADOS COMO BASE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO ...
Nº do contrato: 012/2010.....
Quantificação: 30.00 un.....
Data de Início: 31/08/2010.....
Previsão de Término: INDETERMINADO.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,144,000.20.....
Endereço: RUA ADALBERTO FERREIRA C/ AV MAURO RIBEIRO S/N - LEBLON.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00441034 - Data de Pagamento: 01/11/2010.....
Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....
RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN01002521 - de 06/05/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/07/2014 por: CONCLUSAO.....
Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....
Registro: 1999204374.....
Contratante: FUNDACAO ROBERTO MARINHO.....
Endereço: RUA SANTA ALEXANDRINA 336 - RIO COMPRIDO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(3): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
Especificação da Atividade:
(1): FUNDACAO.....
(2): SANEAMENTO.....
(3): PINTURA.....
Complemento:
(1): CONCRETO
(2): REDE DE ESGOTO
(3): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
PROJETO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS
ACOPLADOS DESMONTÁVEIS.NATUREZA/QUANTIDADE: ESTRUTURAS METÁLICAS COM ÁREA
TOTAL 1.098M², PARA SEREM UTILIZADOS COMO SALAS DE REUNIÃO, VESTIÁRIOS C/
WC E REFEITÓRIOS - CONSTRUÇÃO DO MIS.
Nº do contrato: 37557/2013.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 59829/2024)

Quantificação: 75.00 un.....

Data de Início: 10/05/2013.....

Previsão de Término: 10/05/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 982,752.00.....

Endereço: RUA DJALMA ULRICH S/N - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal N°: IN01002509 - Data de Pagamento: 06/05/2013.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART N° IN01032960 - de 24/06/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/01/2014 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....

Registro: 1999204374.....

Contratante: COMITE ORGANIZADOR DOS JOGOS OLIMPICOS RIO 2016.....

Endereço: RUA DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES 2016 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): DIRECAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): FUNDACAO.....

(2): GERENCIA.....

(3): SANEAMENTO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

(2): ESTRUTURA METALICA

(3): REDE HIDRAULICA

Informação Complementar:

PROJETO,FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULOS METÁLICOS DESMONTAVEIS

ACOPLADOS, 3 PAVIMENTOS, ÁREA DE 10.125,60M2 COM ELEVADOR, SISTEMA AR

CONDICIONADO CENTRAL, COMBATE A INCENDIO, SISTEMA ELÉTRICO E HIDRAULICO E

REDE DE DADOS, FACHADA EM VIDRO E ACM. PRÉDIO P/UTILIZAÇÃO P/SEDE DO

COMITÊ OLÍMPICO RIO 2016

Nº do contrato: 063/2012.....

Quantificação: 10,125.60 m2.....

Data de Início: 01/03/2013.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 59829/2024)

Previsão de Término: 01/08/2013.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,120,000.00.....

Endereço: RUA ULISSES GUIMARAES 2016 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00147053 - de 02/04/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/04/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....

Registro: 1999204374.....

Contratante: FUNDACAO ROBERTO MARINHO.....

Endereço: RUA SANTA ALEXANDRINA 336 - RIO COMPRIDO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): FUNDACAO.....

(2): GERENCIA.....

(3): SANEAMENTO.....

Complemento:

(1): CONCRETO

(2): ESTRUTURA METALICA

(3): REDE HIDRAULICA

Informação Complementar:

PROJETO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE 75 MÓDULOS

METÁLICOS ACOPLADOS E DESMONTÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA PARA SER UTILIZADA .

COMO ESCRITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO, VESTIÁRIOS COM BANHEIROS E REFEITÓRIO .

- CONSTRUÇÃO DO MIS.

Nº do contrato: 37557/2013.....

Quantificação: 1,098.00 m2.....

Data de Início: 28/02/2015.....

Previsão de Término: 28/04/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 85,140.00.....

Endereço: RUA DJALMA ULRICH S/N - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00225080 - de 05/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/04/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Registro: 1999204374.....

Contratante: PQ. DE MATERIAL DE ELETRO NICA DA AERONAUTICA DO RJ.....

Endereço: RUA GENERAL GURJAO 04 PAME-RJ - CAJU,
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): FISCALIZACAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FUNDACAO.....

Complemento:

(1): CONCRETO

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(3): LAJE

Informação Complementar:

PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO TIPO RADIER E PILARETES PARA SERVIR DE

APOIO E NIVELAMENTO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS MODULARES, CONFORME PROJETO. .

PARA SER UTILIZADO PELO PAME-RJ.

Nº do contrato: 013/PAME-RJ/2015.....

Quantificação: 800.00 m2.....

Data de Início: 31/07/2015.....

Previsão de Término: 31/10/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,200,000,00.....

Endereço: RUA GENERAL GURJAO 04 PAME-RJ - CAJU.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00226296 - de 07/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/04/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A..

Registro: 1999204374.....

Contratante: PQ. DE MATERIAL DE ELETRO NICA DA AERONAUTICA DO RJ.....

Endereço: RUA GENERAL GURJAO 04 PAME-RJ - CAJU.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): FUNDACAO.....

(3): GERENCIA.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): TETO

Informação Complementar:

PROJETO,FABRICAÇÃO,INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FISCALIZAÇÃO DE 54 MÓDULOS EM ESTRUTURA METÁLICAS ACOPLADOS E DESMONTÁVEIS, TRANSPORTÁVEIS E MULTIFUNCIONAL; QUE SERÃO MONTADOS EM DOIS PAVIMENTOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT.

Nº do contrato: 013/PAME-RJ/2015.....

Quantificação: 800.00 m2.....

Data de Início: 31/07/2015.....

Previsão de Término: 31/10/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,200,000.00.....

Endereço: RUA GENERAL GURJAO 04 PAME-RJ - CAJU,
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170032725 - de 10/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 27/06/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....

Registro: 1999204374.....

Contratante: UNISUAM - SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA.....

Endereço: AVENIDA PARIS 84 - BONSUCESSO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECACAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): HIDROSSANITARIA

Informação Complementar:

PROJETO, EXECUÇÃO DA MONTAGEM DE 14 MÓDULOS PARA SEREM UTILIZADOS COMO SALA DE AULA DE CULINÁRIA PARA ATENDER A UNISUAM NO ESTACIONAMENTO DO



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

SHOOPPING BANGU.....
Nº do contrato: 97191/2017.....
Quantificação: 210.00 m2.....
Data de Início: 14/08/2017.....
Previsão de Término: 14/08/2018.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 188,422.87.....
Endereço: RUA FONSECA 240 - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020180245989 - de 27/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 05/12/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....
Registro: 1999204374.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: TOZZI LATAM DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA.....
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 3500 BLOCO 01 SALA 214 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): GERENCIA.....
(2): NIVELAMENTO.....
(3): PINTURA.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA METALICA
(2): HIDROSSANITARIA
(3): TETO
Informação Complementar:
PROJETOS DAS ESTRUTURAS METÁLICAS MODULARES, MONTAGEM, DESMONTAGEM,
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, SOBRE TETO E MANUTENÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS ACOPLÁVEIS. NA QUANTIDADE DE 92 MÓDULOS. PARA SEREM UTILIZADOS COMO
VESTIÁRIO, REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS DO PARQUE
FOTOVOLTAICO SÃO GONÇALO TOZZI ENEL SÃO GONÇALO DO GURGUEIA PI.
Nº do contrato: 18100096.....
Quantificação: 1,380.00 m2.....
Data de Celebração: 05/10/2018.....
Data de Início: 15/10/2018.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Previsão de Término: 15/04/2020.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,227,830.00.....
Endereço: RUA TOZZI ENEL S/N - CENTRO.....
SAO GONCALO DO GURGUEIA PI.....
ART Nº 2020190014520 - de 24/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 05/12/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A....
Registro: 1999204374.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.....
Endereço: ESTRADA ESTADA DOS BANDEIRANTES 6700 - JACAREPAGUA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): GERENCIA.....
(2): NIVELAMENTO.....
(3): PINTURA.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA METALICA(2): HIDROSSANITARIA(3): TETOInformação Complementar:
PROJETO DAS ESTRUTURA METÁLICAS MODULARES, MONTAGEM, DESMONTAGEM,
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, SOBRE TETO E MANUTENÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS
ACOPLÁVEIS. NA QUANTIDADE DE 36 MÓDULOS E 01 CONTAINER FRIGORÍFICO. PARA ..
SEREM UTILIZADOS COMO BASE DE APOIO DA GLOBO NO CARNAVAL 2019.
Nº do contrato: 51150.....
Quantificação: 555.00 m2.....
Data de Celebração: 14/01/2019.....
Data de Início: 24/01/2019.....
Previsão de Término: 24/03/2019.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 94,100.00.....
Endereço: RUA MARQUES DE SAPUCAI S/N - SANTO CRISTO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020220270377 - de 09/11/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59829/2024)

Baixada em: 19/04/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....
Registro: 1999204374.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR.....
Endereço: RUA ALVARES DE CASTRO 1111 2º ANDAR - CENTRO.....
MARICA RJ.....
Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR.....
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
Especificação da Atividade:
(1): DESMONTE.....
Complemento:
(1): ESTRUTURA METALICA
Nº do contrato: 40/2018 T.A. 04.....
Quantificação: 75.00 m2.....
Data de Celebração: 23/08/2022.....
Data de Início: 23/08/2022.....
Previsão de Término: 23/08/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 62,702.40.....
Endereço: RUA ALVARES DE CASTRO S/N - CENTRO.....
MARICA RJ.....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 59829/2024

Emitida às: 26/04/2024 17:26 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.43832319814428333

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Informações Gerais10/12/2021
08:39

Ficha.: 2083

2083 - WESLEY GIMENES

**Empregador:**

Razão Social: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. LTDA
 Filial: 1 - NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. L
 CNPJ: 00.185.997/0001.00
 Ativd. CNAE Fiscal: 7739099
 Endereço: AVENIDA BRASIL - R 11, 4880
 Bairro: Mare
 Município: 33.04557 - RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 21.040-361

Colaborador:

Data Nascimento: 29/06/1976
 Naturalidade: ALTO PARANA - PR
 Nacionalidade: 010 - Brasileiro
 Sexo: M - Masculino
 Endereço: RUA MIN ALFREDO VALADAO
 Complemento: 202
 Bairro: COPACABANA
 Município: RIO DE JANEIRO - RJ
 Telefone: 55 (21) 3437-9263
 Estado Civil: 2 - Casado
 Grau Instrução: 09 - Superior Completo
 Habilid. Profissional: -
 Cons. Regional:
 Reg. Cons. Regional:

Efiliação:

Pai: JOAQUIM GIMENES
 Mãe: MARIA CECILIA DOS SANTOS GIMENES

Extrangeiro:

Data Chegada:
 Tipo Visto:
 Nr. Carteira RNE:
 Órgão Emissor RNE:
 Data Expedição RNE:
 Validade do Visto:
 Nr/Serie Ct. Trab.:
 Expedição:
 Validade CTPS:
 Casado c/ Brasileiro:
 Filhos c/ Brasileiro:
 Nro. Naturalização:
 Data Naturalização:

Documentos:

C.P.F.: 018.338.939-56
 PIS/PASEP: 129.82921.51.2
 Nr./Órgão/UF RG: 6.599.699-5
 SESP P - PR
 CTPS/Série/UF: 5574013 - 10 - PR
 Título Eleitor: 062614360655
 Cert. Reservista: 5597560

Cadastramento: 00/00/0000

Exp.: 11/09/1992

Exp.: 16/03/2004

Histórico Contratual:

Data Inclusão: 00/00/0000
 Hora Inclusão: 00:00
 Nr. Ficha Registro: 000002083
 Data Admissão: 01/06/2006
 Cargo: 078 ENG CIVIL
 CBO2: 214205 CBO:
 Horário: 07:30 às 12:00
 13:15 às 17:33
 DSR: Domingo
 Período Pagto: M - Mensal
 Tip. Salario: 1 - Mensalista
 Salário/Cpl. Sal. 2.200,0000 0,0000
 % Insalubridade: 0,00
 % Periculosidade: 0,00
 Data da Opção: 01/06/2006
 Banco FGTS: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência FGTS: 2055 - BONSUCESSO
 Conta FGTS: 000000000000
 Ult. Exa. Médico: 15/02/2019
 Prox. Exa Médico: 01/02/2020
 Data Desligamento: 00/00/0000
 Causa:
 Data Final do Aviso: 00/00/0000
 Escala: 0014 - HORÁRIO 07:30 ÀS 17:33 GERADA
 Local: 1 - Diretoria Executiva

Alterações**Beneficiários**

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
01	SIMONE APARECIDA SANTOS GIMENES	31/07/1981	Conjuge
02	WILLIAN GIMENES	03/01/2009	Filho
03	IZABELA GIMENES	01/12/2017	Filha

Valores Sindicais

Sindicato	Nome	Competência	Mensalidade	Contribuição	Taxa Assist.	Confederativa	Reversão
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	12/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	11/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	04/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	03/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	02/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	01/2020	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00

Informações Gerais10/12/2021
08:39

Ficha.: 2083		2083 - WESLLEY GIMENES						
0001 Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ	11/2019	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	10/2010	0,00	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	10/2009	0,00	0,00	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	06/2009	0,00	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	01/2009	0,00	0,00	41,17	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	11/2008	0,00	0,00	62,07	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	10/2008	0,00	0,00	5,77	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	12/2007	0,00	0,00	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	09/2007	0,00	0,00	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	08/2007	0,00	0,00	44,35	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	05/2007	0,00	0,00	3,51	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	04/2007	0,00	0,00	13,11	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	03/2007	0,00	0,00	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 SEACOM-Sind.Empregados Agentes Autônomos	01/2007	0,00	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Periodos de Férias								
	Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Dias Falta	Situação	Avos
	01/06/2019	31/05/2020	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	04/01/2021	23/01/2021	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2018	31/05/2019	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	02/01/2020	21/01/2020	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2017	31/05/2018	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	02/01/2019	21/01/2019	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2016	31/05/2017	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	02/01/2018	21/01/2018	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2015	31/05/2016	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	02/01/2017	21/01/2017	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2014	31/05/2015	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	12/05/2016	31/05/2016	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2013	31/05/2014	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	04/05/2015	23/05/2015	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2012	31/05/2013	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	02/01/2014	21/01/2014	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2011	31/05/2012	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	10/04/2013	29/04/2013	20,00	10,00		Sim	Sim	N Normais
	01/06/2010	31/05/2011	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	15/02/2012	29/02/2012	15,00	0,00		Sim	Sim	C Coletivas
	26/12/2011	09/01/2012	15,00	0,00		Sim	Sim	C Coletivas
	01/06/2009	31/05/2010	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	04/03/2011	13/03/2011	10,00	9,00		Sim	Sim	C Coletivas
	23/12/2010	02/01/2011	11,00	0,00		Sim	Sim	C Coletivas
	01/06/2008	31/05/2009	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Não	Gerar Adto	Tipo das Férias
	04/01/2010	02/02/2010	30,00	0,00		Sim	Sim	N Normais
Salários								
	Alteração	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível Aumento
	01/10/2020	9.747,9800	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Dissídio	1,95000
	01/10/2019	9.561,5300	0,0000	0,00	1 Mensalista	003	Dissídio	2,92005
	13/07/2018	9.290,2500	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	7,43850
	01/01/2014	8.647,0400	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	6,77995
	02/05/2013	8.098,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	22,73416
	01/06/2012	6.598,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	17,86352
	01/01/2012	5.598,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	14,12844
	01/03/2011	4.905,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Acerto Salarial	0,92593
	01/01/2011	4.860,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	5,88235

Informações Gerais

10/12/2021
08:39

Ficha.:	2083 - WESLEY GIMENES						
	01/01/2010	4.590,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000
26/03/2009	4.185,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000	12,04819
01/03/2008	3.735,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000	0,00000
31/10/2007	3.499,1800	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000	0,00000
18/05/2007	3.420,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000	52,84165
01/10/2006	2.237,6100	0,0000	0,00	1 Mensalista	002 Reajuste Salarial	000	1,70955
01/06/2006	2.200,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001 Admissão	000	0,00000

Afastamentos

Inicio	Final	Situação	Descrição
04/01/2021	23/01/2021	02	Férias
02/01/2020	21/01/2020	02	Férias
02/01/2019	21/01/2019	02	Férias
02/01/2018	21/01/2018	02	Férias
02/01/2017	21/01/2017	02	Férias
12/05/2016	31/05/2016	02	Férias
04/05/2015	23/05/2015	02	Férias
02/01/2014	21/01/2014	02	Férias
11/12/2013	11/12/2013	21	declaração de acompanhamento
06/12/2013	06/12/2013	27	Festa Fim de Ano
28/10/2013	01/11/2013	21	NÃO COMPENSADO
07/10/2013	11/10/2013	69	Compensado
23/07/2013	23/07/2013	13	Ab/Saída Exped.
10/04/2013	29/04/2013	02	Férias
15/02/2012	29/02/2012	12	Férias Coletivas
26/12/2011	09/01/2012	12	Férias Coletivas
04/03/2011	13/03/2011	12	Férias Coletivas
23/12/2010	02/01/2011	12	Férias Coletivas
04/01/2010	02/02/2010	02	Férias

Escalas/Horários

Alteração	Esca/la/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
18/05/2020	0089 MATRIZ HORARIO 2	22:00	08:48
01/06/2006	0014 HORÁRIO 07:30 ÀS 17:33 GERADA	44:00	07:20

Locais

Alteração : 01/09/2014

Novo Local : 1.2.2.1-Engenharia Operacional

Alteração : 01/06/2006

Novo Local : 1-Diretoria Executiva

Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
Alteração	Empresa	Filial
02/06/2006	0001	0001 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. L
01/06/2006	0001	0001 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. L

Estabilidade

Inicio	Final	Tipo	Descrição
17/06/2020	14/10/2020	29	Redução de Jornada (COVID-19) = ou > 50% e < 70%
18/05/2020	16/07/2020	29	Redução de Jornada (COVID-19) = ou > 50% e < 70%
19/08/2009	09/09/2009	25	Candidato da CIPA

Sindicatos

Alteração	Sindicato	Nome
01/01/2021	0013	Sind dos Engenheiros no RJ (SENGE-RJ)
01/06/2006	0001	Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ

Vínculos

Alteração	Vínculo	Descrição
01/06/2006	10	Trb,Urb,Emp,Jur,CLT

Anotações Ficha

Data	Tipo	Descrição	Empresa	Tipo	Cadastro	Responsável
12/02/2016	001	Anotações Oficiais F. Registro	0001	1	3512	ROSANA DE AZEVEDO BASTOS
		REALIZOU NESTA DATA EXAMEM MEDICO RETORNO DE SALARIO E ESTAR APTO AO TRABALHO				
28/04/2014	001	Anotações Oficiais F. Registro	0001	1	3512	ROSANA DE AZEVEDO BASTOS
		REALIZOU NESTA DATA EXAME PERIODICO .CONSIDERADO APTO AO TRABALHO				
		PROXIMO AGENDAMENTO 04/2015				

Informações Gerais10/12/2021
08:39

Ficha.: 2083

2083 - WESLEY GIMENES28/03/2012 001 Anotações Oficiais F. Registro
FEZ EXAME PERIODICO.

0001 1 2083 WESLEY GIMENES

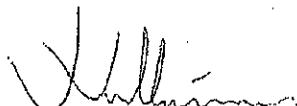
12/04/2011 001 Anotações Oficiais F. Registro
Em 30/03/2011 fez exame periodico.

0001 1 2083 WESLEY GIMENES

Centros de Custo

Alteração	Novo Centro de Custo	Descrição
02/01/2018	1113	Engenharia/Projetos (ADM)
01/09/2014	1201	Diretoria Operacional
01/06/2006	1210	Manutenção de Veículos Interno

Assinatura:


WESLEY GIMENES





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FABIO HILARIO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

.....
Profissional: FABIO HILARIO DA SILVA.....

Registro: 2007112051 RNP: 2004471484.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

.....
ART Nº IN00249037 - de 28/04/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Contratante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA.....

Endereço: - AV BRASIL 4880 R 11 VILA - MARÉ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): MODIFICACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): REDE ELETRICA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

AUMENTO DE CARGA E INSTALACAO DO QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA DA LIGHT

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Início: 24/04/2009.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4,189.00.....

Endereço: RUA OITO 710 - MANGUINHOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº IN00264420 - de 16/06/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Contratante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP E EXP LTDA.....

Endereço: - AV BRASIL 4880 R 11 V JOÁ - MARÉ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59834/2024)

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): MODIFICACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): REDE ELETRICA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

AUMENTO DE CARGA E INSTALACAO DO QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA DA LIGHT

Quantificação: 800.00 A.....

Data de Início: 12/06/2009.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4,185.00.....

Endereço: RUA OITO 700 - MANGUINHOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº IN00330206 - de 30/12/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.....

Endereço: - R MIGUEL DE FRIAS - EST^aCIO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): INSPEC^aO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA INSTALACAO ELETRICA DE MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS. NATUREZA/QUANTIDADE: ESTRUTURA METALICA DE 240 M2 PARA SER ..

USADO COMO ESCRITORIO

Nº do contrato: 066/2009/DAS.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59834/2024)

Quantificação: 16.00 un.....

Data de Início: 30/11/2009.....

Previsão de Término: 30/11/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 237,000,00.....

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO 71 POLO UNIV - CENTRO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00330192 - Data de Pagamento: 30/12/2009.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00335153 - de 25/01/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374.....

Contratante: MI SWACO DO BRASIL.....

Endereço: - R DEZENOVE DE FEVEREIRO - NITEROI.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): INSPECACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

PROJETO DA INSTALACAO ELETRICA DE 03 CONTAINERES MARITIMOS EM UM

ESCRITORIO FORRADO SEM WC, UM COM WC E UM COM WC FEM/MASC.

Nº do contrato: 22562.....

Quantificação: 3.00 un.....

Data de Início: 13/01/2010.....

Previsão de Término: 12/02/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 60,900,00.....

Endereço: RUA FELICIANO SODRE 205 - PORTO DE NITERÓI.....

NITERÓI RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00334971 - Data de Pagamento: 25/01/2010.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59834/2024)

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....
RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00382258 - de 11/06/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A...

Registro: 1999204374.....

Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.....

Endereço: - PC CRISTIANO OTTONI - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): INSPECACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETERICA

Informação Complementar:

PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA INSTALACAO ELETRICA DE MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS, PARA SEREM USADOS COMO REFEITORIO, VESTIARIO E ESCRITORIO.

[QUADRO DE DISTRIBUICAO E INSTALACAO INTERNA]

Nº do contrato: 09/SESEG/2010.....

Quantificação: 66.00 un.....

Data de Início: 19/05/2010.....

Previsão de Término: 16/09/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,360,000,00.....

Endereço: RUA PARANAPANEMA 769 16º BAT. - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00381795 - Data de Pagamento: 10/06/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00385567 - de 21/06/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/03/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A...



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59834/2024)

Registro: 1999204374

Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.....

Endereço: - PC CRISTIANO OTTONI - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): INSPECACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA INSTALACAO ELETRICA DE MODULOS METALICOS

DESMONTAVEIS, OCUPANDO UMA AREA DE 117,00 M2 PARA SEREM USADOS COMO BASE ..
DA POLICIA MILITAR [UPP].

Nº do contrato: 05/SESEG/2010.....

Quantificação: 31.60 KVA.....

Data de Início: 16/05/2010.....

Previsão de Término: 13/10/2010.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 559,000.00.....

Endereço: RUA EST DA INDEPENDÊNCIA S/NMERO CH DO CÉU - MORRO DO BOREL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00385511 - Data de Pagamento: 21/06/2010.....

Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....

RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

ART Nº IN00433225 - de 11/10/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 01/08/2011 por: CONCLUSAO.....

Executante: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.....

Registro: 1999204374

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE HOSPITAL GERAL DE BONSUCESO/RJ.....

Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59834/2024)

(2): PROJETO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): INSPECACAO.....
Complemento:
(1): ILUMINACAO
(2): REDE ELETRICA
Informação Complementar:
PROJETO E DIMENSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE MÓDULOS METÁLICOS
DESMONTÁVEIS, QUE SERÃO APLICADOS COMO UTI HOSPITALAR
Nº do contrato: 26/2010.....
Quantificação: 150.00 KVA.....
Data de Início: 20/09/2010.....
Previsão de Término: 20/09/2011.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.304,999.92.....
Endereço: AVENIDA LONDRES 616 - BONSUCESSO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00433182 - Data de Pagamento: 11/10/2010.....
Profissional: MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR.....
RNP: 2602445614 ENGENHEIRO MECÂNICO

Certidão de Acervo Técnico nº 59834/2024

Emitida às: 26/04/2024 17:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6565809845317087

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

19056/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FABIO HILARIO DA SILVA
Registro: 2007112051
Carteira: RJ-ID
CPF: 085.852.307-89
RNP: 2004471484

Data de Registro: 21/09/2007
Emitida em: 25/02/2016

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 E NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 427/1999, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES A SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO ARTIGOS 8, DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 12/01/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 19056/2024

Emitida às: 31/01/2024 11:57 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5941596212474121

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Informações Gerais

06/05/2019
17:06

Ficha.: 2363

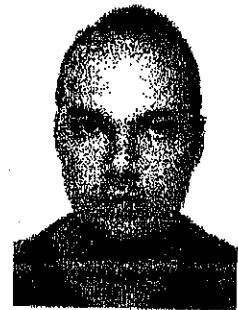
2363 - FABIO HILARIO DA SILVA

Empregador

Razão Social: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP.E EXP.LTD
 Filial: 1 - NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. L
 CNPJ: 00.185.997/0001.00

Ativid. CNAE Fiscal: 7739099

Endereço: AVENIDA BRASIL - R 11, 4880
 Bairro: Mare
 Município: 33.04567 - RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 21.040-361



Colaborador

Data Nascimento: 19/12/1980

Naturalidade: RIO DE JANEIRO - RJ

Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Sexo: M - Masculino

Endereço: RUA P

Complemento:

Bairro: FRAGOSO

Nº: 500

Município: MAGE - RJ

CEP: 25.935-498

Telefone: 55 (21) 98933-1005

Estado Civil: 2 - Casado

Grau Instrução: 09 - Superior Completo

Habilid.Profissional: -

Cons. Regional:

Reg.Cons.Regional:

Possui Deficiência: -

Filiacão

Pai: MANOEL HILARIO DA SILVA

Mae: ELSA RODRIGUES DA SILVA

Estrangeiro

Data Chegada:

Tipo Visto:

Nr. Carteira RNE:

Orgão Emissor RNE:

Data Expedição RNE:

Validade do Visto:

Nr/Serie Ct. Trab.:

Expedição:

Validade CTPS:

Casado c/ Brasileiro:

Filhos c/ Brasileiro:

Nro. Naturalização:

Data Naturalização:

Documentos

C.P.F.: 086.852.307-89

PIS/PASEP: 127.40646.56.7

Cadastramento: 12/02/1999

Nr./Orgão/UF RG: 124671421 - IFP - RJ

Exp.: 23/09/1997

CTPS/Série/UF: 89465 - 126 - RJ - RJ

Exp.: 05/08/1998

Título Eleitor: 109632360329

Cert. Reservista: 153059T

Histórico Contratual

Data Inclusão: 18/11/2009

Hora Inclusão: 16:29

Nr. Ficha Registro: 000002363

Data Admissão: 16/11/2009

Cargo: 066 ENG ELETRICISTA

CBO2: 214305 CBO:

Local: 1.2.2.1 - Engenharia Operacional

Escala: 0014 - HORÁRIO 07:30 ÀS 17:33 GERADA

Horário: 07:30 às 12:00

13:15 às 17:33

DSR: Domingo

Período Pagto: M- Mensal

Tip. Salario: 1 - Mensalista

Salário/Cpl. Sal. 4.185,0000 0,0000

% Insalubridade: 0,00

% Periculosidade: 0,00

Data da Opção: 16/11/2009

Banco FGTS: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia FGTS: 2055 - BONSUCESSO

Conta FGTS: 00000000000

Ult. Exa. Médico: 01/03/2018

Prox. Exa Médico: 01/03/2019

Data Desligamento: 00/00/0000

Causa:

Data Final do Aviso: 00/00/0000

Alterações

Beneficiários

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
01	TELMA LAZZARRO SANTANNA DA SILVA	19/11/1969	Conjuge

Valores Sindicais

Sindicato	Nome	Competência	Mensalidade	Contribuição	Taxa Assist.	Confederativa	Reversão
0001 Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Mat.Elet.Mun.RJ		12/2013	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00

Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo
16/11/2009	001 N.HORIZONTE JP	066	ENG ELETRICISTA	214305		001 Admissão

Períodos de Férias

Início Periodo	Fim Periodo	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Dias Falta	Situação	Avos	Avos Perdidos
16/11/2016	15/11/2017	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias		
02/07/2018	31/07/2018	30,00	0,00	Não	Sim	N Normais		

Informações Gerais

06/05/2019
17:06

Ficha.: 2363		2363 - FABIO HILARIO DA SILVA						
16/11/2015	15/11/2016	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	11/09/2017	30/09/2017	20,00	10,00	Não	Sim	N Normais	
16/11/2014	15/11/2015	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	01/08/2016	30/08/2016	30,00	0,00	Não	Sim	N Normais	
16/11/2013	15/11/2014	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	11/06/2015	30/06/2015	20,00	10,00	Não	Sim	N Normais	
16/11/2012	15/11/2013	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	01/07/2014	30/07/2014	30,00	0,00	Não	Sim	N Normais	
16/11/2011	15/11/2012	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	02/09/2013	01/10/2013	30,00	0,00	Não	Sim	N Normais	
16/11/2010	15/11/2011	0,00	30,00	0,00	0,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	15/02/2012	29/02/2012	15,00	0,00	Não	Sim	C Coletivas	
	26/12/2011	09/01/2012	15,00	0,00	Não	Sim	C Coletivas	
16/11/2009	15/11/2010	0,00	30,00	0,00	1,00	1 Quitado Normal	12	00
	Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Adto. 13º	Gerar Adto	Tipo das Férias	
	04/03/2011	13/03/2011	10,00	9,00	Não	Sim	C Coletivas	
	23/12/2010	02/01/2011	11,00	0,00	Não	Sim	C Coletivas	

Salários

Salário	Alteração	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	Aumento
	13/07/2018	9.290,2500	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	7,43850
	16/06/2014	8.647,0400	0,0000	0,00	1 Mensalista	008	EQUIPARAÇÃO SALARIAL	000	6,77995,
	01/05/2014	8.098,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	24,27870
	01/01/2014	6.516,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	6,78486
	01/01/2013	6.102,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	9,00322
	01/01/2012	5.598,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	14,12844
	01/03/2011	4.905,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Acerto Salarial	000	0,92593
	01/01/2011	4.860,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Reajuste Salarial	000	6,88236
	01/07/2010	4.590,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Acerto Salarial	000	9,67742
	16/11/2009	4.185,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001	Admissão	000	0,00000

Afastamentos

Início	Final	Situação	Descrição
02/07/2018	31/07/2018	02	Férias
11/09/2017	30/09/2017	02	Férias
01/08/2016	30/08/2016	02	Férias
11/06/2015	30/06/2015	02	Férias
01/07/2014	30/07/2014	02	Férias
11/12/2013	11/12/2013	17	declaração de acompanhamento
06/12/2013	06/12/2013	17	Festa Fim de Ano
28/10/2013	01/11/2013	17	NAO COMPENSADO
07/10/2013	11/10/2013	17	Compensado
02/09/2013	01/10/2013	02	Férias
23/07/2013	23/07/2013	17	Ab/Saída Exped.
15/02/2012	29/02/2012	12	Férias Coletivas
26/12/2011	09/01/2012	12	Férias Coletivas
04/03/2011	13/03/2011	12	Férias Coletivas
23/12/2010	02/01/2011	12	Férias Coletivas
25/01/2010	25/01/2010	15	Faltas

Escalas/Horários

Alteração Escala/Horário Base Hor. Semanais Hor. DSR
16/11/2009 0014 HORÁRIO 07:30 ÁS 17:33 GERADA 44:00 07:20

Locals

Alteração Novo Local
16/11/2009 1.2.2.1 **Descrição**
Engenharia Operacional

Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
16/11/2009	0001	0001	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. L.	2363	2363

Sindicatos

Alteração Sindicato Nome
16/11/2009 0001 Sind. Trab. Ind. Met. Mac. Mat. Elet. Mun. RJ

Informações Gerais06/05/2019
17:06Ficha.: **2363****2363 - FABIO HILARIO DA SILVA****Vínculos**

Alteração	Vínculo	Descrição
16/11/2009	10	Trb.Urb,Emp,Jur,CLT

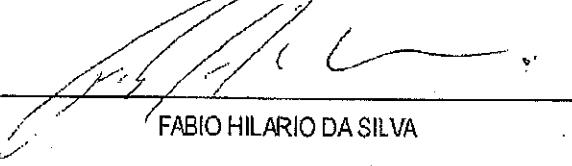
Anotações Ficha

Data	tipo	Descrição	Empresa	Tipo	Cadastro	Responsável
29/02/2016	001	Anotações Oficiais F. Registro	0001	1	3512	ROSANA DE AZEVEDO BASTOS
		REALIZOU NESTA DATA EXAME MEDICO PERIODICO E ESTAR APTO AO TRABALHO				
14/09/2015	001	Anotações Oficiais F. Registro	0001	1	3512	ROSANA DE AZEVEDO BASTOS
		REALIZOU NESTA DATA EXAME MEDICO PERIODICO ESTAR APTO AO TRABALHO				
		PROXIMO AGENDAMENTO 01/2016				
		FALTA FAZER OS EXAMES DE RAIOS X DO TORAX E SPIROMETRIA				
21/01/2013	001	Anotações Oficiais F. Registro	0001	1	2363	FABIO HILARIO DA SILVA
		FUNCIONARIO REALIZOU EXAME PERIODICO EM 21/01/2013-CONSIDERADO APTO PARA FUNÇÃO.				
10/01/2013	001	Anotações Oficiais F. Registro	0000	0	0	

Centros de Custo

Alteração	Novo Centro de Custo	Descrição
02/01/2018	1113	Engenharia/Projetos (ADM)
16/11/2009	1202	Engenharia/Projetos

Assinatura:


FABIO HILARIO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTRADUTA
ESTADO DE RONDÔNIA
ESTADUAIS

PERGAMINHO	
PESSOAS	
PENTE MARIA BORGES ALMEIDA DE PAULA	
DOC. IDENTIDADE: 1000 CARREIRA 736237 MULHER	
CPF: 906.741.909-00 DATA Nascimento: 31/07/1986	
TÍTULO: JAILIR MARCIANO DE PAULA	
MARIA LUCIA BORGES DE PAULA	
TIPO: Cidadão GÊNERO: Feminino ESTADO: RON	
INSCRIÇÃO: 03684517948 VALIDADE: 02/09/2025 HABILITAÇÃO: 15/09/2005	
RESERVACOES:	
Data Venc. O.A de Vida	
ABERTURA DO TÍTULO	
LOCAL: PORTO VELHO - RO DATA EMISSÃO: 03/09/2020	
CÓPIA: 03188861837- 00710858532	
MATERIAL: PLASTICO	
RONDÔNIA	

1997790704

IMPRESSO PELA SERRA

Carlos Alberto Firmino Oliveira Tabelião
Fabio Firmino Oliveira Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br - cartorio@17oficio.com.br

17º OFÍCIO DE
NOTAS
DA CAPITAL

PFF3722M
LIVRO Nº 8861
FOLHAS Nº 014/015
ATO Nº 04
TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NOVO
HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S/A, na forma abaixo**

SAIBAM, quanto este Públco instrumento de
Procuração bastante virem, que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024),
aos (22) dias, do mês de Janeiro (01), nessa cidade do Rio de Janeiro,
cartório do 17º Ofício de Notas, situado na Rua do Carmo, nº 63, centro; e
perante mim, **FABIO FIRMO OLIVEIRA**, Tabelião Substituto, conforme Lei
Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994,
com endereço eletrônico: fabiofirmino@17oficio.com.br, celular: (21) 96479-
6887, compareceu como **OUTORGANTE: NOVO HORIZONTE
JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ
sob o nº 00.185.997/0001-00, sociedade empresarial sediada na Avenida
Brasil nº 4.880, Rua 11, Vila do João nº 95, Rua 8 Vila do João, nº 680, 700
e 710, Rua Oito Vila do João, quadra 60, lotes 01 a 18, Maré, CEP: 21.040-
361, nessa cidade, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social,
devidamente arquivado na JUCERJA, por seu Diretor Superintendente
(CEO) **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário,
portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo Detran-
RJ, inscrito no CPF sob o nº 018.378.307-70. A presente foi por mim
identificada à vista dos documentos apresentados e supracitados, bem como
que a presente será anotada no distribuidor na forma da lei. Desta forma, no

Esse documento foi assinado por **FABIO FIRMO OLIVEIRA**.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TS978-
CLUGA-JUBAT-6AQBB



AAA 027701397

exercício de competência que me é outorgado pelo artigo 6º, I, da Lei nº. 8935/94, passo a formalizar juridicamente a vontade que a parte livremente manifestou, nos termos que se seguem. Pela Outorgante, acima qualificada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastante procuradora OUTORGADA: RENÉE MARIA BARROS ALMEIDA DE PAULA, brasileira, solteira, coordenadora administrativa de projetos públicos, regularmente inscrita no CPF sob o nº 906.241.902-00, portadora da carteira de identidade nº 733.237, expedida por SSP/RO em 07.01.2000, residente e domiciliada à Rua Major Ávila 455, apto. 304, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.540-092 e endereço eletrônico gest.publico@nhjdobrasil.com.br, a quem, na qualidade de coordenadora do setor comercial público da empresa, confere poderes para, observando-se as normas e diretrizes internas da empresa, inclusive e especialmente as normas da ISO 9001 representá-la, sempre que autorizada, nas licitações e contratos administrativos de que trata as Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 12.462/2011, 13.303/2016 e 14.133/2021 e os Decretos nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 8.538/2015, 10.024/2019, 11.462/2023 e Lei Complementar nº. 123/2006, e suas posteriores modificações e legislações supervenientes, podendo, para tanto, em rol taxativo, assinar contratos administrativos e termos aditivos, conjuntamente com pelo menos um diretor estatutário da empresa, bem como, isoladamente, formular e apresentar propostas, participar de licitações em geral, em nome da matriz e filiais, de qualquer tipo em todo o território nacional, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas municipal, estadual e federal, além de assinar, individualmente, impugnações, requerimentos e recursos alusivos aos editais licitatórios e assemelhados, protocolando-os em tempo e modo oportunos, participar de reuniões, analisar documentos, trocar correspondências relacionadas às licitações e contratos administrativos, indicar e credenciar representantes para participar de processos licitatórios presenciais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, comprometendo-se a outorgante a dar tudo por bom, firme e valioso. A presente procuração



Carlos Alberto Firmino Oliveira Tabelião
Fabio Firmino Oliveira Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br cortorio@17oficio.com.br

17º

OFÍCIO DE
NOTAS
DA CAPITAL

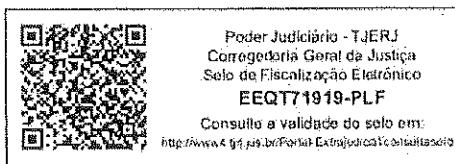
não autoriza nem confere poderes, sob qualquer circunstância, de outorgar procurações, substabelecer, receber e dar quitação, de transigir valores devidos nem firmar compromissos que afetem o direito da outorgante em receber integral e corretamente os valores resultantes dos contratos administrativos que venha celebrar. A presente procuração é válida por 2 (dois) anos a contar desta data, revogando-se toda e qualquer porventura anteriormente outorgada. Os dados desta e os dados da Outorgada foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza. Foi apresentada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/12/2023 resultado: NEGATIVO, código HASH: 3406. 3563. fff1. b769. 5185. b0f2. 90cf. db6f. fdc2. 1e64; Certifica que as custas devidas pelo presente ato, conforme Portaria CGJ 2690/2023, Tabela VII, item I no valor de R\$337,10, acrescida das despesas previstas pela Tabela 01 da mesma Portaria, mais 20% devidos a FETJ, consoante a Lei 3217/99, no valor de R\$67,42, mais 5% devidos a FUNPERJ, consoante a Lei 4664/2005, no valor de R\$16,85, mais 5% devidos a FUNPERJ, consoantes a LC 111/2006 no valor de R\$16,85, mais 4% devidos a FUNARPENRJ consoantes a Lei 6.281/2012 no valor de R\$13,48, mais 2% atos gratuitos/PMCMV consoante a Lei Estadual 6370/12 no valor de R\$6,74, distribuição no valor de R\$43,45, mais ISS no valor de R\$18,08, mais selo R\$2,59. ASSIM me pediram e lhe fiz lavrar em minhas Notas a presente Procuração a qual sendo lida por todos, que concordaram com todas as cláusulas e condições acima, perante a/o OUTORGANTE que achou tudo conforme, outorga, aceita, dispensando a presença das testemunhas, segundo o art. 318 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (assinado eletronicamente) - FABIO FIRMO OLIVEIRA, Tabelião Substituto, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18/11/94 e publicada no Diário Oficial em 21/11/94, lavrei, li e colhi as assinaturas físicas abaixo. As assinaturas eletrônicas foram colhidas nas datas abaixo reproduzidas e pelos meios específicos pelo sistema de assinatura eletrônica enotariado. (AA) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A - Representada por ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA. – TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, (assinado digitalmente enotariado) - FABIO FIRMO

Esse documento foi assinado por FABIO FIRMO OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TS978-CLUGA-JUBAT-6AQBB



AAA 027701398

OLIVEIRA, Tabelião Substituto, digitei e conferi, subscrevo e assino e
público e raso.



Assinado digitalmente por:
FABIO FIRMO OLIVEIRA
CPF: 068.846.437-81
Certificado emitido por AC BR RFB G4
Data: 22/01/2024 18:42:48 -03:00



Esse documento foi assinado por FABIO FIRMO OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://asslnatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TS978-
CLUGA-JUBAT-6AQBB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carlos Alberto Firmino Oliveira - Tabelião
Fabio Firmino Oliveira - Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br • cartorio@17oficio.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

17º OFÍCIO DE
NOTAS
PETAL



Código de validação: TS978-CLUGA-JU8AT-6AQBB

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FABIO FIRMO OLIVEIRA (CPF 068.846.437-81) em 22/01/2024 18:42

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/TS978-CLUGA-JU8AT-6AQBB>



NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A

CATÁLOGO 2023



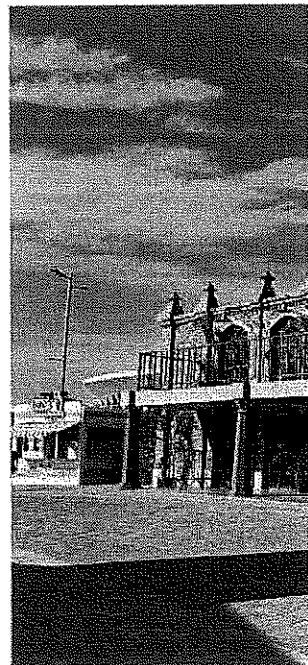
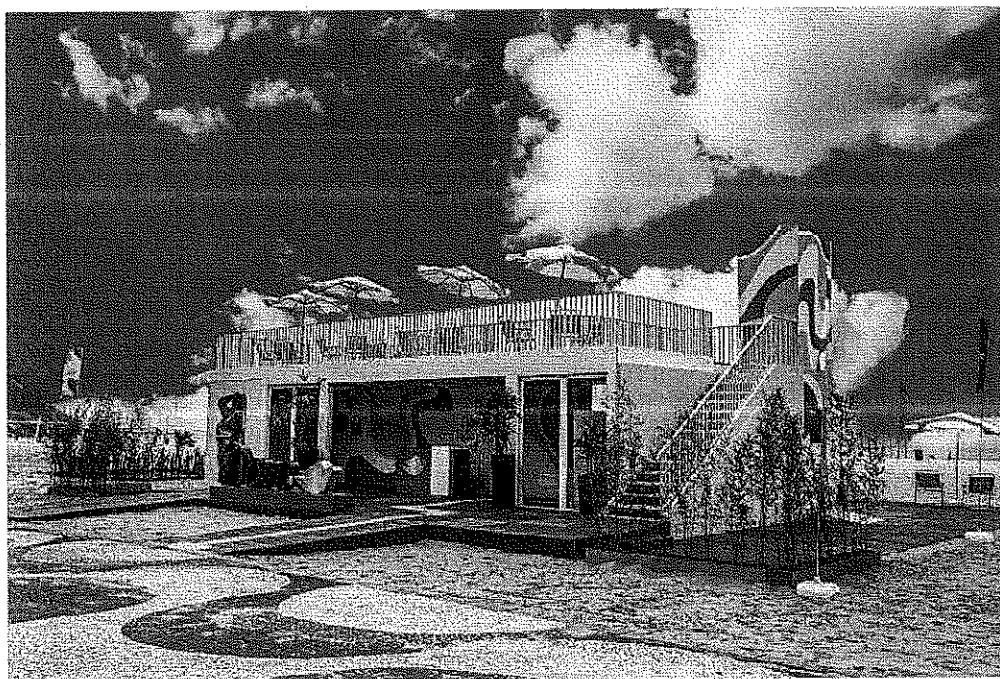
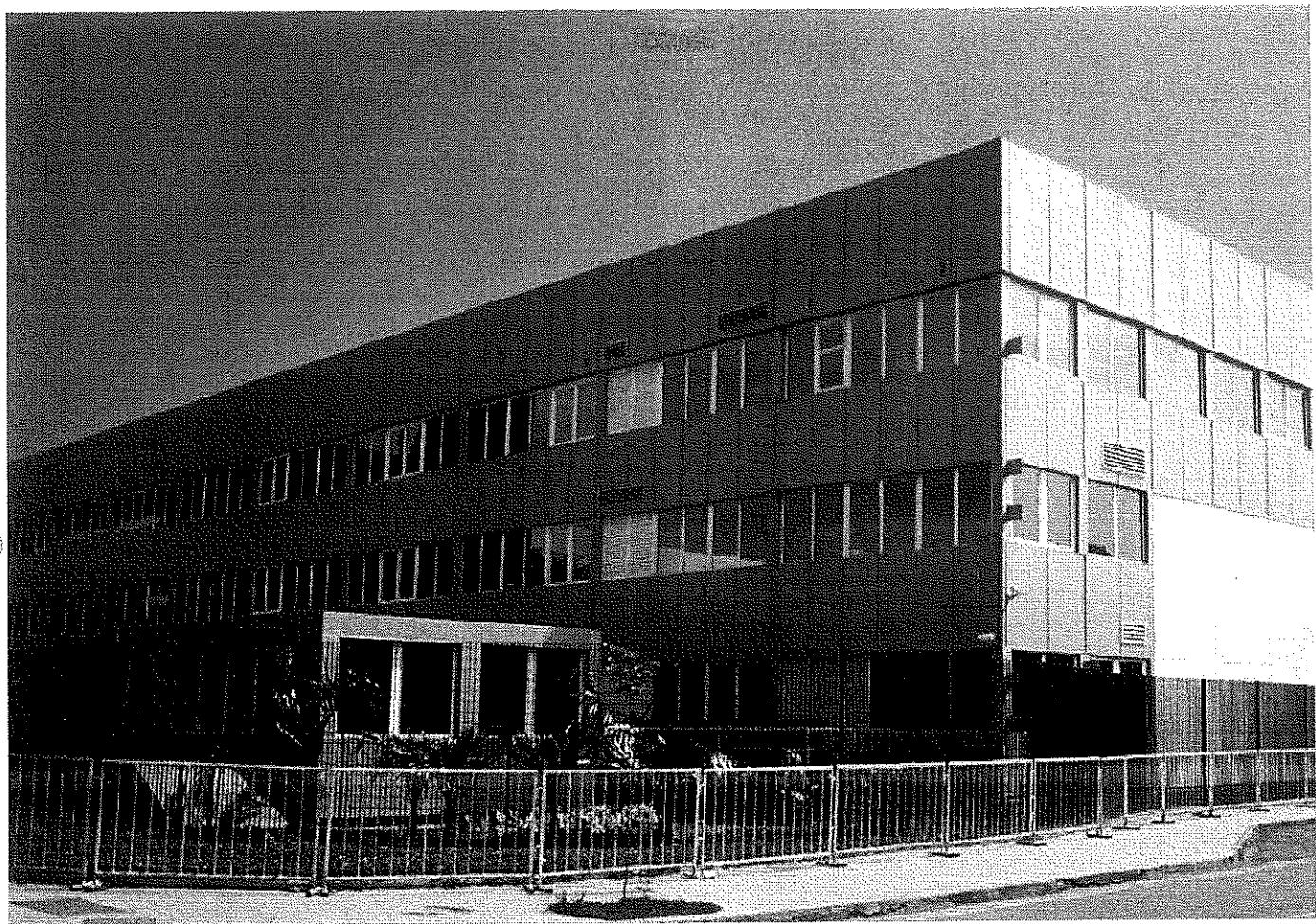
nhjdobrasil.com.br



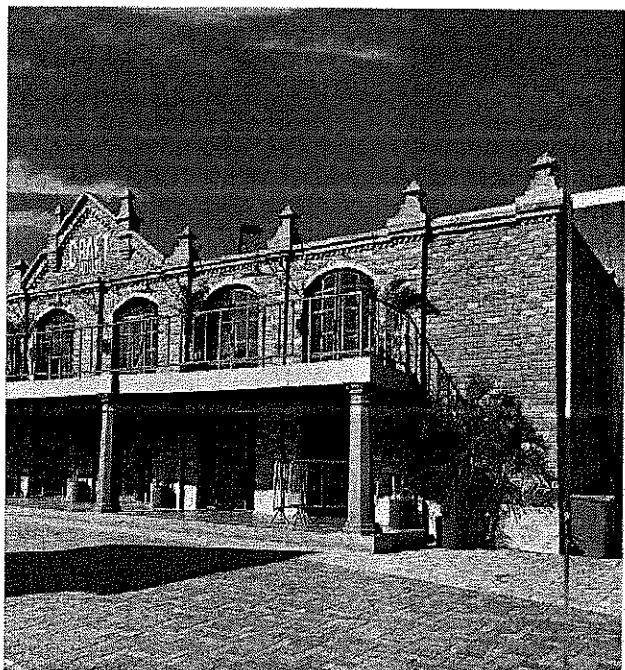
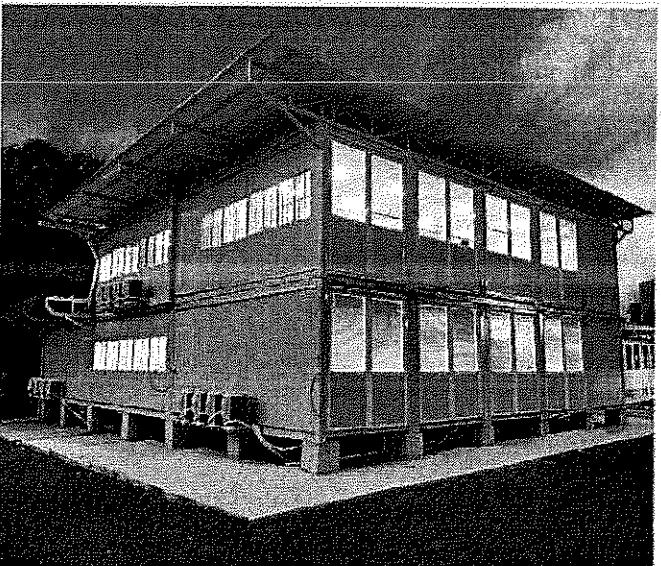
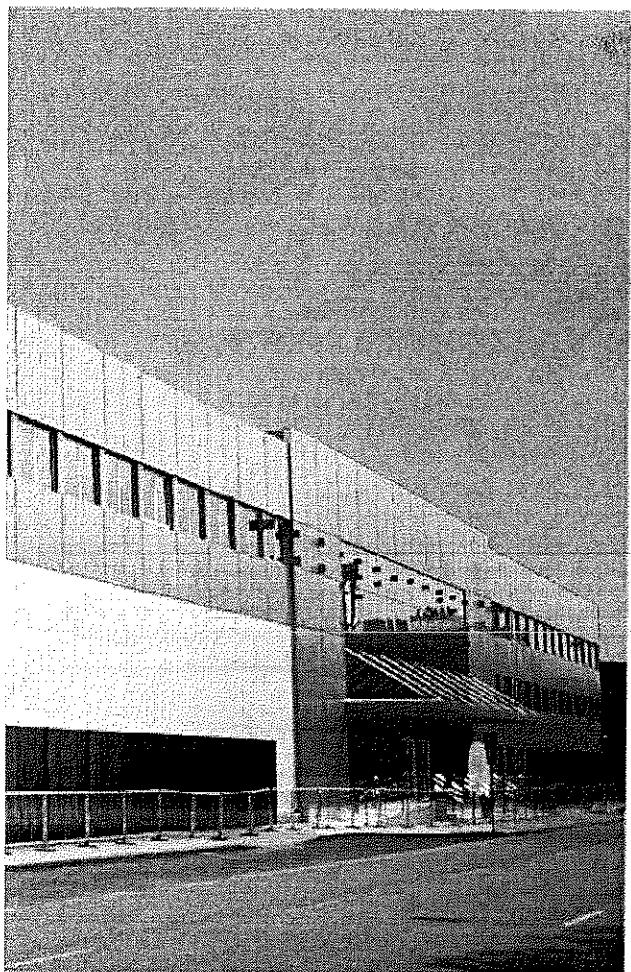
[nhjdobrasilcontainer](https://www.instagram.com/nhjdobrasilcontainer)



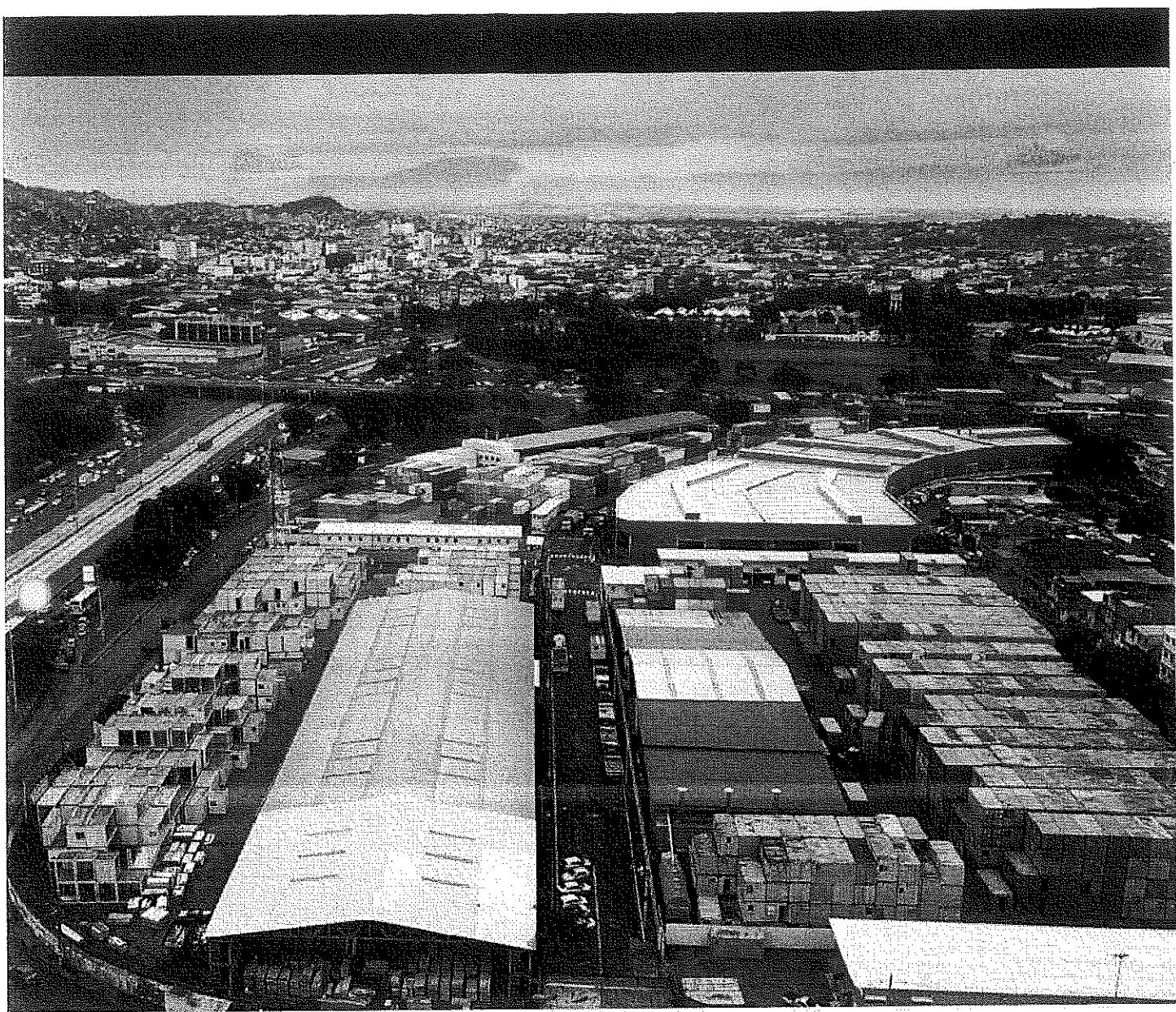
[nhjdobrasil](https://www.linkedin.com/company/nhj-dobrasil/)



NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A



NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A



Nossa História



A NHJ do Brasil é pioneira em projetos de locação e venda de Tecnologia Modular e Containeres Marítimos.

A empresa opera nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e em Brasília e produz espaços temporários ou permanentes ao desenvolver tecnologias exclusivas com alta qualidade e segurança para os mais variados setores.

Entre seus clientes estão Petrobras, Sub Sea, Rede Globo, Marinha do Brasil, Rock in Rio, ThyssenKrupp, GL Events, Universidade Federal Fluminense, Universidade Estácio de Sá e Flocruz, além de governos estaduais e prefeituras.

Produtos

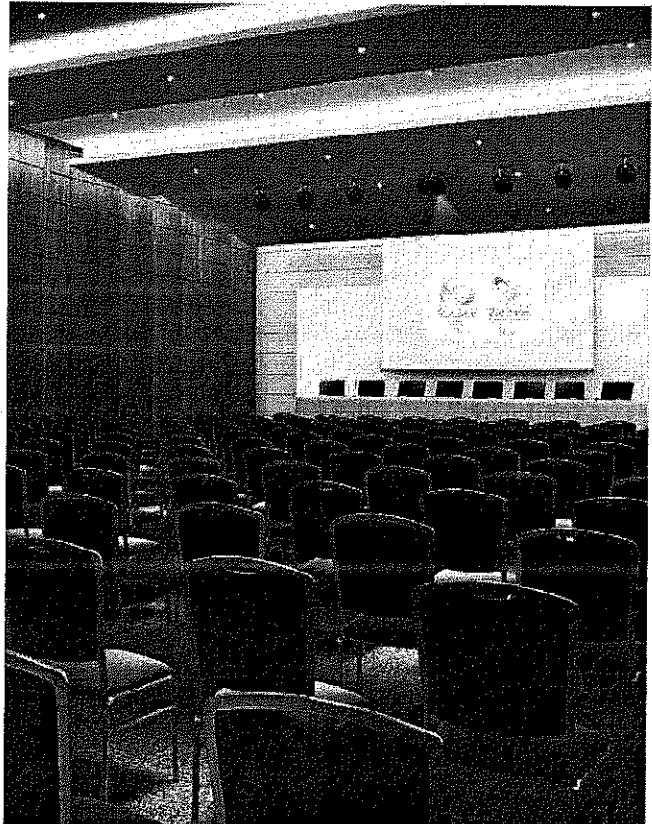


Projetos Especiais

O nosso modelo de produção da tecnologia modular, possibilita a adaptação dos equipamentos de forma criativa e versátil.

A NHJ do Brasil participa ativamente dos principais eventos do país, com projetos especiais em tecnologia modular.

Além de nossas estruturas padrões, desenvolvemos projetos de acordo com as necessidades e desejos dos clientes.



Módulos

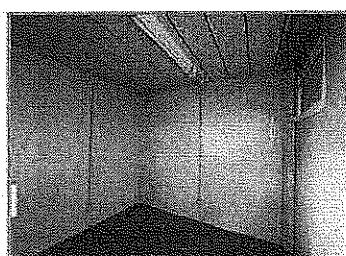
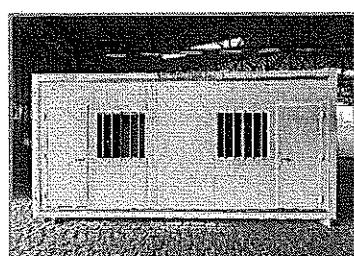
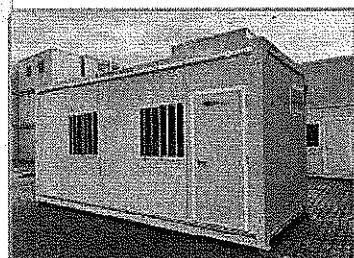
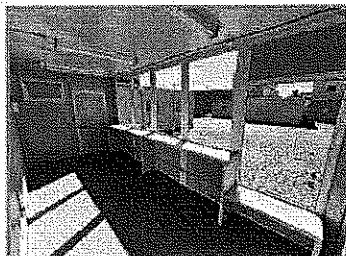
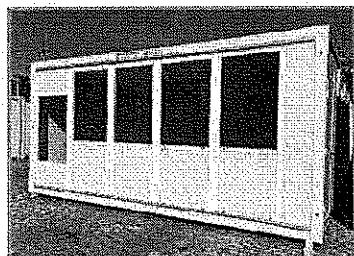
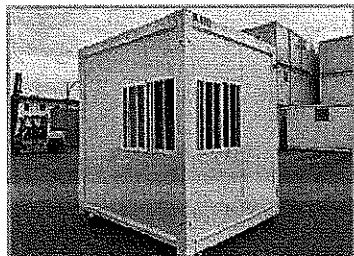
Os módulos da NHJ do Brasil permitem criar amplas instalações com itens diferenciais em segurança, conforto, baixo custo de manutenção e flexibilidade.

Atendemos as normas NR18, NR24 e NR10.

Painéis de aço com proteção termoacústica certificada;

Instalações hidráulicas e elétricas prontas;

Possibilidade de verticalização de até três módulos.



GUARITA COM/SEM WC

Container com 03 basculantes ou janelas, 01 ponto de iluminação, 01 porta de acesso, 01 ponto de elétrica com tomada 2P + T e universal de 110v, 01 abertura para ar condicionado com suporte e tomada de 220v, wc com 01 vaso e 01 pia; isolamento térmico no teto em isopor, toda instalação elétrica e hidráulica com entrada para água em tubo de PVC de 25mm soldável (3/4) e tubulação para esgoto em PVC com saída de 100mm até a saída da unidade.

BILHETERIA

Container com 02 janelas, 02 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 02 pontos de elétrica com tomadas 2P+T universal 110v, 01 ponto de telefone com tomada padrão telebrás, 10 guichês, 01 entrada para ar condicionado com suporte com tomada 220v, isolamento térmico no teto em isopor e toda instalação elétrica até a saída da unidade.

ESCRITÓRIO COM/SEM WC

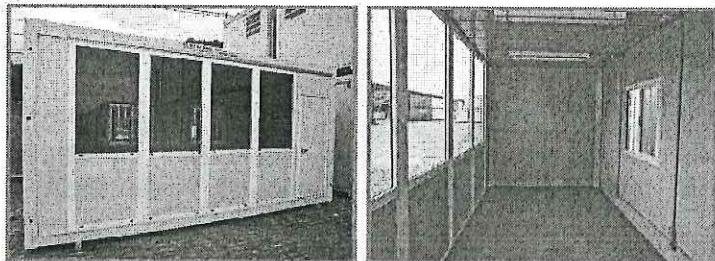
Módulo Habitacional com forração termo acústica total, medindo 6,00m x 2,44m, contendo 01 porta de acesso, 02 janelas de correr de vidro com grade de proteção externa; 03 pontos de iluminação, 01 suporte de ar condicionado com tomada, 02 tomadas elétricas 02P+T e universal, wc com 01 chuveiro, 01 vaso, 01 lavatório, 01 janela basculante e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.

ESCRITÓRIO BIPARTIDO

Medindo 6,00m x 2,44 x 2,80 m, com forração termoacústica total. Contendo 2 portas de acesso; 2 janelas de correr de vidro com grade de proteção externa; Pontos de iluminação; 2 entradas de ar condicionado de janela com suporte e tomada; Tomadas elétricas 02P+T e universal; Instalação elétrica plug & play;

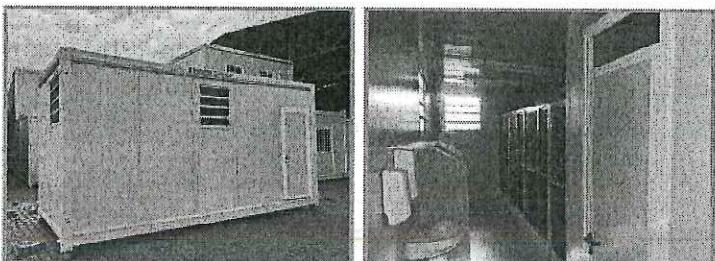
ESCRITÓRIO COM LATERAL MEIO VIDRO COM/SEM WC

Módulo Habitacional com forração termo acústica total, medindo 6,00m x 2,44m , contendo 01 porta de acesso, 02 janelas de correr de vidro com grade de proteção externa, 03 pontos de iluminação, 01 suporte de ar condicionado com tomada, 05 tomadas elétricas 02P+T e universal,04 painéis ½ vidro na lateral de 6,00m em que está situada a porta e toda instalação elétrica até a saída da unidade.



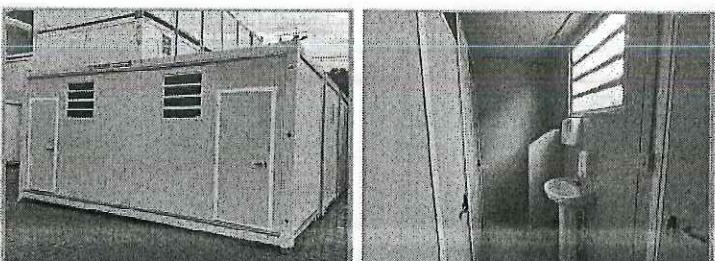
SANITÁRIO COLETIVO

Módulo com 03 janelas basculantes, 03 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 04 chuveiros elétricos com dijuntor DR, 02 vasos sanitários, 02 mictórios, 02 lavatórios e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.



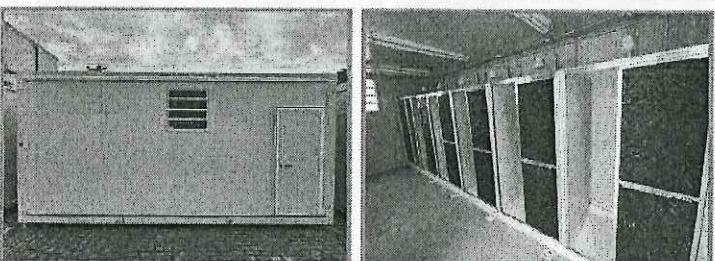
SANITÁRIO ELE/ELA

Módulo com divisória no interior perfazendo dois ambientes masculino e feminino, com entradas individuais devidamente identificadas e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade: Lado Masculino com 01 janela basculante, 02 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 04 vasos sanitários, 02 mictórios, 02 lavatórios; Lado Feminino com 01 janela basculante, 01 ponto de iluminação, 01 porta de acesso, 02 vasos sanitários, 01 lavatório.



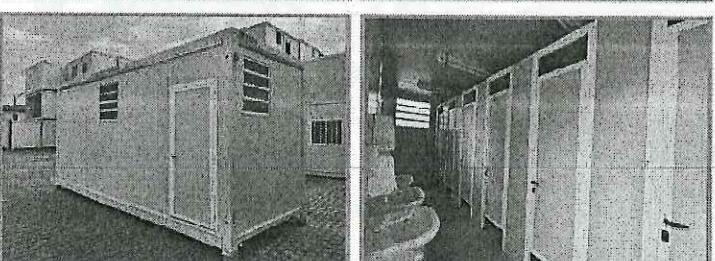
SANITÁRIO

Módulo com 02 janelas basculantes 80 x 80, 03 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 06 chuveiros, toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.



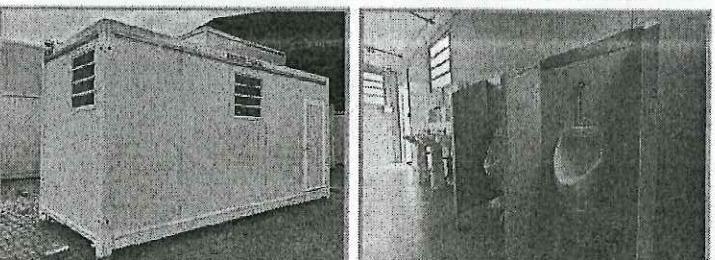
SANITÁRIO FEMININO

Módulo com 03 janelas basculantes, 03 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 06 vasos sanitários, 03 lavatórios e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.



SANITÁRIO MASCULINO

Módulo com 03 janelas basculantes, 03 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 06 vasos sanitários, 02 mictório, 03 lavatórios e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.



Containers Off Shore

A NHJ do Brasil oferece uma variedade de containers para trabalho offshore. São equipamentos específicos para o transporte entre o continente e as plataformas, atendendo os setores de petróleo e gás e de energia renovável.

Como complemento ao transporte e armazenagem de químicos e combustíveis, a prestação de serviços offshore requer uma série de equipamentos e acessórios como containers, open tops, skids, dry, oficinas, cestas para tambores de tubulares.

Todos os itens são fabricados de acordo com as principais normas internacionais de certificação:

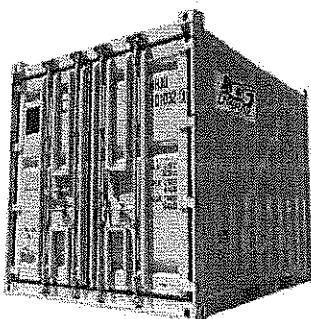
IMO-860 e DNV 2.7-1

Certificado de fabricação (emitido na data da fabricação).

Certificado "END" (Ensaio não destrutivo) com validade de 4 anos.

Certificado de inspeção visual. Com validade de 1 ano.

Suporte técnico para manutenção dos equipamentos.



DRY E OPEN TOP 10'

- Dimensões: 2991 X 2438 X 2591 (C X L X A)
- Capacidade de carga: 7000 Kg
- Tara: 2150 Kg
- Total: 9150 kg
- Certificado IMO 860 – DNV 2.7.1
- Com olhais de amarração internos
- Empilhável



SKID

- Dimensões: 1210 X 1150 X 2285 (C X L X A)
- Capacidade de carga: 1800 Kg
- Tara: 650 Kg
- Total: 2450 kg
- Certificado IMO 860
- DNV 2.7.1



CESTA DE 12M

- Dimensões: 12.192 X 2438 X 1200 (C X L X A)
- Capacidade de carga: 10.000 Kg
- Tara: 5500 Kg
- Total: 15.500 kg
- Certificado IMO 860 – DNV 2.7.1
- Com olhais de amarração internos
- Empilhável



CESTA DE 6M

- Dimensões: 6300 X 2000 X 1200 (C X L X A)
- Capacidade de carga: 7000 Kg
- Tara: 2100 Kg
- Total: 9100 kg
- Certificado IMO 860 – DNV 2.7.1
- Com olhais de amarração internos
- Empilhável

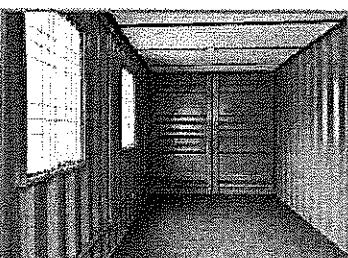
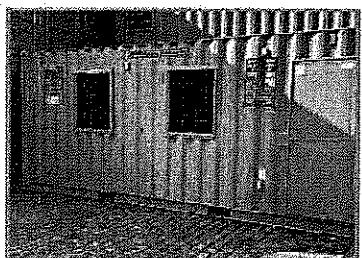
Containers Marítimos

Nossos containers marítimos podem ser utilizados como unidades habitacionais para alojamentos e escritórios de construção civil, projetos especiais e eventos.

É um produto básico, prático, econômico e seguro. É ideal para ambientes e locais em condições adversas, sujeitos a intempéries climáticas, lama, poeira, etc

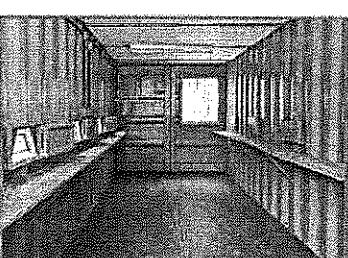
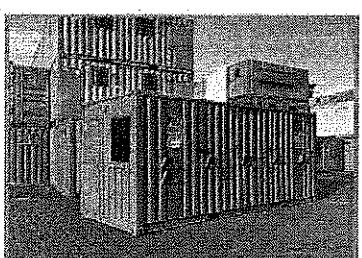
Nossos produtos: Sanitário Coletivo, Sanitário Masculino, Sanitário Feminino, Escritório, Escritório Forrado, Escritório Forrado com Sanitário, Guarita, Mini Container, Cantina, Bilheteria, Almoxarifado e Depósito.

Atendemos as normas NR18 e NR10.



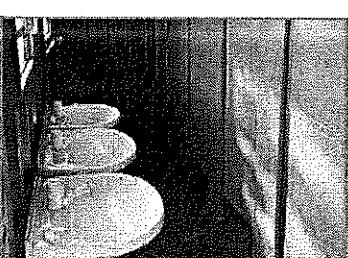
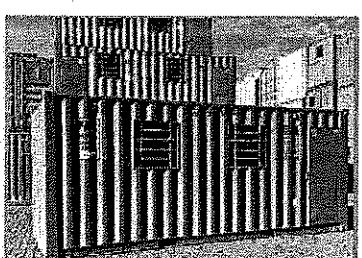
ESCRITÓRIO SEM WC

Container com 02 janelas, 02 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 01 abertura para ar condicionado com suporte, isolamento térmico no teto em isopor e toda instalação elétrica até a saída da unidade.



BILHETERIA

Container com 02 janelas, 02 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 01 abertura para ar condicionado com suporte, isolamento térmico no teto em isopor, 10 guichês, toda instalação elétrica até a saída da unidade.



SANITÁRIO

Container com 02 basculantes, 02 pontos de iluminação, 01 porta de acesso, 07 vasos, 01 mictório, 01 lavatório, isolamento térmico no teto em isopor e toda instalação elétrica e hidráulica até a saída da unidade.

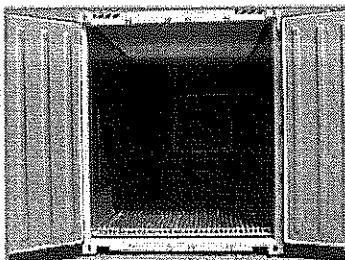
Container Frigorífico

Soluções inteligentes, inovadoras e econômicas para armazenamento e conservação de produtos perecíveis sob temperaturas específicas.

Variação de temperatura entre -25°C e +25°C.

Podem ser utilizados para a conservação de: vacinas, carnes, flores, laticínios, frutas, etc.

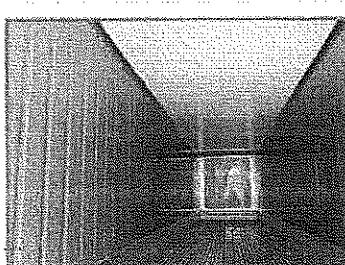
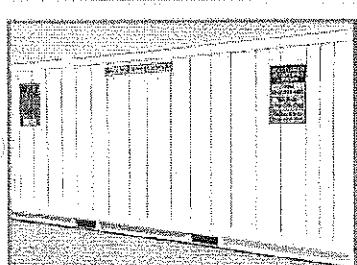
Atendemos a norma NR10.



FRIGORÍFICO 40 PÉS

Container com variação de temperatura entre -25°C e +25°C, isolamento de 63mm nas laterais e 90mm no teto, revestimento em alumínio ou inox, disjuntores de 440v e 220v e piso em forma de trilho em duralumínio.

Comprimento externo de 12,19M e interno de 11,59M, altura externa de 2,59M e interna de 2,55M, largura externa de 2,44M e interna de 2,29M, abertura da porta externa de 2,29M e interna de 2,56M.



FRIGORÍFICO 20 PÉS

Container com variação de temperatura entre -25°C e +25°C, isolamento de 63mm nas laterais e 90mm no teto, revestimento em alumínio ou inox, disjuntores de 440v e 220v e piso em forma de trilho em duralumínio.

Comprimento externo de 6,06M e interno de 5,45M, altura externa de 2,59M e interna de 2,16M, largura externa de 2,44M e interna de 2,29M, abertura da porta externa de 2,29M e interna de 2,21M.

Nossas Unidades



SEDE

Rio de Janeiro/RJ

Av. Brasil, 4880 - Manguinhos,
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21040-361
+55 21 3094-4400

FILIAIS

São Paulo/SP

Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.624,
antigo nº 1.250 - Bairro Capuava - Mauá
São Paulo - CEP: 09380-000
+55 11 2113-0509

Brasília/DF

Rua da BR 040, Quadra 1, lotes A a Y,
Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás, GO.
CEP: 72870-405.
+55 61 3627-0605

Fortaleza/CE

Rod. BR 116, Km 14 nº 5368, Pedras
Fortaleza - CE, CEP: 60.850-012
+55 85 3274-4095

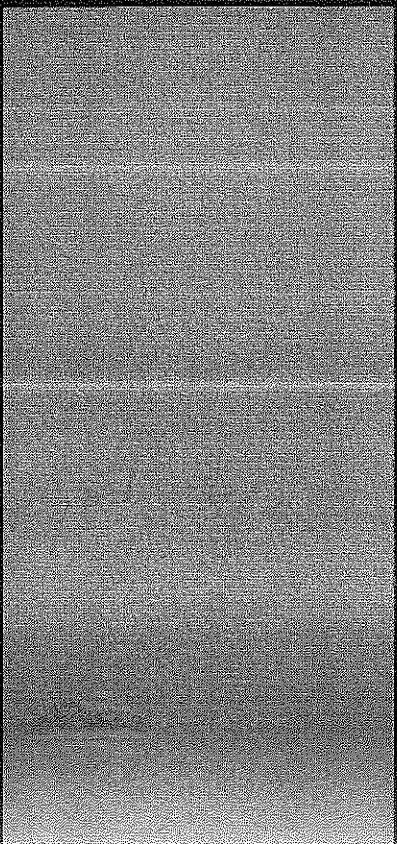
Rio das Ostras/RJ

Av. Zen Lote 01, Quadra G, Zona Especial
de Negócio, Mar do Norte, Rio das Ostras,
RJ CEP: 28890-000.
+55 22 3199-9632

Jacareí/SP

R. Harold Barnsley Holland, 1100 - Rio
Abaixo, Jacareí - SP, CEP: 12334-403.
+55 12 3042-1023

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A





NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A
CNPJ: 00.185.997/0001-00
Insc. Est. 06.528.211
Av. Brasil, 4.880-Rua 11, Vila do João, nº 95
Manguinhos - Cep: 21.040-361
Rio de Janeiro - RJ

A.
VIVARIO.

Ref: PROPOSTA DE PREÇOS HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

DECLARAÇÃO

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº CNPJ: 00.185.997/0001-00, DECLARA que atendemos ao que dispõe o art 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz; a partir de 14 anos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024

Renee de Paula
Renée de Paula
Coordenadora de Contratos

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. E EXP. S/A
CNPJ: 00.185.997/0001-00
RENEE MARIA BARROS ALMEIDA DE PAULA
COORDENADORA ADM, DE PROJETOS PÚBLICOS
CPF: 906.241.902-00

Matriz

Av. Brasil nº 4880 - Manguinhos
Rio de Janeiro - RJ | CEP: 21040-361
Tel.: +55 21 3094 4400
+ 55 21 3613 5880

Filiais

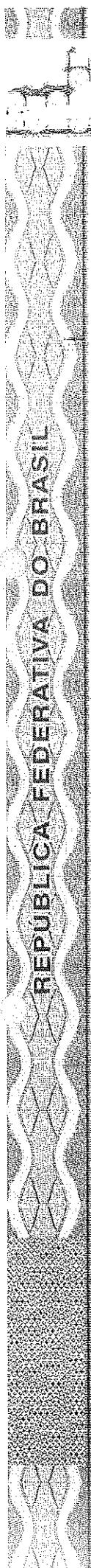
Rio das Ostras
Av. Zen Lote 01, Quadra G
Zona Zen - RJ - CEP: 28390-000
Tel: +55 22 2760 7655 - Fax: + 55 22 2771-4493

São Paulo
Av. Alberto Soares Sampaio, 1624 (antigo nº 1.250)
Capuava - Mauá - SP - CEP: 09380-000
Tel: +55 11 2113-0509 / 4619-5031

Ceará

BR 116, KM 05; nº 1002
Cajazeiras – Fortaleza – CE
CEP: 60864-012
Tel: +55 85 3274-4095 - + 55 85 3336-6481

Brasília
Quadra 1 lotes A a Y - Parque São
Bernardo Val - Paraíso - GO - CEP:
72870-405
Tel: +55 61 3627-0605 / +55 61 3627-0390



Carlos Alberto Firmo Oliveira Tabelião
Fabio Firmo Oliveira Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br - cartorio@17oficio.com.br

17º OFÍCIO DE
NOTAS
DA CAPITAL

PFF3724M
LIVRO Nº 8861
FOLHAS Nº 16/17
ATO Nº 05
TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NOVO
HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S/A, na forma abaixo**

SAIBAM, quanto este Público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), aos (22) dias, do mês de Janeiro (01), nesta cidade do Rio de Janeiro, cartório do 17º Ofício de Notas, situado na Rua do Carmo, nº 63, centro; e perante mim, **FABIO FIRMO OLIVEIRA**, Tabelião Substituto, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, com endereço eletrônico: fabiofirmo@17oficio.com.br, celular: (21) 96479-6887, compareceu como **OUTORGANTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, sociedade empresarial sediada na Avenida Brasil nº 4.880, Rua 11, Vila do João nº 95, Rua 8 Vila do João, nº 680, 700 e 710, Rua Oito Vila do João, quadra 60, lotes 01 a 18, Maré, CEP. 21.040-361, nesta cidade, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCERA, por seu Diretor Superintendente (CEO) **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 018.378.307-70. A presente foi por mim identificada à vista dos documentos apresentados e supracitados, bem como que a presente será anotada no distribuidor na forma da lei. Desta forma, no exercício de competência que me é outorgado pelo artigo 6º, I, da Lei nº. 8935/94, passo a formalizar juridicamente a vontade que a parte livremente manifestou, nos

Esse documento foi assinado por **FABIO FIRMO OLIVEIRA**.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código A8IUL3:
MHQY7-FNF7X-GTLWK

en

AAA 027702479

termos que se seguem. Pela Outorgante, acima qualificada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastante procuradora OUTORGADA: CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, gestora comercial, regularmente inscrita no CPF sob o nº 000.527.927-57, portadora da carteira de identidade nº 076922186, expedida por IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Luis Guimarães 40, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.560-150 e endereço eletrônico comercial@nhjdobrasil.com.br, a quem, na qualidade de responsável pelo setor comercial público e privado da empresa, confere poderes para, observando-se as normas e diretrizes internas da empresa, inclusive e especialmente as normas da ISO 9001 da ABNT, representá-la, sempre que autorizada, nas licitações e contratos administrativos de que trata as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 12.462/2011, 13.303/2016 e 14.133/2021 e os Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013, 8.538/2015, 10.024/2019, 11.462/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas posteriores modificações e legislações supervenientes, podendo, para tanto, em rol taxativo, assinar contratos administrativos e termos aditivos, conjuntamente com pelo menos um diretor estatutário da empresa, bem como, isoladamente, formular e apresentar propostas, participar de licitações em geral, em nome da matriz e filiais, de qualquer tipo em todo o território nacional, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas municipal, estadual e federal, além de assinar, individualmente, impugnações, requerimentos e recursos alusivos aos editais licitatórios e assemelhados, protocolando-os em tempo e modo oportunos, participar de reuniões, analisar documentos, trocar correspondências relacionadas às licitações e contratos administrativos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, comprometendo-se a outorgante a dar tudo por bom, firme e valioso. Da mesma forma, confere poderes para representar a outorgante em negociações comerciais referentes aos contratos privados de locações e vendas de equipamentos, bem como assinar, isoladamente, contratos comerciais privados que observem o modelo padrão da outorgante e seus termos aditivos,

Carlos Alberto Firmino Oliveira Tabelião
Fábio Firmino Oliveira Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br · cartorio@17oficio.com.br

17º OFÍCIO DE
NOTAS
DA CAPITAL

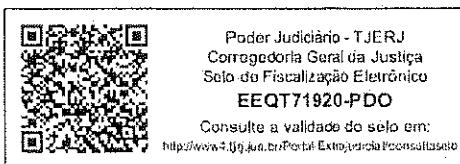
distratos, notificações comerciais e, conjuntamente com pelo menos um diretor estatutário da empresa, assinar contratos comerciais quando as condições gerais e ordens de compra não forem aquelas do modelo padrão da outorgante. A presente procuração não autoriza nem confere poderes, sob qualquer circunstância, de outorgar procurações, substabelecer, receber e dar quitação, de transigir valores devidos nem firmar compromissos que afetem o direito da outorgante em receber integral e corretamente os valores resultantes dos contratos administrativos e privados que venha celebrar. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos a contar desta data e seus efeitos se estendem à matriz e suas filiais, revogando-se toda e qualquer porventura anteriormente outorgada. Os dados desta e os dados da Outorgada foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza. Foi apresentada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/12/2023 resultado: NEGATIVO, código HASH: 3406.3563.fff1.b769.5185. b0f2.90cf.db6f.fdc2.1e64; Certifico que as custas devidas pelo presente ato, conforme Portaria CGJ 2690/2023, Tabela VII, item I no valor de R\$337,10, acrescida das despesas previstas pela Tabela 01 da mesma Portaria, mais 20% devidos a FETJ, consoante a Lei 3217/99, no valor de R\$67,42, mais 5% devidos a FUNDPERJ, consoante a Lei 4664/2005, no valor de R\$16,85, mais 5% devidos a FUNPERJ, consoantes a LC 111/2006 no valor de R\$16,85, mais 4% devidos a FUNARPÉNRJ consoantes a Lei 6.281/2012 no valor de R\$13,48, mais 2% atos gratuitos/PMCMV consoante a Lei Estadual 6370/12 no valor de R\$6,74, distribuição no valor de R\$43,45, mais ISS no valor de R\$18,08, mais selo R\$2,59. ASSIM me pediram e lhe fiz lavrar em minhas Notas a presente Procuração a qual sendo lida por todos, que concordaram com todas as cláusulas e condições acima, perante a/o OUTORGANTE que achou tudo conforme, outorga, aceita, dispensando a presença das testemunhas, segundo o art. 318 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (assinado eletronicamente) - FÁBIO FIRMO OLIVEIRA, Tabelião Substituto, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18/11/94 e publicada no Diário Oficial em 21/11/94, lavrei, li e colhi as assinaturas físicas abaixo. As assinaturas eletrônicas foram

Esse documento foi assinado por FÁBIO FIRMO OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código ABUL3-MHQY7-FNF7X-GTLWK

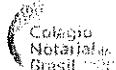
en

AAA 027702480

colhidas nas datas abaixo reproduzidas e pelos meios específicos pelo sistema de assinatura eletrônica enotariado. (AA) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A - Representada por **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, – TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, (assinado digitalmente enotariado) - FABIO FIRMO OLIVEIRA, Tabelião Substituto, digitei e conferi, subscrevo e assino e público e raso.



Assinado digitalmente por:
FABIO FIRMO OLIVEIRA
CPF: 068.946.437-81
Certificado emitido por AC BR RFB G4
Data: 22/01/2024 18:24:29 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carlos Alberto Firmino Oliveira Tabelião
Fabio Firmino Oliveira Tabelião Substituto
Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - CEP: 20011-020
Tel.: (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br · carterio@17oficio.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

17º OFÍCIO DE
NOTARIA
RJ CAPITAL



Código de validação: A8UL3-MHQY7-FNF7X-GTLWK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FABIO FIRMO OLIVEIRA (CPF 068.846.437-81) em 22/01/2024 18:24

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/A8UL3-MHQY7-FNF7X-GTLWK>

AAA 027701443

CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, na pessoa de seu representante legal **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 10.389.698-1 DETRAN/RJ e do CPF 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3.300, Bl 08, apto 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-010, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de 02 (dois) contêineres frigoríficos de 20 pés**, contendo autotransformador, para atender o **Hospital Municipal Desembargador Leal Junior** e o **Hospital Municipal São Judas Tadeu**, situados no Município de Itaboraí e administrados pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na proposta comercial enviada.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes na proposta comercial enviada pela Contratada, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;
- IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da



execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;

- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de **início em 01 de dezembro de 2024** e **término em 30 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam na proposta comercial enviada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 66.048,24 (Sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, cujo valor mensal será estimado em média de **R\$ 5.504,02 (Cinco mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos)**, sendo o valor unitário do contêiner de R\$ 2.752,01 (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medicações mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.



Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.



Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Itaboraí e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

Parágrafo Quinto - Em caso de perda total ou extravio da UNIDADE, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do equipamento devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, a título de indenização, por cada UNIDADE perdida ou extraviada, rescindindo-se automaticamente o contrato;



Parágrafo Sexto - Se constatado mau uso do produto, nele compreendido, mas não limitado, à vandalismo e depredação, a CONTRATADA providenciará orçamento completo, a ser custeado pela CONTRATANTE. É proibida a substituição de quaisquer componentes da UNIDADE, por parte da CONTRATANTE, sem a expressa anuência da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma



irregular.

- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais combinações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sra. Cláudia Rodrigues, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.

Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361

Telefone: 21 3094-4400 / 21 97299-6851

Atenção: Sr. Cláudia Rodrigues

E-mail: comercial@nhjdobrasil.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 26/01/2025 22:44:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VIVA RIO

ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA:0183783
MACHADO DE OLIVEIRA:0183783
OLIVEIRA:0183783 Dados: 2025.01.17
0770 16:49:50 -03'00'

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

TESTEMUNHAS: Renee de Paula

Assinado de forma digital por Renee de Paula,
DN: cn=Renee de Paula,
o, ou,
email=gest.publico@nh
j.dobrasil.com.br, c=BR
Dados: 2025.01.17
17:10:35 -03'00'

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA DA SILVA LUCAS
Dados: 2025.01.15 09:32:50 -03'00'



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
[www.vivario.org.br](http://vivario.org.br)

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, na pessoa de seu representante legal **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 10.389.698-1 DETRAN/RJ e do CPF 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3.300, Bl 08, apto 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-010.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2^a Transigente desenvolverá para a 1^a transigente a prestação de serviços de locação de 02 (dois) contêineres frigoríficos de 20 pés, contendo autotransformador, para atender o Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu, situados no Município de Itaboraí e administrados pela OSS Viva Rio.
- que a 2^a transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1^a Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2^a transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1^a transigente e a 2^a transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1^a Transigente a pessoa da 2^a Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2^a Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1^a a 2^a Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:



- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - AVISOS

4.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

6.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 26/01/2025 22:47:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VIVA RIO

ANDRE Assinado de forma
MACHADO DE digital por ANDRE
OLIVEIRA:0183 MACHADO DE
7830770 OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.01.17
16:52:18-03'00'

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

TESTEMUNHAS: Renee
de
Paula

1^{a)} _____
Nome:
CPF/MF nº

Assinado de forma
digital por Renee de
Paula
DN: cn=Renee de
Paula, o, ou,
email=gest.publico@
hjdobrasil.com.br, c=BR
Dados: 2025.01.17
17:11:08-03'00'

2^{a)} _____
Nome:
CPF/MF nº

ANA CRISTINA Assinado de forma digital por ANA
DA SILVA LUCAS CRISTINA DA SILVA LUCAS
Dados: 2025.01.15 09:29:43-03'00'



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

À

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Na Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE CONTEINER**, nos termos do **CONTRATO nº 186/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, sediada na Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, inscrita no CNPJ nº 00.185.997/0001-00, denominada **CONTRATADA**, terá início em 01/12/2024, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.


Setor de Contratos

Paloma Moura
Contratos
Matrícula M1693022
Viva Rio

Viva Rio



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATANTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75.

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, 4.880, galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, na pessoa de seu Diretor Superintendente CEO **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 10.389.698-1 DETRAN/RJ e do CPF 018.378.307-70, e de outro lado,

CONSIDERANDO que o objeto contratado foi tão somente a locação de 2 (dois) contêineres frigoríficos de 20 (vinte) pés;

CONSIDERANDO que a utilização dos equipamentos locados será permanente, isto é, 7 dias na semana e 24 horas por dia;

CONSIDERANDO que os equipamentos serão alocados na rede pública de saúde do Município de Itaboraí-RJ;

CONSIDERANDO os dias e horários de funcionamento da CONTRATADA;

CONSIDERANDO a boa-fé e o dever de probidade que regem as relações contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio técnico-financeiro do instrumento firmado;

CONSIDERANDO o silêncio do contrato no tocante à responsabilidade pela fiscalização e manutenção dos equipamentos;

CONSIDERANDO a ausência de indicação em quais condições e que tipo de carga, produto e/ou mercadoria será colocada dentro dos contêineres frigoríficos;

Matriz

Av. Brasil, 4880
Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-361
Telefone: +55 21 3094 4400

Filiais

Rio das Ostras
Av. Zen Lote 01, Quadra G Zona Especial de Negócio -
Mar do Norte - RJ | CEP: 28890-000
Tel.: +55 22 3199-9632

Jacareí
R. Harold Barnsley Holland, 1100
Rio Abaixo, Jacareí - SP
CEP: 12334-403
Tel: +55 12 3042-1023

São Paulo
Av. Alberto Soares Sampaio nº 1624,
Capuava, Mauá – São Paulo I SP
CEP: 09
Telefone: + 55 11 2113-0509

Ceará
Rod BR 116, Km 14 nº 5368
Pedras – Fortaleza – CE
CEP: 60.850-012
Tel.: + 55 85 3274 4095

Brasília
Quadra 1 lotes A a Y – Parque São Bernardo Val
Paraíso – GO | CEP: 72870-405
Tel.: + 55 61 3627-0605 | + 55 61 3627 0390



RESOLVEM firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1^a. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA se responsabilizará pela carga armazenada no contêiner frigorífico objeto da locação, cabendo única e exclusivamente à CONTRATANTE o dever contínuo e permanente de fiscalizar e monitorar o regular funcionamento dos equipamentos, adotando as medidas que se fizerem necessárias à preservação da referida carga, inclusive, a de contratar apólice de seguro que contemple todo o valor de carga armazenado.

Parágrafo único. As partes poderão celebrar termo aditivo para fins de contratação de suporte técnico e serviço de monitoramento e assistência técnica 24h (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias na semana, caso haja por parte da CONTRATANTE tal necessidade.

Cláusula 2^a. Caso a CONTRATANTE identifique algum problema técnico que impeça e/ou diminua o regular funcionamento do equipamento locado, deverá entrar em contato com a CONTRATADA nos dias úteis no período das 8h às 17h, através do e-mail frigorifico@nhjdobrasil.com.br e/ou telefone (21) 2590-8243 e (21) 3094-4400, solicitando a visita técnica, a ser realizada sob acompanhamento do responsável local, que assinará a ordem de serviço e tomará ciência de imediato de eventual problema no equipamento.

Parágrafo primeiro. Caso haja necessidade de substituição de qualquer componente de sua maquinaria e/ou reparos estruturais por mau uso do equipamento, por pessoa sem a devida capacidade operacional ou problemas técnicos ocasionado pela rede de alimentação elétrica ou instalação do equipamento por técnico não credenciado pela CONTRATADA, será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE todos os custos de material e mão-de-obra, bem como a substituição dos componentes avariados no mesmo padrão de qualidade e especificação técnica do equipamento locado.

Parágrafo segundo. Na hipótese de se constatar problema não resultante de ação e/ou omissão da CONTRATANTE, a CONTRATADA promoverá a imediata substituição do equipamento e/ou componente.

Parágrafo terceiro. Seja qual for a hipótese, a CONTRATADA realizará tanto a cobrança do deslocamento excedente a 50 (cinquenta) quilômetros (R\$ 5,00/km) quanto pela hora de deslocamento desde a saída da empresa até o efetivo retorno (R\$ 150,00/hora).

Cláusula 3^a. A CONTRATANTE se responsabilizará nos casos de força maior e caso fortuito pelos prejuízos que forem causados à CONTRATADA pela perda/extravio total e/ou parcial dos equipamentos locados.

Matriz

Av. Brasil, 4880
Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-361
Telefone: +55 21 3094 4400

Filiais

Rio das Ostras
Av. Zen Lote 01, Quadra G Zona Especial de
Negócio -
Mar do Norte - RJ | CEP: 28890-000
Tel.: +55 22 3199-9632

Jacareí
R. Harold Barnsley Holland, 1100
Rio Abaixo, Jacareí - SP
CEP: 12334-403
Tel: +55 12 3042-1023

São Paulo
Av. Alberto Soares Sampaio nº 1624,
Capuava, Mauá – São Paulo I SP
CEP: 09
Telefone: + 55 11 2113-0509

Ceará
Rod BR 116, Km 14 nº 5368
Pedras – Fortaleza – CE
CEP: 60.850-012
Tel.: + 55 85 3274 4095

Brasília
Quadra 1 lotes A a Y – Parque São Bernardo Val
Paraíso – GO | CEP: 72870-405
Tel.: + 55 61 3627-0605 | + 55 61 3627 0390



Cláusula 4^a. Os contêineres frigoríficos deverão estar limpos e livres de detritos ou qualquer outra forma de lixo ou material a ser descartado. O descumprimento sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de taxa de limpeza no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para containers e/ou módulos habitacionais até 20 (vinte) pés e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para containers e/ou módulos habitacionais de 40 (quarenta) pés.

Parágrafo primeiro. Por ocasião da devolução dos equipamentos, a CONTRATANTE deverá apresentar junto à CONTRATADA um laudo de descontaminação do contêiner frigorífico, emitido por empresa certificada, por meio do qual se ateste a inexistência de riscos físicos, químicos e biológicos para sua reutilização.

Parágrafo segundo. Caso constatada a contaminação do equipamento, será de responsabilidade da CONTRATANTE arcar com as despesas relativas à limpeza industrial para descontaminação e eliminação dos agentes nocivos, sem prejuízo da cobrança de indenização nas hipóteses de perda parcial, total ou extravio do contêiner frigorífico.

Cláusula 5^a. Independentemente do término de vigência do contrato e da modalidade de distrato, será devido o valor de aluguel dos equipamentos até a efetiva devolução dos contêineres marítimos, bem como no período de impossibilidade de reutilização do equipamento em virtude de processo de descontaminação.

Cláusula 6^a. Caberá à CONTRATANTE, antes de efetuar a ligação do contêiner à rede elétrica, fazer vistoria e verificação das condições das instalações elétricas do equipamento, responsabilizando-se outrrossim, pela energização do container, obrigando-se, também, a fazer revisões periódicas nas instalações elétricas internas e externas.

Cláusula 7^a. A CONTRATANTE declara ter recebido os contêineres frigoríficos em ótimas condições de uso e funcionamento e que a carga armazenada observa os padrões e que é adequada para o equipamento locado.

Cláusula 8^a. O contrato poderá ser rescindido no caso de perda (total ou parcial) e/ou extravio do bem ou pelo uso indevido, ressalvado, em qualquer hipótese, o direito da CONTRATADA de cobrar pelos aluguers que forem devidos até a efetiva devolução, lucros cessantes e indenização por perdas e danos.

Cláusula 9^a. As cláusulas que não forem expressamente contrárias aos termos estipulados no presente aditivo permanecem inalteradas e, portanto, aplicáveis, sendo nesse ato ratificadas integralmente pelas partes contratantes.

Matriz

Av. Brasil, 4880
Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-361
Telefone: +55 21 3094 4400

Filiais

Rio das Ostras
Av. Zen Lote 01, Quadra G Zona Especial de
Negócio -
Mar do Norte - RJ | CEP: 28890-000
Tel.: +55 22 3199-9632

Jacareí
R. Harold Barnsley Holland, 1100
Rio Abaixo, Jacareí - SP
CEP: 12334-403
Tel: +55 12 3042-1023

São Paulo
Av. Alberto Soares Sampaio nº 1624,
Capuava, Mauá – São Paulo I SP
CEP: 09
Telefone: + 55 11 2113-0509

Ceará
Rod BR 116. Km 14 n° 5368
Pedras – Fortaleza – CE
CEP: 60.850-012
Tel.: + 55 85 3274 4095

Brasília
Quadra 1 lotes A a Y – Parque São Bernardo Val
Paraíso – GO | CEP: 72870-405
Tel.: + 55 61 3627-0605 | + 55 61 3627 0390



E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente termo, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

ANDRE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01837830770
30770

Assinado de forma digital
por ANDRE MACHADO DE
OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.01.14
08:35:43 -03'00'

Contratada:

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

André Machado de Oliveira – Diretor Superintendente CEO

Documento assinado digitalmente



JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 26/01/2025 22:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante:

VIVA RIO

Testemunhas:

ANA CRISTINA
DA SILVA LUCAS

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA DA SILVA LUCAS
Dados: 2025.01.13 09:25:02-03'00'

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente



RENEE MARIA BARROS ALMEIDA DE PAULA
Data: 13/01/2025 13:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

Matriz

Av. Brasil, 4880
Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-361
Telefone: +55 21 3094 4400

Jacareí
R. Harold Barnsley Holland, 1100
Rio Abaixo, Jacareí - SP
CEP: 12334-403
Tel: +55 12 3042-1023

Ceará
Rod BR 116, Km 14 nº 5368
Pedras – Fortaleza – CE
CEP: 60.850-012
Tel.: + 55 85 3274 4095

Filiais

Rio das Ostras
Av. Zen Lote 01, Quadra G Zona Especial de
Negócio -
Mar do Norte - RJ | CEP: 28890-000
Tel.: +55 22 3199-9632

São Paulo
Av. Alberto Soares Sampaio nº 1624,
Capuava, Mauá – São Paulo I SP
CEP: 09
Telefone: + 55 11 2113-0509

Brasília
Quadra 1 lotes A a Y – Parque São Bernardo Val
Paraíso – GO | CEP: 72870-405
Tel.: + 55 61 3627-0605 | + 55 61 3627 0390

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
186/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NA
FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0028-48, situada na Rua Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, 577 - Nancilândia, Itaboraí - RJ, CEP: 24.801-064, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, 4.880 galpão, Rua 11, nº 95 galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8, Qd 60, Lt 01 a 18, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-361, na pessoa de seu representante legal **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 10.389.698-1 DETRAN/RJ e do CPF 018.378.307-70, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3.300, Bl 08, apto 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-010, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do endereço e do CNPJ da Contratante** do Contrato de prestação de serviços de locação de **02 (dois) contêineres frigoríficos de 20 pés** para atender as necessidades das **Hospital Municipal Desembargador Leal Junior** e o **Hospital Municipal São Judas Tadeu**, situados no Município de Itaboraí, administradas pela OSS Viva Rio.

Onde se lê:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

Passa a ser:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0028-48, situada na Rua Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, 577 - Nancilândia, Itaboraí - RJ, CEP: 24.801-064, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca de Itaboraí/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 27/02/2025 17:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

ANDRE MACHADO Assinado de forma digital
DE por ANDRE MACHADO DE
OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.02.25
0770 21:48:50 -03'00'

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

TESTEMUNHAS:

**Renee
de
Paula**

Assinado de forma
digital por Renee de
Paula
DN: cn=Renee de
Paula, o, ou,
email=gest.publico@
nhjdobrasil.com.br,
c=BR
Dados: 2025.02.25
11:26:50 -03'00'

1^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

2^{a)}

Nome:
CPF/MF nº

ANA Assinado de forma
digital por ANA
CRISTINA DA SILVA
SILVA LUCAS
Dados: 2025.02.25
11:13:05 -03'00'



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br